



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.475

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.549 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2022.0006432-94, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 687.359,949m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no Município de Caetitê - Bahia, conforme estudos e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à Pavimentação em TSD da Rodovia BA-937, trecho: Entr. BR-030 - Distrito de Pajeú do Vento, no Município de Caetitê - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

ZONA 23
COORDENADAS - UTM
PAJEÚ DO VENTO - CAETITÊ

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE				
1	2	8.447.998,020	747.212,587	106°44'37"	283,853
2	3	8.447.916,245	747.484,405	101°41'37"	24,748
3	4	8.447.911,229	747.508,640	92°32'30"	24,745
4	5	8.447.910,132	747.533,360	83°04'14"	24,728
5	6	8.447.913,115	747.557,908	73°55'17"	24,748
6	7	8.447.919,969	747.581,688	68°52'18"	296,165
7	8	8.448.026,725	747.857,943	64°10'39"	177,176
8	9	8.448.103,900	748.017,428	65°23'39"	45,581
9	10	8.448.122,879	748.058,869	69°36'26"	45,581
10	11	8.448.138,761	748.101,593	71°42'50"	268,377
11	12	8.448.222,968	748.356,418	75°42'22"	43,920
12	13	8.448.233,812	748.398,978	90°18'15"	29,794
13	14	8.448.233,654	748.428,772	104°34'00"	29,794
14	15	8.448.226,161	748.457,608	119°09'54"	43,920
15	16	8.448.204,757	748.495,960	123°09'26"	109,560

16	17	8.448.144,835	748.587,681	118°49'18"	42,332
17	18	8.448.124,427	748.624,769	110°09'04"	42,332
18	19	8.448.109,844	748.664,510	105°48'57"	100,763
19	20	8.448.082,381	748.761,459	99°53'16"	37,181
20	21	8.448.075,996	748.798,088	88°01'53"	37,181
21	22	8.448.077,273	748.835,247	82°06'12"	110,305
22	23	8.448.092,428	748.944,507	77°16'57"	55,467
23	24	8.448.104,639	748.998,613	72°27'42"	55,184
24	25	8.448.121,268	749.051,232	80°41'25"	34,350
25	26	8.448.126,825	749.085,129	97°08'51"	34,350
26	27	8.448.122,551	749.119,212	113°36'18"	34,350
27	28	8.448.108,796	749.150,688	130°03'44"	34,350
28	29	8.448.086,688	749.176,977	138°17'27"	184,617
29	30	8.447.948,866	749.299,812	136°11'48"	57,009
30	31	8.447.907,721	749.339,273	134°06'08"	244,910
31	32	8.447.737,279	749.515,142	138°36'13"	50,230
32	33	8.447.699,599	749.548,357	143°06'18"	222,606
33	34	8.447.521,572	749.681,998	148°14'05"	75,102
34	35	8.447.457,719	749.721,535	158°29'37"	75,102
35	36	8.447.387,846	749.749,068	160°18'51"	28,939
36	37	8.447.360,598	749.758,817	149°49'51"	20,840
37	38	8.447.342,581	749.769,290	145°14'00"	24,915
38	39	8.447.322,114	749.783,497	148°54'30"	66,660
39	40	8.447.265,031	749.817,921	152°34'59"	175,925
40	41	8.447.108,865	749.898,928	157°42'30"	57,172
41	42	8.447.055,966	749.920,614	162°50'00"	144,204
42	43	8.446.918,186	749.963,176	158°06'23"	62,630
43	44	8.446.860,073	749.986,530	152°30'08"	140,712
44	45	8.446.735,257	750.051,499	148°26'22"	108,338
45	46	8.446.642,944	750.108,203	153°16'32"	28,663
46	47	8.446.617,343	750.121,092	162°56'50"	28,663
47	48	8.446.589,940	750.129,498	167°46'59"	75,867
48	49	8.446.515,791	750.145,552	164°00'06"	102,879
49	50	8.446.416,897	750.173,906	160°13'14"	349,040
50	51	8.446.088,450	750.292,022	152°51'37"	71,740
51	52	8.446.024,609	750.324,747	145°30'01"	79,938
52	53	8.445.958,730	750.370,024	150°13'32"	52,722
53	54	8.445.912,967	750.396,205	154°57'03"	28,915
54	55	8.445.886,772	750.408,448	244°57'03"	10,000
55	56	8.445.882,538	750.399,388	154°57'03"	41,504
56	57	8.445.844,937	750.416,961	159°36'02"	50,257
57	58	8.445.797,832	750.434,479	164°15'00"	23,051
58	59	8.445.775,646	750.440,736	158°31'12"	17,972
59	60	8.445.758,923	750.447,317	147°03'35"	17,972
60	61	8.445.743,840	750.457,089	135°35'58"	17,972
61	62	8.445.731,000	750.469,663	124°08'22"	17,972
62	63	8.445.720,914	750.484,538	118°24'34"	45,728
63	64	8.445.699,158	750.524,759	124°56'49"	25,049
64	65	8.445.684,810	750.545,291	138°01'21"	25,049



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

65	66	8.445.666,189	750.562,045	144°33'37"	85,096
66	67	8.445.596,859	750.611,387	138°00'15"	20,551
67	68	8.445.581,585	750.625,138	131°26'53"	107,397
68	69	8.445.510,494	750.705,638	41°26'53"	10,000
69	70	8.445.517,990	750.712,257	130°42'12"	170,837
70	71	8.445.406,580	750.841,768	125°15'03"	54,130
71	72	8.445.375,338	750.885,973	132°14'42"	53,578
72	73	8.445.339,317	750.925,635	135°30'02"	60,294
73	74	8.445.296,312	750.967,896	129°37'35"	134,780
74	75	8.445.210,352	751.071,705	134°35'09"	38,038
75	76	8.445.183,650	751.098,796	146°15'45"	61,673
76	77	8.445.132,364	751.133,048	135°03'33"	38,858
77	78	8.445.104,859	751.160,497	111°03'06"	44,324
78	79	8.445.088,937	751.201,863	98°49'23"	72,901
79	80	8.445.077,755	751.273,901	105°15'23"	56,323
80	81	8.445.062,935	751.328,239	110°55'50"	37,806
81	82	8.445.049,429	751.363,550	119°32'07"	28,207
82	83	8.445.035,524	751.388,092	125°11'41"	23,054
83	84	8.445.022,237	751.406,932	119°43'56"	16,685
84	85	8.445.013,962	751.421,420	107°45'38"	16,685
85	86	8.445.008,872	751.437,310	95°53'15"	16,412
86	87	8.445.007,189	751.453,636	83°54'57"	16,958
87	88	8.445.008,986	751.470,498	77°49'54"	193,235
88	89	8.445.049,717	751.659,392	80°27'27"	42,632
89	90	8.445.056,784	751.701,434	90°09'51"	27,818
90	91	8.445.056,705	751.729,253	99°52'16"	42,632
91	92	8.445.049,396	751.771,254	102°29'49"	432,522
92	93	8.444.955,805	752.193,529	107°41'21"	57,919
93	94	8.444.938,206	752.248,710	112°52'53"	65,173
94	95	8.444.912,865	752.308,754	108°16'15"	36,976
95	96	8.444.901,272	752.343,866	99°02'59"	36,976
96	97	8.444.895,456	752.380,382	94°26'21"	173,568
97	98	8.444.882,022	752.553,430	99°56'21"	41,811
98	99	8.444.874,806	752.594,613	110°39'20"	41,082
99	100	8.444.860,314	752.633,054	121°28'00"	41,450
100	101	8.444.838,677	752.668,409	132°16'40"	41,450
101	102	8.444.810,793	752.699,077	137°40'59"	190,269
102	103	8.444.670,101	752.827,172	134°01'22"	61,291
103	104	8.444.627,507	752.871,244	130°21'44"	709,449
104	105	8.444.168,057	753.411,820	220°21'44"	10,000
105	106	8.444.160,437	753.405,344	130°21'44"	51,099
106	107	8.444.127,345	753.444,280	126°29'50"	66,054
107	108	8.444.088,057	753.497,380	122°37'57"	49,931
108	109	8.444.061,132	753.539,429	116°40'53"	60,134
109	110	8.444.034,130	753.593,159	111°41'43"	42,529
110	111	8.444.018,408	753.632,676	117°39'59"	48,007
111	112	8.443.996,117	753.675,194	28°31'16"	10,000
112	113	8.444.004,904	753.679,969	118°31'16"	60,348
113	114	8.443.976,089	753.732,993	114°59'07"	46,872
114	115	8.443.956,290	753.775,479	111°26'57"	416,711
115	116	8.443.803,909	754.163,329	115°48'54"	18,269
116	117	8.443.795,953	754.179,775	124°32'47"	18,269



117	118	8.443.785,593	754.194,823	128°54'43"	28,368
118	119	8.443.767,774	754.216,897	118°35'34"	28,661
119	120	8.443.754,058	754.242,062	97°57'17"	28,661
120	121	8.443.750,091	754.270,447	87°38'08"	44,287
121	122	8.443.751,918	754.314,696	79°42'55"	49,607
122	123	8.443.760,775	754.363,507	71°47'41"	155,192
123	124	8.443.809,261	754.510,930	75°24'59"	78,328
124	125	8.443.828,983	754.586,734	78°20'02"	131,976
125	126	8.443.855,669	754.715,984	75°12'33"	131,662
126	127	8.443.889,282	754.843,283	81°01'19"	142,135
127	128	8.443.911,463	754.983,677	84°16'33"	27,516
128	129	8.443.914,207	755.011,055	92°04'26"	37,768
129	130	8.443.912,841	755.048,798	101°55'20"	37,768
130	131	8.443.905,038	755.085,752	110°37'14"	41,981
131	132	8.443.890,254	755.125,043	112°34'33"	2322,300
132	133	8.442.998,710	757.269,391	112°23'05"	2410,568
133	134	8.442.080,708	759.498,317	114°20'24"	41,981
134	135	8.442.063,406	759.536,567	122°42'12"	35,203
135	136	8.442.044,386	759.566,190	131°52'53"	35,203
136	137	8.442.020,885	759.592,399	140°14'41"	41,981
137	138	8.441.988,610	759.619,247	142°11'59"	129,165
138	139	8.441.886,550	759.698,413	138°46'25"	117,134
139	140	8.441.798,452	759.775,609	135°51'19"	226,134
140	141	8.441.636,182	759.933,106	138°56'22"	658,446
141	142	8.441.139,704	760.365,610	142°34'08"	81,032
142	143	8.441.075,358	760.414,862	149°49'42"	81,032
143	144	8.441.005,303	760.455,588	153°27'28"	65,378
144	145	8.440.946,816	760.484,803	159°28'57"	77,666
145	146	8.440.874,077	760.512,024	165°30'25"	87,538
146	147	8.440.789,325	760.533,932	168°52'58"	67,131
147	148	8.440.723,453	760.546,876	175°38'05"	67,131
148	149	8.440.656,517	760.551,985	182°23'12"	67,131
149	150	8.440.589,444	760.549,190	189°08'19"	67,131
150	151	8.440.523,164	760.538,528	188°42'10"	46,355
151	152	8.440.477,343	760.531,514	176°35'19"	33,307
152	153	8.440.444,095	760.533,496	171°16'48"	253,558
153	154	8.440.193,468	760.571,937	261°16'48"	10,000
154	155	8.440.191,952	760.562,053	171°16'48"	51,081
155	156	8.440.141,461	760.569,797	165°40'16"	37,140
156	157	8.440.105,476	760.578,989	154°27'12"	37,140
157	158	8.440.071,967	760.595,005	148°50'40"	109,064
158	159	8.439.978,634	760.651,431	152°03'50"	29,204
159	160	8.439.952,833	760.665,113	155°18'04"	76,047
160	161	8.439.883,743	760.696,889	65°56'45"	10,000
161	162	8.439.887,819	760.706,021	163°01'05"	88,647
162	163	8.439.803,037	760.731,912	177°09'45"	88,647
163	164	8.439.714,499	760.736,300	184°07'09"	93,112
164	165	8.439.621,627	760.729,612	227°09'48"	53,089
165	166	8.439.585,532	760.690,682	359°30'08"	48,842
166	167	8.439.634,372	760.690,258	4°14'05"	83,308
167	168	8.439.717,453	760.696,410	357°09'45"	78,797
168	169	8.439.796,153	760.692,509	343°01'05"	78,797

169	170	8.439.871,515	760.669,495	65°56'45"	10,000
170	171	8.439.875,591	760.678,626	335°18'00"	75,816
171	172	8.439.944,470	760.646,945	332°03'50"	26,957
172	173	8.439.968,286	760.634,316	328°50'40"	109,064
173	174	8.440.061,620	760.577,890	334°27'12"	41,050
174	175	8.440.098,656	760.560,187	345°40'16"	41,050
175	176	8.440.138,429	760.550,028	351°16'48"	51,081
176	177	8.440.188,920	760.542,284	261°16'48"	10,000
177	178	8.440.187,404	760.532,399	351°16'48"	253,558
178	179	8.440.438,031	760.493,959	356°35'19"	40,709
179	180	8.440.478,668	760.491,536	8°29'48"	53,754
180	181	8.440.531,832	760.499,478	9°04'29"	62,416
181	182	8.440.593,467	760.509,323	2°27'01"	62,416
182	183	8.440.655,826	760.511,991	355°34'16"	62,416
183	184	8.440.718,056	760.507,171	348°52'58"	62,379
184	185	8.440.779,265	760.495,144	345°33'13"	87,571
185	186	8.440.864,066	760.473,297	339°28'57"	69,270
186	187	8.440.928,942	760.449,018	333°27'25"	66,569
187	188	8.440.988,495	760.419,270	329°46'17"	74,778
188	189	8.441.053,105	760.381,623	322°34'08"	75,968
189	190	8.441.113,430	760.335,450	318°56'22"	658,446
190	191	8.441.609,908	759.902,945	315°50'27"	223,628
191	192	8.441.770,340	759.747,154	318°46'25"	121,915
192	193	8.441.862,034	759.666,807	322°11'59"	129,165
193	194	8.441.964,094	759.587,641	320°20'26"	37,983
194	195	8.441.993,335	759.563,399	311°52'53"	28,803
195	196	8.442.012,564	759.541,954	302°42'12"	28,803
196	197	8.442.028,125	759.517,717	294°14'39"	37,983
197	198	8.442.043,722	759.483,084	292°23'05"	2410,635
198	199	8.442.961,750	757.254,097	292°34'33"	2322,367
199	200	8.443.853,319	755.109,687	290°42'59"	37,983
200	201	8.443.866,755	755.074,160	281°55'20"	30,901
201	202	8.443.873,139	755.043,925	272°04'26"	30,901
202	203	8.443.874,257	755.013,044	261°30'30"	163,294
203	204	8.443.850,144	754.851,541	255°11'14"	129,336
204	205	8.443.817,078	754.726,503	258°18'07"	134,966
205	206	8.443.789,713	754.594,341	255°24'59"	73,275
206	207	8.443.771,263	754.523,427	251°47'41"	155,192
207	208	8.443.722,778	754.376,004	255°45'18"	30,388
208	209	8.443.715,300	754.346,550	263°40'32"	30,388
209	210	8.443.711,952	754.316,346	267°38'08"	44,287
210	211	8.443.710,125	754.272,097	273°06'50"	22,912
211	212	8.443.711,370	754.249,219	283°25'59"	20,253
212	213	8.443.716,075	754.229,520	298°35'34"	42,991
213	214	8.443.736,650	754.191,772	308°54'43"	28,368
214	215	8.443.754,469	754.169,698	300°10'50"	24,288
215	216	8.443.766,679	754.148,702	291°26'57"	416,711
216	217	8.443.919,061	753.760,852	294°59'07"	51,806
217	218	8.443.940,943	753.713,894	298°31'16"	60,348
218	219	8.443.969,758	753.660,870	28°31'16"	10,000
219	220	8.443.978,544	753.665,645	297°41'54"	46,648
220	221	8.444.000,227	753.624,342	291°39'46"	41,170
221	222	8.444.015,425	753.586,080	296°40'53"	64,281
222	223	8.444.044,289	753.528,644	302°37'57"	49,931



223	224	8.444.071,214	753.486,595	306°29'50"	68,750
224	225	8.444.112,105	753.431,328	310°21'44"	51,099
225	226	8.444.145,198	753.392,392	220°21'44"	10,000
226	227	8.444.137,578	753.385,916	310°21'44"	709,449
227	228	8.444.597,029	752.845,340	314°01'22"	66,399
228	229	8.444.643,172	752.797,595	317°37'37"	190,351
229	230	8.444.783,798	752.669,307	312°16'40"	33,798
230	231	8.444.806,535	752.644,300	301°46'02"	33,897
231	232	8.444.824,381	752.615,481	290°21'18"	33,897
232	233	8.444.836,171	752.583,701	279°50'41"	33,931
233	234	8.444.841,973	752.550,269	274°29'47"	173,517
234	235	8.444.855,576	752.377,286	279°02'59"	43,407
235	236	8.444.862,404	752.334,420	288°16'15"	43,407
236	237	8.444.876,012	752.293,201	292°52'53"	65,173
237	238	8.444.901,353	752.233,157	287°41'21"	50,679
238	239	8.444.916,752	752.184,874	282°29'49"	432,522
239	240	8.445.010,344	751.762,599	280°02'30"	37,304
240	241	8.445.016,848	751.725,866	270°09'51"	21,273
241	242	8.445.016,909	751.704,593	260°17'13"	37,304
242	243	8.445.010,615	751.667,823	257°53'50"	197,475
243	244	8.444.969,211	751.474,738	264°31'29"	21,199
244	245	8.444.967,189	751.453,636	275°23'51"	24,675
245	246	8.444.969,510	751.429,070	287°45'38"	25,039
246	247	8.444.977,147	751.405,225	299°47'56"	23,069
247	248	8.444.988,612	751.385,206	305°11'41"	22,703
248	249	8.445.001,697	751.366,653	299°44'04"	23,666
249	250	8.445.013,434	751.346,104	290°40'08"	32,387
250	251	8.445.024,866	751.315,801	285°19'20"	52,155
251	252	8.445.038,648	751.265,500	278°46'09"	70,598
252	253	8.445.049,410	751.195,727	284°53'32"	31,615
253	254	8.445.057,536	751.165,175	297°37'01"	30,429
254	255	8.445.071,641	751.138,213	310°01'39"	30,103
255	256	8.445.091,002	751.115,162	322°49'54"	32,340
256	257	8.445.116,772	751.095,624	326°19'40"	49,175
257	258	8.445.157,697	751.068,359	314°35'09"	31,122
258	259	8.445.179,543	751.046,194	309°37'35"	134,780
259	260	8.445.265,503	750.942,384	315°23'38"	66,996
260	261	8.445.313,201	750.895,338	312°14'42"	43,837
261	262	8.445.342,673	750.862,886	305°15'03"	54,130
262	263	8.445.373,915	750.818,682	310°38'43"	175,158
263	264	8.445.488,008	750.685,779	41°26'53"	10,000
264	265	8.445.495,503	750.692,399	311°26'53"	107,397
265	266	8.445.566,594	750.611,899	318°00'15"	25,118
266	267	8.445.585,262	750.595,093	324°33'37"	85,096
267	268	8.445.654,592	750.545,750	318°01'21"	20,494
268	269	8.445.669,827	750.532,043	304°56'49"	20,494
269	270	8.445.681,567	750.515,244	298°24'34"	45,728
270	271	8.445.703,323	750.475,023	304°08'22"	21,965
271	272	8.445.715,650	750.456,842	315°35'58"	21,965
272	273	8.445.731,344	750.441,474	327°02'24"	21,890
273	274	8.445.749,710	750.429,565	338°27'38"	22,039
274	275	8.445.770,210	750.421,473	344°17'14"	23,054
275	276	8.445.792,403	750.415,230	339°36'01"	47,016
276	277	8.445.836,470	750.398,842	334°57'03"	41,503

277	278	8.445.874,070	750.381,269	244°57'03"	10,000
278	279	8.445.869,836	750.372,210	334°57'03"	28,915
279	280	8.445.896,031	750.359,967	330°13'32"	46,132
280	281	8.445.936,073	750.337,059	325°30'01"	79,938
281	282	8.446.001,953	750.291,781	332°51'37"	81,988
282	283	8.446.074,914	750.254,382	340°13'14"	349,040
283	284	8.446.403,361	750.136,266	344°00'06"	108,154
284	285	8.446.507,327	750.106,458	347°46'59"	75,867
285	286	8.446.581,476	750.090,403	342°56'50"	21,918
286	287	8.446.602,431	750.083,976	333°16'32"	21,918
287	288	8.446.622,008	750.074,119	328°26'22"	108,338
288	289	8.446.714,321	750.017,415	332°27'51"	144,159
289	290	8.446.842,150	749.950,770	338°06'23"	69,223
290	291	8.446.906,380	749.924,958	342°50'00"	144,204
291	292	8.447.044,160	749.882,396	337°42'30"	50,025
292	293	8.447.090,447	749.863,420	332°34'59"	175,925
293	294	8.447.246,612	749.782,414	328°54'30"	61,532
294	295	8.447.299,305	749.750,638	325°14'00"	24,915
295	296	8.447.319,772	749.736,431	329°49'51"	27,253
296	297	8.447.343,333	749.722,735	340°04'49"	35,350
297	298	8.447.376,568	749.710,691	338°29'37"	67,949
298	299	8.447.439,787	749.685,780	328°14'05"	67,949
299	300	8.447.497,558	749.650,009	323°06'18"	222,606
300	301	8.447.675,585	749.516,367	318°36'13"	43,951
301	302	8.447.708,555	749.487,304	314°06'08"	244,910
302	303	8.447.878,997	749.311,435	316°11'48"	59,932
303	304	8.447.922,252	749.269,951	318°17'27"	181,740
304	305	8.448.057,926	749.149,030	310°03'44"	25,688
305	306	8.448.074,459	749.129,370	293°36'18"	22,781
306	307	8.448.083,581	749.108,495	277°08'51"	22,781
307	308	8.448.086,416	749.085,892	260°41'25"	22,943
308	309	8.448.082,704	749.063,251	252°52'14"	55,025
309	310	8.448.066,498	749.010,667	257°16'57"	62,190
310	311	8.448.052,807	748.950,002	262°06'12"	110,305
311	312	8.448.037,653	748.840,743	268°01'53"	45,444
312	313	8.448.036,092	748.795,326	279°53'16"	45,444
313	314	8.448.043,895	748.750,557	285°48'57"	100,763
314	315	8.448.071,358	748.653,608	290°09'04"	48,380
315	316	8.448.088,025	748.608,190	298°49'18"	48,380
316	317	8.448.111,348	748.565,804	303°09'26"	109,560
317	318	8.448.171,270	748.474,083	299°33'04"	35,938
318	319	8.448.188,995	748.442,820	284°34'00"	19,863
319	320	8.448.193,990	748.423,595	270°00'00"	20,745
320	321	8.448.193,990	748.402,851	255°07'17"	35,058
321	322	8.448.184,988	748.368,968	251°42'50"	268,377
322	323	8.448.100,781	748.114,144	247°30'02"	85,222
323	324	8.448.068,169	748.035,408	244°13'07"	181,071
324	325	8.447.989,414	747.872,362	248°52'18"	296,165
325	326	8.447.882,658	747.596,106	253°36'20"	31,361
326	327	8.447.873,807	747.566,020	263°04'25"	31,361
327	328	8.447.870,025	747.534,887	272°32'30"	31,361
328	329	8.447.871,415	747.503,557	282°00'35"	31,361
329	330	8.447.877,941	747.472,882	286°44'37"	283,853
330	1	8.447.959,716	747.201,063	16°44'37"	40,000

**DECRETO Nº 21.550 DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “i”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2022.0007519-33, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 2.168.658,798m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no trecho: Matina - Riacho de Santana, no Município de Riacho Santana - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à Pavimentação da Rodovia BA-573, trecho: Matina - Riacho de Santana, com extensão de 37,00km, no Município de Riacho Santana - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO
ZONA 24
COORDENADAS - UTM

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. ESTE (m)	COORD. NORTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE				
1	2	732.946,507	8.461.546,222	5° 01' 07,75"	83,18
2	3	732.953,784	8.461.629,085	1° 54' 13,26"	48,86
3	4	732.955,407	8.461.677,915	1° 43' 27,58"	71,55
4	5	732.957,560	8.461.749,433	358° 43' 12,87"	17,60
5	6	732.957,167	8.461.767,025	354° 34' 38,50"	21,18
6	7	732.955,165	8.461.788,115	348° 59' 28,02"	19,60
7	8	732.951,423	8.461.807,350	344° 41' 03,13"	18,55
8	9	732.946,523	8.461.825,242	339° 42' 13,91"	18,50
9	10	732.940,106	8.461.842,593	334° 00' 19,83"	37,59
10	11	732.923,631	8.461.876,380	331° 48' 02,90"	39,39
11	12	732.905,016	8.461.911,098	331° 43' 14,38"	32,98
12	13	732.889,392	8.461.940,140	332° 54' 19,77"	31,80
13	14	732.874,910	8.461.968,447	336° 09' 44,84"	129,30
14	15	732.822,655	8.462.086,715	336° 37' 48,50"	133,89
15	16	732.769,546	8.462.209,620	340° 58' 59,39"	37,05
16	17	732.757,472	8.462.244,652	344° 24' 35,53"	34,01
17	18	732.748,333	8.462.277,406	348° 56' 30,67"	34,68
18	19	732.741,682	8.462.311,438	353° 18' 38,88"	33,74
19	20	732.737,752	8.462.344,947	357° 11' 11,84"	36,18
20	21	732.735,976	8.462.381,087	3° 00' 27,92"	34,11
21	22	732.737,766	8.462.415,154	3° 47' 18,91"	32,30
22	23	732.739,900	8.462.447,380	9° 46' 27,54"	34,42
23	24	732.745,743	8.462.481,298	13° 27' 01,98"	190,24
24	25	732.789,994	8.462.666,320	8° 12' 36,75"	40,46
25	26	732.795,772	8.462.706,366	2° 41' 33,75"	38,44
26	27	732.797,578	8.462.744,766	0° 42' 59,62"	51,66
27	28	732.798,224	8.462.796,417	356° 31' 40,46"	18,38
28	29	732.797,111	8.462.814,761	351° 20' 07,56"	26,32
29	30	732.793,146	8.462.840,780	343° 45' 40,79"	24,80

30	31	732.786,212	8.462.864,587	337° 33' 03,59"	25,79
31	32	732.776,362	8.462.888,427	331° 50' 12,88"	21,76
32	33	732.766,091	8.462.907,612	325° 41' 06,15"	23,07
33	34	732.753,088	8.462.926,663	320° 01' 52,48"	24,99
34	35	732.737,032	8.462.945,819	312° 39' 28,67"	24,62
35	36	732.718,924	8.462.962,504	306° 00' 43,80"	26,04
36	37	732.697,861	8.462.977,814	299° 16' 22,97"	31,21
37	38	732.670,638	8.462.993,074	296° 32' 37,70"	34,97
38	39	732.639,351	8.463.008,703	296° 04' 05,10"	18,82
39	40	732.622,446	8.463.016,973	300° 44' 30,31"	21,25
40	41	732.604,186	8.463.027,833	307° 06' 16,78"	13,76
41	42	732.593,208	8.463.036,137	313° 09' 21,81"	14,24
42	43	732.582,820	8.463.045,877	318° 54' 09,66"	12,17
43	44	732.574,823	8.463.055,045	325° 40' 00,89"	13,27
44	45	732.567,338	8.463.066,004	331° 01' 15,80"	12,14
45	46	732.561,458	8.463.076,621	334° 12' 48,27"	13,40
46	47	732.555,630	8.463.088,684	336° 58' 35,91"	70,45
47	48	732.528,075	8.463.153,526	333° 50' 27,10"	33,08
48	49	732.513,492	8.463.183,216	328° 31' 10,25"	19,68
49	50	732.503,214	8.463.200,001	323° 15' 03,85"	20,56
50	51	732.490,915	8.463.216,472	316° 13' 18,14"	40,20
51	52	732.463,105	8.463.245,494	307° 19' 59,32"	45,71
52	53	732.426,757	8.463.273,217	304° 56' 18,59"	62,62
53	54	732.375,425	8.463.309,078	306° 15' 33,76"	37,80
54	55	732.344,943	8.463.331,436	312° 07' 18,81"	34,66
55	56	732.319,237	8.463.354,681	323° 07' 28,55"	39,55
56	57	732.295,506	8.463.386,316	330° 48' 06,76"	34,74
57	58	732.278,557	8.463.416,645	340° 00' 23,65"	39,36
58	59	732.265,100	8.463.453,631	348° 16' 27,42"	99,86
59	60	732.244,806	8.463.551,406	348° 47' 44,89"	62,06
60	61	732.232,747	8.463.612,285	350° 24' 02,51"	48,75
61	62	732.224,617	8.463.660,356	355° 34' 11,47"	50,04
62	63	732.220,752	8.463.710,243	357° 14' 32,83"	83,14
63	64	732.216,752	8.463.793,290	355° 13' 59,36"	62,41
64	65	732.211,566	8.463.855,480	351° 11' 50,55"	54,93
65	66	732.203,160	8.463.909,763	349° 28' 27,71"	59,37
66	67	732.192,314	8.463.968,137	349° 30' 17,86"	90,80
67	68	732.175,774	8.464.057,422	354° 05' 31,94"	53,51
68	69	732.170,266	8.464.110,651	0° 25' 08,15"	51,01
69	70	732.170,639	8.464.161,664	3° 05' 50,49"	76,34
70	71	732.174,764	8.464.237,895	357° 30' 17,99"	33,33
71	72	732.173,313	8.464.271,195	348° 05' 06,07"	24,89
72	73	732.168,175	8.464.295,545	338° 07' 43,60"	25,45
73	74	732.158,694	8.464.319,164	329° 02' 13,32"	24,85
74	75	732.145,909	8.464.340,473	319° 56' 12,44"	25,46
75	76	732.129,525	8.464.359,955	307° 36' 11,30"	59,15
76	77	732.082,660	8.464.396,050	304° 11' 20,17"	76,26
77	78	732.019,579	8.464.438,902	306° 38' 34,48"	66,74
78	79	731.966,029	8.464.478,734	311° 23' 40,74"	63,76
79	80	731.918,200	8.464.520,893	312° 09' 21,20"	71,55
80	81	731.865,156	8.464.568,916	315° 34' 23,37"	49,69
81	82	731.830,371	8.464.604,404	320° 03' 58,10"	53,07
82	83	731.796,308	8.464.645,094	323° 45' 59,53"	133,19
83	84	731.717,584	8.464.752,525	321° 43' 29,78"	60,66
84	85	731.680,012	8.464.800,142	316° 36' 58,21"	88,45
85	86	731.619,256	8.464.864,426	314° 54' 00,94"	93,02
86	87	731.553,366	8.464.930,087	310° 35' 05,45"	72,92
87	88	731.497,986	8.464.977,528	306° 00' 00,08"	73,15
88	89	731.438,803	8.465.020,527	306° 04' 52,74"	61,22
89	90	731.389,324	8.465.056,583	310° 35' 22,28"	28,50
90	91	731.367,678	8.465.075,129	317° 27' 33,00"	28,15
91	92	731.348,647	8.465.095,868	322° 05' 04,35"	28,80
92	93	731.330,947	8.465.118,592	326° 56' 34,00"	27,80
93	94	731.315,784	8.465.141,890	332° 38' 23,99"	95,99
94	95	731.271,668	8.465.227,144	332° 06' 56,56"	133,76
95	96	731.209,111	8.465.345,372	324° 50' 47,91"	226,11
96	97	731.078,922	8.465.530,246	324° 16' 36,52"	150,08



97	98	730.991,297	8.465.652,085	325° 57' 10,54"	37,30
98	99	730.970,413	8.465.682,992	332° 30' 00,88"	20,31
99	100	730.961,033	8.465.701,011	339° 02' 29,63"	22,27
100	101	730.953,069	8.465.721,803	345° 02' 28,47"	20,65
101	102	730.947,738	8.465.741,756	352° 16' 23,43"	21,94
102	103	730.944,788	8.465.763,498	359° 52' 18,24"	221,11
103	104	730.944,293	8.465.984,611	353° 35' 58,76"	32,19
104	105	730.940,705	8.466.016,597	348° 01' 22,82"	29,56
105	106	730.934,570	8.466.045,517	342° 51' 36,06"	30,87
106	107	730.925,473	8.466.075,014	336° 52' 50,88"	30,89
107	108	730.913,343	8.466.103,426	331° 44' 12,46"	42,06
108	109	730.893,427	8.466.140,471	331° 25' 13,48"	55,99
109	110	730.866,643	8.466.189,638	336° 39' 32,99"	14,12
110	111	730.861,048	8.466.202,604	341° 46' 38,15"	17,59
111	112	730.855,548	8.466.219,310	346° 26' 53,13"	19,28
112	113	730.851,030	8.466.238,054	351° 38' 03,45"	18,74
113	114	730.848,303	8.466.256,598	356° 37' 02,22"	50,91
114	115	730.845,299	8.466.307,420	356° 40' 54,11"	54,01
115	116	730.842,173	8.466.361,335	352° 33' 23,76"	27,19
116	117	730.838,651	8.466.388,293	347° 09' 54,50"	26,48
117	118	730.832,769	8.466.414,110	343° 13' 40,53"	51,16
118	119	730.818,005	8.466.463,097	341° 59' 59,93"	52,62
119	120	730.801,746	8.466.513,137	336° 56' 01,25"	35,78
120	121	730.787,729	8.466.546,053	329° 32' 56,77"	36,10
121	122	730.769,435	8.466.577,171	323° 27' 29,59"	32,58
122	123	730.750,034	8.466.603,350	317° 42' 02,01"	32,18
123	124	730.728,379	8.466.627,149	311° 56' 09,55"	41,49
124	125	730.697,518	8.466.654,874	310° 45' 58,00"	84,76
125	126	730.633,320	8.466.710,222	313° 31' 33,70"	32,93
126	127	730.609,442	8.466.732,902	316° 22' 56,44"	32,10
127	128	730.587,301	8.466.756,138	318° 55' 01,62"	131,19
128	129	730.501,091	8.466.855,022	319° 02' 13,08"	95,76
129	130	730.438,313	8.466.927,334	317° 16' 17,55"	37,54
130	131	730.412,844	8.466.954,907	311° 47' 36,40"	18,84
131	132	730.398,801	8.466.967,460	304° 32' 09,57"	19,44
132	133	730.382,784	8.466.978,483	299° 30' 17,44"	15,13
133	134	730.369,617	8.466.985,934	293° 59' 58,75"	17,84
134	135	730.353,315	8.466.993,192	288° 41' 55,62"	20,95
135	136	730.333,475	8.466.999,907	285° 26' 45,30"	21,89
136	137	730.312,379	8.467.005,736	284° 46' 21,02"	549,14
137	138	729.781,393	8.467.145,756	289° 54' 00,20"	25,40
138	139	729.757,506	8.467.154,403	295° 27' 30,72"	25,59
139	140	729.734,401	8.467.165,403	308° 03' 35,29"	127,60
140	141	729.633,932	8.467.244,067	309° 06' 12,76"	133,44
141	142	729.530,385	8.467.328,228	309° 37' 12,31"	37,57
142	143	729.501,443	8.467.352,188	318° 37' 48,58"	32,44
143	144	729.480,001	8.467.376,535	324° 04' 33,78"	21,71
144	145	729.467,264	8.467.394,115	327° 51' 50,64"	19,40
145	146	729.456,945	8.467.410,542	333° 09' 25,61"	163,06
146	147	729.383,318	8.467.556,028	331° 31' 08,53"	35,98
147	148	729.366,159	8.467.587,656	325° 56' 05,62"	28,52
148	149	729.350,186	8.467.611,279	318° 10' 19,69"	29,51
149	150	729.330,509	8.467.633,265	312° 17' 51,04"	27,50
150	151	729.310,165	8.467.651,775	305° 40' 32,19"	28,35
151	152	729.287,139	8.467.668,306	299° 07' 18,87"	42,67
152	153	729.249,867	8.467.689,070	297° 20' 05,51"	551,55
153	154	728.759,901	8.467.942,338	298° 58' 37,71"	57,98
154	155	728.709,183	8.467.970,425	303° 11' 57,51"	59,42
155	156	728.659,463	8.468.002,960	304° 53' 33,48"	216,31
156	157	728.482,043	8.468.126,696	306° 07' 23,45"	59,62
157	158	728.433,884	8.468.161,844	311° 19' 29,72"	55,26
158	159	728.392,387	8.468.198,332	316° 07' 39,96"	56,58
159	160	728.353,171	8.468.239,123	321° 45' 39,61"	58,28
160	161	728.317,096	8.468.284,902	322° 37' 48,04"	301,58
161	162	728.134,051	8.468.524,575	314° 22' 44,11"	38,36
162	163	728.106,636	8.468.551,402	308° 32' 50,15"	26,24
163	164	728.086,116	8.468.567,752	302° 10' 50,92"	27,56

164	165	728.062,792	8.468.582,429	299° 11' 56,59"	61,95
165	166	728.008,714	8.468.612,651	297° 33' 35,48"	38,25
166	167	727.974,803	8.468.630,349	290° 50' 14,59"	18,52
167	168	727.957,494	8.468.636,937	288° 13' 54,73"	20,61
168	169	727.937,919	8.468.643,385	284° 47' 37,65"	11,61
169	170	727.926,692	8.468.646,350	281° 58' 54,43"	16,22
170	171	727.910,822	8.468.649,718	276° 42' 03,95"	27,19
171	172	727.883,816	8.468.652,891	272° 34' 48,71"	523,82
172	173	727.360,531	8.468.676,472	277° 02' 37,08"	70,30
173	174	727.290,766	8.468.685,092	283° 38' 46,48"	242,62
174	175	727.054,997	8.468.742,332	286° 10' 43,79"	39,35
175	176	727.017,210	8.468.753,295	299° 50' 44,51"	48,64
176	177	726.975,022	8.468.777,501	315° 57' 21,53"	21,91
177	178	726.959,789	8.468.793,251	324° 07' 56,74"	24,75
178	179	726.945,286	8.468.813,310	332° 24' 26,45"	22,12
179	180	726.935,041	8.468.832,913	341° 33' 12,06"	23,23
180	181	726.927,691	8.468.854,948	352° 25' 43,62"	26,34
181	182	726.924,220	8.468.881,062	2° 02' 18,34"	23,73
182	183	726.925,064	8.468.904,775	11° 09' 18,97"	48,10
183	184	726.934,369	8.468.951,962	13° 36' 30,08"	96,68
184	185	726.957,117	8.469.045,931	12° 39' 24,86"	78,45
185	186	726.974,306	8.469.122,473	5° 32' 46,88"	36,27
186	187	726.977,812	8.469.158,578	357° 21' 39,15"	35,79
187	188	726.976,164	8.469.194,331	350° 53' 16,94"	37,15
188	189	726.970,280	8.469.231,017	342° 18' 30,18"	34,93
189	190	726.959,665	8.469.264,295	335° 18' 13,08"	313,99
190	191	726.828,476	8.469.549,568	334° 13' 18,52"	192,79
191	192	726.744,636	8.469.723,168	329° 36' 05,38"	44,42
192	193	726.722,161	8.469.761,478	322° 39' 26,26"	60,98
193	194	726.685,172	8.469.809,958	319° 18' 49,26"	71,85
194	195	726.638,331	8.469.864,442	319° 16' 02,06"	83,10
195	196	726.584,103	8.469.927,415	315° 47' 55,11"	42,41
196	197	726.554,535	8.469.957,819	311° 32' 57,66"	40,92
197	198	726.523,912	8.469.984,959	308° 06' 23,13"	39,15
198	199	726.493,108	8.470.009,118	303° 26' 57,85"	38,23
199	200	726.461,209	8.470.030,191	300° 50' 04,12"	233,42
200	201	726.260,782	8.470.149,833	306° 51' 11,55"	74,85
201	202	726.200,891	8.470.194,724	315° 58' 34,07"	73,92
202	203	726.149,517	8.470.247,879	324° 04' 07,40"	67,86
203	204	726.109,697	8.470.302,825	329° 19' 25,80"	29,28
204	205	726.094,758	8.470.328,009	335° 02' 06,05"	62,35
205	206	726.068,442	8.470.384,534	339° 49' 48,80"	288,30
206	207	725.969,036	8.470.655,152	334° 27' 36,85"	316,73
207	208	725.832,480	8.470.940,937	336° 26' 45,52"	36,00
208	209	725.818,092	8.470.973,942	345° 39' 43,24"	33,57
209	210	725.809,778	8.471.006,469	353° 08' 52,22"	30,79
210	211	725.806,105	8.471.037,035	1° 26' 40,79"	29,51
211	212	725.806,849	8.471.066,536	4° 10' 58,05"	64,27
212	213	725.811,537	8.471.130,638	4° 11' 01,25"	64,27
213	214	725.816,226	8.471.194,740	355° 49' 38,27"	43,59
214	215	725.813,054	8.471.238,218	346° 57' 30,48"	40,46
215	216	725.803,924	8.471.277,634	339° 00' 13,26"	42,04
216	217	725.788,861	8.471.316,882	330° 53' 33,61"	35,15
217	218	725.771,764	8.471.347,590	322° 47' 42,28"	41,11
218	219	725.746,904	8.471.380,336	320° 52' 21,98"	246,71
219	220	725.591,221	8.471.571,718	315° 41' 53,27"	182,34
220	221	725.463,866	8.471.702,215	319° 16' 02,62"	31,38
221	222	725.443,391	8.471.725,992	323° 54' 37,36"	34,51
222	223	725.423,061	8.471.753,882	329° 03' 04,38"	34,12
223	224	725.405,513	8.471.783,146	333° 53' 05,90"	28,92
224	225	725.392,781	8.471.809,118	337° 33' 39,22"	36,31
225	226	725.378,923	8.471.842,675	340° 48' 21,06"	736,86
226	227	725.136,665	8.472.538,574	341° 53' 14,07"	48,19
227	228	725.121,682	8.472.584,380	348° 11' 19,65"	55,44
228	229	725.110,335	8.472.638,642	351° 34' 44,56"	350,44
229	230	725.059,015	8.472.985,303	346° 39' 37,65"	41,35
230	231	725.049,475	8.473.025,536	340° 01' 41,12"	42,84



231	232	725.034,841	8.473.065,804	335° 02' 34,84"	138,04
232	233	724.976,596	8.473.190,956	337° 50' 48,21"	21,50
233	234	724.968,489	8.473.210,868	343° 16' 26,78"	22,03
234	235	724.962,148	8.473.231,969	348° 32' 14,24"	19,93
235	236	724.958,187	8.473.251,503	353° 51' 23,96"	20,83
236	237	724.955,958	8.473.272,212	357° 52' 22,71"	396,63
237	238	724.941,237	8.473.668,570	355° 26' 35,66"	58,58
238	239	724.936,583	8.473.726,965	352° 12' 20,75"	92,76
239	240	724.924,003	8.473.818,870	355° 35' 47,72"	50,42
240	241	724.920,132	8.473.869,139	0° 13' 58,09"	420,61
241	242	724.921,841	8.474.289,746	355° 06' 11,71"	112,68
242	243	724.912,223	8.474.402,010	359° 09' 59,25"	340,33
243	244	724.907,272	8.474.742,307	356° 13' 38,71"	730,13
244	245	724.859,232	8.475.470,856	354° 46' 23,25"	54,04
245	246	724.854,309	8.475.524,671	349° 36' 20,99"	51,29
246	247	724.845,055	8.475.575,121	344° 59' 24,98"	32,99
247	248	724.836,511	8.475.606,986	341° 49' 22,97"	32,80
248	249	724.826,280	8.475.638,146	337° 46' 15,04"	214,14
249	250	724.745,269	8.475.836,369	339° 13' 56,38"	84,64
250	251	724.715,258	8.475.915,508	343° 32' 52,79"	268,05
251	252	724.639,344	8.476.172,580	347° 42' 57,81"	333,13
252	253	724.568,468	8.476.498,085	344° 39' 43,44"	44,48
253	254	724.556,703	8.476.540,979	341° 36' 53,29"	50,26
254	255	724.540,852	8.476.588,670	340° 35' 12,00"	258,65
255	256	724.454,883	8.476.832,611	337° 26' 14,42"	43,15
256	257	724.438,328	8.476.872,455	333° 48' 22,97"	44,84
257	258	724.418,535	8.476.912,691	331° 26' 48,35"	209,12
258	259	724.318,580	8.477.096,378	338° 40' 12,60"	24,68
259	260	724.309,602	8.477.119,370	347° 08' 27,53"	24,17
260	261	724.304,224	8.477.142,929	352° 48' 28,25"	20,96
261	262	724.301,600	8.477.163,723	1° 22' 24,79"	23,95
262	263	724.302,174	8.477.187,662	7° 05' 19,00"	26,16
263	264	724.305,402	8.477.213,620	9° 44' 09,10"	56,30
264	265	724.314,923	8.477.269,111	8° 14' 03,31"	42,01
265	266	724.320,940	8.477.310,690	4° 40' 08,38"	42,53
266	267	724.324,402	8.477.353,080	1° 46' 48,47"	40,08
267	268	724.325,647	8.477.393,139	358° 21' 42,76"	44,46
268	269	724.324,376	8.477.437,582	356° 45' 07,77"	56,87
269	270	724.321,154	8.477.494,361	357° 05' 26,10"	95,55
270	271	724.316,304	8.477.589,791	0° 57' 42,92"	21,98
271	272	724.316,673	8.477.611,768	3° 44' 51,37"	23,39
272	273	724.318,202	8.477.635,111	7° 15' 41,19"	29,07
273	274	724.321,876	8.477.663,945	11° 27' 08,03"	26,06
274	275	724.327,050	8.477.689,485	14° 05' 52,72"	98,59
275	276	724.351,065	8.477.785,107	13° 52' 14,93"	34,10
276	277	724.359,241	8.477.818,217	11° 15' 34,61"	35,28
277	278	724.366,130	8.477.852,820	8° 26' 57,22"	28,39
278	279	724.370,301	8.477.880,899	5° 53' 38,45"	41,00
279	280	724.374,511	8.477.921,680	5° 15' 47,22"	205,42
280	281	724.393,354	8.478.126,233	6° 46' 35,60"	59,55
281	282	724.400,381	8.478.185,369	14° 26' 45,01"	56,05
282	283	724.414,363	8.478.239,645	14° 44' 42,98"	547,61
283	284	724.553,742	8.478.769,221	6° 46' 17,62"	412,36
284	285	724.602,364	8.479.178,706	0° 50' 36,34"	44,70
285	286	724.603,022	8.479.223,402	355° 09' 06,66"	117,79
286	287	724.593,067	8.479.340,770	1° 42' 21,86"	27,88
287	288	724.593,897	8.479.368,636	7° 23' 27,66"	12,90
288	289	724.595,557	8.479.381,433	15° 38' 30,04"	27,16
289	290	724.602,879	8.479.407,584	20° 51' 48,50"	164,91
290	291	724.661,610	8.479.561,680	12° 18' 58,93"	46,66
291	292	724.671,563	8.479.607,266	1° 17' 54,61"	52,82
292	293	724.672,760	8.479.660,074	350° 37' 50,17"	52,10
293	294	724.664,278	8.479.711,480	340° 18' 49,54"	47,32
294	295	724.648,336	8.479.756,038	331° 48' 17,14"	130,78
295	296	724.586,547	8.479.871,297	341° 04' 13,89"	19,24
296	297	724.580,307	8.479.889,492	347° 38' 14,04"	19,65
297	298	724.576,100	8.479.908,686	356° 47' 49,06"	61,35

298	299	724.572,672	8.479.969,942	358° 34' 05,56"	60,51
299	300	724.571,160	8.480.030,435	3° 25' 33,83"	56,84
300	301	724.574,557	8.480.087,177	8° 47' 05,84"	1142,47
301	302	724.749,043	8.481.216,249	18° 47' 48,09"	35,41
302	303	724.760,453	8.481.249,772	28° 19' 15,87"	31,13
303	304	724.775,221	8.481.277,175	37° 30' 47,11"	34,74
304	305	724.796,377	8.481.304,733	47° 36' 10,47"	31,83
305	306	724.819,880	8.481.326,192	56° 14' 20,41"	107,31
306	307	724.909,096	8.481.385,829	57° 08' 15,61"	71,48
307	308	724.969,135	8.481.424,614	60° 04' 33,29"	68,49
308	309	725.028,492	8.481.458,779	63° 31' 17,58"	155,63
309	310	725.167,800	8.481.528,170	58° 17' 05,48"	46,10
310	311	725.207,015	8.481.552,404	52° 12' 26,31"	42,07
311	312	725.240,263	8.481.578,187	46° 50' 19,55"	46,37
312	313	725.274,084	8.481.609,904	40° 54' 50,79"	41,80
313	314	725.301,460	8.481.641,492	35° 42' 33,16"	600,45
314	315	725.651,927	8.482.129,053	39° 48' 52,77"	26,64
315	316	725.668,985	8.482.149,516	43° 52' 14,05"	28,77
316	317	725.688,924	8.482.170,257	47° 41' 10,66"	28,61
317	318	725.710,077	8.482.189,514	51° 23' 39,41"	26,80
318	319	725.731,020	8.482.206,236	54° 58' 27,73"	38,69
319	320	725.762,699	8.482.228,439	55° 48' 33,31"	190,47
320	321	725.920,248	8.482.335,472	52° 58' 18,26"	83,72
321	322	725.987,085	8.482.385,889	49° 38' 55,44"	182,91
322	323	726.126,481	8.482.504,320	51° 17' 40,99"	52,54
323	324	726.167,483	8.482.537,175	55° 07' 39,36"	49,60
324	325	726.208,175	8.482.565,533	58° 31' 41,55"	51,97
325	326	726.252,501	8.482.592,666	61° 56' 49,68"	50,16
326	327	726.296,765	8.482.616,254	63° 37' 22,27"	76,36
327	328	726.365,179	8.482.650,181	60° 13' 11,50"	24,59
328	329	726.386,523	8.482.662,395	52° 31' 49,49"	37,01
329	330	726.415,900	8.482.684,912	40° 58' 28,10"	39,10
330	331	726.441,540	8.482.714,434	30° 34' 09,45"	37,47
331	332	726.460,594	8.482.746,692	21° 11' 02,46"	24,54
332	333	726.469,462	8.482.769,574	14° 23' 04,09"	27,77
333	334	726.476,362	8.482.796,478	7° 47' 53,64"	474,23
334	335	726.540,708	8.483.266,323	11° 51' 50,74"	291,32
335	336	726.600,601	8.483.551,421	8° 06' 10,67"	41,80
336	337	726.606,493	8.483.592,805	3° 52' 41,11"	50,97
337	338	726.609,940	8.483.643,654	358° 30' 47,29"	48,87
338	339	726.608,672	8.483.692,505	353° 47' 38,42"	48,61
339	340	726.603,417	8.483.740,831	347° 40' 52,75"	51,25
340	341	726.592,482	8.483.790,905	343° 28' 47,60"	50,12
341	342	726.578,230	8.483.838,957	339° 53' 58,10"	52,78
342	343	726.560,092	8.483.888,520	339° 45' 16,90"	347,66
343	344	726.439,786	8.484.214,706	344° 31' 03,84"	43,32
344	345	726.428,223	8.484.256,451	349° 54' 18,64"	32,26
345	346	726.422,569	8.484.288,209	357° 09' 37,89"	33,69
346	347	726.420,900	8.484.321,859	2° 22' 26,37"	23,95
347	348	726.421,892	8.484.345,787	8° 40' 34,01"	25,81
348	349	726.425,785	8.484.371,299	13° 31' 33,78"	31,24
349	350	726.433,092	8.484.401,674	18° 34' 12,00"	38,50
350	351	726.445,354	8.484.438,173	21° 04' 01,02"	181,24
351	352	726.510,503	8.484.607,301	16° 34' 54,81"	34,33
352	353	726.520,299	8.484.640,199	5° 48' 00,08"	37,61
353	354	726.524,100	8.484.677,619	355° 26' 48,34"	49,59
354	355	726.520,163	8.484.727,056	351° 20' 33,33"	55,66
355	356	726.511,785	8.484.782,080	344° 12' 32,88"	35,91
356	357	726.502,014	8.484.816,631	332° 35' 20,41"	31,93
357	358	726.487,316	8.484.844,973	324° 00' 57,47"	20,61
358	359	726.475,208	8.484.861,648	316° 27' 46,96"	23,82
359	360	726.458,802	8.484.878,914	308° 09' 27,16"	30,30
360	361	726.434,973	8.484.897,637	302° 50' 26,73"	284,65
361	362	726.195,813	8.485.052,006	306° 35' 10,03"	178,85
362	363	726.052,206	8.485.158,604	312° 41' 57,35"	20,47
363	364	726.037,164	8.485.172,484	325° 39' 22,74"	20,91
364	365	726.025,368	8.485.189,748	338° 19' 04,83"	21,29



365	366	726.017,501	8.485.209,535	350° 32' 03,80"	20,05
366	367	726.014,203	8.485.229,316	356° 41' 02,22"	41,18
367	368	726.011,821	8.485.270,427	353° 22' 40,29"	40,19
368	369	726.007,186	8.485.310,351	346° 56' 03,44"	40,89
369	370	725.997,941	8.485.350,187	343° 06' 56,87"	49,19
370	371	725.983,653	8.485.397,261	343° 19' 31,59"	49,13
371	372	725.969,555	8.485.444,328	344° 46' 15,43"	40,09
372	373	725.959,024	8.485.483,011	349° 32' 50,10"	46,98
373	374	725.950,500	8.485.529,215	354° 08' 10,24"	55,96
374	375	725.944,783	8.485.584,881	358° 09' 20,91"	110,81
375	376	725.941,217	8.485.695,632	351° 13' 57,28"	47,74
376	377	725.933,940	8.485.742,816	349° 45' 17,96"	88,99
377	378	725.918,113	8.485.830,384	355° 32' 03,08"	121,74
378	379	725.908,634	8.485.951,752	351° 14' 50,20"	41,18
379	380	725.902,368	8.485.992,450	343° 18' 30,44"	35,64
380	381	725.892,131	8.486.026,590	338° 32' 34,28"	65,18
381	382	725.868,288	8.486.087,252	343° 45' 31,61"	24,26
382	383	725.861,502	8.486.110,547	351° 54' 27,21"	35,93
383	384	725.856,444	8.486.146,120	356° 38' 12,35"	480,98
384	385	725.828,227	8.486.626,270	1° 38' 33,51"	48,04
385	386	725.829,604	8.486.674,287	8° 26' 13,48"	48,17
386	387	725.836,672	8.486.721,938	14° 35' 05,50"	45,11
387	388	725.848,032	8.486.765,597	21° 01' 11,95"	46,24
388	389	725.864,618	8.486.808,760	26° 25' 08,55"	277,98
389	390	725.988,299	8.487.057,706	20° 20' 33,57"	36,80
390	391	726.001,092	8.487.092,211	10° 16' 57,20"	38,85
391	392	726.008,027	8.487.130,438	2° 57' 45,02"	22,64
392	393	726.009,197	8.487.153,046	357° 10' 54,63"	23,80
393	394	726.008,027	8.487.176,814	350° 35' 47,38"	29,95
394	395	726.003,134	8.487.206,359	345° 32' 51,14"	117,12
395	396	725.973,903	8.487.319,775	351° 21' 11,55"	27,84
396	397	725.969,718	8.487.347,295	358° 05' 59,73"	29,44
397	398	725.968,742	8.487.376,715	4° 23' 53,72"	29,25
398	399	725.970,985	8.487.405,877	9° 53' 57,98"	28,90
399	400	725.975,953	8.487.434,344	16° 15' 42,07"	27,87
400	401	725.983,757	8.487.461,098	21° 55' 01,00"	27,63
401	402	725.994,069	8.487.486,728	28° 25' 53,56"	30,06
402	403	726.008,379	8.487.513,159	34° 35' 23,42"	29,87
403	404	726.025,334	8.487.537,746	41° 30' 29,58"	601,56
404	405	726.424,002	8.487.988,228	34° 31' 09,93"	23,55
405	406	726.437,347	8.488.007,631	25° 15' 45,45"	27,07
406	407	726.448,901	8.488.032,115	14° 51' 41,46"	28,04
407	408	726.456,092	8.488.059,214	6° 24' 08,96"	17,77
408	409	726.458,074	8.488.076,877	0° 09' 31,52"	18,41
409	410	726.458,125	8.488.095,283	351° 46' 54,46"	24,46
410	411	726.454,628	8.488.119,496	342° 28' 05,99"	25,46
411	412	726.446,960	8.488.143,769	337° 50' 07,80"	189,39
412	413	726.375,511	8.488.319,160	333° 33' 18,61"	28,56
413	414	726.362,792	8.488.344,732	328° 01' 54,55"	28,08
414	415	726.347,926	8.488.368,552	322° 06' 59,43"	29,53
415	416	726.329,792	8.488.391,860	314° 50' 05,83"	40,50
416	417	726.301,070	8.488.420,417	312° 10' 11,66"	60,87
417	418	726.255,959	8.488.461,278	318° 37' 47,85"	22,95
418	419	726.240,790	8.488.478,502	328° 48' 23,49"	11,08
419	420	726.235,052	8.488.487,979	340° 11' 39,68"	23,25
420	421	726.227,173	8.488.509,857	353° 17' 55,33"	22,34
421	422	726.224,566	8.488.532,045	5° 33' 54,29"	30,87
422	423	726.227,560	8.488.562,773	1° 36' 55,75"	28,16
423	424	726.228,354	8.488.590,926	351° 23' 13,27"	25,09
424	425	726.224,597	8.488.615,730	342° 38' 38,53"	26,43
425	426	726.216,712	8.488.640,959	331° 37' 49,14"	26,85
426	427	726.203,952	8.488.664,588	327° 14' 35,41"	32,98
427	428	726.186,105	8.488.692,327	333° 37' 06,01"	21,10
428	429	726.176,730	8.488.711,228	339° 51' 59,40"	120,20
429	430	726.135,355	8.488.824,086	343° 07' 07,37"	44,29
430	431	726.122,495	8.488.866,463	345° 33' 59,82"	46,64
431	432	726.110,869	8.488.911,634	346° 57' 54,08"	323,03

432	433	726.038,011	8.489.226,340	342° 04' 05,40"	15,16
433	434	726.033,343	8.489.240,765	339° 46' 17,61"	15,00
434	435	726.028,155	8.489.254,844	334° 46' 44,06"	187,07
435	436	725.948,442	8.489.424,081	332° 58' 54,98"	32,47
436	437	725.933,693	8.489.453,005	327° 02' 27,25"	21,17
437	438	725.922,173	8.489.470,772	320° 13' 52,89"	18,08
438	439	725.910,609	8.489.484,667	313° 05' 42,38"	19,97
439	440	725.896,023	8.489.498,314	304° 58' 34,43"	26,16
440	441	725.874,589	8.489.513,309	295° 27' 45,54"	21,29
441	442	725.855,365	8.489.522,463	289° 05' 02,65"	21,44
442	443	725.835,106	8.489.529,472	284° 47' 35,10"	101,41
443	444	725.737,057	8.489.555,365	290° 37' 31,10"	22,75
444	445	725.715,762	8.489.563,380	302° 08' 28,14"	22,64
445	446	725.696,596	8.489.575,422	311° 43' 51,89"	14,73
446	447	725.685,602	8.489.585,228	320° 57' 36,17"	21,14
447	448	725.672,288	8.489.601,646	331° 13' 55,50"	262,21
448	449	725.546,095	8.489.831,495	337° 43' 48,12"	20,03
449	450	725.538,505	8.489.850,029	342° 08' 20,17"	21,85
450	451	725.531,804	8.489.870,824	347° 19' 17,57"	20,27
451	452	725.527,356	8.489.890,596	352° 10' 25,37"	20,35
452	453	725.524,585	8.489.910,756	356° 20' 53,92"	20,54
453	454	725.523,277	8.489.931,251	1° 53' 29,26"	21,15
454	455	725.523,975	8.489.952,387	5° 33' 43,63"	19,74
455	456	725.525,888	8.489.972,031	11° 02' 08,87"	21,07
456	457	725.529,921	8.489.992,710	16° 53' 00,41"	270,58
457	458	725.608,504	8.490.251,626	9° 04' 07,37"	46,28
458	459	725.615,799	8.490.297,330	1° 34' 37,99"	40,00
459	460	725.616,900	8.490.337,316	353° 51' 11,87"	45,06
460	461	725.612,075	8.490.382,119	346° 04' 03,17"	41,24
461	462	725.602,146	8.490.422,143	338° 53' 59,21"	211,89
462	463	725.525,866	8.490.619,825	345° 59' 18,39"	36,59
463	464	725.517,007	8.490.655,326	355° 42' 31,11"	40,81
464	465	725.513,953	8.490.696,025	4° 43' 34,06"	36,91
465	466	725.516,994	8.490.732,808	11° 04' 40,35"	18,64
466	467	725.520,576	8.490.751,103	17° 06' 42,95"	27,01
467	468	725.528,523	8.490.776,916	21° 43' 08,38"	105,86
468	469	725.567,697	8.490.875,261	17° 35' 19,02"	37,44
469	470	725.579,012	8.490.910,955	12° 16' 55,15"	56,43
470	471	725.591,015	8.490.966,089	9° 05' 24,05"	60,21
471	472	725.600,528	8.491.025,547	16° 01' 17,95"	20,02
472	473	725.606,054	8.491.044,791	24° 09' 35,98"	19,09
473	474	725.613,866	8.491.062,206	34° 09' 36,51"	41,72
474	475	725.637,290	8.491.096,725	36° 40' 45,44"	57,41
475	476	725.671,585	8.491.142,770	32° 42' 26,53"	31,76
476	477	725.688,747	8.491.169,495	24° 13' 15,85"	28,57
477	478	725.700,469	8.491.195,552	14° 07' 12,87"	27,13
478	479	725.707,088	8.491.221,864	5° 52' 22,89"	28,01
479	480	725.709,954	8.491.249,726	0° 18' 47,42"	253,57
480	481	725.711,340	8.491.503,297	357° 05' 00,34"	20,97
481	482	725.710,273	8.491.524,240	353° 56' 51,46"	310,16
482	483	725.677,570	8.491.832,676	357° 14' 17,23"	18,16
483	484	725.676,695	8.491.850,814	0° 04' 46,05"	18,75
484	485	725.676,721	8.491.869,562	3° 33' 30,54"	23,02
485	486	725.678,150	8.491.892,541	9° 00' 15,17"	46,02
486	487	725.685,352	8.491.937,991	332° 18' 37,32"	100,42
487	488	725.638,689	8.492.026,910	189° 08' 58,32"	123,47
488	489	725.619,056	8.491.905,012	185° 18' 15,76"	16,70
489	490	725.617,512	8.491.888,382	182° 34' 08,65"	17,09
490	491	725.616,746	8.491.871,310	180°	33,78
491	492	725.616,746	8.491.837,530	174° 00' 12,03"	326,45
492	493	725.650,850	8.491.512,870	178° 39' 57,20"	33,11
493	494	725.651,621	8.491.479,764	180° 28' 10,42"	232,69
494	495	725.649,714	8.491.247,078	186° 08' 12,25"	15,33
495	496	725.648,075	8.491.231,834	194° 50' 58,71"	16,25
496	497	725.643,911	8.491.216,129	204° 42' 52,17"	23,82
497	498	725.633,952	8.491.194,491	215° 57' 22,37"	96,37
498	499	725.577,364	8.491.116,479	212° 20' 49,06"	30,17



499	500	725.561,220	8.491.090,988	205° 36' 11,24"	19,58
500	501	725.552,759	8.491.073,331	199° 02' 45,13"	23,87
501	502	725.544,968	8.491.050,763	193° 05' 15,17"	19,41
502	503	725.540,573	8.491.031,858	189° 04' 27,86"	63,59
503	504	725.530,543	8.490.969,059	192° 32' 09,08"	43,20
504	505	725.521,166	8.490.926,887	197° 35' 10,82"	32,84
505	506	725.511,244	8.490.895,583	201° 14' 10,46"	123,93
506	507	725.466,355	8.490.780,069	195° 08' 27,18"	26,13
507	508	725.459,530	8.490.754,846	187° 38' 14,17"	28,69
508	509	725.455,717	8.490.726,410	183° 21' 43,95"	30,06
509	510	725.453,954	8.490.696,401	177° 19' 35,15"	29,97
510	511	725.455,352	8.490.666,463	170° 14' 58,31"	48,28
511	512	725.463,529	8.490.618,878	163° 15' 06,45"	19,17
512	513	725.469,052	8.490.600,525	158° 49' 45,35"	207,19
513	514	725.543,877	8.490.407,322	165° 44' 37,17"	38,01
514	515	725.553,237	8.490.370,484	174° 01' 32,84"	35,60
515	516	725.556,942	8.490.335,080	181° 51' 55,06"	34,99
516	517	725.555,803	8.490.300,106	189° 18' 41,11"	35,08
517	518	725.550,127	8.490.265,488	196° 56' 04,29"	266,47
518	519	725.472,511	8.490.010,576	191° 19' 51,52"	27,23
519	520	725.467,161	8.489.983,877	185° 54' 08,66"	25,77
520	521	725.464,511	8.489.958,244	182° 57' 43,67"	27,23
521	522	725.463,104	8.489.931,053	176° 07' 25,92"	26,35
522	523	725.464,885	8.489.904,767	171° 58' 39,29"	26,26
523	524	725.468,550	8.489.878,763	166° 13' 42,24"	25,20
524	525	725.474,550	8.489.854,283	162° 54' 54,73"	27,49
525	526	725.482,625	8.489.828,010	157° 04' 41,75"	27,61
526	527	725.493,378	8.489.802,581	151° 08' 56,17"	268,16
527	528	725.622,776	8.489.567,703	140° 28' 02,13"	34,09
528	529	725.644,478	8.489.541,407	131° 07' 37,45"	20,33
529	530	725.659,792	8.489.528,035	124° 30' 51,32"	20,59
530	531	725.676,760	8.489.516,367	117° 17' 35,33"	20,45
531	532	725.694,931	8.489.506,991	110° 05' 20,02"	26,10
532	533	725.719,441	8.489.498,027	104° 43' 29,62"	81,38
533	534	725.798,152	8.489.477,341	106° 14' 58,84"	31,79
534	535	725.828,670	8.489.468,446	114° 54' 20,43"	18,42
535	536	725.845,381	8.489.460,687	124° 48' 56,30"	15,25
536	537	725.857,900	8.489.451,981	134° 19' 43,51"	16,06
537	538	725.869,385	8.489.440,762	143° 33' 19,16"	15,09
538	539	725.878,350	8.489.428,622	152° 45' 55,51"	45,08
539	540	725.898,982	8.489.388,536	154° 31' 51,43"	150,73
540	541	725.963,801	8.489.252,451	156° 36' 11,77"	22,97
541	542	725.972,923	8.489.231,368	160° 57' 47,03"	22,09
542	543	725.980,129	8.489.210,484	166° 57' 42,89"	330,47
543	544	726.054,682	8.488.888,536	164° 54' 45,26"	52,80
544	545	726.068,426	8.488.837,554	161° 38' 20,01"	51,77
545	546	726.084,735	8.488.788,416	159° 58' 26,97"	104,01
546	547	726.120,351	8.488.690,699	156° 51' 00,91"	17,25
547	548	726.127,133	8.488.674,837	150° 22' 46,95"	17,23
548	549	726.135,647	8.488.659,862	147° 14' 30,15"	32,98
549	550	726.153,495	8.488.632,123	152° 11' 22,73"	17,41
550	551	726.161,617	8.488.616,725	162° 41' 58,53"	15,24
551	552	726.166,148	8.488.602,178	174° 32' 08,00"	26,36
552	553	726.168,658	8.488.575,940	186° 34' 57,69"	26,35
553	554	726.165,637	8.488.549,761	183° 01' 19,20"	18,30
554	555	726.164,672	8.488.531,482	176° 51' 50,23"	17,64
555	556	726.165,637	8.488.513,869	170° 32' 19,34"	18,35
556	557	726.168,654	8.488.495,765	162° 24' 52,09"	19,52
557	558	726.174,551	8.488.477,159	155° 27' 33,70"	18,69
558	559	726.182,312	8.488.460,161	149° 20' 26,30"	20,79
559	560	726.192,913	8.488.442,278	138° 11' 08,16"	34,28
560	561	726.215,768	8.488.416,729	132° 08' 44,09"	64,86
561	562	726.263,860	8.488.373,205	135° 01' 06,87"	26,17
562	563	726.282,361	8.488.354,692	141° 23' 24,59"	26,32
563	564	726.298,786	8.488.334,124	148° 05' 31,59"	21,24
564	565	726.310,014	8.488.316,091	153° 04' 56,88"	20,06
565	566	726.319,097	8.488.298,201	157° 47' 23,54"	191,18

566	567	726.391,363	8.488.121,208	164° 04' 35,74"	20,40
567	568	726.396,960	8.488.101,590	175° 10' 34,24"	17,55
568	569	726.398,436	8.488.084,100	185° 43' 39,19"	14,79
569	570	726.396,960	8.488.069,384	196° 30' 36,03"	27,03
570	571	726.389,279	8.488.043,470	215° 17' 35,68"	25,80
571	572	726.374,370	8.488.022,408	221° 30' 48,99"	598,13
572	573	725.977,934	8.487.574,533	214° 22' 18,87"	39,53
573	574	725.955,618	8.487.541,907	207° 25' 17,51"	40,36
574	575	725.937,031	8.487.506,082	201° 21' 33,11"	29,64
575	576	725.926,235	8.487.478,476	195° 57' 19,32"	31,57
576	577	725.917,557	8.487.448,123	190° 11' 26,12"	36,06
577	578	725.911,177	8.487.412,631	184° 02' 02,73"	34,39
578	579	725.908,758	8.487.378,331	177° 54' 45,26"	35,33
579	580	725.910,045	8.487.343,021	171° 50' 21,80"	35,32
580	581	725.915,059	8.487.308,056	165° 47' 26,68"	127,87
581	582	725.946,446	8.487.184,100	173° 10' 38,84"	23,85
582	583	725.949,279	8.487.160,421	182° 15' 57,05"	23,95
583	584	725.948,332	8.487.136,487	189° 47' 39,92"	26,58
584	585	725.943,811	8.487.110,298	199° 42' 39,24"	27,01
585	586	725.934,701	8.487.084,870	206° 23' 29,23"	280,89
586	587	725.809,847	8.486.833,259	201° 05' 07,09"	51,56
587	588	725.791,299	8.486.785,154	194° 40' 56,40"	52,87
588	589	725.777,899	8.486.734,012	188° 31' 31,56"	52,06
589	590	725.770,181	8.486.682,526	182° 14' 22,14"	52,36
590	591	725.768,135	8.486.630,207	176° 39' 54,78"	488,48
591	592	725.796,550	8.486.142,553	172° 11' 38,65"	40,89
592	593	725.802,104	8.486.102,039	164° 57' 56,03"	34,93
593	594	725.811,165	8.486.068,304	158° 37' 50,43"	28,64
594	595	725.821,600	8.486.041,635	157° 55' 07,88"	24,38
595	596	725.830,765	8.486.019,043	161° 50' 53,69"	42,16
596	597	725.843,900	8.485.978,979	172° 29' 26,97"	54,44
597	598	725.851,015	8.485.925,002	175° 54' 38,99"	96,52
598	599	725.857,898	8.485.828,724	170° 03' 08,64"	92,57
599	600	725.873,889	8.485.737,547	170° 44' 30,03"	40,17
600	601	725.880,352	8.485.697,899	177° 50' 49,25"	134,80
601	602	725.885,416	8.485.563,198	172° 21' 49,37"	43,37
602	603	725.891,179	8.485.520,214	169° 31' 47,26"	48,16
603	604	725.899,931	8.485.472,855	165° 07' 43,34"	47,33
604	605	725.912,078	8.485.427,111	163° 19' 27,56"	49,13
605	606	725.926,177	8.485.380,044	163° 19' 30,38"	49,13
606	607	725.940,275	8.485.332,978	166° 40' 44,14"	33,93
607	608	725.948,092	8.485.299,964	173° 23' 06,99"	33,93
608	609	725.952,000	8.485.266,264	176° 44' 18,84"	40,43
609	610	725.954,300	8.485.225,902	170° 50' 46,87"	32,93
610	611	725.959,538	8.485.193,395	157° 57' 14,30"	34,58
611	612	725.972,517	8.485.161,345	145° 33' 45,90"	33,37
612	613	725.991,388	8.485.133,823	133° 04' 18,82"	34,11
613	614	726.016,305	8.485.110,529	126° 34' 33,95"	180,98
614	615	726.161,641	8.485.002,687	122° 51' 41,92"	287,46
615	616	726.403,099	8.484.846,710	129° 29' 33,06"	23,74
616	617	726.421,418	8.484.831,613	140° 59' 53,84"	24,34
617	618	726.436,736	8.484.812,698	154° 54' 53,91"	28,55
618	619	726.448,841	8.484.786,839	166° 47' 17,73"	25,08
619	620	726.454,573	8.484.762,423	172° 21' 57,05"	30,57
620	621	726.458,634	8.484.732,125	173° 22' 31,29"	45,73
621	622	726.463,910	8.484.686,697	181° 44' 45,29"	22,78
622	623	726.463,216	8.484.663,929	192° 54' 24,58"	30,04
623	624	726.456,507	8.484.634,652	200° 55' 28,77"	201,61
624	625	726.384,504	8.484.446,338	197° 04' 47,01"	41,02
625	626	726.372,456	8.484.407,126	192° 52' 01,74"	25,00
626	627	726.366,889	8.484.382,755	188° 38' 17,18"	32,41
627	628	726.362,021	8.484.350,711	182° 15' 31,50"	28,39
628	629	726.360,902	8.484.322,341	178° 28' 34,92"	30,80
629	630	726.361,721	8.484.291,550	171° 57' 41,19"	30,01
630	631	726.365,917	8.484.261,839	167° 40' 32,88"	25,85
631	632	726.371,434	8.484.236,587	164° 07' 37,62"	36,47
632	633	726.381,408	8.484.201,510	159° 52' 20,21"	354,88



633	634	726.503,528	8.483.868,301	161° 32' 31,38"	97,67
634	635	726.534,452	8.483.775,653	168° 28' 51,44"	51,05
635	636	726.544,646	8.483.725,633	173° 37' 20,19"	37,59
636	637	726.548,822	8.483.688,272	178° 24' 59,30"	48,49
637	638	726.550,162	8.483.639,800	184° 39' 48,58"	40,20
638	639	726.546,894	8.483.599,738	189° 10' 35,08"	48,13
639	640	726.539,218	8.483.552,221	191° 48' 31,32"	281,55
640	641	726.481,601	8.483.276,633	187° 46' 10,25"	450,01
641	642	726.420,765	8.482.830,755	190° 12' 33,03"	36,64
642	643	726.414,271	8.482.794,696	200° 24' 21,65"	26,46
643	644	726.405,045	8.482.769,896	210° 53' 06,22"	23,85
644	645	726.392,803	8.482.749,429	222° 31' 45,63"	35,58
645	646	726.368,753	8.482.723,210	238° 05' 01,66"	39,09
646	647	726.335,571	8.482.702,543	243° 34' 17,45"	72,99
647	648	726.270,212	8.482.670,058	241° 57' 01,40"	56,43
648	649	726.220,411	8.482.643,523	238° 21' 17,57"	53,09
649	650	726.175,218	8.482.615,671	234° 52' 54,09"	55,83
650	651	726.129,554	8.482.583,556	231° 21' 42,09"	53,69
651	652	726.087,618	8.482.550,033	229° 37' 49,89"	175,00
652	653	725.954,286	8.482.436,681	232° 43' 12,22"	85,15
653	654	725.886,531	8.482.385,103	235° 48' 33,02"	95,23
654	655	725.807,756	8.482.331,586	235° 48' 31,89"	99,77
655	656	725.725,227	8.482.275,518	234° 50' 28,43"	36,79
656	657	725.695,148	8.482.254,332	231° 22' 42,81"	29,39
657	658	725.672,189	8.482.235,990	227° 50' 22,93"	33,96
658	659	725.647,019	8.482.213,199	223° 58' 33,18"	30,62
659	660	725.625,757	8.482.191,163	219° 59' 37,87"	32,73
660	661	725.604,722	8.482.166,089	215° 47' 17,61"	616,83
661	662	725.244,008	8.481.665,730	225° 31' 20,98"	59,63
662	663	725.201,461	8.481.623,952	232° 09' 22,43"	35,42
663	664	725.173,491	8.481.602,222	238° 10' 51,97"	40,84
664	665	725.138,789	8.481.580,690	243° 37' 18,92"	148,97
665	666	725.005,332	8.481.514,505	240° 39' 43,00"	69,56
666	667	724.944,693	8.481.480,423	236° 56' 10,79"	87,32
667	668	724.871,512	8.481.432,783	236° 11' 28,69"	106,63
668	669	724.782,915	8.481.373,453	227° 25' 59,77"	43,34
669	670	724.750,998	8.481.344,138	217° 15' 24,44"	43,30
670	671	724.724,783	8.481.309,672	208° 25' 38,74"	44,14
671	672	724.703,768	8.481.270,850	197° 51' 19,61"	42,52
672	673	724.690,730	8.481.230,376	188° 44' 46,85"	1148,52
673	674	724.516,085	8.480.095,208	184° 53' 44,57"	60,85
674	675	724.510,892	8.480.034,581	178° 26' 28,42"	66,65
675	676	724.512,705	8.479.967,957	176° 17' 23,39"	72,08
676	677	724.517,369	8.479.896,032	167° 29' 48,45"	23,06
677	678	724.522,362	8.479.873,516	161° 49' 01,71"	22,50
678	679	724.529,382	8.479.852,143	155° 16' 04,55"	21,46
679	680	724.538,361	8.479.832,650	151° 23' 20,78"	115,81
680	681	724.593,820	8.479.730,977	160° 55' 21,43"	38,39
681	682	724.606,366	8.479.694,700	170° 25' 18,49"	39,26
682	683	724.612,899	8.479.655,985	181° 06' 57,34"	39,90
683	684	724.612,122	8.479.616,096	192° 05' 43,41"	37,84
684	685	724.604,193	8.479.579,096	201° 00' 04,90"	163,06
685	686	724.545,754	8.479.426,868	196° 23' 23,37"	22,67
686	687	724.539,358	8.479.405,122	190° 55' 14,04"	22,48
687	688	724.535,099	8.479.383,048	185° 15' 24,98"	22,16
688	689	724.533,069	8.479.360,985	179° 03' 42,89"	23,82
689	690	724.533,459	8.479.337,167	175° 12' 43,14"	112,64
690	691	724.542,861	8.479.224,920	178° 38' 01,63"	22,06
691	692	724.543,387	8.479.202,865	182° 49' 48,47"	23,49
692	693	724.542,227	8.479.179,400	186° 46' 36,79"	405,46
693	694	724.494,381	8.478.776,770	194° 51' 16,88"	561,87
694	695	724.350,336	8.478.233,681	191° 44' 02,23"	41,18
695	696	724.341,961	8.478.193,360	188° 30' 05,00"	41,18
696	697	724.335,873	8.478.152,631	185° 47' 59,85"	40,83
697	698	724.331,747	8.478.112,011	185° 14' 59,44"	185,62
698	699	724.314,763	8.477.927,170	185° 46' 52,92"	35,93
699	700	724.311,144	8.477.891,426	187° 36' 46,19"	25,82

700	701	724.307,724	8.477.865,838	191° 22' 00,69"	28,62
701	702	724.302,083	8.477.837,778	193° 31' 22,05"	34,51
702	703	724.294,014	8.477.804,227	194° 04' 43,50"	105,92
703	704	724.268,248	8.477.701,487	191° 10' 01,84"	31,56
704	705	724.262,135	8.477.670,521	187° 01' 45,98"	29,89
705	706	724.258,477	8.477.640,855	183° 33' 38,24"	26,84
706	707	724.256,810	8.477.614,065	180° 59' 36,26"	26,59
707	708	724.256,349	8.477.587,479	177° 05' 35,15"	96,64
708	709	724.261,250	8.477.490,962	176° 45' 07,77"	56,87
709	710	724.264,472	8.477.434,183	178° 16' 49,38"	39,16
710	711	724.265,647	8.477.395,045	181° 42' 28,08"	38,62
711	712	724.264,496	8.477.356,441	184° 56' 48,86"	38,58
712	713	724.261,169	8.477.318,003	187° 54' 43,02"	39,19
713	714	724.255,775	8.477.279,190	189° 39' 45,19"	52,41
714	715	724.246,979	8.477.227,528	187° 28' 51,48"	35,54
715	716	724.242,352	8.477.192,292	181° 26' 42,32"	29,98
716	717	724.241,596	8.477.162,324	173° 16' 29,18"	29,58
717	718	724.245,060	8.477.132,948	166° 59' 30,11"	29,50
718	719	724.251,700	8.477.104,206	159° 59' 26,30"	30,02
719	720	724.261,971	8.477.076,001	151° 35' 33,04"	233,96
720	721	724.373,276	8.476.870,211	155° 43' 27,55"	49,60
721	722	724.393,666	8.476.825,001	159° 57' 12,97"	53,91
722	723	724.412,145	8.476.774,358	160° 58' 34,22"	282,70
723	724	724.504,294	8.476.507,099	167° 35' 01,59"	357,75
724	725	724.581,215	8.476.157,714	163° 35' 51,01"	230,82
725	726	724.646,395	8.475.936,287	161° 59' 26,57"	65,13
726	727	724.666,530	8.475.874,352	159° 04' 28,57"	65,13
727	728	724.689,790	8.475.813,521	157° 40' 06,21"	199,79
728	729	724.765,704	8.475.628,714	160° 33' 51,67"	35,49
729	730	724.777,513	8.475.595,247	164° 53' 38,13"	34,93
730	731	724.786,616	8.475.561,524	168° 22' 38,62"	28,28
731	732	724.792,314	8.475.533,821	172° 16' 48,20"	30,19
732	733	724.796,369	8.475.503,908	175° 25' 47,93"	39,81
733	734	724.799,541	8.475.464,224	176° 13' 33,63"	725,88
734	735	724.847,319	8.474.739,920	179° 09' 42,50"	341,18
735	736	724.852,310	8.474.398,779	175° 05' 51,56"	112,35
736	737	724.861,911	8.474.286,842	180° 13' 31,05"	415,56
737	738	724.860,277	8.473.871,290	175° 52' 44,86"	72,60
738	739	724.865,494	8.473.798,879	171° 40' 01,35"	77,57
739	740	724.876,736	8.473.722,127	174° 37' 00,98"	54,59
740	741	724.881,857	8.473.667,781	177° 59' 23,64"	391,81
741	742	724.895,600	8.473.276,212	175° 23' 21,07"	22,48
742	743	724.897,407	8.473.253,806	172° 04' 01,41"	17,80
743	744	724.899,863	8.473.236,181	167° 38' 00,68"	16,54
744	745	724.903,405	8.473.220,026	165° 18' 17,09"	17,14
745	746	724.907,754	8.473.203,443	160° 31' 10,81"	17,19
746	747	724.913,488	8.473.187,233	156° 32' 20,37"	38,50
747	748	724.928,817	8.473.151,913	154° 53' 33,92"	105,51
748	749	724.973,585	8.473.056,375	156° 51' 23,55"	25,24
749	750	724.983,507	8.473.033,162	161° 54' 50,98"	25,53
750	751	724.991,434	8.473.008,889	166° 05' 13,34"	36,18
751	752	725.000,134	8.472.973,768	171° 35' 09,32"	349,31
752	753	725.051,247	8.472.628,219	168° 08' 06,96"	44,15
753	754	725.060,325	8.472.585,009	164° 24' 39,96"	45,30
754	755	725.072,499	8.472.541,374	161° 18' 15,46"	39,75
755	756	725.085,239	8.472.503,726	160° 46' 58,25"	721,35
756	757	725.322,672	8.471.822,568	158° 33' 07,09"	32,49
757	758	725.334,551	8.471.792,331	154° 54' 24,03"	31,66
758	759	725.347,976	8.471.763,663	150° 21' 09,04"	39,04
759	760	725.367,287	8.471.729,735	145° 21' 59,05"	36,62
760	761	725.388,097	8.471.699,607	140° 31' 03,18"	37,76
761	762	725.412,104	8.471.670,466	136° 04' 55,49"	212,72
762	763	725.559,649	8.471.517,240	141° 13' 43,86"	222,70
763	764	725.699,104	8.471.343,614	141° 53' 02,47"	30,51
764	765	725.717,934	8.471.319,613	149° 04' 32,06"	29,48
765	766	725.733,085	8.471.294,322	158° 32' 25,15"	36,83
766	767	725.746,560	8.471.260,043	166° 37' 21,90"	32,20



767	768	725.754,010	8.471.228,716	176° 14' 36,92"	33,84
768	769	725.756,227	8.471.194,949	184° 15' 35,36"	120,77
769	770	725.747,256	8.471.074,509	182° 39' 20,04"	24,35
770	771	725.746,128	8.471.050,189	179° 06' 42,82"	27,48
771	772	725.746,554	8.471.022,708	171° 09' 17,77"	27,48
772	773	725.750,780	8.470.995,551	166° 31' 33,78"	33,76
773	774	725.758,646	8.470.962,721	159° 07' 38,71"	28,98
774	775	725.768,972	8.470.935,641	154° 31' 10,74"	336,52
775	776	725.913,745	8.470.631,850	159° 41' 29,84"	298,22
776	777	726.017,249	8.470.352,168	154° 45' 53,77"	54,72
777	778	726.040,578	8.470.302,670	150° 14' 41,63"	39,63
778	779	726.060,245	8.470.268,267	143° 42' 36,15"	72,91
779	780	726.103,400	8.470.209,497	136° 35' 27,33"	73,05
780	781	726.153,597	8.470.156,432	127° 38' 36,21"	89,81
781	782	726.224,711	8.470.101,581	120° 49' 26,47"	229,24
782	783	726.421,571	8.469.984,117	122° 39' 19,58"	41,12
783	784	726.456,190	8.469.961,930	128° 11' 59,89"	37,34
784	785	726.485,536	8.469.938,837	131° 39' 55,38"	35,86
785	786	726.512,326	8.469.914,997	135° 56' 50,69"	34,73
786	787	726.536,471	8.469.890,040	138° 56' 45,94"	86,06
787	788	726.592,995	8.469.825,140	139° 28' 15,67"	93,85
788	789	726.653,979	8.469.753,810	144° 28' 19,38"	30,81
789	790	726.671,884	8.469.728,734	150° 30' 04,49"	51,22
790	791	726.697,106	8.469.684,152	154° 50' 00,02"	472,96
791	792	726.898,233	8.469.256,089	159° 53' 57,27"	34,91
792	793	726.910,230	8.469.223,307	169° 54' 44,68"	35,69
793	794	726.916,481	8.469.188,170	176° 39' 09,22"	31,31
794	795	726.918,309	8.469.156,917	187° 25' 43,61"	25,38
795	796	726.915,027	8.469.131,746	192° 53' 44,47"	216,96
796	797	726.866,607	8.468.920,260	187° 35' 06,48"	8,76
797	798	726.865,451	8.468.911,579	183° 46' 17,54"	25,27
798	799	726.863,789	8.468.886,367	175° 23' 24,23"	20,68
799	800	726.865,451	8.468.865,755	171° 34' 47,99"	23,51
800	801	726.868,893	8.468.842,502	163° 41' 15,06"	22,53
801	802	726.875,222	8.468.820,876	157° 24' 43,05"	19,67
802	803	726.882,776	8.468.802,718	151° 21' 06,94"	23,46
803	804	726.894,025	8.468.782,127	144° 53' 22,94"	30,72
804	805	726.911,692	8.468.756,999	135° 19' 01,96"	32,44
805	806	726.934,504	8.468.733,933	125° 15' 32,20"	38,69
806	807	726.966,094	8.468.711,600	115° 47' 05,22"	33,04
807	808	726.995,842	8.468.697,229	104° 44' 52,64"	138,10
808	809	727.129,397	8.468.662,072	103° 39' 57,18"	133,99
809	810	727.259,592	8.468.630,416	98° 26' 44,68"	89,34
810	811	727.347,959	8.468.617,295	92° 38' 27,93"	538,05
811	812	727.885,437	8.468.592,502	98° 18' 40,85"	19,05
812	813	727.904,282	8.468.589,749	103° 19' 41,35"	17,82
813	814	727.921,622	8.468.585,641	108° 24' 13,30"	22,03
814	815	727.942,525	8.468.578,686	114° 25' 32,11"	16,00
815	816	727.957,097	8.468.572,068	118° 23' 40,59"	48,00
816	817	727.999,326	8.468.549,240	119° 10' 36,03"	28,63
817	818	728.024,323	8.468.535,283	121° 05' 27,18"	26,28
818	819	728.046,828	8.468.521,712	125° 43' 47,16"	17,58
819	820	728.061,099	8.468.511,446	130° 06' 07,89"	16,15
820	821	728.073,452	8.468.501,043	136° 47' 05,07"	20,32
821	822	728.087,366	8.468.486,234	142° 30' 17,69"	340,29
822	823	728.294,496	8.468.216,249	139° 13' 50,91"	40,46
823	824	728.320,915	8.468.185,609	135° 36' 09,48"	42,83
824	825	728.350,877	8.468.155,010	131° 27' 00,34"	55,27
825	826	728.392,306	8.468.118,421	126° 59' 50,33"	50,00
826	827	728.432,242	8.468.088,330	124° 54' 11,86"	235,21
827	828	728.625,140	8.467.953,746	123° 00' 11,25"	62,65
828	829	728.677,677	8.467.919,624	119° 13' 28,67"	62,65
829	830	728.732,349	8.467.889,038	117° 24' 37,13"	584,87
830	831	729.251,560	8.467.619,786	123° 54' 16,18"	22,75
831	832	729.270,443	8.467.607,095	132° 37' 30,42"	23,63
832	833	729.287,833	8.467.591,090	138° 16' 09,91"	21,62
833	834	729.302,226	8.467.574,953	145° 20' 04,29"	20,76

834	835	729.314,032	8.467.557,881	152° 45' 07,05"	205,90
835	836	729.408,300	8.467.374,833	147° 26' 22,94"	20,37
836	837	729.419,262	8.467.357,666	143° 15' 21,15"	23,42
837	838	729.433,270	8.467.338,903	139° 44' 41,23"	22,48
838	839	729.447,798	8.467.321,745	134° 19' 51,98"	21,32
839	840	729.463,049	8.467.306,846	130° 22' 07,81"	42,13
840	841	729.495,150	8.467.279,556	128° 54' 53,03"	231,07
841	842	729.674,943	8.467.134,405	125° 07' 17,70"	25,32
842	843	729.695,656	8.467.119,836	120° 13' 08,81"	26,63
843	844	729.718,667	8.467.106,433	112° 16' 47,85"	40,44
844	845	729.756,090	8.467.091,100	104° 57' 07,70"	594,37
845	846	730.330,337	8.466.937,745	112° 43' 40,97"	12,71
846	847	730.342,061	8.466.932,834	120° 23' 37,71"	10,45
847	848	730.351,073	8.466.927,548	127° 37' 28,84"	23,11
848	849	730.369,375	8.466.913,441	138° 42' 08,40"	267,08
849	850	730.545,642	8.466.712,784	136° 24' 46,71"	35,53
850	851	730.570,138	8.466.687,049	132° 46' 38,83"	36,69
851	852	730.597,065	8.466.662,134	130° 53' 23,73"	111,30
852	853	730.681,201	8.466.589,279	136° 19' 00,02"	29,20
853	854	730.701,371	8.466.568,160	143° 11' 35,15"	30,01
854	855	730.719,353	8.466.544,129	149° 30' 13,26"	25,96
855	856	730.732,528	8.466.521,759	155° 36' 11,55"	26,24
856	857	730.743,367	8.466.497,861	162° 06' 32,00"	87,56
857	858	730.770,265	8.466.414,539	164° 10' 54,68"	21,03
858	859	730.775,997	8.466.394,307	168° 18' 58,90"	17,56
859	860	730.779,553	8.466.377,111	171° 47' 32,07"	19,09
860	861	730.782,279	8.466.358,212	175° 53' 40,18"	20,11
861	862	730.783,719	8.466.338,150	177° 03' 37,52"	77,41
862	863	730.787,689	8.466.260,838	174° 12' 01,51"	18,39
863	864	730.789,547	8.466.242,545	170° 44' 27,58"	21,22
864	865	730.792,961	8.466.221,603	165° 22' 13,05"	19,65
865	866	730.797,923	8.466.202,594	161° 44' 19,89"	24,60
866	867	730.805,632	8.466.179,231	155° 31' 09,44"	24,12
867	868	730.815,629	8.466.157,275	151° 02' 23,77"	58,81
868	869	730.844,103	8.466.105,822	151° 53' 45,65"	32,21
869	870	730.859,274	8.466.077,414	157° 28' 09,58"	24,90
870	871	730.868,817	8.466.054,410	162° 14' 38,36"	25,22
871	872	730.876,508	8.466.030,392	167° 35' 16,59"	23,63
872	873	730.881,588	8.466.007,310	173° 54' 02,74"	26,52
873	874	730.884,406	8.465.980,938	180° 04' 45,46"	206,66
874	875	730.884,120	8.465.774,280	176° 49' 38,78"	15,74
875	876	730.884,991	8.465.758,566	172° 19' 32,29"	28,16
876	877	730.888,752	8.465.730,655	165° 12' 20,80"	27,98
877	878	730.895,896	8.465.703,605	159° 30' 11,64"	27,94
878	879	730.905,680	8.465.677,432	152° 20' 59,99"	28,20
879	880	730.918,767	8.465.652,452	144° 31' 54,28"	381,94
880	881	731.140,389	8.465.341,385	148° 45' 26,17"	66,46
881	882	731.174,862	8.465.284,559	152° 57' 30,91"	152,76
882	883	731.244,314	8.465.148,495	151° 56' 01,16"	41,70
883	884	731.263,934	8.465.111,698	147° 08' 25,32"	33,32
884	885	731.282,011	8.465.083,712	141° 53' 33,46"	34,34
885	886	731.303,203	8.465.056,692	137° 20' 10,19"	32,56
886	887	731.325,269	8.465.032,749	130° 54' 14,75"	35,08
887	888	731.351,779	8.465.009,782	126° 33' 32,86"	164,53
888	889	731.483,937	8.464.911,779	133° 15' 13,77"	76,88
889	890	731.539,930	8.464.859,099	135° 07' 30,28"	80,01
890	891	731.596,380	8.464.802,402	137° 19' 31,21"	56,05
891	892	731.634,371	8.464.761,195	141° 43' 29,84"	56,05
892	893	731.669,089	8.464.717,195	143° 55' 32,79"	47,02
893	894	731.696,778	8.464.679,188	143° 47' 07,79"	79,17
894	895	731.743,553	8.464.615,312	140° 25' 39,46"	64,71
895	896	731.784,776	8.464.565,433	135° 00' 43,38"	73,97
896	897	731.837,067	8.464.513,120	131° 54' 18,97"	87,62
897	898	731.902,281	8.464.454,596	129° 56' 03,70"	53,09
898	899	731.942,987	8.464.420,519	126° 35' 32,97"	47,67
899	900	731.981,261	8.464.392,102	123° 51' 33,88"	46,36
900	901	732.019,756	8.464.366,274	124° 43' 21,49"	68,83



901	902	732.076,326	8.464.327,070	131° 32' 09,99"	14,41
902	903	732.087,110	8.464.317,517	138° 57' 59,62"	14,28
903	904	732.096,485	8.464.306,745	149° 15' 33,29"	16,44
904	905	732.104,886	8.464.292,619	158° 13' 49,38"	15,06
905	906	732.110,471	8.464.278,634	167° 36' 35,65"	15,64
906	907	732.113,826	8.464.263,362	178° 07' 57,62"	26,70
907	908	732.114,696	8.464.236,677	182° 57' 54,02"	88,49
908	909	732.110,119	8.464.148,310	180° 04' 07,29"	26,69
909	910	732.110,087	8.464.121,619	176° 55' 03,75"	35,61
910	911	732.112,002	8.464.086,056	173° 15' 04,60"	37,96
911	912	732.116,463	8.464.048,358	169° 31' 22,29"	93,01
912	913	732.133,376	8.463.956,900	168° 58' 43,80"	55,49
913	914	732.143,984	8.463.902,434	171° 34' 37,44"	54,62
914	915	732.151,985	8.463.848,401	176° 24' 54,97"	141,32
915	916	732.160,821	8.463.707,357	175° 32' 23,69"	54,77
916	917	732.165,080	8.463.652,755	170° 24' 26,78"	52,87
917	918	732.173,890	8.463.600,626	168° 47' 38,30"	129,99
918	919	732.199,152	8.463.473,114	167° 06' 45,58"	36,35
919	920	732.207,259	8.463.437,681	159° 59' 19,94"	50,14
920	921	732.224,416	8.463.390,571	150° 37' 58,81"	42,54
921	922	732.245,278	8.463.353,497	142° 05' 34,41"	53,34
922	923	732.278,051	8.463.311,409	131° 59' 10,85"	44,33
923	924	732.311,002	8.463.281,754	125° 20' 00,10"	94,21
924	925	732.387,859	8.463.227,269	126° 59' 14,34"	44,60
925	926	732.423,484	8.463.200,436	136° 14' 10,93"	30,05
926	927	732.444,270	8.463.178,733	143° 59' 02,96"	20,46
927	928	732.456,302	8.463.162,182	150° 45' 18,27"	18,45
928	929	732.465,316	8.463.146,083	155° 50' 35,06"	35,78
929	930	732.479,960	8.463.113,433	157° 09' 52,13"	34,29
930	931	732.493,269	8.463.081,827	156° 27' 36,32"	24,31
931	932	732.502,979	8.463.059,538	153° 15' 25,69"	13,98
932	933	732.509,269	8.463.047,055	150° 51' 35,84"	14,26
933	934	732.516,215	8.463.034,596	145° 29' 56,85"	20,83
934	935	732.528,016	8.463.017,426	138° 44' 02,90"	16,99
935	936	732.539,223	8.463.004,654	133° 05' 25,20"	23,57
936	937	732.556,439	8.462.988,549	125° 42' 00,92"	22,37
937	938	732.574,604	8.462.975,496	118° 19' 31,74"	43,63
938	939	732.613,009	8.462.954,795	115° 56' 18,52"	31,73
939	940	732.641,547	8.462.940,914	119° 09' 29,34"	23,49
940	941	732.662,057	8.462.929,471	124° 48' 37,30"	18,53
941	942	732.677,268	8.462.918,895	130° 55' 11,16"	18,23
942	943	732.691,040	8.462.906,957	139° 10' 16,53"	19,48
943	944	732.703,777	8.462.892,216	145° 00' 17,34"	19,29
944	945	732.714,839	8.462.876,415	151° 33' 51,16"	16,47
945	946	732.722,680	8.462.861,935	157° 05' 21,41"	15,47
946	947	732.728,703	8.462.847,684	163° 22' 46,19"	19,45
947	948	732.734,265	8.462.829,051	171° 09' 01,59"	20,31
948	949	732.737,389	8.462.808,986	178° 25' 47,32"	34,85
949	950	732.738,344	8.462.774,147	181° 33' 14,46"	35,40
950	951	732.737,384	8.462.738,761	184° 20' 32,54"	41,73
951	952	732.734,224	8.462.697,146	192° 24' 10,87"	92,58
952	953	732.714,338	8.462.606,722	193° 39' 28,96"	111,19
953	954	732.688,084	8.462.498,680	190° 12' 18,45"	40,19
954	955	732.680,964	8.462.459,129	185° 07' 00,15"	40,65
955	956	732.677,339	8.462.418,645	181° 48' 51,11"	39,86
956	957	732.676,077	8.462.378,802	177° 13' 10,74"	38,98
957	958	732.677,968	8.462.339,864	173° 07' 20,17"	37,82
958	959	732.682,497	8.462.302,316	169° 37' 57,83"	38,42
959	960	732.689,411	8.462.264,523	164° 21' 35,92"	39,69
960	961	732.700,111	8.462.226,303	160° 45' 08,40"	38,35
961	962	732.712,752	8.462.190,100	156° 35' 12,77"	236,19
962	963	732.806,604	8.461.973,357	153° 30' 28,11"	78,42
963	964	732.841,587	8.461.903,168	152° 23' 36,89"	86,52
964	965	732.881,679	8.461.826,500	157° 46' 41,28"	17,13
965	966	732.888,158	8.461.810,641	164° 04' 03,11"	17,66

965	966	732.888,158	8.461.810,641	164° 04' 03,11"	17,66
966	967	732.893,005	8.461.793,662	171° 24' 49,93"	27,27
967	968	732.897,077	8.461.766,693	178° 55' 49,90"	22,56
968	969	732.897,498	8.461.744,141	181° 50' 03,18"	64,27
969	970	732.895,441	8.461.679,908	181° 33' 24,97"	59,77
970	971	732.893,817	8.461.620,159	185° 52' 43,97"	66,98
971	1	732.886,957	8.461.553,536	97° 00' 07,44"	60,00
PERÍMETRO		72.505,529		ÁREA TOTAL	2.168.658,798

DECRETO Nº 21.551 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2022.0007592-41, da Secretaria de Infraestrutura,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.042.066,284m², pertencentes a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nelas existentes, excluídos os bens de domínio público, situadas no Município de Barreiras - Bahia, conforme estudos e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à Restauração na Rodovia BA-455, trecho: Barreiras - Entr. BA-463 (Catolândia), no Município de Barreiras - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

ANEXO I

ÁREA 01
ZONA 23
COORDENADAS - UTM
BARREIRAS - ENTR. BA-463 (CATOLÂNDIA)

ÁREA 01 TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE				
1	2	8.653.577,450	501.114,326	68°15'15"	40,000
2	3	8.653.592,270	501.151,479	155°26'29"	27,939
3	4	8.653.566,858	501.163,092	148°45'20"	211,081
4	5	8.653.386,392	501.272,577	143°47'52"	69,980
5	6	8.653.329,922	501.313,910	138°50'24"	499,425
6	7	8.652.953,917	501.642,613	143°10'14"	33,224
7	8	8.652.927,324	501.662,529	151°49'53"	33,224
8	9	8.652.898,035	501.678,213	156°09'43"	82,827
9	10	8.652.822,273	501.711,688	153°14'58"	122,064
10	11	8.652.713,273	501.766,629	147°25'29"	122,064
11	12	8.652.610,412	501.832,349	144°30'44"	54,053
12	13	8.652.566,400	501.863,729	140°04'33"	71,606



13	14	8.652.511,485	501.909,683	131°12'11"	71,606
14	15	8.652.464,316	501.963,558	126°46'00"	103,503
15	16	8.652.402,364	502.046,472	121°06'22"	28,265
16	17	8.652.387,761	502.070,673	109°47'04"	28,265
17	18	8.652.378,194	502.097,270	103°50'07"	29,421
18	19	8.652.371,159	502.125,837	94°21'11"	31,633
19	20	8.652.368,758	502.157,379	84°03'15"	86,213
20	21	8.652.377,688	502.243,128	89°04'05"	37,020
21	22	8.652.378,290	502.280,143	99°10'25"	37,597
22	23	8.652.372,296	502.317,260	109°19'07"	37,309
23	24	8.652.359,954	502.352,468	119°25'28"	37,309
24	25	8.652.341,625	502.384,964	124°28'39"	48,250
25	26	8.652.314,312	502.424,739	118°35'46"	39,370
26	27	8.652.295,468	502.459,306	106°50'01"	39,370
27	28	8.652.284,067	502.496,988	100°57'09"	306,720
28	29	8.652.225,791	502.798,121	109°00'55"	40,678
29	30	8.652.212,537	502.836,580	125°08'26"	40,678
30	31	8.652.189,123	502.869,845	133°12'12"	185,505
31	32	8.652.062,129	503.005,064	136°52'58"	29,611
32	33	8.652.040,514	503.025,303	144°14'29"	29,611
33	34	8.652.016,486	503.042,607	144°19'35"	49,606
34	35	8.651.976,188	503.071,535	133°55'49"	38,251
35	36	8.651.949,650	503.099,083	129°16'01"	343,703
36	37	8.651.732,109	503.365,179	125°44'46"	89,772
37	38	8.651.679,665	503.438,040	122°13'32"	127,198
38	39	8.651.611,836	503.545,644	119°45'50"	118,101
39	40	8.651.553,208	503.648,165	114°52'02"	117,670
40	41	8.651.503,725	503.754,925	109°57'43"	117,886
41	42	8.651.463,479	503.865,728	105°03'24"	117,886
42	43	8.651.432,856	503.979,567	102°36'14"	120,229
43	44	8.651.406,621	504.096,898	107°07'11"	90,844
44	45	8.651.379,879	504.183,717	115°59'28"	89,757
45	46	8.651.340,544	504.264,396	124°54'58"	90,304
46	47	8.651.288,857	504.338,445	133°50'27"	90,304
47	48	8.651.226,307	504.403,578	138°18'12"	160,922
48	49	8.651.106,150	504.510,621	142°56'13"	27,374
49	50	8.651.084,306	504.527,120	152°12'17"	27,374
50	51	8.651.060,091	504.539,885	156°50'18"	129,267
51	52	8.650.941,243	504.590,729	152°04'05"	43,062
52	53	8.650.903,197	504.610,900	142°31'40"	43,062
53	54	8.650.869,021	504.637,098	137°45'27"	99,758
54	55	8.650.795,170	504.704,162	131°48'13"	77,245
55	56	8.650.743,680	504.761,743	119°53'46"	77,245
56	57	8.650.705,179	504.828,708	107°59'19"	77,245
57	58	8.650.681,324	504.902,177	96°04'51"	77,245
58	59	8.650.673,141	504.978,987	90°07'38"	211,002
59	60	8.650.672,673	505.189,989	92°53'59"	37,762
60	61	8.650.670,763	505.227,702	98°26'41"	37,762
61	62	8.650.665,217	505.265,054	101°07'57"	275,383
62	63	8.650.612,047	505.535,255	98°27'10"	282,262
63	64	8.650.570,556	505.814,451	103°07'17"	52,827
64	65	8.650.558,563	505.865,899	114°41'51"	93,681
65	66	8.650.519,421	505.951,010	121°21'16"	82,315
66	67	8.650.476,590	506.021,305	129°13'35"	80,504
67	68	8.650.425,680	506.083,668	137°03'16"	81,410
68	69	8.650.366,088	506.139,132	144°55'36"	81,410
69	70	8.650.299,461	506.185,913	148°51'45"	186,267
70	71	8.650.140,029	506.282,230	152°36'21"	80,952
71	72	8.650.068,155	506.319,477	160°05'31"	80,952
72	73	8.649.992,041	506.347,042	163°50'07"	54,285
73	74	8.649.939,901	506.362,155	157°53'02"	120,272
74	75	8.649.828,479	506.407,435	145°58'53"	120,272

75	76	8.649.728,791	506.474,723	140°01'48"	349,900
76	77	8.649.460,634	506.699,493	132°42'03"	66,115
77	78	8.649.415,797	506.748,082	116°44'31"	80,299
78	79	8.649.379,664	506.819,792	113°50'43"	62,297
79	80	8.649.354,480	506.876,771	122°54'12"	48,045
80	81	8.649.328,380	506.917,109	126°58'01"	51,075
81	82	8.649.297,666	506.957,918	133°52'01"	27,962
82	83	8.649.278,288	506.978,077	143°57'27"	26,632
83	84	8.649.256,755	506.993,747	138°50'29"	61,979
84	85	8.649.210,091	507.034,538	126°40'22"	79,007
85	86	8.649.162,905	507.097,906	124°09'42"	90,607
86	87	8.649.112,026	507.172,880	129°35'55"	89,885
87	88	8.649.054,733	507.242,138	132°09'38"	402,270
88	89	8.648.784,725	507.540,328	135°17'51"	56,360
89	90	8.648.744,666	507.579,973	94°34'26"	51,855
90	91	8.648.740,531	507.631,663	184°34'26"	40,000
91	92	8.648.700,659	507.628,473	274°34'26"	14,435
92	93	8.648.701,810	507.614,084	146°16'45"	117,137
93	94	8.648.604,381	507.679,112	152°33'31"	62,617
94	95	8.648.548,809	507.707,968	164°50'42"	62,617
95	96	8.648.488,370	507.724,338	170°38'10"	213,659
96	97	8.648.277,558	507.759,102	152°52'47"	121,173
97	98	8.648.169,708	507.814,339	146°44'00"	51,735
98	99	8.648.126,451	507.842,717	141°12'28"	366,188
99	100	8.647.841,036	508.072,134	133°57'25"	50,649
100	101	8.647.805,880	508.108,594	117°30'03"	69,257
101	102	8.647.773,900	508.170,025	202°12'17"	10,000
102	103	8.647.764,642	508.166,246	112°12'17"	77,887
103	104	8.647.735,207	508.238,356	114°46'17"	82,536
104	105	8.647.700,624	508.313,298	117°20'17"	103,270
105	106	8.647.653,198	508.405,034	107°31'22"	35,735
106	107	8.647.642,439	508.439,111	87°53'33"	35,736
107	108	8.647.643,753	508.474,823	78°04'38"	445,344
108	109	8.647.735,759	508.910,559	83°26'06"	69,757
109	110	8.647.743,734	508.979,859	94°09'03"	69,757
110	111	8.647.738,685	509.049,433	99°30'32"	237,003
111	112	8.647.699,532	509.283,180	93°47'07"	53,287
112	113	8.647.696,014	509.336,351	82°20'16"	53,287
113	114	8.647.703,119	509.389,162	70°53'25"	53,287
114	115	8.647.720,564	509.439,513	59°26'34"	53,287
115	116	8.647.747,655	509.485,400	53°43'09"	190,852
116	117	8.647.860,590	509.639,251	56°39'06"	54,914
117	118	8.647.890,778	509.685,123	62°31'00"	54,914
118	119	8.647.916,120	509.733,839	336°25'02"	10,001
119	120	8.647.925,286	509.729,838	69°56'08"	85,191
120	121	8.647.954,514	509.809,858	77°51'06"	65,750
121	122	8.647.968,350	509.874,136	81°17'57"	417,608
122	123	8.648.031,525	510.286,938	88°34'18"	29,497
123	124	8.648.032,260	510.316,426	103°21'41"	30,482
124	125	8.648.025,216	510.346,083	118°09'04"	29,498
125	126	8.648.011,299	510.372,092	132°56'26"	30,481
126	127	8.647.990,534	510.394,406	140°27'26"	46,487
127	128	8.647.954,685	510.424,002	136°01'04"	32,315
128	129	8.647.931,433	510.446,443	127°11'30"	32,703
129	130	8.647.911,664	510.472,495	118°15'37"	32,510
130	131	8.647.896,272	510.501,130	109°22'53"	32,510
131	132	8.647.885,483	510.531,798	104°56'31"	90,421
132	133	8.647.862,169	510.619,161	110°40'28"	23,136
133	134	8.647.854,001	510.640,807	122°08'24"	23,136
134	135	8.647.841,693	510.660,397	133°36'19"	23,136
135	136	8.647.825,736	510.677,150	145°04'14"	23,136
136	137	8.647.806,768	510.690,397	150°48'12"	218,620



137	138	8.647.615,924	510.797,042	141°11'43"	83,020
138	139	8.647.551,228	510.849,068	121°58'44"	83,020
139	140	8.647.507,260	510.919,489	112°22'15"	163,829
140	141	8.647.444,906	511.070,988	117°47'42"	38,618
141	142	8.647.426,898	511.105,150	128°43'15"	39,166
142	143	8.647.402,399	511.135,708	139°41'06"	38,892
143	144	8.647.372,743	511.160,871	150°36'39"	38,892
144	145	8.647.338,856	511.179,957	156°04'25"	200,617
145	146	8.647.155,479	511.261,319	164°07'32"	65,093
146	147	8.647.092,869	511.279,124	180°13'45"	65,093
147	148	8.647.027,777	511.278,864	188°16'51"	452,797
148	149	8.646.579,701	511.213,650	193°44'57"	87,922
149	150	8.646.494,299	511.192,753	199°13'48"	760,295
150	151	8.645.776,425	510.942,343	200°26'41"	669,211
151	152	8.645.149,367	510.708,585	208°21'38"	58,115
152	153	8.645.098,227	510.680,979	224°09'53"	58,115
153	154	8.645.056,539	510.640,489	232°04'00"	1566,818
154	155	8.644.093,344	509.404,700	225°00'29"	47,650
155	156	8.644.059,655	509.371,001	210°53'27"	47,650
156	157	8.644.018,765	509.346,538	203°49'57"	976,084
157	158	8.643.125,910	508.952,138	198°50'28"	40,810
158	159	8.643.087,287	508.938,959	188°51'29"	40,810
159	160	8.643.046,964	508.932,675	183°52'00"	679,766
160	161	8.642.368,745	508.886,835	182°54'43"	621,139
161	162	8.641.748,408	508.855,281	176°59'16"	98,179
162	163	8.641.650,364	508.860,440	165°15'49"	100,271
163	164	8.641.553,392	508.885,946	153°17'29"	99,236
164	165	8.641.464,744	508.930,548	141°26'36"	99,236
165	166	8.641.387,142	508.992,401	133°23'53"	134,291
166	167	8.641.294,876	509.089,976	124°14'30"	134,397
167	168	8.641.219,253	509.201,079	119°22'54"	471,837
168	169	8.640.987,757	509.612,224	118°41'42"	579,067
169	170	8.640.709,718	510.120,174	123°21'08"	87,874
170	171	8.640.661,407	510.193,576	128°00'33"	756,980
171	172	8.640.195,268	510.790,010	134°09'48"	118,152
172	173	8.640.112,951	510.874,767	140°20'24"	1119,502
173	174	8.639.251,106	511.589,267	144°38'23"	544,133
174	175	8.638.807,349	511.904,165	140°57'57"	83,388
175	176	8.638.742,576	511.956,681	133°20'32"	87,472
176	177	8.638.682,539	512.020,297	125°21'06"	91,602
177	178	8.638.629,539	512.095,009	117°06'27"	79,251
178	179	8.638.593,427	512.165,555	114°22'34"	267,438
179	180	8.638.483,049	512.409,152	90°00'00"	102,326
180	181	8.638.483,049	512.511,478	69°44'09"	22,047
181	182	8.638.490,685	512.532,160	158°32'21"	20,000
182	183	8.638.472,071	512.539,478	248°32'21"	199,923
183	184	8.638.398,927	512.353,416	338°32'21"	20,000
184	185	8.638.417,540	512.346,099	68°32'21"	50,000
185	186	8.638.435,834	512.392,632	338°32'21"	14,076
186	187	8.638.448,933	512.387,482	294°11'33"	261,694
187	188	8.638.556,176	512.148,772	298°22'51"	99,703
188	189	8.638.603,568	512.061,052	306°00'16"	81,789
189	190	8.638.651,648	511.994,887	313°57'07"	107,406
190	191	8.638.726,194	511.917,563	321°34'32"	74,077
191	192	8.638.784,227	511.871,525	324°38'34"	542,609
192	193	8.639.226,757	511.557,532	320°20'19"	1117,978
193	194	8.640.087,409	510.843,984	314°09'48"	109,576
194	195	8.640.163,752	510.765,379	308°00'33"	756,980
195	196	8.640.629,890	510.168,944	303°21'08"	81,379
196	197	8.640.674,631	510.100,968	298°41'42"	579,307
197	198	8.640.952,784	509.592,808	299°22'57"	475,492
198	199	8.641.186,080	509.178,481	304°24'41"	139,285

199	200	8.641.264,794	509.063,571	313°24'34"	137,254
200	201	8.641.359,115	508.963,861	321°38'32"	109,592
201	202	8.641.445,052	508.895,851	333°12'26"	105,383
202	203	8.641.539,122	508.848,348	345°08'23"	105,415
203	204	8.641.641,011	508.821,313	356°52'18"	109,592
204	205	8.641.750,440	508.815,332	2°54'43"	621,472
205	206	8.642.371,110	508.846,904	3°52'00"	680,100
206	207	8.643.049,661	508.892,766	8°51'29"	47,770
207	208	8.643.096,862	508.900,122	18°50'28"	47,770
208	209	8.643.142,073	508.915,549	23°49'57"	976,084
209	210	8.644.034,927	509.309,948	30°53'27"	57,480
210	211	8.644.084,254	509.339,459	45°00'29"	57,480
211	212	8.644.124,893	509.380,110	52°04'00"	1566,818
212	213	8.645.088,088	510.615,899	44°09'53"	47,117
213	214	8.645.121,887	510.648,727	28°21'38"	47,117
214	215	8.645.163,348	510.671,108	20°26'42"	668,778
215	216	8.645.789,999	510.904,717	19°13'47"	759,862
216	217	8.646.507,465	511.154,982	13°44'57"	80,298
217	218	8.646.585,462	511.174,067	8°16'51"	452,797
218	219	8.647.033,538	511.239,281	0°13'45"	53,887
219	220	8.647.087,425	511.239,496	344°07'32"	53,887
220	221	8.647.139,257	511.224,757	336°04'25"	200,617
221	222	8.647.322,634	511.143,394	325°08'53"	62,268
222	223	8.647.373,733	511.107,810	303°17'48"	62,268
223	224	8.647.407,917	511.055,764	292°22'15"	163,829
224	225	8.647.470,270	510.904,265	297°10'30"	48,356
225	226	8.647.492,355	510.861,246	306°46'59"	48,356
226	227	8.647.521,310	510.822,518	316°25'34"	48,708
227	228	8.647.556,599	510.788,943	326°02'04"	48,004
228	229	8.647.596,412	510.762,124	330°48'12"	218,620
229	230	8.647.787,256	510.655,479	317°36'33"	34,607
230	231	8.647.812,815	510.632,147	267°45'06"	131,597
231	232	8.647.807,653	510.500,652	290°20'54"	173,241
232	233	8.647.867,893	510.338,222	14°11'27"	100,959
233	234	8.647.965,771	510.362,972	305°09'09"	38,616
234	235	8.647.988,005	510.331,399	275°55'01"	38,616
235	236	8.647.991,985	510.292,989	261°17'57"	417,608
236	237	8.647.928,811	509.880,187	257°20'12"	70,029
237	238	8.647.913,459	509.811,861	249°24'42"	70,029
238	239	8.647.888,833	509.746,304	335°26'57"	10,000
239	240	8.647.897,928	509.742,149	242°31'00"	52,868
240	241	8.647.873,531	509.695,248	236°39'06"	52,868
241	242	8.647.844,468	509.651,086	233°43'09"	190,852
242	243	8.647.731,532	509.497,235	239°29'11"	57,709
243	244	8.647.702,231	509.447,518	250°56'01"	56,844
244	245	8.647.683,662	509.393,792	262°20'16"	57,276
245	246	8.647.676,025	509.337,027	273°47'07"	57,276
246	247	8.647.679,806	509.279,876	279°30'32"	237,003
247	248	8.647.718,960	509.046,129	274°09'03"	66,022
248	249	8.647.723,738	508.980,280	263°26'06"	66,022
249	250	8.647.716,190	508.914,691	258°04'38"	445,344
250	251	8.647.624,184	508.478,955	267°53'33"	42,555
251	252	8.647.622,619	508.436,429	287°31'23"	42,555
252	253	8.647.635,432	508.395,849	297°20'17"	103,270
253	254	8.647.682,858	508.304,113	294°46'17"	80,744
254	255	8.647.716,690	508.230,798	292°12'17"	77,887
255	256	8.647.746,125	508.158,687	202°12'17"	10,000
256	257	8.647.736,866	508.154,908	297°44'58"	79,348
257	258	8.647.773,812	508.084,685	313°57'25"	60,746
258	259	8.647.815,977	508.040,957	321°12'28"	366,188
259	260	8.648.101,392	507.811,541	326°44'00"	59,438
260	261	8.648.151,089	507.778,937	332°15'33"	105,140



261	262	8.648.244,144	507.729,997	341°37'25"	45,069
262	263	8.648.286,915	507.715,789	350°59'17"	197,629
263	264	8.648.482,104	507.684,832	344°50'42"	54,056
264	265	8.648.534,280	507.670,700	332°13'10"	54,055
265	266	8.648.582,105	507.645,506	326°35'51"	100,169
266	267	8.648.665,728	507.590,361	322°51'06"	59,050
267	268	8.648.712,795	507.554,703	315°43'28"	59,050
268	269	8.648.755,074	507.513,479	312°09'38"	402,270
269	270	8.649.025,083	507.215,290	309°35'55"	86,309
270	271	8.649.080,096	507.148,787	304°28'28"	86,309
271	272	8.649.128,950	507.077,636	306°24'38"	87,574
272	273	8.649.180,931	507.007,157	318°50'29"	69,846
273	274	8.649.233,518	506.961,189	319°40'20"	42,223
274	275	8.649.265,707	506.933,864	306°58'01"	51,076
275	276	8.649.296,421	506.893,055	297°40'21"	98,626
276	277	8.649.342,225	506.805,710	292°54'53"	47,315
277	278	8.649.360,647	506.762,130	301°12'07"	43,495
278	279	8.649.383,180	506.724,927	312°42'03"	76,321
279	280	8.649.434,939	506.668,838	320°01'48"	349,900
280	281	8.649.703,096	506.444,068	323°00'21"	64,370
281	282	8.649.754,508	506.405,334	328°57'25"	64,370
282	283	8.649.809,659	506.372,140	334°54'30"	64,370
283	284	8.649.867,954	506.344,842	340°51'34"	64,370
284	285	8.649.928,765	506.323,736	343°50'07"	54,285
285	286	8.649.980,905	506.308,623	340°05'31"	75,729
286	287	8.650.052,108	506.282,837	332°36'21"	75,729
287	288	8.650.119,346	506.247,993	328°51'45"	186,267
288	289	8.650.278,777	506.151,675	320°59'26"	151,479
289	290	8.650.396,482	506.056,327	305°14'47"	151,479
290	291	8.650.483,900	505.932,618	296°19'01"	67,221
291	292	8.650.513,701	505.872,365	285°10'10"	66,038
292	293	8.650.530,982	505.808,628	278°27'18"	283,255
293	294	8.650.572,630	505.528,451	281°05'24"	276,376
294	295	8.650.625,791	505.257,236	275°50'08"	67,687
295	296	8.650.632,673	505.189,900	270°07'38"	151,024
296	297	8.650.633,008	505.038,877	260°51'22"	163,614
297	298	8.650.607,008	504.877,341	289°27'49"	87,941
298	299	8.650.636,310	504.794,426	317°44'57"	177,672
299	300	8.650.767,825	504.674,963	317°45'26"	100,372
300	301	8.650.842,131	504.607,485	322°31'40"	49,715
301	302	8.650.881,587	504.577,240	332°04'05"	49,715
302	303	8.650.925,510	504.553,953	336°50'18"	129,267
303	304	8.651.044,358	504.503,109	327°34'15"	41,686
304	305	8.651.079,543	504.480,754	318°18'12"	160,922
305	306	8.651.199,700	504.373,711	292°15'17"	91,351
306	307	8.651.234,296	504.289,165	230°02'44"	123,947
307	308	8.651.154,700	504.194,153	302°17'25"	792,379
308	309	8.651.577,998	503.524,314	302°13'32"	127,199
309	310	8.651.645,827	503.416,709	305°44'46"	94,684
310	311	8.651.701,141	503.339,862	309°16'01"	343,703
311	312	8.651.918,682	503.073,765	313°55'49"	44,755
312	313	8.651.949,732	503.041,534	324°12'09"	56,109
313	314	8.651.995,242	503.008,714	320°33'43"	48,853
314	315	8.652.032,972	502.977,681	313°12'12"	185,505
315	316	8.652.159,966	502.842,461	305°08'26"	29,458
316	317	8.652.176,922	502.818,372	289°00'55"	29,458
317	318	8.652.186,520	502.790,522	280°57'09"	306,720
318	319	8.652.244,795	502.489,389	286°50'01"	47,567
319	320	8.652.258,570	502.443,860	298°35'46"	47,567
320	321	8.652.281,338	502.402,095	304°28'39"	48,250
321	322	8.652.308,651	502.362,321	294°22'18"	60,290
322	323	8.652.333,530	502.307,403	274°09'36"	60,290

323	324	8.652.337,903	502.247,272	264°03'15"	86,213
324	325	8.652.328,973	502.161,522	269°04'18"	22,886
325	326	8.652.328,602	502.138,639	279°06'23"	22,886
326	327	8.652.332,224	502.116,041	284°07'25"	29,421
327	328	8.652.339,403	502.087,509	289°47'04"	36,156
328	329	8.652.351,642	502.053,487	301°06'22"	36,156
329	330	8.652.370,321	502.022,529	306°46'00"	103,503
330	331	8.652.432,273	501.939,616	311°12'11"	77,794
331	332	8.652.483,519	501.881,085	320°04'33"	77,794
332	333	8.652.543,179	501.831,159	324°30'44"	54,053
333	334	8.652.587,191	501.799,780	327°25'29"	126,129
334	335	8.652.693,477	501.731,871	333°14'58"	126,129
335	336	8.652.806,107	501.675,100	336°09'43"	82,827
336	337	8.652.881,869	501.641,625	327°30'04"	54,211
337	338	8.652.927,591	501.612,498	318°50'24"	499,425
338	339	8.653.303,596	501.283,795	323°47'52"	76,894
339	340	8.653.365,645	501.238,379	328°45'20"	211,081
340	1	8.653.546,111	501.128,893	335°04'13"	34,560

Perímetro: 49.730,384m
Área Total: 1.037.068,216m²

ANEXO II

ÁREA 02
ZONA 23
COORDENADAS - UTM
BA-463 (CATOLÂNDIA)

ÁREA 02 TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
VÉRTICE	LADOS VÉRTICE	COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
2	3	8.638.420,885	512.559,600	248°32'21"	199,923
3	4	8.638.347,740	512.373,538	338°32'21"	25,000
4	1	8.638.371,007	512.364,392	68°32'21"	199,923

Perímetro: 449,846m
Área Total: 4.998,068m²

EGBA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA
SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



DECRETO Nº 21.552 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “i”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2022.0006542-29, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 629.450,046m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no Município de Mairi - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à Pavimentação da Rodovia BA-424, no trecho: Mairi - Distrito de Angico, com extensão de 16,12km, no Município de Mairi - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

Zona 24
Coordenadas - UTM

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE				
1	2	8.709.487,444	360.223,085	65°32'46"	11,366
2	3	8.709.492,149	360.233,431	64°08'57"	28,516
3	4	8.709.504,583	360.259,094	57°44'27"	21,982
4	5	8.709.516,316	360.277,682	51°19'58"	28,517
5	6	8.709.534,133	360.299,948	49°56'08"	90,244
6	7	8.709.592,218	360.369,013	51°25'32"	37,439
7	8	8.709.615,563	360.398,283	54°24'18"	37,439
8	9	8.709.637,354	360.428,726	55°53'42"	136,908
9	10	8.709.714,120	360.542,087	57°27'07"	41,588
10	11	8.709.736,494	360.577,144	62°58'03"	23,450
11	12	8.709.747,152	360.598,032	67°56'43"	23,450
12	13	8.709.755,958	360.619,766	73°27'38"	41,588
13	14	8.709.767,796	360.659,632	75°01'04"	327,514
14	15	8.709.852,465	360.976,013	73°06'36"	165,137
15	16	8.709.900,443	361.134,027	69°17'38"	165,137
16	17	8.709.958,831	361.288,497	67°23'10"	209,867
17	18	8.710.039,530	361.482,229	70°03'15"	327,709
18	19	8.710.151,322	361.790,281	72°43'20"	54,290
19	20	8.710.167,446	361.842,121	74°29'37"	41,773
20	21	8.710.178,614	361.882,373	86°21'16"	70,375

21	22	8.710.183,089	361.952,606	103°12'58"	70,375
22	23	8.710.167,000	362.021,116	115°04'37"	41,772
23	24	8.710.149,295	362.058,951	116°50'54"	186,434
24	25	8.710.065,096	362.225,289	118°40'21"	160,436
25	26	8.709.988,118	362.366,051	119°30'29"	622,337
26	27	8.709.681,588	362.907,663	117°44'11"	28,516
27	28	8.709.668,316	362.932,902	111°27'31"	21,164
28	29	8.709.660,574	362.952,599	105°05'53"	30,312
29	30	8.709.652,679	362.981,865	105°38'54"	33,780
30	31	8.709.643,567	363.014,393	113°15'19"	22,189
31	32	8.709.634,806	363.034,780	120°44'21"	22,189
32	33	8.709.623,464	363.053,852	128°14'28"	31,985
33	34	8.709.603,667	363.078,973	130°12'38"	49,608
34	35	8.709.571,640	363.116,857	129°44'12"	29,515
35	36	8.709.552,772	363.139,554	125°33'00"	65,302
36	37	8.709.514,804	363.192,685	119°05'41"	65,302
37	38	8.709.483,050	363.249,747	114°29'12"	273,650
38	39	8.709.369,628	363.498,784	115°34'03"	36,161
39	40	8.709.354,022	363.531,405	120°44'06"	33,015
40	41	8.709.337,149	363.559,783	126°38'56"	33,015
41	42	8.709.317,442	363.586,271	132°34'49"	33,121
42	43	8.709.295,031	363.610,660	138°28'55"	32,946
43	44	8.709.270,363	363.632,498	144°29'09"	204,278
44	45	8.709.104,087	363.751,164	138°56'57"	58,728
45	46	8.709.059,798	363.789,732	131°07'04"	58,728
46	47	8.709.021,178	363.833,976	125°22'32"	218,049
47	48	8.708.894,942	364.011,768	123°47'34"	38,414
48	49	8.708.873,577	364.043,692	116°08'47"	36,527
49	50	8.708.857,481	364.076,481	107°02'15"	36,527
50	51	8.708.846,778	364.111,405	99°23'28"	38,415
51	52	8.708.840,510	364.149,305	97°53'35"	143,323
52	53	8.708.820,828	364.291,270	102°53'52"	116,163
53	54	8.708.794,899	364.404,502	116°34'45"	116,805
54	55	8.708.742,637	364.508,963	121°44'31"	668,930
55	56	8.708.390,717	365.077,838	116°25'58"	54,585
56	57	8.708.366,418	365.126,717	101°20'06"	54,586
57	58	8.708.355,690	365.180,238	97°02'33"	97,090
58	59	8.708.343,786	365.276,595	100°05'48"	129,997
59	60	8.708.320,996	365.404,579	103°09'02"	72,455
60	61	8.708.304,512	365.475,134	104°42'15"	41,537
61	62	8.708.293,968	365.515,311	113°28'38"	54,137
62	63	8.708.272,401	365.564,967	124°58'46"	54,087
63	64	8.708.241,394	365.609,283	133°31'32"	41,587
64	65	8.708.212,754	365.639,436	135°27'45"	63,042
65	66	8.708.167,818	365.683,652	134°09'36"	38,413
66	67	8.708.141,057	365.711,210	123°24'53"	56,711
67	68	8.708.109,826	365.758,547	109°29'34"	56,668
68	69	8.708.090,917	365.811,967	99°19'28"	38,415
69	70	8.708.084,693	365.849,874	97°49'35"	135,583



70	71	8.708.066,230	365.984,194	99°23'03"	176,644
71	72	8.708.037,427	366.158,474	102°33'55"	83,581
72	73	8.708.019,244	366.240,054	109°04'35"	83,593
73	74	8.707.991,924	366.319,056	115°09'22"	69,142
74	75	8.707.962,532	366.381,640	120°37'15"	68,148
75	76	8.707.927,821	366.440,285	124°28'16"	236,173
76	77	8.707.794,149	366.634,989	122°41'25"	126,557
77	78	8.707.725,796	366.741,500	120°51'32"	121,199
78	79	8.707.663,630	366.845,541	122°01'39"	35,032
79	80	8.707.645,052	366.875,241	129°17'45"	56,832
80	81	8.707.609,058	366.919,223	139°29'06"	56,832
81	82	8.707.565,852	366.956,144	146°48'50"	91,732
82	83	8.707.489,082	367.006,355	135°12'05"	21,313
83	84	8.707.473,959	367.021,372	123°33'06"	21,313
84	85	8.707.462,179	367.039,133	111°06'49"	215,026
85	86	8.707.384,723	367.239,725	112°36'58"	44,847
86	87	8.707.367,477	367.281,123	116°11'07"	44,847
87	88	8.707.347,687	367.321,368	117°08'18"	358,972
88	89	8.707.183,945	367.640,820	121°19'18"	124,452
89	90	8.707.119,249	367.747,135	132°11'50"	94,042
90	91	8.707.056,083	367.816,805	137°59'00"	64,363
91	92	8.707.008,264	367.859,886	131°34'14"	51,475
92	93	8.706.974,109	367.898,396	127°23'08"	80,214
93	94	8.706.925,405	367.962,131	122°44'57"	180,247
94	95	8.706.827,898	368.113,728	117°49'50"	116,606
95	96	8.706.773,459	368.216,846	112°25'22"	57,600
96	97	8.706.751,489	368.270,091	106°28'48"	52,001
97	98	8.706.736,737	368.319,956	98°37'59"	52,001
98	99	8.706.728,931	368.371,368	93°01'35"	34,136
99	100	8.706.727,129	368.405,457	91°48'29"	723,138
100	101	8.706.704,312	369.128,235	89°14'08"	142,399
101	102	8.706.706,212	369.270,622	87°10'29"	303,534
102	103	8.706.721,173	369.573,787	90°01'30"	101,444
103	104	8.706.721,129	369.675,231	95°43'33"	101,444
104	105	8.706.711,008	369.776,169	98°34'34"	136,153
105	106	8.706.690,704	369.910,800	99°53'05"	213,392
106	107	8.706.654,072	370.121,024	96°38'04"	273,037
107	108	8.706.622,527	370.392,232	94°00'09"	62,447
108	109	8.706.618,168	370.454,527	91°22'15"	212,554
109	110	8.706.613,084	370.667,020	92°55'41"	41,588
110	111	8.706.610,959	370.708,554	100°42'41"	44,783
111	112	8.706.602,636	370.752,556	110°13'32"	44,783
112	113	8.706.587,154	370.794,578	119°44'33"	44,499
113	114	8.706.565,077	370.833,215	129°11'30"	45,061
114	115	8.706.536,602	370.868,139	138°18'11"	222,097
115	116	8.706.370,769	371.015,876	134°43'23"	175,078
116	117	8.706.247,570	371.140,272	138°07'27"	117,617
117	118	8.706.159,993	371.218,783	146°20'58"	117,617

118	119	8.706.062,084	371.283,958	152°07'04"	40,123
119	120	8.706.026,619	371.302,722	146°27'50"	41,744
120	121	8.705.991,823	371.325,784	139°18'51"	42,130
121	122	8.705.959,877	371.353,249	136°55'54"	57,124
122	123	8.705.918,145	371.392,257	139°25'40"	71,427
123	124	8.705.863,890	371.438,714	144°25'13"	71,427
124	125	8.705.805,798	371.480,273	146°54'59"	127,786
125	126	8.705.698,729	371.550,026	146°54'59"	29,002
126	127	8.705.674,430	371.565,857	133°09'36"	11,010
127	128	8.705.666,898	371.573,888	133°21'30"	11,817
128	129	8.705.658,785	371.582,480	126°11'08"	69,520
129	130	8.705.617,740	371.638,591	131°20'38"	38,787
130	131	8.705.592,119	371.667,710	136°42'46"	30,996
131	132	8.705.569,556	371.688,963	137°40'59"	63,021
132	133	8.705.522,956	371.731,390	140°04'34"	32,646
133	134	8.705.497,920	371.752,341	152°06'42"	37,502
134	135	8.705.464,773	371.769,883	167°00'51"	37,804
135	136	8.705.427,936	371.778,378	180°24'09"	79,682
136	137	8.705.348,256	371.777,819	179°09'59"	27,619
137	138	8.705.320,640	371.778,220	166°17'36"	29,863
138	139	8.705.291,627	371.785,297	149°56'32"	29,863
139	140	8.705.265,780	371.800,254	135°25'37"	163,771
140	141	8.705.149,116	371.915,192	142°50'43"	80,033
141	142	8.705.085,329	371.963,529	150°33'07"	114,298
142	143	8.704.985,799	372.019,721	146°33'52"	134,111
143	144	8.704.873,882	372.093,617	148°41'08"	159,968
144	145	8.704.737,217	372.176,757	140°39'38"	63,495
145	146	8.704.688,110	372.217,008	130°17'51"	63,427
146	147	8.704.647,088	372.265,383	121°10'58"	253,455
147	148	8.704.515,856	372.482,219	114°22'42"	51,689
148	149	8.704.494,521	372.529,299	106°38'58"	51,219
149	150	8.704.479,846	372.578,371	98°53'07"	51,219
150	151	8.704.471,935	372.628,976	91°09'22"	51,689
151	152	8.704.470,892	372.680,654	84°12'51"	215,883
152	153	8.704.492,655	372.895,438	70°23'36"	51,587
153	154	8.704.509,966	372.944,034	57°59'41"	44,830
154	155	8.704.533,726	372.982,050	57°14'39"	47,813
155	156	8.704.559,595	373.022,260	63°47'39"	66,110
156	157	8.704.588,789	373.081,574	72°49'19"	66,110
157	158	8.704.608,314	373.144,735	79°58'58"	289,679
158	159	8.704.658,702	373.429,998	73°17'23"	51,247
159	160	8.704.673,438	373.479,081	64°22'59"	51,247
160	161	8.704.695,594	373.525,291	57°51'04"	158,092
161	162	8.704.779,719	373.659,142	63°03'35"	20,259
162	163	8.704.788,898	373.677,203	155°12'35"	40,000
163	164	8.704.752,584	373.693,975	246°50'24"	18,362
164	165	8.704.745,362	373.677,092	237°21'46"	156,449
165	166	8.704.660,986	373.545,346	244°22'54"	57,474



166	167	8.704.636,136	373.493,522	253°17'27"	57,474
167	168	8.704.619,611	373.438,475	259°59'07"	289,396
168	169	8.704.569,284	373.153,489	252°49'15"	59,798
169	170	8.704.551,622	373.096,359	243°47'43"	59,798
170	171	8.704.525,216	373.042,707	237°13'06"	45,830
171	172	8.704.500,403	373.004,176	238°05'41"	48,763
172	173	8.704.474,630	372.962,780	246°15'54"	31,677
173	174	8.704.461,880	372.933,782	254°31'19"	31,677
174	175	8.704.453,426	372.903,253	264°10'52"	221,797
175	176	8.704.430,939	372.682,599	271°07'09"	56,880
176	177	8.704.432,050	372.625,729	278°53'04"	56,880
177	178	8.704.440,835	372.569,531	286°52'49"	60,246
178	179	8.704.458,329	372.511,881	295°06'12"	60,246
179	180	8.704.483,888	372.457,326	301°15'06"	250,963
180	181	8.704.614,088	372.242,778	309°57'34"	71,213
181	182	8.704.659,824	372.188,193	321°00'15"	71,213
182	183	8.704.715,170	372.143,382	328°42'12"	158,982
183	184	8.704.851,019	372.060,795	326°36'18"	138,073
184	185	8.704.966,295	371.984,799	330°34'01"	112,576
185	186	8.705.064,340	371.929,478	322°50'39"	72,370
186	187	8.705.122,019	371.885,767	315°28'49"	166,214
187	188	8.705.240,531	371.769,226	329°48'59"	41,863
188	189	8.705.276,719	371.748,178	346°18'40"	41,329
189	190	8.705.316,874	371.738,398	358°59'36"	32,339
190	191	8.705.349,209	371.737,830	0°33'17"	74,965
191	192	8.705.424,170	371.738,556	346°59'47"	27,311
192	193	8.705.450,781	371.732,410	332°03'04"	27,311
193	194	8.705.474,906	371.719,610	319°52'52"	27,619
194	195	8.705.496,027	371.701,813	317°23'13"	92,031
195	196	8.705.563,756	371.639,504	310°44'46"	39,798
196	197	8.705.589,733	371.609,353	306°08'19"	65,027
197	198	8.705.628,082	371.556,838	313°15'05"	16,071
198	199	8.705.639,094	371.545,132	318°34'30"	15,493
199	200	8.705.650,711	371.534,882	324°56'49"	31,986
200	201	8.705.676,895	371.516,511	326°54'59"	127,786
201	202	8.705.783,963	371.446,758	324°25'13"	67,943
202	203	8.705.839,222	371.407,226	319°25'40"	67,943
203	204	8.705.890,830	371.363,036	316°55'54"	57,125
204	205	8.705.932,562	371.324,027	319°24'54"	46,849
205	206	8.705.968,141	371.293,548	327°58'44"	46,849
206	207	8.706.007,862	371.268,707	330°27'44"	39,657
207	208	8.706.042,364	371.249,157	326°20'58"	111,880
208	209	8.706.135,497	371.187,161	318°07'27"	111,880
209	210	8.706.218,802	371.112,480	314°45'05"	178,275
210	211	8.706.344,313	370.985,874	318°19'54"	218,924
211	212	8.706.507,851	370.840,330	309°11'04"	38,394
212	213	8.706.532,109	370.810,570	299°44'17"	37,874
213	214	8.706.550,896	370.777,684	290°13'38"	38,136

214	215	8.706.564,081	370.741,900	280°42'58"	38,136
215	216	8.706.571,172	370.704,430	272°52'08"	38,414
216	217	8.706.573,095	370.666,064	271°22'15"	212,554
217	218	8.706.578,180	370.453,570	274°00'09"	66,121
218	219	8.706.582,795	370.387,611	276°38'04"	273,037
219	220	8.706.614,340	370.116,402	279°52'13"	214,746
220	221	8.706.651,151	369.904,835	278°34'34"	136,153
221	222	8.706.671,455	369.770,204	275°43'33"	97,466
222	223	8.706.681,179	369.673,224	270°00'00"	97,462
223	224	8.706.681,179	369.575,763	267°10'58"	303,536
224	225	8.706.666,260	369.272,593	269°14'08"	145,276
225	226	8.706.664,322	369.127,330	271°48'29"	723,771
226	227	8.706.687,158	368.403,920	273°40'50"	46,675
227	228	8.706.690,155	368.357,341	279°17'29"	46,694
228	229	8.706.697,694	368.311,260	286°33'42"	58,672
229	230	8.706.714,418	368.255,022	292°26'23"	58,152
230	231	8.706.736,615	368.201,273	297°49'50"	123,465
231	232	8.706.794,256	368.092,089	302°44'57"	179,765
232	233	8.706.891,502	367.940,899	306°03'09"	86,367
233	234	8.706.942,331	367.871,073	313°41'53"	55,822
234	235	8.706.980,897	367.830,714	317°58'56"	64,434
235	236	8.707.028,767	367.787,584	311°28'41"	100,714
236	237	8.707.095,473	367.712,128	300°34'37"	103,512
237	238	8.707.148,129	367.623,009	297°08'19"	360,040
238	239	8.707.312,359	367.302,608	296°11'07"	42,356
239	240	8.707.331,050	367.264,599	292°36'58"	42,356
240	241	8.707.347,338	367.225,500	291°10'48"	219,740
241	242	8.707.426,730	367.020,603	303°32'02"	29,522
242	243	8.707.443,039	366.995,995	315°13'10"	29,522
243	244	8.707.463,993	366.975,200	326°42'48"	94,135
244	245	8.707.542,684	366.923,537	319°22'29"	49,710
245	246	8.707.580,413	366.891,170	309°49'27"	46,230
246	247	8.707.610,020	366.855,665	302°07'45"	37,327
247	248	8.707.629,872	366.824,055	300°51'32"	120,070
248	249	8.707.691,459	366.720,983	302°41'25"	129,113
249	250	8.707.761,193	366.612,321	304°28'15"	235,814
250	251	8.707.894,660	366.417,912	300°34'20"	64,444
251	252	8.707.927,438	366.362,426	295°08'23"	64,735
252	253	8.707.954,939	366.303,823	289°03'34"	79,373
253	254	8.707.980,858	366.228,802	282°31'35"	79,360
254	255	8.707.998,071	366.151,331	279°23'14"	174,926
255	256	8.708.026,602	365.978,747	277°49'35"	135,584
256	257	8.708.045,065	365.844,426	279°23'01"	41,588
257	258	8.708.051,846	365.803,395	289°29'23"	66,553
258	259	8.708.074,050	365.740,656	303°38'55"	66,553
259	260	8.708.110,927	365.685,254	313°45'16"	41,588
260	261	8.708.139,688	365.655,215	315°18'42"	63,035
261	262	8.708.184,502	365.610,885	311°42'15"	38,389
262	263	8.708.210,042	365.582,224	306°43'46"	45,905



263	264	8.708.237,494	365.545,433	292°57'37"	46,047
264	265	8.708.255,457	365.503,034	285°16'22"	38,355
265	266	8.708.265,561	365.466,034	283°09'02"	72,455
266	267	8.708.282,045	365.395,478	280°30'43"	125,732
267	268	8.708.304,984	365.271,857	276°30'22"	97,150
268	269	8.708.315,992	365.175,332	281°32'56"	62,834
269	270	8.708.328,571	365.113,771	296°13'08"	62,834
270	271	8.708.356,332	365.057,401	301°44'29"	669,509
271	272	8.708.708,551	364.488,030	296°39'02"	108,562
272	273	8.708.757,246	364.391,002	282°47'56"	108,561
273	274	8.708.781,296	364.285,138	277°53'35"	142,679
274	275	8.708.800,889	364.143,811	279°29'47"	41,572
275	276	8.708.807,748	364.102,808	286°59'15"	42,920
276	277	8.708.820,288	364.061,761	296°44'07"	48,436
277	278	8.708.842,077	364.018,504	304°06'44"	36,047
278	279	8.708.862,293	363.988,659	305°22'50"	219,371
279	280	8.708.989,310	363.809,800	311°07'01"	64,203
280	281	8.709.031,530	363.761,432	318°56'59"	64,203
281	282	8.709.079,948	363.719,268	324°39'37"	170,607
282	283	8.709.219,119	363.620,585	322°40'42"	45,195
283	284	8.709.255,059	363.593,184	314°14'23"	45,243
284	285	8.709.286,624	363.560,771	304°54'50"	45,808
285	286	8.709.312,842	363.523,208	296°26'08"	45,754
286	287	8.709.333,211	363.482,238	294°29'20"	274,649
287	288	8.709.447,058	363.232,295	299°05'47"	69,823
288	289	8.709.481,012	363.171,284	305°34'27"	70,313
289	290	8.709.521,917	363.114,094	309°44'41"	29,992
290	291	8.709.541,093	363.091,033	309°44'41"	49,678
291	292	8.709.572,855	363.052,836	309°11'19"	27,939
292	293	8.709.590,509	363.031,181	300°43'56"	16,938
293	294	8.709.599,165	363.016,622	293°15'43"	16,938
294	295	8.709.605,854	363.001,061	285°39'43"	27,535
295	296	8.709.613,288	362.974,548	285°02'12"	35,012
296	297	8.709.622,371	362.940,735	291°23'06"	26,478
297	298	8.709.632,026	362.916,080	297°40'01"	31,492
298	299	8.709.646,649	362.888,189	299°30'31"	623,289
299	300	8.709.953,652	362.345,752	298°40'21"	157,889
300	301	8.710.029,408	362.207,223	296°50'54"	186,433
301	302	8.710.113,606	362.040,887	295°09'04"	38,197
302	303	8.710.129,840	362.006,312	283°12'30"	58,593
303	304	8.710.143,228	361.949,269	266°11'23"	59,784
304	305	8.710.139,255	361.889,617	254°18'39"	36,994
305	306	8.710.129,251	361.854,001	252°43'20"	54,290
306	307	8.710.113,127	361.802,161	250°03'15"	323,985
307	308	8.710.002,605	361.497,610	247°23'10"	209,867
308	309	8.709.921,907	361.303,878	249°17'38"	167,800
309	310	8.709.862,577	361.146,916	253°06'36"	167,800
310	311	8.709.813,825	360.986,354	255°01'04"	327,513

311	312	8.709.729,157	360.669,974	253°31'11"	38,415
312	313	8.709.718,259	360.633,138	245°27'23"	39,864
313	314	8.709.701,700	360.596,875	237°23'34"	38,414
314	315	8.709.680,999	360.564,516	235°53'42"	136,908
315	316	8.709.604,233	360.451,155	232°54'55"	70,694
316	317	8.709.561,605	360.394,759	229°56'08"	90,245
317	318	8.709.503,520	360.325,693	231°24'08"	31,492
318	319	8.709.483,874	360.301,081	237°44'27"	26,923
319	320	8.709.469,503	360.278,313	244°28'07"	42,855
320	321	8.709.451,033	360.239,643	335°32'46"	40,000

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 68 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$1.245.463.676,00 (hum bilhão e duzentos e quarenta e cinco milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e seis reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Anexo I					Suplementar					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					Em R\$					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Reforço						
3.11.000 Secretaria da Educação					1.114.566.996,00					
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					1.109.230.000,00					
12.333.308.3050 Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação	F	3.3.90	107	3.230.000,00						
12.361.306.4011 Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental	F	3.1.90	107	82.000.000,00						
		3.1.91	107	30.000.000,00						
12.361.306.4014 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda do Ensino Fundamental	F	3.1.90	107	26.000.000,00						
12.362.306.2984 Oferta de Transporte Escolar no Município	F	3.3.40	177	15.000.000,00						
12.362.306.4010 Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Médio	F	3.1.90	107	381.000.000,00						
		3.1.91	107	78.000.000,00						
12.362.306.4013 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda do Ensino Médio	F	3.1.90	107	103.000.000,00						
12.368.306.4117 Gestão do Acervo de Documentos da Secretaria de Educação	F	3.3.90	177	2.000.000,00						
12.368.306.5334 Desenvolvimento de Sistema Informatizado de Educação	F	4.4.90	177	700.000,00						
12.368.306.6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	177	40.300.000,00						
12.368.306.6994 Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar	F	3.3.90	177	5.000.000,00						
12.368.306.7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	106.000.000,00						
			177	167.000.000,00						
12.368.306.7528 Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	177	10.000.000,00						
12.368.306.7531 Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	177	50.000.000,00						
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	177	10.000.000,00						
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					3.000.000,00					
12.364.306.4145 Funcionamento Regular do Restaurante Universitário	F	3.3.90	114	3.000.000,00						
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana					2.336.996,00					
12.364.306.7867 Aparelhamento de Unidade	F	4.4.90	231	2.000.000,00						
Anexo I					Suplementar					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					Em R\$					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Reforço						
Vicinal										
26.782.309.5804 Restauração de Rodovia na BA.001, Nazaré - Valença - Ilhéus - Premar II	F	4.4.90	300	6.500.000,00						
26.782.309.5805 Restauração de Rodovia na BA.046, laçú - Marcionílio Souza - Itaeté - Entroncamento BA.142 - Premar II	F	4.4.90	300	1.500.000,00						
26.782.309.5813 Restauração de Rodovia na BA.130, Entroncamento BA.052 - Macajuba - Rui Barbosa - BR.242 (Zuca) - Premar II	F	4.4.90	300	5.500.000,00						
26.782.309.5817 Restauração de Rodovia na BA.148, Entroncamento BR.242 - Boninal - Piatã - Abaíra - Jussiapé - Rio de Contas - Livramento de Nossa Senhora - Premar	F	4.4.90	300	2.000.000,00						
26.782.309.5818 Restauração de Rodovia na BA.148, Brumado - Livramento de Nossa Senhora - Premar II	F	4.4.90	300	7.000.000,00						
26.782.309.5828 Restauração de Rodovia na BA.161, BR.242 - Igarité - Premar II	F	4.4.90	300	1.000.000,00						
26.782.309.5839 Restauração de Rodovia na BA.210, Juazeiro - Sento Sé - Premar II	F	4.4.90	300	8.400.000,00						
26.782.309.5840 Restauração de Rodovia na BA.210, BR.110 - Paulo Afonso - Premar II	F	4.4.90	300	3.000.000,00						
26.782.309.5960 Gerenciamento de Ocupação da Faixa de Domínio da Malha Rodoviária	F	3.3.90	300	500.000,00						
26.782.309.7025 Realização de Ação de Melhoria da Eficiência do Órgão Gestor de Transporte	F	3.3.90	300	500.000,00						
26.782.309.7026 Elaboração de Estudo para Aumento da Eficiência da Logística de Transporte Baiana	F	3.3.90	300	5.450.000,00						
26.782.309.7750 Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária - Premar II	F	3.3.90	300	2.250.000,00						
26.782.309.7916 Restauração de Rodovia na BA.131, Entroncamento BR.407 (Sr. do Bonfim) - Saúde - Caem - Entroncamento BR.324 - Premar II	F	4.4.90	300	1.500.000,00						
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					12.000.000,00					
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					8.000.000,00					
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	300	1.500.000,00						
15.451.305.5220 Contenção de Encostas em Área de Risco	F	4.4.90	300	1.800.000,00						
15.451.305.7224 Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida	F	4.4.90	300	200.000,00						
Anexo I					Suplementar					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					Em R\$					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Reforço						
Gal Costa										
15.451.305.7238 Implantação do Corredor de Transporte Transversal II - Avenida Orlando Gomes/Avenida 29 de Março	F	4.4.90	300	4.000.000,00						
17.512.305.7466 Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	300	500.000,00						



3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					2.000.000,00
15.451.305.5344	Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana	F	4.4.90	300	1.500.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	300	500.000,00
3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social					2.000.000,00
16.482.305.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	300	2.000.000,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					338.042,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					338.042,00
18.122.315.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	100	61.036,00
18.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	180.000,00
				109	97.006,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					50.886.071,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					50.886.071,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	167	24.241.295,00
				168	11.378.953,00
			3.3.90	167	10.389.127,00
				168	4.876.696,00
4.40.000 Ministério Público					5.000,00
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa					5.000,00
03.091.324.4073	Atuação Ministerial de Fomento ao Combate à Criminalidade	F	3.3.90	100	5.000,00
Total Reforço					1.245.463.676,00

Anexo II					Fonte de Financiamento
					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Valor
3.11.000 Secretaria da Educação					6.559.294,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					3.230.000,00
12.366.306.6993	Implementação de Ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos - EJA	F	3.3.90	107	2.476.020,00
			3.3.91	107	753.980,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					3.000.000,00
12.364.306.4005	Apoio à Gestão das Ações Acadêmicas no Campus Universitário	F	3.3.90	114	1.500.000,00
12.122.306.7952	Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade	F	3.3.90	114	1.500.000,00
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana					329.294,00
12.364.306.6909	Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação	F	3.3.90	631	4.045,00
			4.4.90	631	325.249,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					35.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					35.000,00
10.302.313.3354	Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	S	3.3.20	100	35.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					1.470.000,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia					1.470.000,00
06.181.314.6921	Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	F	3.3.90	100	1.470.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					225.000,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					225.000,00
11.334.308.5063	Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha	F	3.3.50	319	193.000,00
			4.4.50	319	32.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					1.377.000,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					1.377.000,00
26.782.309.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	146	1.377.000,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					338.042,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					338.042,00
18.541.310.5283	Realização de Ação de Educação Ambiental do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas	F	3.3.90	109	97.006,00
18.541.310.5477	Apoio a Projeto Socioambiental	F	3.3.90	100	241.036,00
4.40.000 Ministério Público					5.000,00
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa					5.000,00

Anexo II					Fonte de Financiamento
					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Valor
03.091.324.4073	Atuação Ministerial de Fomento ao Combate à Criminalidade	F	4.4.90	100	5.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					118.250.000,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					118.000.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	49.480.796,00
			3.3.90	100	6.000.000,00
28.843.900.8012	Encargos da Dívida Pública Flutuante Fundada Interna	F	3.2.90	100	25.990.482,00
				300	12.000.000,00
			4.6.90	100	24.528.722,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					250.000,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	166	250.000,00
Total Anulação					128.259.336,00
Superávit Financeiro do Estado					64.107.702,00
				300	64.100.000,00
				314	7.702,00
Excesso de Arrecadação do Estado					1.051.096.638,00
				107	700.000.000,00
				111	210.567,00
				167	34.630.422,00
				168	16.255.649,00
				177	300.000.000,00
Excesso de Arrecadação da Entidade					2.000.000,00
	3.11.000 Secretaria da Educação				2.000.000,00
	3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana				2.000.000,00
				231	2.000.000,00
Total Financiamento					1.245.463.676,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, com efeito a partir de 01.07.2022, a **Major PM DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30.227.459, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militares da Bahia, a **Major BM MARIBEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 30.375.958, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar o **Major PM EDMAR IVO LEÃO JÚNIOR**, matrícula nº 30.213.908, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 13º Batalhão de Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM ROBSON OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 30.281.743, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Inteligência, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM RONALT OLIVEIRA SALES**, matrícula nº 30.245.134, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM FABRÍSIO SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.337.489, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM SÍLVIO DE CERQUEIRA NUNES**, matrícula nº 30.227.336, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 13º Batalhão de Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ADILSON DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.391.229, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 95ª Companhia Independente de Polícia Militar - Catu, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM FRANCLIM SANTANA RODRIGUES**, matrícula nº 30.337.397, do cargo de Subcomandante de Esquadrão, símbolo DAI-4, do Esquadrão de Polícia Montada - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JORSAN VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.445.711, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM EVANDRO BORGES DE SOUSA**, matrícula nº 30.376.028, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM PAULO HENRIQUE CRUZ LOBO**, matrícula nº 30.376.015, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM SALATIEL BARROS TAVARES**, matrícula nº 30.486.736, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM FABIANO SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.337.372, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 13º Batalhão de Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM SÍLVIO DE CERQUEIRA NUNES**, matrícula nº 30.227.336, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 13º Batalhão de Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM CLEIA OLIVEIRA CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30.291.433, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Inteligência, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JORSAN VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.445.711, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM AIRAM VALDO SOUSA MACHADO**, matrícula nº 30.486.200, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FABIANO SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.337.372, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 13º Batalhão de Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM PAULO HENRIQUE CRUZ LOBO**, matrícula nº 30.376.015, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 95ª Companhia Independente de Polícia Militar - Catu, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FELIPE PEDREIRA PERAZZO**, matrícula nº 30.429.813, para o cargo de Subcomandante de Esquadrão, símbolo DAI-4, do Esquadrão de Polícia Montada - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANDREWS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.430.002, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM PATRICIA SANTOS REIS**, matrícula nº 30.455.290, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.508.203, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 13º Batalhão de Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **1º Tenente PM RUBEM SOUSA SOARES**, matrícula nº 30.481.485, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **1º Tenente PM LEANDRO DOS PASSOS SOUZA**, matrícula nº 30.552.576, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **1ª Sargento PM SANDRA REGINA DA COSTA MACHADO**, matrícula nº 30.308.703, para o cargo de Tripulante Operacional, símbolo DAI-4, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear, com efeito a partir de 08.08.2022, **SAMARA MACEDO CARDOSO** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Cerimonial, do Gabinete do Governador.

passar à disposição do Corpo de Bombeiros Militares da Bahia, a **Capitã PM MARISA RIBEIRO DO CARMO**, matrícula 30.413.552, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregada.

exonerar o **Capitão BM PHILLIPE MATHEUS E SANTOS**, matrícula nº 30.506.594, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 13º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã BM GIOMARA MACHADO DA SILVA BOSON**, matrícula nº 30.508.074, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM MÁRCIO BRITO CARDOSO**, matrícula nº 30.508.233, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM JOEL ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.256.732, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 13º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM SÉRGIO SILVA MATOS**, matrícula nº 30.268.307, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM MIRIVALDO CARNEIRO RIOS**, matrícula nº 30.241.437, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM PHILLIPE MATHEUS E SANTOS**, matrícula nº 30.506.594, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM JOEL ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.256.732, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 13º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM MAURÍCIO CAETANO DOS ANJOS CONCEIÇÃO**, matrícula nº 89.640.109, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 13º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM PEDRO ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 30.299.473, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Soldado PM ALAN PABLO MENDES TEIXEIRA**, matrícula nº 30.653.274, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar **FERNANDO DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº 92.077.217, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CARLOS HENRIQUE BRANDÃO NOVAES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados:

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	SUBTENENTE PM	ALBA REGINA CABRAL DE SANTANA RIBEIRO	30.345.160
02	SUBTENENTE PM	DILSÂNIA DA SILVA NUNES MACÊDO	30.284.986
03	SUBTENENTE PM	JAILTON CONCEIÇÃO SANTOS LIMA	30.267.745
04	1º SARGENTO PM	EVANILDO DE JESUS OLIVEIRA	30.293.080
05	CABO PM	ANA PAULA FREITAS LIMA	30.387.750
06	CABO PM	SANDRA COSTA GUIMARÃES DE LIMA	30.387.821
07	SOLDADO 1ª CL. PM	RODRIGO JORGE BRITO ARCANJO DA SILVA	30.513.518

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 08/08/2022

Processo SEI nº 017.10719.2022.0001446-17

Órgão: Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Encargos Gerais do Estado e Ministério Público

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de estágio - Nível Superior, firmado em 08.08.2022 entre o Gabinete do Governador e o estudante Augusto Cezar de Jesus Passos.

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 030/2022

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. **014.12739.2022.0003036-46**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Valente-Ba. Fornecedor: J.Adriano Lopes Mota Transportes; Valor estimado R\$ 56.872,20; Vigência 90 dias.

Portaria Nº 00479413 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92061446	SORAIA OLIVEIRA DE JESUS	Oficial De Gabinete	DAI-5	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNCEP	06.08.2022

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 091 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora **EDNA MENEZES SOUSA**, Coordenador III, para substituir a servidora Naiara Silva Almeida Campos, Assessor Técnico, símbolo DAS-3, durante afastamento em gozo oportuno de férias, no período de 25 de julho a 05 de agosto do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 51256626 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13304543	RENE ARAUJO RIBEIRO	Procurador do estado	12.07.2022	09.09.2022	60
06441209	CARLA LOUREIRO MEHMERI	Procurador do estado	02.08.2022	30.10.2022	90
06424719	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CAMINHA DE CASTRO	Procurador do estado	01.09.2021	10.09.2021	10

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 391 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0007067-91, bem como no inciso §5º do art. 21 do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto 2019, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar o resultado do recurso de segundo grau interposto pela servidora da carreira integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotada na Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), julgado na forma dos §§ 1º ao 4º do art. 22 do Decreto nº 19.201/2019, em face do resultado do recurso de primeiro grau publicado por meio da Portaria nº 346, de 20 de julho de 2022.

RECURSO INDEFERIDO

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
083.7298.2022.0011505-10	REJANE PEIXOTO NORONHA	83.376.055	O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 19.201/2019.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 392 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0007071-77, bem como no inciso §5º do art. 21 do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto 2019, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar o resultado do recurso de segundo grau interposto pelo servidor da carreira integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotado no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), julgado na forma dos §§ 1º ao 4º do art. 22 do Decreto nº 19.201/2019, em face do resultado do recurso de primeiro grau publicado por meio da Portaria nº 347, de 20 de julho de 2022.

RECURSO INDEFERIDO

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
046.0538.2022.0018013-55	ALBANO JOSÉ OPPERMANN	45.366.087	Indeferimento mantido. O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 19.201/2019.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 393 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Processo SEI nº 046.0528.2022.0019968-85, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar o resultado do recurso administrativo interposto pelo servidor **EDUARDO SOUZA DE ATHAYDE**, matrícula nº 76.366.665, Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, lotado e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, julgado com base na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, em face do resultado provisório de promoção, publicado por meio da Portaria INEMA nº 26.386, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de junho de 2022.

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Resultado
046.0528.2022.0019968-85	EDUARDO SOUZA DE ATHAYDE	76.366.665	Deferido.

Art.2º - Conceder aos servidores que porventura sejam afetados por esta decisão o prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, apresentarem recurso, de acordo com §1º do art.54 da Lei nº 12.209/2011.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 394 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Processos SEI nº 046.0547.2022.0019565-44 e nº 009.8899.2020.0030099-81, **RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito o deferimento do recurso de 1º grau interposto pela servidora Kátia Rejane Freitas do Nascimento, matrícula nº 45.392.052, publicado por meio da Portaria nº 347 de 19 de julho de 2022, no Diário Oficial do dia 20 de julho de 2022.

Art.2º - Incluir os dados da servidora na lista de recursos indeferidos, publicada por meio da Portaria nº 347 de 19 de julho de 2022, no Diário Oficial do dia 20 de julho de 2022.

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
046.0546.2022.0017953-73	Kátia Rejane Freitas do Nascimento	45.392.052	A contagem do tempo de efetivo exercício na classe está de acordo com o cumprimento da decisão judicial constante no Processo SEI nº 009.8899.2020.0030099-81.

Art.3º - Conceder a servidora o prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do §1º do art.54 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, para, querendo, interpor recurso em face desta decisão.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00479501 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011049	ADERBAL BARBOSA DE SOUZA	16.05.1999/15.05.2004	01.08.2022	29.10.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51256627 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
09381400	FABIANA DA CRUZ MATTOS	Esp política públic gestão governamental	09.07.2022	26.09.2022	80
47010987	JOAO CARLOS DE QUEIROZ	Auxiliar administrativo	28.07.2022	15.10.2022	80
47010568	JOAQUIM PETRONILIO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	30.07.2022	17.09.2022	50

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**RESULTADO DO JULGAMENTO AO CREDENCIAMENTO PLANSEV**

A Comissão Permanente de Credenciamento do PLANSEV, instituída pela Portaria nº 019 de 14 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, Decreto Estadual nº 9.376 de 23.03.2005, Instrução nº 012 de 31.08.06 e Portaria nº 084 de 11/02/2022, torna público o resultado do julgamento abaixo relacionado.

A fim de proceder a assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o representante legal de cada empresa habilitada deverá realizar cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do usuário externo.

Esclarecimentos podem ser dirimidos através do e-mail contato.credenciamento@planserv.ba.gov.br

52º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 011/09**52º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/09- PLANSEV**

Instrumento Convocatório nº 011/09.

Objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): CLILA CLÍNICA MÉDICA LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 02.408.423/0001-70 e ICA - INSTITUTO DO CÂNCER DE ALAGOINHAS LTDA, CNPJ: 14.875.945/0002-42, situadas no Município de Alagoinhas/BA.

Salvador, 25 de julho de 2022.

Comissão Permanente de Credenciamento

Railson Andrade Silva Junior

Maria do Socorro da Costa Brito

Eloisa Sampaio Lacerda Senra Portugal

Nadja Nara Rehem Souza

RESULTADO DO JULGAMENTO AO CREDENCIAMENTO PLANSEV

A Comissão Permanente de Credenciamento do PLANSEV, instituída pela Portaria nº 019 de 14 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, Decreto Estadual nº 9.376 de 23.03.2005, Instrução nº 012 de 31.08.06 e Portaria nº 084 de 11/02/2022, torna público o resultado do julgamento abaixo relacionado.

A fim de proceder a assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o representante legal de cada empresa habilitada deverá realizar cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do usuário externo.

Esclarecimentos podem ser dirimidos através do e-mail contato.credenciamento@planserv.ba.gov.br

53º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 011/09**53º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/09- PLANSEV**

Instrumento Convocatório nº 011/09.

Objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): RETINA OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS, CNPJ: 02.758.674/0001-85 e CETAP CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DO ASSOALHO PÉLVICO EIRELI-ME, CNPJ: 28.276.810/0001-94, situadas no Município de Lauro de Freitas/BA.

Salvador, 25 de julho de 2022.

Comissão Permanente de Credenciamento

Railson Andrade Silva Junior

Maria do Socorro da Costa Brito

Eloisa Sampaio Lacerda Senra Portugal

Nadja Nara Rehem Souza

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0012407-91. A Secretaria da Administração e a Secretaria de Infraestrutura/Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 05 ao Termo de Cooperação nº 034/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses a contar de 25.08.2022. **Unidade Orçamentária:** 24801; **Ação (Projeto/Atividade):** 2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000 e 0.113.000000. **Assinatura:** 08.08.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0012400-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 05 ao Termo de Cooperação nº 019/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 25.08.2022. **Unidade Orçamentária:** 17.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.3700; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 08.08.2022

Portaria Nº 00468664 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FABIO ROBERTO BEVILAQUA PENNA, proc. 009.0287.2019.0025672-70, SAEB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 59123202, proventos integrais - R\$7.188,38 (sete mil cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), compostos por Subsídio - R\$5.529,52, VP Artigo 25A Inc - R\$1.658,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00479373 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, § 1º, § 5º, I, e § 7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AZENILDA ALVES DOS SANTOS, proc. 019.8665.2022.0045125-26, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243980, proventos integrais - R\$3.837,77 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, Plantao Noturno Inc - R\$57,74, 50.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$625,15, GID Incorporada - R\$1.198,96, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00478521 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ABSOLOM DUQUE DOS SANTOS, proc. 019.9395.2022.0103813-62, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19313381, proventos integrais - R\$5.993,45 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Subsídio - R\$3.317,71, VP Artigo 25A Inc - R\$1.327,08, VP Lei12822/2013 Inc - R\$1.348,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00479394 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, § 1º, § 5º, I, e § 7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DAS GRACAS CAMPOS DA SILVA, proc. 019.10709.2022.0031111-31, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243266, proventos integrais - R\$3.637,62 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, Plantao Noturno Inc - R\$20,30, 50.51 % CET Incorp Venc Basico - R\$625,27, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$247,58, 93.70 % GID Incorporada - R\$1.159,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00478536 de 08 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2022.0032393-28	72000522	JUAN CARLOS JOSE PANIZZA	92078633	MARIA DE LOURDES LESSA BRITO DE PANIZZA	28.06.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450564 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLA IDA AGUIAR BRITO CARMO, proc. 011.7627.2022.0014634-06, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11255084, proventos integrais - R\$9.601,90 (nove mil seiscentos e um reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.148,06, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 40.00 % Grat Aferfic Prof Incorp - R\$1.640,09. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00478154 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUBENS GIGANTE PACHECO**, matrícula nº 68427123, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **GUSTAVO MACHADO VIANA**, matrícula nº 09640352, no cargo Coordenador I, do(a) COORD MON EDIF PÚBL MAN CONS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00477202 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLIANA SILVA RAMOS SOUSA**, matrícula nº 92033159, para, em razão de Férias no período de 03 de Agosto de 2022 a 12 de Agosto de 2022, substituir **CALINE BARBARA RODRIGUES DA SILVA BITTAR**, matrícula nº 92034266, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC EUNÁPOLIS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00479491 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JANICE CARDOSO ALVES MATOS, proc.: 009.9485.2022.0002770-54 CPF nº: 314.791.705-34, com laudo médico emitido em 27 de Março de 2022. Nova Perícia em 26 de Março de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00478900 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA MARIA PARANHOS**

PIMENTA DA SILVA, matrícula nº 09597060, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Agosto de 2022 a 23 de Setembro de 2022, substituir **LUCAS MORAIS MOREIRA**, matrícula nº 09578132, no cargo Coordenador I, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00478227 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2022.0031891-43	19230795	MARCO ALBERTO QUEIROZ DE ARAUJO	92078559	LEONARDO PIMENTEL SANTOS DE ARAUJO	20.07.2022	14.04.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462833 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I YARA NEVES CASTRO, proc. 011.7618.2022.0034201-87, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11240052, proventos integrais - R\$14.925,54 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$6.087,58, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.521,90, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.765,40, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$608,76, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.898,11, 50.00 % Grat Aferfic Prof Incorp - R\$3.043,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00466954 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ODETE DOS SANTOS CARVALHO, proc. 011.7636.2021.0041722-73, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11243897, proventos integrais - R\$12.023,63 (doze mil e vinte e três reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.133,54, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.541,61, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$453,41, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$906,83, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.413,74, 45.00 % Grat Aferfic Prof Incorp - R\$2.040,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00479577 de 08 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ESTER LOPES SANTANA DE SALES, proc. 019.5120.2022.0044105-42, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19253428, proventos integrais - R\$3.482,27 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$334,24, 50.50 % CET Incorp Venc Básico - R\$625,15, 9.75 % Adc Insalubridade Incorp - R\$120,70, 94.05 % GID Incorporada - R\$1.164,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00463364 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CRISTINA BAFICA PONTES, proc. 011.7618.2022.0039200-74, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11257644, proventos integrais - R\$12.298,57 (doze mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$5.163,56, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.290,89, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.394,16, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$516,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.610,00, 45.00 % Grat Aferic Prof Incorp - R\$2.323,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00478318 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0015251-21	11462537	ILKA BRITTO LANDI	92078577	HELIO QUEIROZ BRIM FILHO	27.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462943 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ITAMAR DOS SANTOS CIRCUNCISAO, proc. 011.9284.2021.0040605-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11241100, proventos integrais - R\$3.835,60 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,11, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$512,53, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$594,53, Aula Extraordinaria Inc - R\$39,21, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$639,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00478939 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 019.8615.2022.0080050-15, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor **CLAUDIA MARIA DURAQ GUIMARAES MENEZES**, matrícula nº 09444460, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE, pelo período de 12(doze) meses, a partir da data de publicação.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Portaria Nº 00464318 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.9486.2021.0039149-73	20125497	VERA LUCIA FERREIRA BARRETO	Técnico administrativo	00002425	26.11.2011	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 157 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe confere a alínea d, do inciso III, do art. 22, do Decreto nº 21.451, de 09.06.2022, que aprova o Regimento da Secretaria da Administração, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009 e nos Decretos nº 13.372, de 20 de outubro de 2011 e nº 19.497 de 04 de março de 2020, **RESOLVE**

Divulgar a lista dos aprovados no Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado da Carreira de Analista Técnico - PFAC Analista Técnico 2020 / 2021.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

MATRICULA	NOME
11 282 095	ADNOLIA PEREIRA CRUZ
13 161 740	ADROALDO PLACIDO DOS SANTOS DE ALMEIDA
70 100 500	ALCIONE DE AZEREDO COUTINHO
11 279 860	ALZIRA MARIA DO CARMO
11 279 860	ANA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA
67 000 079	ANA CRISTINA FRANCO MAGALHAES
17 172 514	ANA LUCIA SILVA RIBEIRO
11 282 284	ANA TOMASIA BARRETO OLIVEIRA DOS SANTOS
70 100 695	ANGELA CRISTINA PINHEIRO TIMBO
67 000 088	ANGELA MARIA LISBOA FERNANDES
70 100 707	ANGELO LIMA VITA
13 160 364	ANTONIO JORGE OLIVEIRA VELLOSO
70 100 164	ANTONIO ROMEU CARNEIRO
12 130 493	BERENICE MIRTES DANTAS COSTA
40 274 215	CARLOS ALBERTO FIRPO MASCARENHAS
11 174 308	CARMEN LUCIA RODRIGUES MACHADO COSTA
58 000 033	CELUTA MARIA SANTOS VIEIRA
55 281 979	CINARA AGDA LISBOA DE SOUZA
11 110 550	CLESINAIDE OLIVEIRA SANTOS HAINE
21 226 083	DUILIO FREDERICO CAMARDELLI
13 209 301	EDSON ALCANTARA DAS NEVES
55 001 417	EFIGENIA RIBEIRO DA SILVA
13 152 522	ELIANA ALMEIDA SANTOS
70 100 656	ELIANA TORRES MARTINS
11 145 408	ELIANE LEITE SANTOS
11 293 568	ELMA DO NASCIMENTO MONTEIRO



21 225 093	ESTELITA FERREIRA CORREIA BARBOSA
70 100 578	EULINA MENDES BASTOS
11 293 252	GENILDA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
21 223 414	GLADYS BRIGE BORGES
11 339 149	HERLUCE FERREIRA DE CARVALHO
37 000 084	IARA PINTO CARDOSO
70 100 504	JAIME MELO FILHO
11 173 831	JANETE AGUIAR RIBEIRO
11 155 968	JEANNE SOPHIA TAVARES FLORENCE
45 000 218	JOAO LUIZ OSORIO DE AMORIM
70 100 687	JOAQUIM ANGELO DA SILVA NETO
70 100 785	JORGE ALBERTO PRADO DE CAMPOS
21 223 875	JOSE ALBERTO PEREIRA
59 501 424	JOSE CARLOS BRUNI NOGUEIRA
67 000 046	JOSE CARLOS DA SILVEIRA
13 155 948	JOSE JORGE SALDANHA DE CARVALHO
70 100 350	JOSE ROBERTO DE SANTANA MOREIRA
11 282 177	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS ALBANO
11 281 913	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA CASTRO
10 263 244	LAURIDES PEREIRA GRAVATA
11 281 868	LEDA MARIA ALMEIDA PEREIRA
11 279 861	LEDA MARIA DA CONCEICAO
11 335 272	LEILA BORGES MASCARENHAS
61 000 716	LEONCIO CARDOSO NETO
10 220 643	LICIA MARIA PASSOS DE MESQUITA
11 279 842	LIDICE MARIA DANTAS DE ASSUNCAO
13 152 443	LILIA BERGEMANN OLIVA
70 100 628	LUCIA MARIA VIANNA TAVARES
13 170 864	LUCIDALVA BARBOSA CERQUEIRA MASCARENHAS
11 126 582	LUIS CARLOS SILVA FONSECA
47 008 339	LUIZ VIANA PIMENTEL
54 279 365	LUIZA INAH DE ALMEIDA VIDAL
10 130 173	MARCIA ALVES PEREIRA
70 100 586	MARCIA REGINA RANGEL GARSCHAGEN
11 279 843	MARIA ANDRADE DE JESUS SANTOS
11 282 035	MARIA AUXILIADORA BARBOSA RIBAS
12 075 358	MARIA AUXILIADORA BORGES RIBEIRO
11 173 813	MARIA CARMELITA DE ALENCAR MARINHO
13 161 738	MARIA DA CONCEICAO CAIRES MARQUES
11 141 015	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LIMA FRANCO E PASSOS
55 000 302	MARIA DAS GRACAS BENEVIDES VIANA SANTANA
11 107 955	MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA
11 228 768	MARIA DE FATIMA ALVES DIAS VIEIRA DA SIL
13 152 810	MARIA DE FATIMA DA CRUZ AZEVEDO
70 100 232	MARIA DE FATIMA GUEDES MOTTA
13 161 829	MARIA DE FATIMA SILVANY SALES
11 150 878	MARIA DE LOURDES LUCAS
55 000 877	MARIA EMILIA SALGADO SILVA
13 191 976	MARIA GRACE RAMOS CUNHA SANTOS
13 209 157	MARIA MEYRE SANTANA BEZERRA
13 209 250	MARIA SYBELE GUSMAO ALVES DIAS CORREIA S
11 282 250	MARILDA ANDREA ALVES VIEIRA DOS SANTOS
11 275 080	MARILIA VIEIRA LUSTOSA
15 088 501	MARINA CARBALLIDO DOMINGUEZ
70 100 288	MARIO TADEU VIANA
70 100 756	MARIVALDO LUIZ ROZEIRA DE ARAUJO
54 010 735	MARTHA CARDOSO RODRIGUES
13 161 298	MARY LUCIA CAIRES DOS SANTOS
11 199 962	MILVA LUCIENE BENEVIDES PRADO
70 100 397	MISAEAL AGUILAR SILVA JUNIOR
21 087 490	NANCI DA MATA E SOUZA SANTOS
47 009 954	NELI GOMES DA SILVA
11 306 560	NELMA DE ALMEIDA GUALBERTO SANTOS
21 054 136	PAULINA DO SACRAMENTO MARTINS
70 100 679	PAULO ROBERTO MIRANDA CHAVES
49 000 515	RAFAEL JOSE SILVA FREIRE
11 192 437	RAIONILDA PAULA NERY
tel:111965141	REGINA LUCIA SALLES GOES
11 275 251	RITA DE CASSIA ALVES ALMEIDA
18 150 486	RITA DE CASSIA DE CARVALHO VETTER

49 001 746	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALMEIDA CASTRO TANAJURA
11 279 845	RITA DE CASSIA MACHADO ARAUJO
11 280 314	RITA DE CASSIA PASSOS ROCHA
11 143 316	RITA MARIA PELLEGRINI DE ALMEIDA
70 100 127	ROBERTO DE LIMA E SILVA
11 193 863	ROOSEVELT FERNANDES DA SILVA
58 000 109	RUTE DE CASSIA SANTOS SILVA
15 154 432	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
49 000 123	SERGIO BATISTA DO AMARAL
11 282 285	SHEILA COSTA SANTOS
13 161 675	SILVIA MARIA DOS SANTOS ASSIS SILVA
11 273 313	SONIA DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS
11 009 937	SONIA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
15 140 116	SONIA MARIA SILVEIRA DIAS
45 000 181	SONIA REGINA SILVA PORTUGAL
11 153 281	SUELY MARIA BARRETO OLIVEIRA
58 000 035	TANIA MARIA DE MORAIS MEDRADO
49 000 872	TANIA MARIA SANTOS FACCHINETTI CARVALHAL
59 111 397	TANIA REGINA SILVA BARROS
13 161 450	TEREZA CRISTINA PAMPONET RIBEIRO DANTAS
11 275 005	TEREZA ISABEL SAMPAIO
22 180 223	URANIO FORTUNATO DE CERQUEIRA
37 000 231	VERILDA DUARTE BATISTA
11 176 021	WILLIAM ANTONIO ANGELO
54 011 019	ZELIA MARIA FALCAO DA SILVA
12 211 498	ZILMA MOTA ROCHA RIBEIRO

PORTARIA SRH/SAEB Nº 158 DE 08 DE AGOSTO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8003919-69.2021.8.05.0110, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
21905347	CASSIANO NASCIMENTO MUNDURUCA (N)	07871090-10	35,00	17.848

PORTARIA SRH/SAEB Nº 159 DE 08 DE AGOSTO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004014-20.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Prova Objetiva, da candidata **sub judice** relacionada abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

**ANEXO I
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATA SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22808310	LUCKMA ITALA MENEZES DOS SANTOS (N) (SUB JUDICE)	11927924-08	163,17	6.670

**ANEXO II
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE NEGROS (CANDIDATA SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22808310	LUCKMA ITALA MENEZES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	11927924-08	163,17	2.360

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 160 DE 08 DE AGOSTO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **sub judice** abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

**ANEXO I
RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVA DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
22659064	JULIO GABRIEL LIMA ACCIOLY (SUB JUDICE)	2002006026863	95,00	8001408-58.2022.8.05.0112

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 161 DE 08 DE AGOSTO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **sub judice** abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos**ANEXO I
RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVA DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
22231129	ROMULO RHADAMES GOUVEIA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	1.148.149	70,00	8019168-07.2018.8.05.0000

PORTARIA SRH/SAEB Nº 162 DE 08 DE AGOSTO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004360-57.2019.8.05.0001, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Prova Objetiva, do candidato **sub judice** relacionado abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos HumanosLegenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.**ANEXO I
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22991840	EDILSON FERREIRA PIRES (N) (SUB JUDICE)	08313879-04	37,000	15.756

**ANEXO II
RESULTADO PROVISÓRIO 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA
(LISTA DE NEGROS - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22991840	EDILSON FERREIRA PIRES (SUB JUDICE)	08313879-04	37,000	5.726

PORTARIA SRH/SAEB Nº 163 DE 08 DE AGOSTO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata **sub judice** abaixo listada, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos**ANEXO I
RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATA SUB JUDICE)**Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS**Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
21509611	Juliana Miranda Neiva (N) (sub judice)	1469590433	50,00	8001405-06.2022.8.05.0112

**ANEXO II
RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE NEGROS - CANDIDATA SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
21509611	Juliana Miranda Neiva(sub judice)	1469590433	50,00	8001405-06.2022.8.05.0112

PORTARIA SRH/SAEB Nº 164 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

- 1. Divulgar**, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.
- 2. Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
- 3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO *SUB JUDICE*)

Cargo 001: Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
21593930	Ricardo de Figueiredo Habib (N) (<i>sub judice</i>)	8888547-06	14,00	0,00	25,00	39,00	8000907-25.2022.8.05.0203

ANEXO II

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE NEGROS - CANDIDATO *SUB JUDICE*)

Cargo 001: Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
21593930	Ricardo de Figueiredo Habib (SUB JUDICE)	8888547-06	14,00	0,00	25,00	39,00	8000907-25.2022.8.05.0203

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 001/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA tornam pública a retificação no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 001/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26 de fevereiro de 2022:

ANEXO V

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DE ATIVIDADES

EVENTOS	DATAS
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Definitivo das Provas Objetivas e do Resultado Preliminar da Prova Discursiva.	31/08/2022
Vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva e prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar Prova Discursiva e quanto à Vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva e respectivos critérios	01 e 02/09/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Definitivo da Prova Discursiva, do Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação e do Edital de Convocação para Perícia Médica dos candidatos com deficiência.	21/09/2022
Procedimento de Heteroidentificação.	16/10/2022
Perícia Médica dos candidatos com deficiência.	07/10/2022 a 14/10/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e da Perícia Médica dos candidatos com deficiência.	01/11/2022
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e da Perícia Médica dos candidatos com deficiência.	03 e 04/11/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Definitivo da Perícia Médica dos candidatos com deficiência, do Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração e do Resultado Final e Homologação do Concurso.	24/11/2022

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Secretário da Administração

MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA tornam pública a Retificação no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022, de 01 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de agosto de 2022:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PARA O CARGO DE PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III
DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)
DOS COMPONENTES CURRICULARES DA BASE NACIONAL COMUM

HABILIDADES

As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além do trivial conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, a valorização da capacidade de raciocínios mais complexos, a capacidade de estabelecer nexos interdisciplinares em qualquer dos alcances ou níveis da interdisciplinaridade, a capacidade de relacionar produção do conhecimento próprio ao campo disciplinar com momentos da história e a capacidade de contextualizar o conteúdo disciplinar com vistas à solução de problemas.

Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma disciplina.

CONHECIMENTOS

Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

CONHECIMENTOS GERAIS (para todas as disciplinas)

EDUCAÇÃO BRASILEIRA: TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS

Marcos conceituais:

As diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro e as implicações na organização do sistema de educação brasileiro. A didática e o processo de ensino/aprendizagem: planejamento, estratégias, metodologias e avaliação da aprendizagem. A sala de aula como espaço de aprendizagem. As teorias do currículo. As contribuições da psicologia da educação para a pedagogia: implicações para a melhoria do ensino e para ações mais embasadas da ação profissional docente no alcance do que se ensina aos indivíduos. Os conhecimentos socioemocionais no currículo escolar: a escola como espaço social. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. A dimensão estruturante das diretrizes curriculares nacionais para a educação básica, nos seus níveis, etapas e modalidades. A Resolução CNE/CEB nº. 4, de 13 de julho de 2010: formação básica comum e parte diversificada do currículo escolar, configuração de níveis, etapas e modalidades no ordenamento da educação básica. O consenso das modalidades da educação básica: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação a Distância. A Interdisciplinaridade e a Contextualização no tratamento curricular para o Ensino Médio. O trabalho como princípio educativo no ordenamento curricular da educação básica. As avaliações nacionais da educação básica: marcos regulatórios, consensos e dissensos. Os fundamentos de uma escola inclusiva. Marcos legais da educação quilombola e da educação intercultural indígena: contexto histórico dos valores civilizatórios indígenas e afro-brasileiros na esfera do pertencimento étnico. As licenciaturas interdisciplinares como paradigma atual da formação docente (menção no art. 24 da Resolução CNE/CP nº. 2, de 1º de julho de 2015).

Marcos Legais:

Constituição Federal de 1988 (Artigo nº 205 ao nº 214). LDB - Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atualizada pela Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Convenção da ONU sobre direitos das pessoas com deficiência. Educação para as relações étnico-raciais e o Decreto nº. 65.810, de 8 de dezembro de 1969 (promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial). O Decreto federal nº 4.738, de 12 de junho de 2003 (reitera a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial). A Lei estadual nº 13.559, de 11 de maio de 2016: o Plano Estadual de Educação; o paradigma da supra legalidade como norma para os tratados dos direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia - Lei estadual nº 8.261, de 29 de maio de 2002. A Lei nº. 10.639/2003 e a Lei nº. 11.645/2008 no contexto do reconhecimento da diversidade étnico-racial na formação da identidade nacional. A educação intercultural indígena e os documentos normativos correlatos. As diretrizes curriculares nacionais relativas à educação étnico-racial, no contexto documental do Conselho Nacional de Educação. A Resolução CEE/BA nº. 137, de 17 de dezembro de 2019 e sua função na implementação da BNCC nos sistemas e redes de instituições da educação básica na Bahia: marco regulatório para a parte diversificada do currículo da educação básica na Bahia. O artigo 36 da LDB revisto pela Lei nº. 13.415/2017: polêmicas e necessidades sociais - as reformas do ensino médio ao longo da história brasileira em busca da conexão com as cadeias produtivas e da formação técnica e profissional. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos no âmbito da formação técnica e profissional - da decisão regulatória em norma do Conselho Nacional de Educação à expressão



da realidade: bases para o planejamento de cursos. Os Itinerários formativos: retratação da estrutura sócio-ocupacional, decisões curriculares e trajetória para a formação da juventude brasileira. O Conselho Nacional de Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

NOÇÕES DE IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º). Constituição do Estado da Bahia (Cap. XXIII "Do Negro"). Lei federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei federal nº 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). Decreto federal nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial). Decreto federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Código Penal Brasileiro (art. 140). Lei federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura). Lei federal nº 2.889, de 1º de outubro de 1956 (Define e pune o Crime de Genocídio). Lei federal nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó). Lei estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial), alterada pela Lei estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011. Lei federal nº 10.678, de 23 de maio de 2003, com as alterações da Lei federal nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 (Referente à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).

CONHECIMENTOS INTERDISCIPLINARES

Linguagem, texto e contexto nos signos verbais e não verbais. A intermediação entre linguagem verbal e não verbal no processo de constituição do texto/discurso. A linguagem das ciências e das artes e seu entendimento como chaves à compreensão do mundo e da sociedade. A linguagem das ciências humanas no processo de formação das dimensões estéticas, éticas e políticas do atributo exclusivo do ser humano. A linguagem das ciências e das artes e as implicações ao pensar filosófico, a partir do Renascimento. As linguagens das ciências, das artes e da matemática: sua conexão com a compreensão/interpretação de fenômenos nas diferentes áreas das relações humanas com a natureza e com a vida social. As linguagens das ciências e das artes e sua relação com a comunicação humana. O significado social e cultural das linguagens das artes e das ciências - naturais e humanas - e suas tecnologias. As linguagens como instrumentos de produção de sentido e, ainda, de acesso ao próprio conhecimento, sua organização e sistematização. Trabalho e linguagem no processo da formação técnica e profissional do cidadão e da cidadã.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

I. LITERATURA BRASILEIRA E BAIANA. A linguagem literária. O Barroco. O Arcadismo. O Romantismo - a poesia e a prosa. O Realismo-Naturalismo. O Parnasianismo. O Simbolismo. A revolução artística do início do século XX. O Pré-Modernismo. Modernismo- poesia e prosa. O Pós-Modernismo. Autores Baianos: Gregório de Matos, Frei Francisco Xavier, Luís Gama, Castro Alves, Xavier Marques, Jorge Amado, Camilo de Jesus Lima, Adonias Filho, Deoscóredes Maximiliano (Mestre Didi), Herberto Sales, Dias Gomes, Ildásio Tavares, João Ubaldo, Antonio Torres, Aleiton Fonseca, Itamar Vieira Junior.

II. LINGUAGEM E INTERAÇÃO: comunicação e mensagem; código, língua e linguagem; a intencionalidade do discurso; funções da linguagem; figuras de linguagem.

III. LEITURA: Compreensão literal - relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal; detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. O processo de letramento. Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. Índices contextuais: definição, exemplo modificadores, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. Seleção de inferência: compreensão crítica.

IV. PRODUÇÃO DE TEXTOS: Gêneros textuais; tipologia textual; novo acordo ortográfico; recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância - coerência e coesão.

V. ANÁLISE LINGÜÍSTICA: norma culta e variedades linguísticas; a relação entre a oralidade e a escrita; a linguagem da internet. Aspectos gramaticais: Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção, pronome de tratamento, pontuação, ortografia. Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de coordenação e subordinação, funções sintáticas e papéis semânticos.

ARTE

A arte na educação para todos - a integração das suas linguagens na BNCC. Fundamentos da Arte Educação. O ensino da arte na formação artística, estética e cultural. O ensino da Arte a partir dos pressupostos da Lei federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, Lei federal nº 11.645, de 10 de março de 2008 e Lei federal nº 13.278, de 02 de maio de 2016, bem como da Resolução CEE nº. 110/2015: a configuração legal das linguagens da arte para os sistemas de educação.

Interculturalidade e multiculturalidade no ensino da Arte. A cultura popular brasileira: formação histórica, multiculturalismo e diversidade. Práticas de cultura artística e narrativas que entrelaçam costumes coletivos e práticas de vida. A estética do cotidiano no ensino da Arte. A produção de leitura no ensino da Arte nas suas diferentes áreas. Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. A estética do cotidiano no ensino da Arte. Arte-educação e epistemologia do ensino de Arte: relações e contradições do ensino da arte nas escolas e na contemporaneidade.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Práticas corporais como textos culturais: cultura corporal de movimento e seus diversos significados. A Educação Física e o paradigma da linguagem. Conhecimentos da cultura corporal - brincadeiras e jogos, ginástica, esporte, capoeira, danças e lutas. Atividade física e saúde. Aspectos da aprendizagem motora, corpo e movimento: categorias, dimensões e práticas escolares. Os ritos da capoeira e sua arte do movimento: performances e sua escolarização. Aspectos sócio-históricos da educação física. Política educacional e Educação Física. Escola, educação do corpo e cultura corporal: memória, legado e currículo escolar. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Escola e processo ensino-aprendizagem na Educação Física. Educação Física e sociedade: a formação das crianças e da juventude para a saúde corporal.

LINGUA INGLES

Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. Verb to be, regular/irregular verbs (simple present and simple past). Present continuous. Past continuous. Present perfect and past perfect. Present perfect continuous. Future tense: will; going to - nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). Imperative. Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice. Uso de preposições e conjunções. Formação e classe de palavras; pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns); possessive pronouns; possessive adjectives; relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. Comparatives and superlatives: possessive case. Aprendizagens em língua estrangeira; relação entre Língua, cultura e sociedade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

BIOLOGIA

Noções básicas de microscopia: história, técnicas e avanços tecnológicos. Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida; teoria de Lamarck e teoria de Darwin. A organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular. A bioquímica dos organismos vivos: a principal característica da biomolécula. Funções celulares: as organelas, síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia; A classificação dos seres vivos: regras de nomenclatura; principais categorias taxonômicas. Biodiversidade no planeta, no Brasil e na Bahia; espécies ameaçadas. Características anatômicas e fisiológicas do corpo humano: sistemas digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor. Genética: gene e código genético; fundamentos da hereditariedade, cálculos com probabilidade; bases mendelianas; aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. Interação entre os seres vivos: conceitos básicos em ecologia; cadeias e teias alimentares; bioacumulação; relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional. Ecossistemas do Brasil; biomas regionais e práticas sustentáveis de convivência com os mesmos. Ensino de Biologia: construção do conhecimento no ensino da Biologia e relações com ciência, tecnologia e sociedade; a convivência com o semiárido e relações de transversalidade no ensino da Biologia. A Lei estadual nº. 13.572, de 30 de agosto de 2016 e a política estadual de convivência com o semiárido.

FÍSICA

História e evolução das ideias da Física: a física de Aristóteles, cosmologia aristotélica, o pensamento copernicano, as duas novas ciências de Galileu, a física newtoniana, Maxwell e a síntese do eletromagnetismo, a física do século XX, a presença de Einstein e a ruptura de paradigmas. Origens da Mecânica: Galileu e as duas novas ciências; os estudos convencionais sobre as leis descritivas do movimento; Os "Principias" de Newton; as leis de Newton e suas aplicações. Trabalho, potência; energia, conservação e suas transformações. Impulso; quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento. Gravitação universal: histórico, interação a distância entre massas como uma força fundamental da natureza, aplicações e tecnologia das viagens espaciais. Sistemas de forças e tecnologias para tratamento do equilíbrio entre corpos rígidos. Estudo dos fluidos e suas aplicações chaves para sistemas biológicos: pressão, fluxo, viscosidade, osmose, tensão superficial, capilaridade. Máquinas térmicas e aplicações no cotidiano. Eletricidade, magnetismo e eletromagnetismo: cargas, campos, forças e interações. Maxwell e a integração da luz com o magnetismo: a onda eletromagnética. Tecnologia óptica e equipamentos ópticos. Principais aspectos da Física Moderna e algumas aplicações ao cotidiano. Ensino de Física: construção do conhecimento no ensino da Física e relações com ciência, tecnologia e sociedade.

QUÍMICA

O mundo e suas transformações: História da Química. Ligações químicas: iônica, covalente, eletronegatividade; repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular; teoria da ligação de valência e a sobreposição de orbitais; orbitais híbridos e moleculares. Sólidos, líquidos e gases no universo da Química. Soluções: misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; propriedades coligativas, eletrólitos, ions em solução aquosa. O modelo atômico: evolução dos conceitos de átomo; propriedades dos átomos. Funções químicas e aplicações. A tabela periódica: identificação de matérias e suas características. Cinética e equilíbrio químico. Química Orgânica: funções orgânicas, reações e mecanismos de reação. Ensino de Química:

construção do conhecimento no ensino da Química e relações com ciência, tecnologia e sociedade. Práticas sociais de aprendizagem da Química no contexto das relações de sustentabilidade e proteção ambiental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E SUAS TECNOLOGIAS

FILOSOFIA

A origem da Filosofia. A atitude filosófica. Os principais momentos históricos da organização do conhecimento filosófico. As principais áreas da Filosofia: Razão, Verdade, Conhecimento, Lógica, Metafísica, Ciência, Política e Ética. Os campos da investigação filosófica. Temáticas da Filosofia mais trabalhadas na educação básica: mito, a instrumentalidade da razão, as concepções de verdade, a preocupação com o conhecimento, as pistas sobre a reflexão filosófica e os caminhos do pensar, as diferentes modalidades de linguagem, as diferentes formas de expressão e de comunicação, a formação da sensibilidade cultural, a experiência estética, a concretude da cultura. A filosofia e as práticas humanas: a ação moral, a busca de entendimento dos valores e das virtudes e seus efeitos nos comportamentos humanos, a ordem política, o convívio com as técnicas e com as artes, a experiência da liberdade e da justiça, a interpretação dos acontecimentos naturais e humanos. O sentido ético da convivência humana nas suas relações com as dimensões da vida social: os direitos humanos, a cidadania, o consumo, a cultura, o trabalho, o meio ambiente, a convivência democrática, as diferenças entre as pessoas e os cuidados com o outro. A inserção das questões econômicas e sociais contemporâneas na tradição do pensar filosófico. A tradução do saber filosófico para os estudantes. As contribuições das aulas de Filosofia para o desenvolvimento do senso crítico.

SOCIOLOGIA

Contexto histórico do surgimento da Sociologia. Sociologia e sociedade: conceitos, desenvolvimento da Sociologia. Pensamento sociológico: conceitos básicos das teorias de Durkheim, Marx e Weber. Indivíduo e sociedade. Cultura e sociedade: o Estado, a família, a religião, as instituições sociais e o processo de socialização. O novo mundo do trabalho. Meios de comunicação de massa: ideologia, a indústria cultural. O problema das gerações: exclusão social e cidadania; escola juventude e violência; a escola e o tratamento das diferenças sociais. A globalização e os novos desafios da sociedade. Os novos movimentos sociais na atualidade do mundo. Sociologia no Brasil/Sociologia no Nordeste: Casa Grande e Senzala, cultura e identidade nacional. A Escola como organização social complexa: por uma sociologia da escola.

HISTÓRIA

Ensino de História: (seleção e organização de conteúdos históricos, metodologias do ensino de História, trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História). Bahia: primeiros agrupamentos humanos e sítios arqueológicos. A questão da identidade nacional na historiografia brasileira. Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana. A Idade Média: a formação da Europa medieval, a geopolítica da expansão do cristianismo, o feudalismo a transição para o capitalismo. Idade Moderna: o renascimento cultural e comercial; o absolutismo monárquico; a Reforma e a Contra-Reforma. As grandes navegações no século XV: partilha de terras coloniais, economia mercantil e regime de monopólios, fortalecimento da burguesia mercantil. O tráfico atlântico, a escravidão africana e a diáspora dos povos africanos. A América antes dos europeus: populações nativas, organização social e cultural. Os povos indígenas da Bahia pré-colonial. O Brasil Colônia: a sociedade, a economia, a atuação dos jesuítas. A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política. Iluminismo e Revolução Francesa. A afirmação do capitalismo e do liberalismo: Revolução Industrial, Ideologias do século XIX (liberalismo, socialismo utópico e científico, doutrina social da igreja, anarquismo). Brasil Imperial: sociedade escravista, abolicionismo e crise do Império. História da Bahia: a sociedade baiana no período colonial; o processo de ocupação e produção no espaço baiano; a Bahia e o tráfico interprovincial de escravos. Resistência de negros e indígenas nos períodos colonial e imperial da História do Brasil. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, Populismo, Ditadura Civil Militar, redemocratização e contemporaneidade. A Bahia no processo de Independência: o 2 de Julho e seu significado político. Canudos: messianismo e conflito social. Mundo contemporâneo: da Primeira Guerra Mundial à Globalização. Os países do Brics: coalizões, impasses e desafio geopolíticos no capitalismo. Os povos indígenas da Bahia de hoje.

GEOGRAFIA

Leitura e representação do espaço geográfico: formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos, coordenadas geográficas e UTM, fusos horários. A paisagem natural e suas interações ambientais: composição, estrutura e dinâmica da atmosfera, litosfera, hidrosfera e biosfera. Conceitos de Geossistema e desenvolvimento sustentável: paradigma do planejamento territorial e do desenvolvimento regional. Problemas ambientais: ocupação, exploração, poluição, consumo e formas de produção da riqueza. Conceitos demográficos, econômicos e geopolíticos: composição, estrutura e dinâmica da população, os sistemas econômicos, a industrialização e circulação de mercadorias, a globalização dos espaços, relações socioeconômicas, recursos naturais e fontes de energia. Espaço Geográfico Brasileiro e Baiano: localização e situação, atividades produtivas (agropecuária, agroindústria, agroprodução de pequena e de larga escala), espaços industriais, relações de trabalho no campo e na cidade. Composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem brasileira e baiana: geologia, relevo, solos, clima, vegetação e hidrografia. Domínios morfoclimáticos. Geografia da população: a população e as formas de ocupação do espaço; crescimento e estrutura, os contrastes regionais do Brasil; urbanização e metropolização: dilemas da inclusão/exclusão e ganhos sociais. Produção e gestão do espaço geográfico: políticas públicas de planejamento e de gestão dos espaços de produção. Biogeografia, biomas e o semiárido baiano: espaço, instituições, políticas regionais e economia, relações econômicas, política ambiental, o mundo rural e identidade regional; o semiárido baiano no Plano Estadual de Educação 2016-2026. O espaço rural e urbano na Bahia: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização; relações campo-cidade e cidade-campo. Recôncavo

Baiano e instauração da produção econômica da cana-de-açúcar no século XVI: legados, dilemas e memória social. O ensino de geografia e de cartografia no ensino básico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

MATEMÁTICA

Números: operações, múltiplos, divisores, decomposição em fators primos e resto da divisão de números inteiros; operações e representações com números racionais; operações com irracionais e aproximações por racionais; reta real; noções sobre operação e representação gráfica de números complexos. Contextos aplicados. Proporcionalidade: grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, gráficos e tabelas. Contextos aplicados. Sequências e regularidades: sequências aritmética e geométrica, fórmulas recursivas e posicionais de sequências variadas; noções elementares sobre séries. Contextos aplicados. Funções: equações, inequações e gráficos de funções polinomiais do 1º e do 2º grau, funções exponencial e logarítmica, funções trigonométricas seno, cosseno e tangente. Noções de domínio, imagem, composição e inversão de funções. Contextos aplicados. Matemática financeira e comercial: porcentagem, juros simples, juros compostos, descontos e acréscimos. Contextos aplicados. Medidas: sistema métrico decimal e conversões de medidas. Contextos aplicados. Contextos aplicados. Sistemas de equações: resolução, interpretação, representação matricial e representação gráfica. Polinômios e equações polinomiais: operações, valor numérico, raízes racionais, raízes e relação entre coeficientes, raízes reais e complexas. Contagem: princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações. Contextos aplicados. Noções de estatística e probabilidade: probabilidade simples e condicional, probabilidade da união e da intersecção, probabilidade em espaços amostrais contínuos, medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); gráficos (histogramas, setores, infográficos). Contextos aplicados. Geometria sintética: caracterização e elementos de figuras planas e espaciais, congruência e semelhança de figuras planas e espaciais, razão entre comprimentos, áreas e volumes de figuras semelhantes, teorema de Tales, relações métricas em figuras planas e espaciais, trigonometria em triângulos retângulos, ângulos e diagonais de figuras planas e espaciais, figuras planas e espaciais inscritíveis e circunscritíveis, planificação de figuras espaciais, eixos de simetria de figuras planas e espaciais, lei dos senos e dos cossenos. Contextos aplicados. Geometria analítica: coordenadas cartesianas de ponto no plano e no espaço, distância entre pontos no plano e no espaço, equações da reta, paralelismo, perpendicularismo, distância entre pontos e reta, equações da circunferência no plano, equações e inequações a duas incógnitas como representação algébrica de lugares geométricos no plano. Contextos aplicados. Noções de cálculo diferencial e integral com funções polinomiais. Contextos aplicados. Noções sobre história da matemática aplicada em situações didáticas. Perspectivas inovadoras no currículo e na avaliação em matemática. Perspectivas metodológicas inovadoras no ensino de matemática: uso de calculadora e de tecnologia digital, uso de material concreto e manipulativo, modelagem matemática, resolução de problemas, uso da internet como fonte de pesquisa e aprofundamento, etnomatemática, noções básicas de uso do software Geogebra. Noções de interdisciplinaridade da matemática com as ciências da natureza e com as ciências humanas.

2. PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III

DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

HABILIDADES

As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além do trivial conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma disciplina.

CONHECIMENTOS

Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

CONHECIMENTOS GERAIS

EDUCAÇÃO BRASILEIRA: TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS

Marcos conceituais:

As diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro e as implicações na organização do sistema de educação brasileiro. A didática e o processo de ensino/aprendizagem: planejamento, estratégias, metodologias e avaliação da aprendizagem. A sala de aula como espaço de aprendizagem. As teorias do currículo. As contribuições da psicologia da educação para a pedagogia: implicações para a melhoria do ensino e para ações mais embasadas da ação profissional docente no alcance do que se ensina aos indivíduos. Os conhecimentos socioemocionais no currículo escolar: a escola como espaço social. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. A dimensão estruturante das diretrizes curriculares nacionais para a educação básica, nos seus níveis, etapas e modalidades. A Resolução CNE/CEB nº. 4, de 13 de julho de 2010: formação básica comum e parte diversificada do currículo escolar, configuração de níveis, etapas e modalidades no ordenamento da educação básica. O consenso das modalidades da educação básica: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação a Distância. A Interdisciplinaridade e a Contextualização no tratamento curricular para o Ensino Médio. O trabalho como princípio educativo no ordenamento curricular da educação básica. As avaliações nacionais da educação



básica: marcos regulatórios, consensos e dissensos. Os fundamentos de uma escola inclusiva. A avaliação da Educação Básica: paradigmas existentes, desafios e debates. Marcos legais da educação quilombola e da educação intercultural indígena: contexto histórico dos valores civilizatórios indígenas e afro-brasileiros na esfera do pertencimento étnico. As licenciaturas interdisciplinares como paradigma atual da formação docente (menção no art. 24 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

Marcos Legais:

Constituição Federal de 1988 (Artigo nº 205 ao nº 214). A LDB - Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atualizada pela Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Convenção da ONU sobre direitos das pessoas com deficiência. Educação para as relações étnico-raciais e o Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969 (promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial). O Decreto federal nº 4.738, de 12 de junho de 2003 (reitera a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial). A Lei estadual nº 13.559, de 11 de maio de 2016 - o Plano Estadual de Educação (PEE-BA): o paradigma da supra legalidade como norma para os tratados dos direitos humanos no PEE-BA. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia - Lei estadual nº 8.261, de 29 de maio de 2002. A Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008 no contexto do reconhecimento da diversidade étnico-racial na formação da identidade nacional. A educação intercultural indígena e os documentos normativos correlatos. As diretrizes curriculares nacionais relativas à educação étnico-racial, no contexto documental do Conselho Nacional de Educação; A Resolução CEE/BA nº 137, de 17 de dezembro de 2019 e sua função na implementação da BNCC nos sistemas e redes de instituições da educação básica na Bahia: marco regulatório para a parte diversificada do currículo da educação básica na Bahia. O artigo 36 da LDB revisto pela Lei nº 13.415/2017: polêmicas e necessidades sociais-as reformas do ensino médio ao longo da história brasileira em busca da conexão com as cadeias produtivas e da formação técnica e profissional. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos no âmbito da formação técnica e profissional - da decisão regulatória em norma do Conselho Nacional de Educação à expressão da realidade: bases para o planejamento de cursos. Os Itinerários formativos: retratação da estrutura sócio-ocupacional, decisões curriculares e trajetória para a formação da juventude brasileira. A Lei federal nº 11.494, 20 de junho de 2007 e as demais normativas legais sobre o FUNDEB; A Lei Federal nº 14.276, de 2021, que modifica as regulamentações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - DCN (para a educação infantil, para o ensino fundamental de 9 anos, para o ensino médio, para a educação profissional e tecnológica, para a educação do campo, para a educação escolar indígena, para a educação quilombola, para a educação das relações étnico-raciais). A Resolução CEE/BA nº 137, de 17 de dezembro de 2019 e sua função na implementação da BNCC nos sistemas e redes de instituições da educação básica na Bahia. O Documento Curricular Referencial da Bahia (volume Educação Infantil e Ensino Fundamental e o respectivo Parecer do CEE/BA, nº 196, de 13 de agosto de 2019, que o regulamenta. O significado da Emenda Constitucional nº 59 e seu papel na definição da escolarização obrigatória no Brasil. A Lei estadual nº 8.261, 29 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia e dá outras providências. A Lei estadual nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014 que instituiu a política de desenvolvimento territorial do Estado da Bahia e seu contexto na organização sistêmica da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

NOÇÕES DE IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º). Constituição do Estado da Bahia (Cap. XXIII "Do Negro"). Lei federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei federal nº 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). Decreto federal nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial). Decreto federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Código Penal Brasileiro (art. 140). Lei federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura). Lei federal nº 2.889, de 1º de outubro de 1956 (Define e pune o Crime de Genocídio). Lei federal nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó). Lei estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial); alterada pela Lei estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011. Lei federal nº 10.678, de 23 de maio de 2003, com as alterações da Lei federal nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 (referente à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Projeto Político Pedagógico e o Artigo 12 e 13 da LDB: o marco para a autonomia da unidade escolar, sua construção coletiva e sua implementação na escola. O Projeto Político Pedagógico como diretriz para o planejamento da organização e do desenvolvimento do currículo escolar: planos de ensino, aulas, reconfigurações das ações e avaliação cíclica do executado. O Projeto Político Pedagógico como guia para a participação, gestão colegiada e ambiente das representações da democracia escolar. O Projeto Político Pedagógico como dispositivo institucional a favor da interação, integração e (re)invenção das práticas pedagógicas. O Projeto Político Pedagógico à luz da LDB vigente: estratégia convergente para a cultura organizacional de uma escola que se preocupa com a finalidade dos saberes no cotidiano da vida dos estudantes e nos seus grupos de interação social. Implicações da interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos profissionais: dilemas, desafios e perspectivas. A interdisciplinaridade e a perspectiva de um novo paradigma para o trabalho docente em sala de aula. A interdisciplinaridade e seu foco para a organização de conteúdos em áreas de conhecimento. A interdisciplinaridade e a interação

entre conhecimentos: a comunicação entre saberes escolares. A interdisciplinaridade como estratégia pedagógica para a renovação da didática. A interdisciplinaridade como paradigma para a interação entre as áreas de conhecimento. A formalização da BNCC pelo Conselho Nacional de Educação: dissensos e consensos. O planejamento da Jornada Pedagógica anual da rede pública estadual: função e resultados.

3. PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III EM ESCOLAS INDÍGENAS**DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)****HABILIDADES**

As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além do trivial conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma disciplina.

CONHECIMENTOS

Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

CONHECIMENTOS GERAIS**EDUCAÇÃO BRASILEIRA: TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS**

As diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro e as implicações na organização do sistema de educação brasileiro. A didática e o processo de ensino/aprendizagem: planejamento, estratégias, metodologias e avaliação da aprendizagem. A sala de aula como espaço de aprendizagem. As teorias do currículo. Os conhecimentos socioemocionais no currículo escolar. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. Políticas educacionais para a educação básica: as diretrizes curriculares nacionais. A Interdisciplinaridade e a contextualização no Ensino Médio. Os fundamentos de uma escola inclusiva. Convenção da ONU sobre direitos das pessoas com deficiência. Educação para as relações étnico-raciais. Decreto federal nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969 (promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial). O Decreto federal nº 4.738, de 12 de junho de 2003 (reitera a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial). Educação e trabalho: o trabalho como princípio educativo. Ação da escola, protagonismo juvenil e cultura das comunidades indígenas. A Lei estadual nº 13.559, de 11 de maio de 2016 - o Plano Estadual de Educação (PEE-BA): o paradigma da supra legalidade como norma para os tratados dos direitos humanos no PEE-BA. As avaliações nacionais da educação básica: marcos regulatórios, consensos e dissensos. As licenciaturas interdisciplinares como paradigma atual da formação docente. Os movimentos de aproximação entre a educação básica e educação superior na Bahia no momento presente: contexto do Decreto estadual nº 16.718, de 11 de maio de 2016. Legislação educacional: principais marcos regulatórios da Educação Básica: a) A LDB - Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; b) Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; c) a Lei federal nº 11.494, 20 de junho de 2007 e as demais normativas legais sobre o FUNDEB; d) Lei estadual nº 8.261, 29 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia e dá outras providências; e) Lei estadual nº 12.046, de 4 de janeiro de 2011, que institui a carreira do professor indígena. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - DCN (para a educação infantil, para a educação de jovens e adultos, para o ensino fundamental de 9 anos, para o ensino médio, para a educação profissional, para a educação do campo, para a educação especial, para a educação das relações étnico-raciais, para a educação quilombola, para a educação escolar indígena). Constituição Federal: educação e comunidades indígenas. Documentos orientadores da Secretaria da Educação do Estado da Bahia: Portaria SEC nº 6.562/2016 (que dispõe sobre a sistemática de avaliação do ensino e da aprendizagem das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, em todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades); Portaria SEC/BA nº 1.128/2010 (que institui a Reorganização Curricular das Escolas da Educação Básica da Rede Pública Estadual).

NOÇÕES DE IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º). Constituição do Estado da Bahia (Cap. XXIII "Do Negro"). Lei federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei federal nº 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). Decreto federal nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial). Decreto federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Código Penal Brasileiro (art. 140). Lei federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura). Lei federal nº 2.889, de 1º de outubro de 1956 (Define e pune o Crime de Genocídio). Lei federal nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó). Lei estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial); alterada pela Lei estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011. Lei federal nº 10.678, de 23 de maio de 2003, com as alterações da Lei federal nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 (Referente à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A participação da comunidade indígena na ação pedagógica da escola indígena: a reafirmação da alteridade. O direito à educação diferenciada: normativas, expectativas e desafios. A

educação indígena intercultural e bilíngue: pressupostos para a valorização dos registros linguísticos. A educação escolar indígena como espaço de construção das relações interétnicas, para a pluralidade cultural e de afirmação dos povos indígenas como sujeitos de direitos. A língua materna das comunidades indígenas como foco de preservação da realidade sociolinguística de cada povo. A organização da escola indígena: estrutura, práticas socioculturais e especificidades pedagógicas. A educação escolar indígena nas fases da educação básica e a interface com a ação educativa da família: a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Estratégias pedagógicas e práticas pedagógicas: flexibilidade na organização dos tempos e espaços curriculares, tanto no que se refere à base nacional comum, quanto à parte diversificada, de modo a garantir a inclusão dos saberes e procedimentos culturais produzidos pelas comunidades indígenas, tais como línguas indígenas, crenças, memórias, saberes ligados à identidade étnica, às suas organizações sociais, às relações humanas, às manifestações artísticas, às práticas desportivas. Interdisciplinaridade e contextualização na articulação entre os diferentes campos do conhecimento, por meio do diálogo transversal entre disciplinas diversas e do estudo e pesquisa de temas da realidade dos estudantes e de suas comunidades. A Resolução CNE/CEB Nº. 5, de 22 de junho de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. O planejamento da Jornada Pedagógica anual da rede pública estadual: função e resultados.

ANEXO V - CRONOGRAMA PROVISÓRIO DE ATIVIDADES

Período para realização do Procedimento de Heteroidentificação	03/03/2023 a 06/03/2023
Período de realização da Perícia Médica dos candidatos com deficiência.	07/03/2023 a 10/03/2023
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Definitivo da 3ª Etapa - Prova de Títulos, do Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação, do Resultado Definitivo da Perícia Médica e Resultado Final e Homologação do Concurso.	18/04/2023

ANEXO VI - NÚCLEOS TERRITORIAIS DE EDUCAÇÃO - NTE

NTE	SEDE	MUNICÍPIOS
16	Piemonte da Diamantina	Miguel Calmon, Mirangaba, Orolândia, Saúde, Umburanas, Jacobina, Várzea Nova.
17	Semiárido Nordeste II	Adustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Santa Brígida, Sítio do Quinto.
22	Médio Rio de Contas	Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Itagibá, Itamarí, Jequié, Nova Ibiá.
23	Bacia do Rio Corrente	Brejolândia, Canápolis, Côcos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada.

Os demais dados do referido Edital permanecem inalterados.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO
Secretário da Administração

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário da Educação em Exercício

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
244/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou o lançamento dos exames de sanidade física e mental, avaliação psicológica e etapas subsequentes no RENACH a favor do senhor ATILA DOS SANTOS MELO, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 980/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0020504-91. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
247/2022	Art. 1º. Determinar o arquivamento do processo de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 980/2017, DETRAN, com base no parecer nº 1982/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica nos Autos do processo nº 2015/017126-3. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

Port.	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)
245/2022	049.4642.2022.0038172-64	Everaldo Almeida Silva.	01%	40%
246/2022	049.4642.2022.0036039-73	Wilson Roberto Ferreira de Brito.	01%	39%

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0041234-61	ALAN KARDECK GOMES XAVIER 02742274529	45.574.138/0001-32
049.4642.2022.0041512-43	OGUM DAS AGUAS EIRELI	07.112.595/0001-16

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que o Requerente não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 08/08/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2020.0019574-15	PATIVEL SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS LTDA	38.044.048/0003-36
049.4642.2021.0008143-79	S C NUNES EIRELI	34.447.356/0001-90

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que o Requerente não preencheu os requisitos necessários, Publique-se. Salvador/BA, 08/08/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº. 182, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

- Convocar para apresentação de documentação os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.
- DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
 - Será realizado na data de 30.08.2022 das 14:00h às 15:00h, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.
- DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
 - Os candidatos aprovados deverão apresentar, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:
 - original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio;
 - original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
 - declaração de bens, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
 - original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
 - declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
 - original e cópia do certificado de reservista para os homens;
 - 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
 - original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
 - original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
 - certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
 - certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
 - folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 - folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 - certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - certidão negativa da Justiça Eleitoral;
 - certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;



r) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para os candidatos que sejam representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

DATA: 30.08.2022 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 14h ÀS 15h

OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO COM AS DOSES REGULARES.

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007303-9	PAULO CESAR VASCONCELOS	228234174	144	457
Ação nº 8001882-13.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001386-9	ALLAN ROMULO LIMA COSTA	6679213	143	475
Ação nº 8007669-57.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6000658-7	PAULO CESAR DE MOREIRA SANTOS JÚNIOR	737350350	143	484
Ação nº 8003183-29.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6000091-0	JADSON MENEZES SILVA	750397535	133	688
Ação nº 8006884-95.2017.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 183, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre substituição do fiscal do contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o fiscal do Contrato nº 013/SEAP/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e o Consórcio PAM, CNPJ 43.497.751/0001-78, que tem por objeto a prestação de Serviços de Operacionalização do Conjunto Penal de Irecê - CPIr, mantendo como gestor Gustavo Henrique Dantas Rebouças, sob a matrícula: 30.213.923-0 e como fiscal o servidor Benedito Luís Bomfim de Araújo, sob a matrícula: 92067249, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 184, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre substituição do fiscal do contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o fiscal do Contrato nº 012/SEAP/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e o Consórcio PAM- CNPJ nº43.497.751/0001-78, que tem por objeto a prestação de Serviços de Operacionalização do Conjunto Penal de Brumado - CPBR, mantendo como gestor o servidor Gustavo Henrique Dantas Rebouças, sob a matrícula: 30.213.923-0 e como fiscal o servidor Benedito Luís Bomfim de Araújo, sob a matrícula: 92067249, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA TRANSFERÊNCIA/REMOÇÃO.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições,

Tendo em vista a imperiosa necessidade do serviço, convoca todos os servidores efetivos lotados nessa Secretaria que tenham interesse em trabalhar nas novas Unidades Prisionais de Irecê e Brumado, bem como no Conjunto Penal de Feira de Santana, que entre em contato com a Superintendência de Gestão prisional através do e-mail: gustavo.rebouças@seap.ba.gov.br para formalizarem o requerimento de remoção para estas Unidades.

Total de vagas:

- 1) Conjunto Penal de Feira de Santana: 20 vagas.
- 2) Conjunto Penal de Brumado: 13 vagas.
- 3) Conjunto Penal de Irecê: 13 vagas.

Caso o número de candidatos exceda o número de vagas, o primeiro critério classificatório utilizado será o da antiguidade. O segundo critério de desempate será a proximidade do local de residência com o local da Unidade Prisional e o terceiro e último será o sorteio.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 51256635 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16273269	ANA CLAUDIA ALVES SILVA	Auxiliar administrativo	15.06.2022	13.08.2022	60
16273835	VANUSA EUSTAQUIO DA SILVA	Auxiliar administrativo	12.07.2022	09.10.2022	90

16365797	ELAINE OLIVEIRA DIAS MACEDO	Agente penitenciário	16.07.2022	03.09.2022	50
16280714	JEOVANIA AVELINA DOS SANTOS	Agente penitenciário	07.06.2022	04.09.2022	90
16204289	RAIMUNDO JOSE DA SILVA PIMENTEL	Agente penitenciário	09.07.2022	06.10.2022	90
16307285	PAULO RICARDO DA SILVA BRITO	Agente penitenciário	26.07.2022	23.09.2022	60
23546943	ENALDO ANDRADE MONTE JUNIOR	Agente penitenciário	31.07.2022	29.08.2022	30

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00449408 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16230170	PAULA SANTOS LEITE OLIVEIRA	Agente penitenciário	GRUPO ESP. DE OPERAÇÕES PRISIONAIS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00449411 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16229848	EMANUEL SILVA OLIVEIRA	Agente penitenciário	GRUPO ESP. DE OPERAÇÕES PRISIONAIS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00474846 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16304641	ANAIDE SOUZA ALMEIDA	02.04.2017/01.04.2022	02.04.2022	01.05.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478878 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar ALANE RIBEIRO DE MORAIS SANTOS MARQUES, matrícula nº 92009955, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR, a partir de 05 de Agosto de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478885 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar LUCIANO AURELIO GALVAO DE ARAUJO, matrícula

nº 23560923, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR, a partir de 05 de Agosto de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478222 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23598952	PATRICIA NOGUEIRA PITANGA	Agente penitenciário	28.07.2022	23.01.2023	180

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478240 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	18.06.2021

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00477889 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar NELISSA BARRETO FREIRE DE LIMA, matrícula nº 23523901, para, em razão de Férias no período de 05 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir INGRID CARVALHO FONSECA, matrícula nº 23637138, no cargo Assessor Administrativo, do(a) CONSELHO PENITENCIÁRIO.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478281 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23560363	LUIS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	Agente penitenciário	SJDH		05.03.2010	04.03.2012

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00479183 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16302610	LUCIVALDO AMORIM PEREIRA	26.12.2016/25.12.2021	01.09.2022	30.09.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00473886 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
83131512022001029871	10260403	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	Técnico administrativo	01.09.1991 a 31.08.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00471165 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00452625 de 13 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GLORIA MARIA ROSADO GALRAO GUIMARAES**, matrícula nº 10100132.

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00472509 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10190692	LUIZ CLAUDIO DINIZ DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.06.2022	29.08.2022	90

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 060 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

Rômulo Menezes Amorim	ADAB 1154	CRMV-BA 7583
Maria Antonieta Sampaio Brito Gama	ADAB 1155	CRMV-BA 7346
Jonas Batista Ferreira Filho	ADAB 1156	CRMV-BA 3226

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO PINHA
DIRETOR GERAL



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 67 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.12248.2020.0002040-80.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no artigo 205, § 3º, da Lei Estadual nº 6.677/94, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Portaria nº 45, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de junho de 2022, para apresentação do Relatório Final no âmbito do processo nº 028.12248.2020.0002040-80.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 02 de agosto de 2022

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00479659 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JEOMAR CALDAS COSTA**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA, a partir de 05 de Agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria Nº 00479561 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **GRAZIELA PEREIRA DE PAIVA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE DESENV TECNOL E EMPREEND, a partir de 05 de Agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria Nº 00479722 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **BARBARA MILHER DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 92067698, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA, a partir de 05 de Agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria Nº 00479724 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **MARIA ALICE SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 84509026, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA, a partir de 05 de Agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

RETIFICAÇÃO I

EDITAL FAPESB No 01/2022-CIENTISTA NO GOVERNO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação do Edital FAPESB Nº 001/2022 Cientista no Governo, em epígrafe:

1- No item **13 Cronograma do Edital**, onde se lê:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	26/05/22
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)**	26/05/22
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	Até 09/08/22 às 16h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até 12/08/22 às 17h
Divulgação do resultado da Etapa 2 - Avaliação de Mérito	30/09/22
Prazo para recurso à Etapa 2	03 a 07/10/22
Divulgação do Resultado Final	10/10/22

Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	17/10/22
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 18/10/22

Leia-se:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	26/05/22
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)**	26/05/22
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	Até 17/08/22 às 16h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até 19/08/22 às 17h
Divulgação do resultado da Etapa 2 - Avaliação de Mérito	30/09/22
Prazo para recurso à Etapa 2	03 a 07/10/22
Divulgação do Resultado Final	10/10/22
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	17/10/22
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 18/10/22

(*) Datas podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

(**) Após às 16h do dia 17/08/2022 o FAP no site da FAPESB será desativado.

Salvador, 08 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo
Diretor Geral FAPESB

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 003/2021-CENTELHA 2

A FAPESB no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar relativo às propostas apresentadas ao Edital 003/2021-Centelha 2, disponível através do portal da FAPESB (<http://www.fapesb.ba.gov.br/>)

Salvador, 05 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo
Diretor Geral da FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 572/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL1959/2021-Euclides Gomes da Silva. **SEI 084.0508.2021.0003604-48. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 02 meses, com início em 01/08/2022 e término em 30/09/2022. **Assinam:** **Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral da FAPESB,** Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundo de Cultura da Bahia – FCBA**

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. **96/2019** Processo nº. **022.2261.2019.0003712-22**. Proponente: **LETICIA RIBEIRO DA SILVA**. Objeto: Finalização da suspensão da execução do TAC, alterando o prazo da vigência final para 05 de outubro de 2022. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. **RENATA DIAS OLIVEIRA**, Diretora Geral da Funceb, e o Sra. **LETICIA RIBEIRO DA SILVA** - proponente. Data de assinatura: 04/08/2022.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**Portaria Nº 00478105 de 08 de Agosto de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IOLANDA VIANA LAGO**, matrícula nº 92016250, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Setembro de 2022 a 07 de Outubro de 2022, substituir **KARINA RABINOVITZ**, matrícula nº 54580727, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE LITERATURA.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 083 DE 08 DE AGOSTO DE 2022**EDITAL Nº 004/2022 - DANÇA PARA INFÂNCIA - PROCESSOS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA 2ª EDIÇÃO 2022**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no item 5 do Edital n.º 004/2022, resolve divulgar o resultado da habilitação do referido edital, conforme lista abaixo:

Nome do Proponente	Nome da Obra	Situação
RAUL DE OLIVEIRA REIS	SAMBA DE RODA: O CANTO E A DANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	HABILITADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
JULIANE ROSA DE OLIVEIRA	BALLET INFANTIL E EXPRESSÃO CORPORAL: UMA PROPOSTA PARA AS CRIANÇAS DO BAIRRO DA CATUABA.	HABILITADA - AMPLA CONCORRÊNCIA

MARCELO SANTOS BRITO	“O CORPO QUE FALA, UMA INVESTIGAÇÃO CORPORAL INTER-RETATIVA”	HABILITADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
INGRED DIAS CONCEIÇÃO	UM NOVO OLHAR: DANÇA, INCLUSÃO E COMUNIDADE	HABILITADA - AMPLA CONCORRÊNCIA
MARTHA BÖKER TÔRRES	TEIA ACROBÁTICA, UMA POSSIBILIDADE LÚDICA PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA	HABILITADA - AMPLA CONCORRÊNCIA
RAFAEL JESUS DOS SANTOS	O CORPO QUE BRINCA, DANÇA, APRENDE: O CORPO QUE SOU!	HABILITADO - COTISTA
PAULA JAMINE SALES MARINHO DOS SANTOS	QUILOMBA.	HABILITADA - COTISTA
MARIANA PEREIRA GOTTSCALK MORAIS	DANÇA, CRIANÇA E EDUCAÇÃO	HABILITADA - AMPLA CONCORRÊNCIA
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FRAGOSO	INVENCIONICES DANÇANTES	HABILITADO - COTISTA
BEATRIZ EUGENIA PINAUD VELASCO	“DANÇA AÉREA: UMA BRINCADEIRA”	HABILITADA - AMPLA CONCORRÊNCIA
EDUARDO DE PAULA ALMEIDA	OS IBEJIS E A DANÇA DO ARCO-ÍRIS	HABILITADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	CRIANÇAR: A DANÇA ATRAVÉS DA CONTAÇÃO E CRIAÇÃO DE HISTÓRIAS.	HABILITADA - COTISTA
VÍTOR KOWALSKI DE CARVALHO AMORIM	DANÇA SEM LIMITES	HABILITADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
DANIEL FARIA DIAS CRUZ	DANÇA PARA SEREIAS E QUIMERAS.	HABILITADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
POLIANA LIMA BICALHO	É HORA DE DESPRINCESAR! DANÇA PARA MENINAS E MENINOS (TÍTULO PROVISÓRIO)	HABILITADA - AMPLA CONCORRÊNCIA
MURILLO JOSÉ DE AGUIAR ARAÚJO	BREAKING & KRUMP: HISTÓRIA, CULTURA E IDENTIDADE	HABILITADO - COTISTA
CLAUDIANA SANTOS DE JESUS	“LUZ, CÂMERA... PEGA PEGA!” - MOVIMENTOS DO BRINCAR PARA A CENA DA DANÇA	HABILITADA - COTISTA
BRUNO DE JESUS DA SILVA	UM BOLERO PARA PISAR PÉS	HABILITADO - COTISTA
JAILMA BRAGA DE LIMA	BALLET & KRUMP: ENTRE RUAS E PALCOS	HABILITADA - COTISTA
ARILMA DE SOUSA SOARES	DANÇA ABAYOMI: CONTAR, TECER E BRINCAR	HABILITADA - COTISTA
ROSELI BENEVIDES DE SOUZA	RESGATE DE CANTIGA E DANÇA DE RODA NA INFÂNCIA	HABILITADA - AMPLA CONCORRÊNCIA
VINICIUS DA SILVA REVOLTI	ABAYOMI: PROCESSOS PARA UMA INFANCIALIZAÇÃO NEGRA	HABILITADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
ROMERAN GONÇALVES RIBEIRO	CORPINHOS DANÇANTES	HABILITADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
FLOR VIOLETA LIBERATO BARTIOTTI	PÉ DE TERRA	HABILITADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
ANANDA DE OLIVEIRA ROCHA FERAZ	CIRANDAR - AGUAR COM O JACUÍPE	HABILITADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria Nº 00479688 de 08 de Agosto de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANA CLAUDIA SILVA SOUZA**, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) PARQUE HISTÓRICO CASTRO ALVES, a partir de 06 de Agosto de 2022.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00479650 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FELIPE SOARES ELOY**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD ARTICULAÇÃO E DIFUS, a partir de 06 de Agosto de 2022.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00479572 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº



14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) IPAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
62005691	GERALDO FRANCA DA SILVA	Aux. Administrativo/ motorista	01.02.2020

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 022 DE 08 de AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições,
R E S O L V E

Art. 1º - Cessar o efeito da PORTARIA Nº 042 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no DOE DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, onde Constituiu a Comissão Permanente para Análise Prévia de Processos de Pagamentos por Indenização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, de 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NUNES SOARES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 023 DE 08 de AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto disposto no Art. 3º do Decreto Estadual nº 18.388, de 11 de maio de 2018, bem como o Art. 4º da Portaria SDE nº 013, de 29 de maio de 2018,
R E S O L V E

Art. 1º - Altera o Grupo de Trabalho instituído através da Portaria nº 013, de 29 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 034, de 30 de maio de 2019 e Portaria nº 020 de 08 de junho de 2020, com a finalidade de proceder à gestão do passivo da EBAL, bem como adotar as providências necessárias à execução do quanto lhe couber, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Francisca Edna Vieira, matrícula nº 92072660, que o coordenará;

II - Fernanda Spector Paes Cardoso, matrícula nº 15648233, que substituirá o coordenador, nas suas ausências e impedimentos;

III - Alisete Fernandes de Freitas Neta, matrícula nº 15413816.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NUNES SOARES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00479307 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LEIA CANARIO FELIX E SOUZA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SETOR DE TRANSPORTE, a partir de 05 de Agosto de 2022.

JOSE NUNES SOARES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nº 022/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, tendo e vista o estabelecido na Lei 9.433/2005, nos artigos 154 e 155, e na Lei 8.666/93, no seu artigo 67

RESOLVE:

Designar os Servidores responsáveis pelo acompanhamento / fiscalização de contratos e seus substitutos celebrados pelo IBAMETRO, conforme relação constante do quadro abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO	GESTORA
003/2020	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	Rafaella Santana Sokolonski Lima	Admilson Paixão dos Santos	Bárbara Simone Silva Santos
001/2018	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.	Rafaella Santana Sokolonski Lima	Admilson Paixão dos Santos	Bárbara Simone Silva Santos

Nº 023/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002,

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Guanambi, deverão comparecer, no período de 15/08/22 a 17/08/22, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 11h30min e 13h30min às 16h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do 09/08/22, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Avenida Prefeito José Neves Teixeira- Guanambi-BA

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 84/2022

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2021 que dispõe sobre o procedimento discriminatório de terras públicas devolutas no Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Instaurar o Procedimento Administrativo de Discriminação de Terras Devolutas referente ao loteamento **ARRIAL VILAS DA VITÓRIA**, com área aproximada de **87.6528 ha**, localizada no município de **Porto Seguro/BA**, cuja descrição do perímetro inicia-se no vértice PTD-M-001 de coordenadas N 8.176.463,29m e E 490.079,87m, situado nos limites da Estrada e nos limites da Estrada deste, segue confrontando com a Estrada, com os seguintes azimutes e distâncias 108°37'26" e 25,11 m até o vértice PTD-M-002 de coordenadas N 8.176.455,27m e E 490.103,66m, 108°37'25" e 5,19 m até o vértice PTD-M-003 de coordenadas N 8.176.453,61m e E 490.108,58m, 108°37'21" e 22,32 m até o vértice PTD-M-004 de coordenadas N 8.176.446,48m e E 490.129,73m, 121°42'32" e 60,55m até o vértice PTD-M-005 de coordenadas N 8.176.414,66m e E 490.181,24m, 121°42'38" e 5,03m até o vértice PTD-M-006 de coordenadas N 8.176.412,02m e E 490.185,51m, 121°42'25" e 13,62 m até o vértice PTD-M-007 de coordenadas N 8.176.404,86m e E 490.197,10m, 128°36'16" e 67,58m até o vértice PTD-M-008 de coordenadas N 8.176.362,69m e E 490.249,91m, 128°36'16" e 5,01m até o vértice PTD-M-009 de coordenadas N 8.176.359,57m e E 490.253,83m, 128°36'15" e 39,13m até o vértice PTD-M-010 de coordenadas N 8.176.335,15m e E 490.284,41m, 135°27'50" e 43,84m até o vértice PTD-M-011 de coordenadas N 8.176.303,90m e E 490.315,16m, 135°27'39" e 5,10 m até o vértice PTD-M-012 de coordenadas N 8.176.300,27m e E 490.318,73m, 135°27'49" e 123,77m até o vértice PTD-M-013 de coordenadas N 8.176.212,04m e E 490.405,54m, 197°4'54" e 43,05m até o vértice PTD-M-014 de coordenadas N 8.176.170,89m e E 490.392,89m, 177°59'44" e 63,04m até o vértice PTD-M-015 de coordenadas N 8.176.107,89m e E 490.395,10m, 163°59'47" e 36,35m até o vértice PTD-M-016 de coordenadas N 8.176.072,95m e E 490.405,12m, 136°37'35" e 48,86 m até o vértice PTD-M-017 de coordenadas N 8.176.037,43m e E 490.438,68m, 96°10'9" e 26,94m até o vértice PTD-M-018 de coordenadas N 8.176.034,54m e E 490.465,46m, 139°55'53" e 39,84 m até o vértice PTD-M-019 de coordenadas N 8.176.004,05m e E 490.491,10m, 122°29'55" e 40,53m até o vértice PTD-M-020 de coordenadas N 8.175.982,28m e E 490.525,28m, 96°18'33" e 26,73m até o vértice PTD-M-021 de coordenadas N 8.175.979,34m e E 490.551,85m, 96°59'25" e 24,77m até o vértice PTD-M-022 de coordenadas N 8.175.976,33m e E 490.576,43m, 125°20'54" e 87,56 m até o vértice PTD-M-023 de coordenadas N 8.175.925,67m e E 490.647,85m, 94°42'5" e 52,03 m até o vértice PTD-M-024 de coordenadas N 8.175.921,41m e E 490.699,70m, 85°25'48" e 39,86 m até o vértice PTD-M-025 de coordenadas N 8.175.924,58m e E 490.739,43m, 103°46'53" e 161,18m até o vértice PTD-M-026 de coordenadas N 8.175.886,18m e E 490.895,97m, 181°10'43" e 51,10 m até o vértice PTD-M-027 de coordenadas N 8.175.835,10m e E 490.894,92m, 180°50'47" e 150,22m até o vértice PTD-M-028 de coordenadas N 8.175.684,89m e E 490.892,70m, 179°59'22" e 49,34 m até o vértice PTD-M-029 de coordenadas N 8.175.635,56m e E 490.892,71m, 183°9'20" e 136,27m até o vértice PTD-M-030 de coordenadas N 8.175.499,50m e E 490.885,21m, 180°25'35" e 114,73 m até o vértice PTD-M-031 de coordenadas N 8.175.384,77m e E 490.884,36m, 180°13'14" e 184,34m até o vértice PTD-M-032 de coordenadas N 8.175.200,43m e E 490.883,65m, 180°19'4" e 216,11m até o vértice PTD-M-033 de coordenadas N 8.174.984,32m e E 490.882,45m, 188°51'41" e 64,78m até o vértice PTD-M-034 de coordenadas N 8.174.920,31m e E 490.872,47m, 256°13'14" e 66,91m até o vértice PTD-M-035 de coordenadas N 8.174.904,38m e E 490.807,48m, 261°59'60" e 39,43m até o vértice PTD-M-036 de coordenadas N 8.174.898,89m e E 490.768,44m, 273°30'9" e 11,61m até o vértice PTD-M-037 de coordenadas N 8.174.899,60m e E 490.756,86m, 266°25'42" e 46,24m até o vértice PTD-M-038 de coordenadas N 8.174.896,72m e E 490.710,70m, 270°25'52" e 6,51m até o vértice PTD-M-039 de coordenadas N 8.174.896,77m e E 490.704,19m, 271°42'44" e 36,24m até o vértice PTD-M-040 de coordenadas N 8.174.897,85m e E 490.667,96m, 258°3'53" e 32,42m até o vértice PTD-M-041 de coordenadas N 8.174.891,14m e E 490.636,25m, 268°9'15" e 30,33m até o vértice PTD-M-042 de coordenadas N 8.174.890,17m e E 490.605,93m, 251°15'15" e 30,61m até o vértice PTD-M-043 de coordenadas N 8.174.880,33m e E 490.576,95m, 273°26'1" e 32,21m até o vértice PTD-M-044 de coordenadas N 8.174.882,26m e E 490.544,80m, 347°3'16" e 23,73 m até o vértice

PTD-M-045 de coordenadas N 8.174.905,38m e E 490.539,48m, 331°36'10" e 38,93m até o vértice PTD-M-046 de coordenadas N 8.174.939,62m e E 490.520,97m, 339°59'40" e 20,81m até o vértice PTD-M-047 de coordenadas N 8.174.959,18m e E 490.513,85m, 322°50'18" e 26,83m até o vértice PTD-M-048 de coordenadas N 8.174.980,56m e E 490.497,64m, 339°23'50" e 67,85m até o vértice PTD-M-049 de coordenadas N 8.175.044,08m e E 490.473,76m, 18°33'21" e 12,60m até o vértice PTD-M-050 de coordenadas N 8.175.056,02m e E 490.477,78m, 342°19'42" e 270,94m até o vértice PTD-M-051 de coordenadas N 8.175.314,18m e E 490.395,53m, 312°32'50" e 318,58m até o vértice PTD-M-052 de coordenadas N 8.175.529,61m e E 490.160,82m, 345°48'45" e 60,40 m até o vértice PTD-M-053 de coordenadas N 8.175.588,16m e E 490.146,02m, 330°41'51" e 57,36m até o vértice PTD-M-054 de coordenadas N 8.175.638,19m e E 490.117,94m, 316°20'20" e 211,28m até o vértice PTD-M-055 de coordenadas N 8.175.791,03m e E 489.972,08m, 353°7'8" e 108,18m até o vértice PTD-M-056 de coordenadas N 8.175.898,43m e E 489.959,12m, 349°9'34" e 64,19m até o vértice PTD-M-057 de coordenadas N 8.175.961,48m e E 489.947,05m, 326°57'54" e 34,06m até o vértice PTD-M-058 de coordenadas N 8.175.990,03m e E 489.928,48m, 300°23'44" e 52,67m até o vértice PTD-M-059 de coordenadas N 8.176.016,68m e E 489.883,05m, 281°27'32" e 23,82m até o vértice PTD-M-060 de coordenadas N 8.176.021,41m e E 489.859,71m, 311°50'51" e 82,21m até o vértice PTD-M-061 de coordenadas N 8.176.076,26m e E 489.798,46m, 335°31'43" e 20,85m até o vértice PTD-M-062 de coordenadas N 8.176.095,23m e E 489.789,83m, 354°51'28" e 27,79m até o vértice PTD-M-063 de coordenadas N 8.176.122,91m e E 489.787,34m, 83°29'25" e 95,46m até o vértice PTD-M-064 de coordenadas N 8.176.133,73m e E 489.882,19m, 35°25'11" e 82,54m até o vértice PTD-M-065 de coordenadas N 8.176.201,00m e E 489.930,03m, 9°7'4" e 64,25m até o vértice PTD-M-066 de coordenadas N 8.176.264,44m e E 489.940,21m, 13°28'45" e 32,41 m até o vértice PTD-M-067 de coordenadas N 8.176.295,95m e E 489.947,76m, 34°0'25" e 39,38m até o vértice PTD-M-068 de coordenadas N 8.176.328,60m e E 489.969,79m, 35°25'4" e 36,76m até o vértice PTD-M-069 de coordenadas N 8.176.358,56m e E 489.991,09m, 32°9'4" e 100,55m até o vértice PTD-M-070 de coordenadas N 8.176.443,69m e E 490.044,60m, situado nos limites da Estrada deste, segue confrontando com a Estrada, 60°56'15" e 40,34m até o vértice PTD-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, à Base Geodésica de Ilhéus, coordenadas geográficas latitude-14°47'47,76962" e longitude-39°10'20,58637" DATUNSIRGAS2000, coordenada plana UTM481.449,888 Este, 8.364.163,327 Norte, 44,685m Altitude, Meridiano-39° fuso 24 referenciadas ao DATUNSIRGAS2000.

II- Nomear para integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.68-7 como Presidente, Lilian Magalhães da Silva, Matrícula 77643591-1, Engenheira Agrônoma como Membro Técnico e Uarlla Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.894 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Cientificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa. Salvador, 08 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

PORTARIA Nº 85/2022

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2021 que dispõe sobre o procedimento discriminatório de terras públicas devolutas no Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Instaurar o Procedimento Administrativo de Discriminação de Terras Devolutas referentes ao perímetro da Fazenda Tucum, com área aproximada de 815,4092 ha, localizada no município de Santa Cruz de Cabrália/BA, cuja descrição do perímetro inicia-se no vértice FJ3-M-0395 de coordenadas 16°13'15.900" S e 39°7'41.600" W, situado nos limites da Fazenda Reunidas Cio da Terra e nos limites do(a) Fazenda Bela Vista deste, segue confrontando com o(a) Fazenda Bela Vista, com os seguintes azimutes e distâncias 114°25'53" e 147,74 m até o vértice FJ3-M-0396 de coordenadas 16°13'17.888" S e 39°7'37.071" W, 132°42'52" e 119,45 m até o vértice FJ3-M-1140 de coordenadas 16°13'20.524" S e 39°7'34.116" W, situado nos limites do(a) Fazenda Bela Vista e nos limites da Fazenda Boa Vista deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Vista, com os seguintes azimutes e distâncias 214°9'53" e 126,39 m até o vértice AKQ-M-10919 de coordenadas 16°13'23.926" S e 39°7'36.506" W, 187°12'34" e 30,52 m até o vértice AKQ-M-10920 de coordenadas 16°13'24.911" S e 39°7'36.635" W, 130°5'44" e 31,64 m até o vértice AKQ-M-11015 de coordenadas 16°13'25.574" S e 39°7'35.820" W, 187°33'32" e 173,12 m até o vértice AKQ-M-11016 de coordenadas 16°13'31.157" S e 39°7'36.587" W, 288°38'43" e 11,44 m até o vértice AKQ-M-11017 de coordenadas 16°13'31.038" S e 39°7'36.952" W, 307°0'41" e 12,05 m até o vértice AKQ-M-11018 de coordenadas 16°13'30.802" S e 39°7'37.276" W, 222°38'15" e 24,95 m até o vértice AKQ-M-11019 de coordenadas 16°13'31.399" S e 39°7'37.845" W, 200°46'56" e 45,11 m até o vértice AKQ-M-11020 de coordenadas 16°13'32.771" S e 39°7'38.384" W, 174°14'56" e 44,77 m até o vértice AKQ-M-11021 de coordenadas 16°13'34.220" S e 39°7'38.233" W, 179°59'53" e 19,00 m até o vértice AKQ-M-11022 de coordenadas 16°13'34.838" S e 39°7'38.233" W, 172°46'39" e 34,73 m até o vértice AKQ-M-11023 de coordenadas 16°13'35.959" S e 39°7'38.086" W, 197°59'6" e 15,87 m até o

vértice AKQ-M-11024 de coordenadas 16°13'36.450" S e 39°7'38.251" W, 220°24'40" e 13,61 m até o vértice AKQ-M-11025 de coordenadas 16°13'36.787" S e 39°7'38.548" W, 218°58'40" e 12,42 m até o vértice AKQ-M-11026 de coordenadas 16°13'37.101" S e 39°7'38.811" W, 180°49'49" e 12,27 m até o vértice AKQ-M-10933 de coordenadas 16°13'37.500" S e 39°7'38.817" W, 168°27'23" e 17,66 m até o vértice AKQ-M-10934 de coordenadas 16°13'38.063" S e 39°7'38.698" W, 183°46'35" e 15,77 m até o vértice AKQ-M-10935 de coordenadas 16°13'38.575" S e 39°7'38.733" W, 191°25'6" e 13,80 m até o vértice AKQ-M-10936 de coordenadas 16°13'39.015" S e 39°7'38.825" W, 199°42'44" e 38,82 m até o vértice AKQ-M-10937 de coordenadas 16°13'40.204" S e 39°7'39.266" W, 207°11'41" e 20,60 m até o vértice AKQ-M-10938 de coordenadas 16°13'40.800" S e 39°7'39.583" W, 200°22'55" e 17,48 m até o vértice AKQ-M-10939 de coordenadas 16°13'41.333" S e 39°7'39.788" W, 149°38'36" e 20,80 m até o vértice AKQ-M-10940 de coordenadas 16°13'41.917" S e 39°7'39.434" W, 158°7'17" e 18,25 m até o vértice AKQ-M-10941 de coordenadas 16°13'42.468" S e 39°7'39.205" W, 175°36'22" e 26,76 m até o vértice AKQ-M-10942 de coordenadas 16°13'43.336" S e 39°7'39.136" W, 180°39'53" e 20,41 m até o vértice AKQ-M-10943 de coordenadas 16°13'44.000" S e 39°7'39.144" W, 181°53'26" e 30,57 m até o vértice AKQ-M-10944 de coordenadas 16°13'44.994" S e 39°7'39.178" W, 182°2'25" e 36,66 m até o vértice AKQ-M-10945 de coordenadas 16°13'46.186" S e 39°7'39.222" W, 193°36'9" e 15,91 m até o vértice AKQ-M-10946 de coordenadas 16°13'46.689" S e 39°7'39.348" W, 199°34'26" e 15,33 m até o vértice AKQ-M-10947 de coordenadas 16°13'47.159" S e 39°7'39.521" W, 165°54'40" e 17,08 m até o vértice AKQ-M-10948 de coordenadas 16°13'47.698" S e 39°7'39.381" W, 148°10'26" e 15,88 m até o vértice AKQ-M-10949 de coordenadas 16°13'48.137" S e 39°7'39.099" W, 155°0'38" e 25,03 m até o vértice AKQ-M-10950 de coordenadas 16°13'48.875" S e 39°7'38.743" W, 134°32'6" e 20,25 m até o vértice AKQ-M-10951 de coordenadas 16°13'49.337" S e 39°7'38.257" W, 122°42'11" e 21,85 m até o vértice AKQ-M-10952 de coordenadas 16°13'49.721" S e 39°7'37.638" W, 101°24'59" e 14,91 m até o vértice AKQ-M-10953 de coordenadas 16°13'49.817" S e 39°7'37.146" W, 60°52'51" e 14,72 m até o vértice AKQ-M-10954 de coordenadas 16°13'49.584" S e 39°7'36.713" W, 49°44'16" e 17,98 m até o vértice AKQ-M-10955 de coordenadas 16°13'49.206" S e 39°7'36.251" W, 69°47'30" e 47,88 m até o vértice AKQ-M-10956 de coordenadas 16°13'48.668" S e 39°7'34.738" W, 70°31'20" e 18,90 m até o vértice AKQ-M-10957 de coordenadas 16°13'48.463" S e 39°7'34.138" W, 79°58'5" e 31,06 m até o vértice AKQ-M-10958 de coordenadas 16°13'48.287" S e 39°7'33.108" W, 100°29'29" e 26,67 m até o vértice AKQ-M-10959 de coordenadas 16°13'48.445" S e 39°7'32.225" W, 141°42'23" e 22,28 m até o vértice AKQ-M-10960 de coordenadas 16°13'49.014" S e 39°7'31.760" W, 188°35'7" e 20,49 m até o vértice AKQ-M-10961 de coordenadas 16°13'49.673" S e 39°7'31.863" W, 205°2'50" e 16,69 m até o vértice AKQ-M-10962 de coordenadas 16°13'50.165" S e 39°7'32.101" W, 146°8'44" e 14,29 m até o vértice AKQ-M-10963 de coordenadas 16°13'50.551" S e 39°7'31.833" W, 132°45'38" e 19,74 m até o vértice AKQ-M-10964 de coordenadas 16°13'50.987" S e 39°7'31.345" W, 124°25'11" e 43,99 m até o vértice AKQ-M-10965 de coordenadas 16°13'51.796" S e 39°7'30.123" W, 94°51'18" e 11,98 m até o vértice AKQ-M-10966 de coordenadas 16°13'51.829" S e 39°7'29.721" W, 58°25'12" e 10,21 m até o vértice AKQ-M-10967 de coordenadas 16°13'51.655" S e 39°7'29.428" W, 32°55'24" e 10,22 m até o vértice AKQ-M-10968 de coordenadas 16°13'51.376" S e 39°7'29.241" W, 16°10'4" e 55,88 m até o vértice AKQ-M-10969 de coordenadas 16°13'49.630" S e 39°7'28.717" W, 20°32'20" e 27,51 m até o vértice AKQ-M-10970 de coordenadas 16°13'48.792" S e 39°7'28.392" W, 2°42'54" e 20,68 m até o vértice AKQ-M-10971 de coordenadas 16°13'48.120" S e 39°7'28.359" W, 351°50'6" e 47,26 m até o vértice AKQ-M-10972 de coordenadas 16°13'46.598" S e 39°7'28.585" W, 6°40'51" e 16,59 m até o vértice AKQ-M-10973 de coordenadas 16°13'46.062" S e 39°7'28.520" W, 32°52'23" e 10,61 m até o vértice AKQ-M-10974 de coordenadas 16°13'45.772" S e 39°7'28.326" W, 48°19'39" e 26,68 m até o vértice AKQ-M-10975 de coordenadas 16°13'45.195" S e 39°7'27.655" W, 51°41'19" e 17,11 m até o vértice AKQ-M-10976 de coordenadas 16°13'44.850" S e 39°7'27.203" W, 67°31'52" e 13,92 m até o vértice AKQ-M-10977 de coordenadas 16°13'44.677" S e 39°7'26.770" W, 110°26'8" e 12,68 m até o vértice AKQ-M-10978 de coordenadas 16°13'44.821" S e 39°7'26.370" W, 123°28'40" e 17,55 m até o vértice AKQ-M-10979 de coordenadas 16°13'45.136" S e 39°7'25.877" W, 108°51'22" e 21,78 m até o vértice AKQ-M-10980 de coordenadas 16°13'45.365" S e 39°7'25.183" W, 112°36'7" e 17,44 m até o vértice AKQ-M-10981 de coordenadas 16°13'45.583" S e 39°7'24.641" W, 105°22'35" e 12,75 m até o vértice AKQ-M-10982 de coordenadas 16°13'45.693" S e 39°7'24.227" W, 112°9'58" e 9,04 m até o vértice AKQ-M-10983 de coordenadas 16°13'45.804" S e 39°7'23.945" W, 172°52'52" e 18,21 m até o vértice AKQ-M-10984 de coordenadas 16°13'46.392" S e 39°7'23.869" W, 173°53'47" e 38,55 m até o vértice AKQ-M-10985 de coordenadas 16°13'47.639" S e 39°7'23.731" W, 198°37'0" e 16,19 m até o vértice AKQ-M-10986 de coordenadas 16°13'48.138" S e 39°7'23.905" W, 200°25'60" e 7,32 m até o vértice AKQ-M-10987 de coordenadas 16°13'48.361" S e 39°7'23.991" W, 177°11'26" e 53,34 m até o vértice AKQ-M-10988 de coordenadas 16°13'50.094" S e 39°7'23.903" W, 196°26'45" e 17,31 m até o vértice AKQ-M-10989 de coordenadas 16°13'50.634" S e 39°7'24.068" W, 203°58'16" e 13,96 m até o vértice AKQ-M-10990 de coordenadas 16°13'51.049" S e 39°7'24.259" W, 179°36'7" e 17,15 m até o vértice AKQ-M-10991 de coordenadas 16°13'51.607" S e 39°7'24.255" W, 151°52'27" e 10,14 m até o vértice AKQ-M-10992 de coordenadas 16°13'51.898" S e 39°7'24.094" W, 118°48'34" e 10,27 m até o vértice AKQ-M-10993 de coordenadas 16°13'52.059" S e 39°7'23.791" W, 103°11'41" e 11,04 m até o vértice AKQ-M-10994 de coordenadas 16°13'52.141" S e 39°7'23.429" W, 94°4'37" e 22,48 m até o vértice AKQ-M-10995 de coordenadas 16°13'52.193" S e 39°7'22.674" W, 96°46'30" e 13,55 m até o vértice AKQ-M-10996 de coordenadas 16°13'52.245" S e 39°7'22.221" W, 102°56'23" e 14,41 m até o vértice AKQ-M-10997 de coordenadas 16°13'52.350" S e 39°7'21.748" W, 104°24'17" e 8,28 m até o vértice AKQ-M-10998 de coordenadas 16°13'52.417" S e 39°7'21.478" W, 115°6'11" e 9,35 m até o vértice AKQ-M-10999 de coordenadas 16°13'52.546" S e 39°7'21.193" W, 155°32'29" e 9,83 m até o vértice AKQ-M-11000 de coordenadas 16°13'52.837" S e 39°7'21.056" W, 152°0'22" e 8,67 m até o vértice AKQ-M-11001 de coordenadas 16°13'53.086" S e 39°7'20.919" W, 95°14'23" e 32,98 m até o vértice AKQ-M-11002 de coordenadas 16°13'53.184" S e 39°7'19.813" W, 81°5'45" e 11,12 m até o vértice AKQ-M-10914 de coordenadas 16°13'53.128" S e 39°7'19.443" W, situado nos limites da Fazenda Boa Vista e nos limites da Fazenda Bela Vista deste, segue confrontando com a Fazenda Bela Vista, com os seguintes azimutes e distâncias 158°38'6" e 5,38 m até o vértice AKQ-M-11003 de coordenadas



16°13'53.291" S e 39°7'19.377" W, 162°13'40" e 20,53 m até o vértice FJ3-M-0406 de coordenadas 16°13'53.927" S e 39°7'19.166" W, 199°24'6" e 195,51 m até o vértice FJ3-M-0405 de coordenadas 16°13'59.926" S e 39°7'21.353" W, 110°5'31" e 1511,95 m até o vértice FJ3-M-0404 de coordenadas 16°14'16.822" S e 39°6'33.538" W, 111°23'14" e 89,62 m até o vértice FJ3-M-0403 de coordenadas 16°14'17.885" S e 39°6'30.728" W, 110°40'25" e 980,42 m até o vértice FJ3-M-0402 de coordenadas 16°14'29.143" S e 39°5'59.838" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista e nos limites da Fazenda Boa União deste, segue confrontando com a Fazenda Boa União, com os seguintes azimutes e distâncias 175°3'20" e 91,54 m até o vértice AKQ-M-10903 de coordenadas 16°14'32.110" S e 39°5'59.572" W, 106°48'4" e 298,62 m até o vértice AKQ-M-10902 de coordenadas 16°14'34.917" S e 39°5'49.945" W, situado nos limites da Fazenda Boa União e nos limites da Fazenda Terra Nova deste, segue confrontando com a Fazenda Terra Nova, com os seguintes azimutes e distâncias 187°39'54" e 798,57 m até o vértice AKQ-M-10901 de coordenadas 16°15'0.664" S e 39°5'53.529" W, 148°31'42" e 299,92 m até o vértice AKQ-M-10900 de coordenadas 16°15'8.985" S e 39°5'48.255" W, 148°31'41" e 685,44 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°15'28.002" S e 39°5'36.201" W, situado nos limites da Fazenda Terra Nova e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 208°35'43" e 69,31 m até o vértice AKQ-P-F170 de coordenadas 16°15'29.982" S e 39°5'37.318" W, 198°36'46" e 76,97 m até o vértice AKQ-P-F171 de coordenadas 16°15'32.355" S e 39°5'38.145" W, 183°29'54" e 67,78 m até o vértice AKQ-P-F172 de coordenadas 16°15'34.556" S e 39°5'38.284" W, 188°43'50" e 101,41 m até o vértice AKQ-P-F173 de coordenadas 16°15'37.817" S e 39°5'38.802" W, 190°31'25" e 74,35 m até o vértice AKQ-P-F174 de coordenadas 16°15'40.195" S e 39°5'39.259" W, 199°32'36" e 93,06 m até o vértice AKQ-P-F175 de coordenadas 16°15'43.048" S e 39°5'40.307" W, 223°8'24" e 68,53 m até o vértice AKQ-P-F176 de coordenadas 16°15'44.675" S e 39°5'41.885" W, 224°39'20" e 72,55 m até o vértice AKQ-P-F177 de coordenadas 16°15'46.354" S e 39°5'43.602" W, 243°11'35" e 59,35 m até o vértice AKQ-P-F178 de coordenadas 16°15'47.225" S e 39°5'45.386" W, 280°30'22" e 192,30 m até o vértice AKQ-P-F181 de coordenadas 16°15'46.085" S e 39°5'51.754" W, 271°46'7" e 38,98 m até o vértice AKQ-P-F182 de coordenadas 16°15'46.046" S e 39°5'53.066" W, 288°13'17" e 74,15 m até o vértice AKQ-P-F183 de coordenadas 16°15'45.292" S e 39°5'55.438" W, 315°59'53" e 51,76 m até o vértice AKQ-P-F184 de coordenadas 16°15'44.081" S e 39°5'56.649" W, 312°41'28" e 140,33 m até o vértice AKQ-P-F185 de coordenadas 16°15'40.986" S e 39°6'0.123" W, 313°39'47" e 65,01 m até o vértice AKQ-P-F186 de coordenadas 16°15'39.526" S e 39°6'1.707" W, 351°52'46" e 97,47 m até o vértice AKQ-P-F187 de coordenadas 16°15'36.387" S e 39°6'2.171" W, 33°43'53" e 350,19 m até o vértice AKQ-P-F188 de coordenadas 16°15'26.912" S e 39°5'55.623" W, 352°24'25" e 58,83 m até o vértice AKQ-P-F189 de coordenadas 16°15'25.015" S e 39°5'55.885" W, 311°34'16" e 102,39 m até o vértice AKQ-P-F190 de coordenadas 16°15'22.805" S e 39°5'58.465" W, 296°34'15" e 559,90 m até o vértice AKQ-P-F191 de coordenadas 16°15'14.659" S e 39°6'15.330" W, 290°20'49" e 156,95 m até o vértice AKQ-P-F192 de coordenadas 16°15'12.884" S e 39°6'20.286" W, 271°41'4" e 219,03 m até o vértice AKQ-P-F193 de coordenadas 16°15'12.675" S e 39°6'27.659" W, 298°44'4" e 154,11 m até o vértice AKQ-P-F194 de coordenadas 16°15'10.265" S e 39°6'32.210" W, 285°10'1" e 158,29 m até o vértice AKQ-P-F195 de coordenadas 16°15'8.918" S e 39°6'37.355" W, 277°21'22" e 112,64 m até o vértice AKQ-P-F196 de coordenadas 16°15'8.449" S e 39°6'41.117" W, 265°35'29" e 153,08 m até o vértice AKQ-P-F197 de coordenadas 16°15'8.832" S e 39°6'46.257" W, 239°9'1" e 112,93 m até o vértice AKQ-P-F198 de coordenadas 16°15'10.716" S e 39°6'49.522" W, 218°4'8" e 159,07 m até o vértice AKQ-P-F199 de coordenadas 16°15'14.790" S e 39°6'52.825" W, 185°31'25" e 73,44 m até o vértice AKQ-P-F200 de coordenadas 16°15'17.168" S e 39°6'53.063" W, 190°9'11" e 162,57 m até o vértice AKQ-P-F201 de coordenadas 16°15'22.374" S e 39°6'54.028" W, 182°11'11" e 154,98 m até o vértice AKQ-P-F202 de coordenadas 16°15'27.412" S e 39°6'54.227" W, 203°42'42" e 136,24 m até o vértice AKQ-P-F203 de coordenadas 16°15'31.470" S e 39°6'56.072" W, 213°47'9" e 99,27 m até o vértice AKQ-P-F204 de coordenadas 16°15'34.154" S e 39°6'57.931" W, 257°34'15" e 126,67 m até o vértice AKQ-P-F205 de coordenadas 16°15'35.041" S e 39°7'2.097" W, 270°1'8" e 96,21 m até o vértice AKQ-P-F206 de coordenadas 16°15'35.040" S e 39°7'5.337" W, 315°5'11" e 35,12 m até o vértice AKQ-P-F207 de coordenadas 16°15'34.231" S e 39°7'6.172" W, 2°23'10" e 19,26 m até o vértice AKQ-M-10898 de coordenadas 16°15'33.605" S e 39°7'6.145" W, 325°37'29" e 42,76 m até o vértice AKQ-P-F208 de coordenadas 16°15'32.457" S e 39°7'6.958" W, 329°46'51" e 69,08 m até o vértice AKQ-P-F209 de coordenadas 16°15'30.515" S e 39°7'8.129" W, 297°11'33" e 62,76 m até o vértice AKQ-P-F210 de coordenadas 16°15'29.582" S e 39°7'10.009" W, 270°43'55" e 69,78 m até o vértice AKQ-P-F211 de coordenadas 16°15'29.553" S e 39°7'12.359" W, 211°51'56" e 137,57 m até o vértice AKQ-P-F212 de coordenadas 16°15'33.354" S e 39°7'14.805" W, 217°18'22" e 31,11 m até o vértice AKQ-M-11004 de coordenadas 16°15'34.159" S e 39°7'15.440" W, 217°17'2" e 102,69 m até o vértice AKQ-P-F213 de coordenadas 16°15'36.817" S e 39°7'17.535" W, 247°57'53" e 151,58 m até o vértice AKQ-P-F214 de coordenadas 16°15'38.667" S e 39°7'22.267" W, 261°46'5" e 179,50 m até o vértice AKQ-P-F215 de coordenadas 16°15'39.503" S e 39°7'28.250" W, 284°59'29" e 286,12 m até o vértice AKQ-P-F217 de coordenadas 16°15'37.095" S e 39°7'37.558" W, 295°20'23" e 135,59 m até o vértice AKQ-M-10917 de coordenadas 16°15'35.207" S e 39°7'41.685" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites da Faixa de Dominio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Dominio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 296°57'48" e 31,18 m até o vértice AKQ-M-10916 de coordenadas 16°15'34.747" S e 39°7'42.621" W, situado nos limites da Faixa de Dominio da Rodovia BA 685 e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 293°55'57" e 24,63 m até o vértice AKQ-M-11027 de coordenadas 16°15'34.422" S e 39°7'43.379" W, 31°46'25" e 76,40 m até o vértice AKQ-P-F218 de coordenadas 16°15'32.309" S e 39°7'42.024" W, 25°35'41" e 83,78 m até o vértice AKQ-P-F219 de coordenadas 16°15'29.851" S e 39°7'40.805" W, 3°16'12" e 94,15 m até o vértice AKQ-P-F220 de coordenadas 16°15'26.793" S e 39°7'40.624" W, 346°21'48" e 164,76 m até o vértice AKQ-P-F221 de coordenadas 16°15'21.584" S e 39°7'41.932" W, 354°40'57" e 256,76 m até o vértice AKQ-P-F222 de coordenadas 16°15'13.267" S e 39°7'42.733" W, 49°28'20" e 22,42 m até o vértice AKQ-P-F225 de coordenadas 16°15'12.793" S e 39°7'42.159" W, 4°45'18" e 48,33 m até o vértice AKQ-P-F226 de coordenadas 16°15'11.226" S e 39°7'42.024" W, 341°17'8" e 101,91 m até o vértice AKQ-P-F227 de coordenadas 16°15'8.086" S e 39°7'43.125" W, 331°12'42" e 116,79

m até o vértice AKQ-M-10918 de coordenadas 16°15'4.756" S e 39°7'45.019" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites do Sítio da Paz deste, segue confrontando com o Sítio da Paz, com os seguintes azimutes e distâncias 8°8'24" e 337,76 m até o vértice AKQ-M-10913 de coordenadas 16°14'53.879" S e 39°7'43.408" W, situado nos limites do Sítio da Paz e nos limites da Faixa de Dominio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Dominio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 24°46'38" e 75,74 m até o vértice AKQ-M-10912 de coordenadas 16°14'51.642" S e 39°7'42.339" W, situado nos limites da Faixa de Dominio da Rodovia BA 685 e nos limites da Fazenda Feijões deste, segue confrontando com a Fazenda Feijões, com os seguintes azimutes e distâncias 24°34'2" e 42,99 m até o vértice AKQ-M-10911 de coordenadas 16°14'50.370" S e 39°7'41.737" W, 24°20'35" e 97,10 m até o vértice AKQ-M-10910 de coordenadas 16°14'47.492" S e 39°7'40.389" W, 355°20'29" e 154,73 m até o vértice AKQ-M-10909 de coordenadas 16°14'42.475" S e 39°7'40.812" W, 332°5'56" e 103,13 m até o vértice AKQ-M-10908 de coordenadas 16°14'39.510" S e 39°7'42.437" W, 0°20'33" e 1445,17 m até o vértice AKQ-M-10907 de coordenadas 16°13'52.497" S e 39°7'42.144" W, 343°27'55" e 418,93 m até o vértice AKQ-M-10905 de coordenadas 16°13'39.432" S e 39°7'46.158" W, 345°25'56" e 572,41 m até o vértice AKQ-M-10904 de coordenadas 16°13'21.409" S e 39°7'51.005" W, situado nos limites da Fazenda Feijões e nos limites da Fazenda Reunidas Cio da Terra deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas Cio da Terra, com os seguintes azimutes e distâncias 106°32'5" e 3,78 m até o vértice AKQ-M-1107 de coordenadas 16°13'21.444" S e 39°7'50.883" W, 81°59'18" e 149,81 m até o vértice FJ3-M-0394 de coordenadas 16°13'20.765" S e 39°7'45.888" W, 40°24'51" e 196,42 m até o vértice FJ3-M-0395, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciadas ao Datum SIRGAS2000 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr.

II- Nomear para integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.68-7 como Presidente, Viliano Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628.276-1 como Membro Técnico e Uarlita Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.894 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Cientificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa. Salvador, 08 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva da CDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 317/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015200-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Conclusão das Obras de Construção de 05 Prédios localizados no Bairro Nova Quitéria, no Município de Madre de Deus - Bahia. VALOR: R\$ 9.469.873,07 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 318/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015208-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Pedras Irregulares nos Loteamentos Boa Esperança, Loteamento Valdomiro F. Bastos, Loteamento Dona Didi, Loteamento Pau D'arco, no Município de Barra do Mendes - Bahia. VALOR: R\$ 1.399.808,61 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 319/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015304-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça da Igreja no Distrito da Mandaçaia, no Município de Condeúba - Bahia. VALOR: R\$ 237.421,77 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). FONTE:

0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 320/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015308-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Arnóbio Oliveira, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.234.424,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbana. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 321/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015306-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Av. Manoel Novaes, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.979.389,41 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbana. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 322/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0015124-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 42 Unidades Habitacionais, no Município de Caravelas - Bahia. VALOR: R\$ 3.088.150,41 (três milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Fonte: 0.100.000000/0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 323/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015316-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reestruturação do Cais com Execução de Pavimentação em Intertravado, Drenagem Superficial e Muro de Contenção em Gabião, no Município de Prado - Bahia. VALOR: R\$ 3.253.709,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e nove reais e dois centavos). Fonte: 0.100.000000/0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 324/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015191-99. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de São Felipe - Bahia. VALOR: R\$ 1.817.981,09 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Fonte: 0.100.000000/0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 325/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015307-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Uibaí - Bahia. VALOR: R\$ 554.641,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fonte: 0.100.000000/0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Criar, a partir de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS ROBERTO ARLÉO BARBOSA, código SEC nº 1179711, como unidade escolar de Porte Especial, localizado na Rua Jasiel Martins, s/n, bairro Barra do Itaipe, município Ilhéus, para ministrar o ensino médio, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio e Educação Profissional, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado

da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038923-56. Salvador, 05 de agosto de 2022. **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1506/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Regina Lucia Salles Goes, matrícula: 11.196.514-1, Katia Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9 e Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0056342-70, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretaria da Educação. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1521/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora Germana de Oliveira Jesus, matrícula: 11.378.147-0, pela servidora Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula: 11.555.592-2, para atuar como presidente na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016617-3/2018, instaurado através da Portaria 2272/2019, publicada no DOE de 20/12/2019, para apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrículas: 11.369.268-9 e 11.417.749-6. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Salvador, 08 de agosto de 2022. **Daniilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1505/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE 2016175897-0, bem como Parecer Nº PA-NCAD-600-2022 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007932, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.202.583-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo Nº 006.0419.2021.0040641-03. Núcleo Territorial de Barreiras - BA - NTE 11. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1476/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 109 e 247 a 261 (Capítulo XII), da Constituição do Estado da Bahia, do quanto estabelecido no art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e, considerando a importância de aprimorar os processos de gestão e das ações para melhor promoção das políticas educacionais em benefício da população baiana, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para levantamento, análise e diagnóstico dos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e instrumentos congêneres firmados pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação (SEC), com o Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a execução do Programa Brasil Profissionalizado, com o objetivo de elaborar relatório, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, em até 30 (trinta) dias, considerando-se as finalidades dos convênios (instrumentos genéricos e/ou relacionados à infraestrutura) de n. 750011/2008, 657621/2009, 658378/2009 e o termo de compromisso PAR n. 201403302, definidas as seguintes atribuições:

1. levantar o objeto pactuado nos instrumentos celebrados e o objeto executado e/ou em execução pela Secretaria da Educação, em atenção aos aditivos celebrados;
2. diagnosticar a situação atual dos convênios e do termo de compromisso;
3. identificar a aquisição de equipamentos, mobiliários e biblioteca por unidade escolar beneficiada;
4. identificar o tombamento dos equipamentos adquiridos e entregues nas unidades escolares beneficiadas;
5. informar sobre a ação prevista de formação de professores (docente);
6. informar sobre as obras concluídas, em execução, paralisadas e/ou não iniciadas, indicando-se o cronograma de finalização das mesmas;
7. apresentar registro fotográfico das obras;
8. apreciar o cumprimento do objeto dos instrumentos;
9. efetuar o levantamento dos recursos financeiros executados e a executar;
10. apurar saldos e aplicação dos recursos financeiros;
11. comunicar supostas irregularidades eventualmente constatadas;
12. opinar sobre a necessidade de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto dos instrumentos;
13. emitir opinião e/ou recomendação final para subsidiar tomada de decisão por agente público Dirigente ou Autoridade Superior.

Art. 2º - A Comissão terá composição multidisciplinar de servidores representada pelos diversos setores da Secretaria da Educação, ficando, assim, designados para integrarem, sob a presidência do primeiro, os seguintes colaboradores: João Rodrigo de Seixas Bittencourt, cadastro n. 92021016, Eneida Franca Oliveira, cadastro n. 11.467.726-8, Hilda Eugenia Rodriguez de Araújo, cadastro n. 11.549.290-4, Marcia Silva Sampaio, cadastro n. 92024531, Ana Maria Lima, cadastro n. 11520406, Alice Pinto Santos, cadastro n. 92.05767-1, André de Castro Rosário, cadastro n. 92.04376-3, Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana, cadastro n. 43.00346-4.

Parágrafo Único - A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie a seus membros ou convidados, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Para cumprir as atribuições previstas nesta Portaria, a Comissão terá acesso à documentação pertinente aos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e instrumentos



congêneres firmados no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado, aos relatórios de execução e conclusão, bem como poderá solicitar aos gestores e demais servidores os documentos e relatórios que achar necessário ao acompanhamento e ao monitoramento das atividades.

Art. 4º - A Comissão poderá instituir Grupos Técnicos para auxiliar na execução de suas competências, conforme registrado em Ata.

Parágrafo Único - Poderá a Comissão requerer de profissionais especializados pareceres, estudos, orientações e intervenções técnicas, sempre que julgar necessário;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de agosto de 2022.

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício.

Despacho Nº 51256191 DE 08 de Agosto de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
MARIA QUEZADO FILGUEIRA DIAS	11258618	03.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51256715 DE 08 de Agosto de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11303303	LUCIA REGINA SCHAEPPPI LIMA E SILVA	03.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51256717 DE 08 de Agosto de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11377221	IRACEMA SOUZA DOS SANTOS	08.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51256597 DE 08 de Agosto de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11453707	ROSANGELA MARIA DA SILVA	05.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00479390 DE 08 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2022, referente a **DALCIONE JORDÃO DE OLIVEIRA BRANDÃO**, ONDE SE LÊ: DALCIONE JORDÃO DE OLIVEIRA BRANDÃO, LEIA-SE: **DALCIONE JORDAO DE OLIVEIRA**.

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51256360 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 50945268 de 08 de Agosto de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCIA REGINA GUIMARAES VILAVERDE LOPES**, matrícula nº 11304836.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51256367 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11237930	MIRZA DE CARVALHO SANTANA CORDEIRO	19.09.2011		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00478331 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022004378454	11241619	MARTA DENIZI SANTOS ALVES	Professor	14.10.1991 a 13.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00478335 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492022003934535	11144904	JOILSON NASCIMENTO RIBEIRO	Técnico administrativo	10.08.1991 a 09.08.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51256830 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11256836	MARIA DO CARMO FILARDI BARBOSA	24.05.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51256833 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11245006	HELENITA ANDRADE MACHADO	02.03.2017		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479773 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11452666	SHEILA PEREIRA MENDES	Professor	ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	08.04.1997	08.01.2010

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PÚBLICO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479779 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11541042	JOEFSON SANTOS MUTTI	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.06.2007	30.05.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479780 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021004572080	11236582	FRANCISCO CLAUDIO CARDOSO MANGIERI	Professor	01.03.1991 a 29.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479781 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382022004686795	11234502	LUCIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	Professor	21.01.1991 a 20.01.1996	160

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51256850 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11178843	IARA HUPSEL DE OLIVEIRA BARROS	09.10.2017		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479783 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
85200091	THAIS MENANDRA SANTOS DOS ANJOS DE MATOS	Coordenador pedagógico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	22.09.2003	01.01.2007

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479786 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
85200091	THAIS MENANDRA SANTOS DOS ANJOS DE MATOS	Coordenador pedagógico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	04.08.2009	03.10.2012

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479788 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
85200091	THAIS MENANDRA SANTOS DOS ANJOS DE MATOS	Coordenador pedagógico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	04.10.2012	10.09.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479791 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
85200091	THAIS MENANDRA SANTOS DOS ANJOS DE MATOS	Coordenador pedagógico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	14.09.2015	16.01.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51256585 de 08 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11273775	MARIA VERONICA CARVALHO ALMEIDA MENEZES	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	UEE DAVID MENDES PEREIRA	Data da Publicação	
85201048	EDMILSON FERREIRA PEREIRA JUNIOR	Professor	CEEEP ALIM RECURSOS NATURAIS PIO XII	UEE LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	
92003550	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	Professor	UEE FELIPE CASSIANO	UEE PROF TEREZINHA GONCALVES NOVAIS	Data da Publicação	
92004450	THIAGO PEREIRA SOUZA	Professor	COL DEM EST ANISIO TEIXEIRA	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51256594 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11255462	ELIAS DOS SANTOS BARBOSA	Professor	CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO ESC PARQUE	UEE BENTO GONCALVES	Data da Publicação	
11354468	TAISE CAROLINE LONGUINHO SOUZA	Professor	CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO ESC PARQUE	UEE BENTO GONCALVES	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51256628 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11329363	BIANCA GARRIDO FRANCA	Professor	19.07.2022	17.08.2022	30
11256563	MARGARET SANTOS BARBOSA	Professor	23.07.2022	20.10.2022	90
11376423	MARGARETH OLIVEIRA TEIXEIRA	Professor	05.08.2022	03.10.2022	60
11376652	VALDIR CHAGAS ARAUJO	Professor	21.07.2022	18.09.2022	60
11273322	LIBIO JACOB FILHO	Professor	24.07.2022	21.09.2022	60
11385103	DAMARES DE MOREIRA DANTAS	Professor	28.07.2022	25.10.2022	90
11540558	THAIANE DE SOUZA TAVARES	Professor	27.07.2022	19.08.2022	24
11552015	IVALDO DOS SANTOS MENDES	Professor	12.07.2022	29.07.2022	18
11241327	AMILCA MARIA DE LIMA FERNANDES	Professor	26.07.2022	08.08.2022	14
11238534	ELIECI GOMES DE SANTANA	Professor	14.07.2022	11.09.2022	60
11258323	MARIA HELENA DE ASSIS LARANJEIRA GOMES	Professor	15.07.2022	02.09.2022	50

11365056	ROSANA MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor	28.07.2022	25.09.2022	60
11345887	ROSANA MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor	28.07.2022	25.09.2022	60
11346306	MARIA DE LOURDES ALELUIA	Professor	25.07.2022	12.09.2022	50
11369253	MARIA DE LOURDES ALELUIA	Professor	25.07.2022	12.09.2022	50
11256974	MARCOS EMANOEL RODRIGUES LINO	Professor	20.07.2022	17.09.2022	60
11247106	PATRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor	27.07.2022	04.09.2022	40
11391414	LUCIANE SILVA	Professor	31.07.2022	19.08.2022	20
11347247	EDINALVA ESTEVAM DOS SANTOS	Professor	26.07.2022	23.09.2022	60
11371839	MARCIA SOUZA DE SANTANA	Professor	19.07.2022	27.08.2022	40
11654811	SILVANA BRAGA DE SOUZA	Coordenador pedagógico	26.07.2022	08.09.2022	45
11532058	LILIAN SOUZA CONCEICAO SANTOS	Professor	19.07.2022	16.10.2022	90
11536115	ERICA DA CONCEICAO FARIAS	Professor	19.07.2022	27.07.2022	9
11445719	TATIANE OLIVEIRA PORTELLA CANCIO	Professor	27.07.2022	24.09.2022	60
11445447	TITO MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	Professor	18.07.2022	15.09.2022	60
11555406	DAYANA OLIVEIRA DE NOVAIS SOUSA	Professor	14.07.2022	11.09.2022	60
92004431	EDIEN NASCIMENTO DE GOES	Professor	12.07.2022	09.09.2022	60
11340653	ROSANGELA CHELES VIANA	Professor	30.07.2022	17.09.2022	50
11238715	JERONIMO OLIVEIRA CARDOSO	Professor	23.07.2022	26.07.2022	4
11408330	SILVIA MAURICIO CERQUEIRA	Professor	28.07.2022	25.10.2022	90
11494950	CINTIA SENA SOARES	Professor	20.07.2022	17.09.2022	60
11347845	VERONICA MARQUES MENDES	Professor	25.07.2022	22.09.2022	60
11312414	CLAUDIA ELIZABETE CUNHA DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	18.07.2022	15.10.2022	90
11115469	ANGELA MARIA FRAGA ALVES DOS SANTOS	Professor	30.07.2022	03.08.2022	5
11427016	MAURA RIBEIRO	Professor	20.07.2022	02.09.2022	45
11402256	MARILENE DA SILVA MOTA	Professor	30.07.2022	27.10.2022	90
11392041	IONARA KEILLA ANDRADE RIBEIRO	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	21.07.2022	18.09.2022	60
11242390	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA PASSOS ARAUJO	Professor	02.10.2021	30.11.2021	60
11380734	MARIA APARECIDA LIMA COUNAGO	Professor	20.04.2022	18.06.2022	60
11553047	MARIA RADILENE LOPES GOMES	Professor	08.07.2022	05.10.2022	90
11246574	IVANA ALICE SOUZA DA SILVA SANTOS	Professor	31.07.2022	28.09.2022	60
11450706	ODILON ROCHA SANTANA JUNIOR	Professor	23.06.2022	21.08.2022	60
11243158	IRACILDA REIS DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor	29.07.2022	01.09.2022	35
11413205	ISANA SHASTA RODRIGUES	Vice-Diretor Porte Especial N2	28.07.2022	16.08.2022	20
11457106	IDARAI SANTOS DE SANTANA	Professor	27.07.2022	24.09.2022	60
11258945	TANIA REGINA DE MOURA	Professor	15.06.2022	13.08.2022	60
11256535	RITA DE CACIA MENDONCA ARAUJO OLIVEIRA	Professor	16.07.2022	20.07.2022	5
11540429	SANDRA DIAS MIRANDA SOARES	Professor	14.07.2022	11.09.2022	60
11304340	SUZANA HELENA LEITE	Professor	01.08.2022	29.09.2022	60
11365977	NILMA VIEIRA E SILVA	Professor	16.07.2022	03.09.2022	50
11406092	ROSIMAIRE TEIXEIRA DA SILVA	Professor	05.08.2022	03.10.2022	60
11234883	ABELARDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Professor	31.07.2022	28.09.2022	60



11337764	ERIMA AMARAL CARDOSO	Professor	24.05.2022	04.07.2022	42
11273814	ANA CRISTINA BELAS LAMEGO	Vice-Diretor Grande Porte_N2	21.07.2022	19.08.2022	30
11312443	ANA CRISTINA BELAS LAMEGO	Coordenador pedagógico	21.07.2022	19.08.2022	30
11356622	CLAUDIO DA SILVA PARANHOS BATISTA	Professor	30.07.2022	27.09.2022	60
11241134	SIMY BARBOSA DE AZEVEDO	Professor	31.07.2022	28.09.2022	60
11237186	EDINOLIA ALMEIDA BITTENCOURT	Professor	20.07.2022	17.09.2022	60
11352094	SIMONE MAGALHAES SANTOS	Professor	03.08.2022	11.08.2022	9
11347029	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	01.08.2022	29.09.2022	60
11366191	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	01.08.2022	29.09.2022	60
11391658	DARLENE NOVAIS ROCHA	Professor	21.07.2022	18.09.2022	60
11371593	LUCIGLEIDE DE OLIVEIRA VIEIRA COSTA	Professor	24.07.2022	21.09.2022	60
11344899	MARIA EDNA LIMA	Professor	07.03.2022	25.05.2022	80
11344899	MARIA EDNA LIMA	Professor	26.05.2022	13.08.2022	80
11317889	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	29.07.2022	26.09.2022	60
11342498	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	29.07.2022	26.09.2022	60
11348659	TARLEY CARINE DA SILVA CORREIA	Professor	31.07.2022	28.09.2022	60
11115469	ANGELA MARIA FRAGA ALVES DOS SANTOS	Professor	04.08.2022	02.10.2022	60
11258897	FRANCILDA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	Professor	31.07.2022	28.09.2022	60
11342507	NATANAEAL ALVES MARREIRO FILHO	Professor	29.07.2022	12.08.2022	15
11239225	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	Professor	18.07.2022	15.09.2022	60
11255781	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	Professor	18.07.2022	15.09.2022	60
11252271	MARIA TAVARES LUNA	Professor	26.06.2022	24.08.2022	60
11242650	VANIMARE NUNES DA SILVA	Professor	07.06.2022	06.07.2022	30
11247917	EUGENIA MARIA DA SILVA	Professor	24.07.2022	22.08.2022	30
11365983	MAIRA DOS ANJOS	Professor	02.08.2022	30.09.2022	60
11251648	ARACI FERREIRA SILVA	Professor	23.08.2022	11.09.2022	20
11349800	JADSON JOSE CARDOZO ARAUJO	Professor	31.07.2022	28.10.2022	90
11304462	JADSON JOSE CARDOZO ARAUJO	Professor	31.07.2022	28.10.2022	90
11305890	MARLUCE DOS SANTOS GUIMARAES	Coordenador pedagógico	18.07.2022	16.08.2022	30
11404699	ANA CHRISTINA BRAGA DE SOUZA	Professor	26.07.2022	23.09.2022	60
11509633	EDILSON SOUZA GOMES	Professor	26.07.2022	23.09.2022	60
11532224	MILENA MORAIS DE OLIVEIRA	Professor	23.07.2022	20.09.2022	60
85200936	TAIRES DE JESUS COSTA	Professor	20.07.2022	18.08.2022	30
11305910	LERANDE FONSECA SILVA	Professor	30.07.2022	27.09.2022	60

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51256639 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11645615	LUIZ MAURICIO PITANGUEIRA	Coordenador pedagógico	23.07.2022	20.09.2022	60

11256262	MARIA SOARES DA SILVA TEIXEIRA	Professor	07.07.2022	04.09.2022	60
11455160	ENEIDA AMORIM DE SOUZA	Professor	29.07.2022	26.10.2022	90
11414717	ENEIDA AMORIM DE SOUZA	Professor	29.07.2022	26.10.2022	90

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51256641 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
92048724	KEILA SIMARA MARQUES CAMPOS	01.08.2022
11256045	ANTONIA TORRES DA SILVA	27.07.2022
11552997	EDIVAN GOMES SANTOS	01.08.2022
11281657	MARISIA AUGUSTA CARVALHO SOUZA	03.08.2022
11532580	IDALETE AMORIM DOS SANTOS OLIVEIRA	04.08.2022
11274825	MONICA FELIX SILVA ESTRELA	03.08.2022
11410784	MONICA FELIX SILVA ESTRELA	03.08.2022
11314429	CREUZA SUELY GAMA PACHECO PRISCO	01.08.2022
11460188	ANDRE LUIS COUTINHO LOUREIRO	05.08.2022
11417183	NELSON NOVAIS JUNIOR	05.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51256818 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11158778	MARCONI DA SILVA COSTA	Professor	COLÉGIO EST CELINA PINHO CLASSE VIII	UEE EDVALDO FERNANDES	Data da Publicação	
11536132	HILDA ANJOS MACHADO	Professor	UEE NERCY ANTONIO DUARTE	UEE FREI PEDRO TOMAS MARGALLO	Data da Publicação	
11537210	CELIA MARIA VIEIRA DE SOUZA	Professor	UEE POL SAN DIEGO	UEE PROF ARMANDINA MARQUES	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479784 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11452819	ADELMIR RAMOS NASCIMENTO	Professor	UEE PAULO VI ANX DIST LIMOEIRO	UEE PAULO VI CASE ANX DIST MERCANTE	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479393 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11366678	DJALY SOUZA DOS SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE GERHARD MEYER SUERDIECK	08.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00479401 DE 08 de Agosto de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA EVANETE PEDREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 11158195, para o nome **MARIA EVANETE PEDREIRA DE OLIVEIRA**, a partir de(a) 08 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00478573 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA COSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11458660, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Julho de 2022 a 23 de Agosto de 2022, substituir **QUEZIA NARDE DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 11258312, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479149 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11273798	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.05.1991	18.04.1994

Finalidade:
AVERBAÇÃO PUBLICO MUNICIPAL, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479200 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11305132	VALNICE DAVID DE SOUZA	06.07.1998/05.07.2003	05.09.2022	03.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479277 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11450377	RAEL RIOS MASCARENHAS	Professor	PRIVADO	15.05.1980	02.10.1988	3063

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE TRAFEGO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479293 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição

Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11450377	RAEL RIOS MASCARENHAS	Professor	PRIVADO	01.10.1989	31.07.1990	304

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479299 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11450377	RAEL RIOS MASCARENHAS	Professor	PRIVADO	14.08.1991	01.08.1994	1084

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, CONFERENTE.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479303 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11450377	RAEL RIOS MASCARENHAS	Professor	PRIVADO	01.03.1996	16.10.1997	595

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479331 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11146786	MARIA CHRISTINA BEZERRA MENDES	30.10.2016/29.10.2021	06.08.2022	04.09.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479333 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de

2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11510301	LUCÉLIA APARECIDA DIAS ALVES	17.05.2015/16.05.2020	01.09.2022	29.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479337 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11335102	IVETE DE MACEDO SILVA	11.08.2009/10.08.2014	22.08.2022	19.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479336 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11516178	ADRIANA OLÍVIA DA SILVA	14.05.2015/13.05.2020	20.09.2022	18.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479506 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11395918	ROBERTO NONATO SOUSA BORBA	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE GERHARD MEYER SUERDIECK	08.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479508 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11394550	RUTH MARCIA SILVA FERREIRA SILVA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE GERHARD MEYER SUERDIECK	08.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00479560 DE 08 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2022, referente a **JEANE SILVA DE SOUSA KUM**, ONDE SE LÊ: JEANE SILVA DE SOUSA KUM, LEIA-SE: **JEANE SILVA DE SOUSA**.

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479311 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA MARIA DE SOUZA LOPES DA SILVA**, matrícula nº 11239522, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **KELLY DE CASTRO SILVA TELES**, matrícula nº 11472085, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE CASA NOVA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479340 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11243475	LUCIA MARIA DA SILVA	Professor	06.08.2022	01.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00456507 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEDAIANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 11531182, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Agosto de 2022 a 06 de Setembro de 2022, substituir **JONAS PORFIRIO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 92017895, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE SANTO ANTONIO ABARE.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479505 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347586	NAURA SANTOS	Professor	05.08.2022	02.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1077/2022	3128/2018	AP	28/04/2018	112542653	ILZA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA

Onde se lê: Início: 26/01/2018; Di: -

Leia-se: Início: 17/03/2018; Di: 26/01/2018

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1076/2022	112542653	ILZA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA	Prof.	-	27%	21/03/2020	-	26
	1078/2022	113569307	MARIA BETANIA SILVA OLIVEIRA FARIAS	Prof.	-	20%	06/05/2020	-	20
	1079/2022	112571628	ANA CLAUDIA DE JESUS	Prof.	-	27%	03/02/2022	-	05
	1080/2022	112466174	ROSILEIDE MARTA SALES	Prof.	-	26%	25/01/2022	-	11
	1081/2022	112740324	MARIA LUCIA DOS SANTOS MAIA	Prof.	-	26%	22/03/2020	-	25
	1082/2022	112415458	CARLA EUNIDES SOUZA DE OLIVEIRA	Prof.	-	29%	29/05/2022	-	19



1083/2022	112579294	MARIA DE FATIMA RAMOS DOREA	Prof.	-	32%	07/01/2022	-	18
1084/2022	111808357	IVE DEVEZA DE UZEDA	Aux. Administrativo	-	36%	18/06/2022	-	26
1085/2022	112450068	HELENITA ANDRADE MACHADO	Prof.	-	28%	02/03/2020	-	22
1086/2022	112458650	ZENILDA VIEIRA SILVA	Prof.	-	28%	12/04/2020	-	22
1087/2022	112403508	MIRIAM PEREIRA FERREIRA	Prof.	-	29%	17/03/2020	-	20
1088/2022	112547807	SIMONE LISBOA DIAS	Prof.	-	28%	29/04/2022	-	20
1089/2022	113489612	ROSA MARIA ALMEIDA LOPES COSTA	Prof.	-	20%	09/04/2020	-	26

PORTARIA Nº 278 /2022 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA, JOSILENE FERNANDES SALES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA SOUZA DE CARVALHO 1º titular, do cadastro 11.245.439-7, CELSA MARIA LIMA DO ROSÁRIO, nº do cadastro 11.310.014-5, 1º suplente, MÁRIO SÉRGIO CALDAS DA SILVA, 2º, titular, nº do cadastro 11.444827-9, ADELAIDE HENRIQUE GOMES, segundo suplente, nº do cadastro 11.344.543-0, MARIA ELISA VILLAS BOAS DOS SANTOS, 3º titular, nº do cadastro 11.635.048-0, DANIEL PEREIRA VENÂNCIO, 3º suplente, nº do cadastro 85.201.468, para, sob a presidência do segundo titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a comissão permanente de licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 01 de agosto de 2022. JOSILENE FERNANDES SALES. Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES, Código MEC 29163374, Código SEC 1109059, localizado à Rua da Corrida, S/Nº, Município de Castro Alves/BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluna da 3ª Série. Turma EM, do turno Matutino, deste Estabelecimento, com Habilitação no Ensino Médio.
Vanessa Florinda de Almeida Monteiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29169615, Código SEC 1109326, localizado à Rua Professor Navarro de Brito, S/N, Bairro Muritiba, Cidade de Nazaré Bahia - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do 1º semestre Tempo de Aprender II- Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - curso Tempo de Aprender II-N

Adriane de Jesus Ribeiro, Anderson dos Santos, Andréa Jesus dos Mares, Bruno Leonardo Guedes dos Santos, Bruno Rosário dos Santos, Cilene Santos da Conceição, Elaine Gomes de Jesus, Elesson Jesus dos Santos, Gleiciane Patricia dos Santos Silva, Igor Bomfim Nascimento, Jailane da Cruz dos Santos, Jeferson de Jesus Oliveira, Jeferson Regis dos Santos Carvalho, Jonas de Jesus Correa Santos, Maiara Souza Rocha, Maicon Conceição dos Santos, Marcos David dos Santos Moitinho, Marcos Paulo Correa Santos, Maria José dos Santos da Silva, Maria Nazaré Mares de Jesus, Maria Neide da Silva, Mariana Santos dos Reis, Mateus Santos da Silva, Matheus Santos Cerqueira, Pedro Paulo Nascimento Vidal, Rafael Santos da Silva, Rodrigo Barbosa da Silva, Rodrigo Rosário Santos, Samuel Santos Santana de Jesus, Tais Do Carmo Santiago, Tânia Silva dos Santos, Thalita Santos de Jesus, Tone Cesar dos Santos Filho, Vanessa Conceição Oliveira, Ysleide Eduarda da Costa Carvalho.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, Código MEC 29283647, Código SEC 1119283, localizado à Rua Odilon Pompílio, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional, no ano letivo 2017.1s, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: Zootecnia - Subsequente
Marconi Santos de Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do 4º Ensino Médio Integrado à Educação Profissional- Informática no ano Letivo 2020/2021 Continuum.

TURNO: Matutino TURMA:4M1

Vitor Gonçalves de Silva; Gleice Bahia da Silva; Luana Freitas de Almeida; Tayla Emanuele Reis dos Santos;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/ nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração no ano Letivo no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: ADM Turno: Noturno

Ana Carolina Souza dos Santos; Matheus Barbosa do Nascimento; Beatriz Silva Almeida; Lara Araujo de Lima; Krishina Kathlen da Silva Gomes; Aline Maciel Viana; Laryssa de Oliveira dos Santos;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/ nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Redes de Computadores no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: RED2N Turno: Noturno

Carlos Cesar da Silva Neiva Brito; Marcio do Carmo Silva;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/ nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretariado no ano Letivo no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: SEC 2N Turno: Noturno

Marilza Brito dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/ nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Teatro no ano Letivo no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: TEA-2M Turno: Matutino

Tassio Gabriel Oliveira dos Santos

Turma: TEAT- 1N Turno: Noturno

Ronaldo Damacena Silva; Daniela Figueredo Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/ nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino médio no ano Letivo 2006, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: 3ºEM09 Turno: Matutino

Thaise Rocha de Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/ nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino médio no ano Letivo 2005, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºEM05 Turno: Matutino

Luiz Alexandre Nascimento Conceição

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do 3º Ensino Médio Integrado à Educação Profissional- Informática no ano Letivo 2020/2021 Continuum Publicado no Diário Oficial de 14/04/2022

Turma: Matutino TURMA: INF-3M

Onde se lê: Pablo Silva, leia-se Pablo da Silva Andrade de Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/ nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte - PROEJA no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: Noturno Turma: MAN20

Lucas Fagundes Anselmo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/ nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretariado no ano letivo continuum 2019, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: Noturno Turma: MAN20

Antônia dos Santos Trindade

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho

S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do 3º Ensino Médio Integrado à Educação Profissional- Computação Gráfica no ano Letivo 2019.

TURNO: Matutino TURMA: COMP20

Washington Lima Cruz Junior

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/ nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Tempo Formativo III EJA III no ano Letivo 2004, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: EJA III Turno: Noturno

André Luís Borges Da Cruz Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do 3º Ensino Médio Integrado à Educação Profissional- Informática no ano Letivo 2020/2021 Continuum.

TURNO: Matutino TURMA: 3ºINF

Gilmar Gomes Cunha Junior; Matheus Silva Lino dos Santos; Nathanael Francisco Bahia dos Santos;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/ nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino médio no ano Letivo 2018, no referido Estabelecimento de ensino".

Turmo: Matutino Turma: 3ºDM

Ellen Vitoria da Silva Nascimento

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Formação de Docente em Médio- Modalidade Normal no ano Letivo 2004, no referido Estabelecimento de ensino".

Turmo: Matutino Turma: 4ºEN02

Rejane de Assis Gomes

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à Praça do Barbalho S/ nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino-Médio no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de ensino".

Turmo: Vespertino TURMA: MAN5V

Matheus Conceição de Jesus

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química Integrado ao Ensino Médio, do ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª Turma: 2019 Turno: Vespertino

Gabriella Oliveira Azevedo

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, do Inciso 2.5.A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram seus Estudos no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Socioambiental, modalidade Ensino Médio Integrado.

Série: 3ª Turma: 2019 Turnos: Vespertino

João Pedro de Jesus Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA - Tempo Integral, Código do MEC 29448018 localizado na Rua Elísio Neto, s/n, Barra do Pojuca, Município de Camaçari, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial da Bahia de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

Turmo Matutino - Turma 3A

João Vitor Dias Gilfone, Pedro Henrique Carrilho Matos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA - Tempo Integral, Código do MEC 29448018 localizado na Rua Elísio Neto, s/n, Barra do Pojuca, Município de Camaçari, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial da Bahia de 26/08/2020, torna pública a exclusão do nome RAFELA SANTANA SOARES DOS SANTOS da relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2017, publicada no Diário Oficial da Bahia de 27/01/2018.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA - Tempo Integral, Código do MEC 29448018 localizado na Rua Elísio Neto, s/n, Barra do Pojuca, Município de Camaçari, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial da Bahia de 26/08/2020, torna pública a exclusão do nome RAFELA SANTANA SOARES DOS SANTOS da relação dos alunos concluintes do Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, com estágio realizado no turno vespertino no ano letivo de 2019, publicada no Diário Oficial da Bahia de 17/10/2020.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA - Tempo Integral, Código do MEC 29448018 localizado na Rua Elísio Neto, s/n, Barra do Pojuca, Município de Camaçari, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial da Bahia de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, com estágio realizado no turno vespertino no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino

Turno Matutino - Turma 3AM

Adrian Santana Soares dos Santos

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26 nos termos da Resolução CEE, nº 44/2020, e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do curso Profissionalizante no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Técnico em Administração Turno Vespertino Ano 2022.1

Clara Fernanda Santiago Silveira 74576/92514884CM

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2022, torna público o nome da Aluna concluinte do Ensino Médio Profissionalizante Técnico em Administração no ano letivo 2022.1. Curso Proeja Técnico em Administração Turno Noturno Ano 2022.1

Tilia dos Santos Custodio 75619/73884408CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado na Via Local E, Nº 90; Urbis V - Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO B-M:

Aline de Jesus Costa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM CLIMÉRIO ALMEIDA DE ANDRADE, Código MEC 29433410, Código SEC 1178119, localizado à Rua F, nº 987, Urbis VI, Bairro Espírito Santo, Município de Vitória da Conquista, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, do ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO A INTEGRAL:

Ana Clara Sampaio De Souza; Beatriz Ribeiro Gomes Da Silva; Bruna Oliveira Novais E Silva; Carlos Eduardo Rodrigues Dos Santos; Caroline Alves Lopes; Daniel Dos Santos Moreira; Danielle De Jesus Santos; Darlan Da Silva Pereira Júnior; Deivisson Nunes Ribeiro; Dulce Emanuele Cardoso Dos Santos; Eduardo Paraguai Dos Santos; Ellen Sousa Costa; Emanuele Santos Pereira Mendes; Ester Vitória Carvalho Almeida; Fabiano Paraguai Costa; Gabriel Porto Silva; Gabriel Santos Silva; Geovane Vieira Da Silva Santos; Guilherme Vieira Dias Tamburi; Isabella Silva Dutra; Jeferson Henrique Neto Vieira; Lana Kézia Santos Silva; Lara Dos Santos Freire; Larissa Cristina Veras Santos; Lorena Pereira Lopes Sales; Júlio César Gonçalves Silva; Ícaro De Jesus Vasconcelos; João Guilherme Santos Damasceno; Raniele Silva Almeida; Alanis Brito Teixeira Cruz; Pedro Henrique Silva Magalhães; Fabrício Silva De Oliveira; Kailane Lima Dos Anjos.

3º ANO B INTEGRAL:

Adrielle Barbosa De Sousa; Jonathan Dias Soares; Joseane Oliveira Dos Santos; Karolayne Cruz Andrade; Keila Da Silva Santos; Lorrany Barros Da Silva; Lucas Davi Pereira Silva; Ludmila Kare Batista Nascimento; Luis Gustavo Pedreira Barbosa; Marcos Antônio Santana Oliveira; Nayara Vieira De Jesus; Rafael Dos Santos Silva; Rafael Marcos Bittencourt Ferraz; Laiane Sousa Santos; Rayane Freitas Silva; Rebeca De Sousa Santos; Renan Da Silva Da Conceição; Rita Clara Pereira Dos Santos; Samara Freitas Santos; Samara Santana Leal; Sara Costa Nascimento; Stefany Almeida Dos Santos; Steffany De Jesus Silva; Thainá Aragão Etinger Almeida; Thainara Pereira Silva; Tiago Souza Pereira; Uaslei Silva De Sousa; Vinicius Ribeiro Silva; Walleska Rayanna De Jesus Bispo; Wesley Paragauai Dos Santos; Yasmim Dantas Fernandes; Yasmim Sanches Paiva; Victória Luiza Alves Lima Santos; Ian Carlos Gomes Souza; Maria Eduarda Melquizedeque; Nicole Santos Franco; Michele Cordeiro Pereira Lima; Azita Lorrane Silveira Dos Santos; Ana Karoline Teles Campos Da Silva; Micheline Cordeiro Pereira Lima; David Santos Souza; João Felipe Alves Lisboa; Marcos Vinicius Santana Alves.

3º ANO A Noturno:

Kleislane Anjos Gama; Luama Bomfim De Jesus; Mariana Francisco Santos; Mateus Oliveira Santos; Mikaele Brito Moreira; Mikaelle Silva Oliveira; Milena Galvão Oliveira; Rebeca Lopes Souza; Vitor Silva Alves; Iara Almeida Carvalho; Janine De Assis Fernandes; Gabrielle Sales Santos; Adelice De Assis Silva; Dimitri Arcanjo Lira Da Silva; Letícia Soares Dos Santos; Michele Oliveira Sampaio; Marcos Venicio Pereira Sousa; Alisson Jesus Alves Feitosa; Bianca Santos Muniz De Matos; Franciane Neves De Oliveira; Gizelle Neri Da Silva; Adrielle Santos Queiroz;



Daniela Silva Santos; Kelly Costa Do Prado; Camila Pereira Santos; Letícia Ramos De Oliveira; Albert Sousa Gonçalves.

3º ANO B Noturno:

Andréia De Souza Dias; Bianca Rocha Bastos; Emerson Ximenes Dos Santos Filho; Emily Andrade Santos; Érica Silva Brito; Eric De Oliveira Santos; Evelyn Nascimento De Oliveira; Fábio William Alves De Sousa; Fernanda Macêdo Santos; Gilberto Lopes De Oliveira Filho; Guilherme Alves Silva; João Pedro Lebrão Santos; John Lucas Sousa Santos; José Valter Mendes Aragão Neto; Karina Souza Da Silva; Erica De Jesus Moraes; Gabriella Silva Santos; Juan Rocha Coutinho Santos; Emily Souza Silveira; Ariele Nunes Gomes; Larissa Martins Pereira; Marielle Oliveira Da Silva; Taísa Silva Santos; Ana Beatriz Andrade Dos Santos Oliveira; Victor Rodrigues Oliveira.

3º ANO C Noturno

Ana Carolina Dos Santos Vilarino; Ana Gabriele Ferreira Dias; Anderson Alves Da Silva; Beatriz Bispo Cairo; Bianca Da Silva Gomes Santos; Bruna Lima Rodrigues; Cleislen Anjos Gama; Davi Dos Santos Mares; Gisele Oliveira Gama; Jiliarde Teixeira De Oliveira; João Victor Costa Brito; Joice Santos De Almeida; Klaiver Lucas Souza Oliveira; Leonardo Silva Pereira; Lívia Pereira Oliveira; Lorrana Rocha Oliveira; Ludmila Oliveira Santos De Andrade; Pedro Augusto Moraes Sousa; Rebeca França Dos Santos; Rute Santos Azevedo; Samires Santana Leal; Sthefane Barros Vieira; Tayane Silva Rocha Santos; Wedisson Pereira De Sousa; Yasmin Dias De Carvalho; William Alves Rocha Ramos; Thamires De Cerqueira Etinger Santos; Kézia Mendes De Jesus Silva; Júlio César De Jesus Silva; Fagner Silva De Oliveira; Luan De Oliveira Santos; Maiara Rocha Costa; Adrielle Hesly Rocha De Aguiar Ribeiro.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII

Aline Silva De Carvalho; Ana Clara De Sousa Santos; Antônio Pedro Da Silva Neto; Ângela Santos Pereira; Belarmina Nunes Souto Brito; Brena Teixeira Oliveira; Cristiane De Almeida Santos; Cristiane Gonçalves De Almeida; Deane Nery Santos; Fabyane Carvalho Da Silva; Gustavo Santos Soares; Jaine Conti Santos De Oliveira; Janaína Santana Pacheco; Lidiane Dos Santos Soares; Lidiane Pereira De Jesus; Jaqueline Santos Ribeiro; Joabe Costa Do Prado; João Victor Bento Do Nascimento; Joice De Almeida Lima; Jéssica Reis Santos; Joice De Assis Fernandes; Kalila Oliveira De Brito; Klébia Souza Ramos Dos Santos; Lordiene Reis Silva; Quele Souza Silva; Luciene Porto Da Silva; Geovania Silveira Santos; Nadione Santos Lima; Sharlene Alves De Oliveira; Tiago Brito Alves; Lucimar Santos Silva; Vilma Gomes Barreto; Liliane Souza Dias; Larissa Barbosa De Oliveira; Shislene Alves De Oliveira; Elenilda Oliveira Costa.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem (EPI), do ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 4ª - Turma A. Turno: Matutino
Diogo Santos Libarino; Franciele Barros Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem, na modalidade de Jovens e Adultos (Projeção Médio), do ano letivo *Continuum* 2020/2021, no 1º semestre, do referido Estabelecimento de ensino.

Módulo: V / Turma: Única / Turno: Noturno
Thais Bárbara dos Santos Lima.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem, na modalidade de Jovens e Adultos (Projeção Médio), do ano letivo *Continuum* 2020/2021, no 2º semestre, do referido Estabelecimento de ensino.

Módulo V / Turno: Noturno
Alana Sanches de Oliveira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes das alunas concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente ao Ensino Médio, do ano letivo *Continuum* 2020/2021, no 2º semestre, do referido Estabelecimento de ensino.

Módulo: III - Turma: Única - Turno: Noturno
Taanague de Paula Braga; Thais Lira Dutra.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata que foi certificada na conclusão

do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA, do ano letivo *Continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.
Dayana Olivera Souza.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos candidatos que foram certificados na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Liminar, neste estabelecimento de Ensino.

JUNHO 2022

Lílian Villas Boas Andrade Lima.

JULHO 2022

Akemilli De Souza Ferreira; Cauana Rocha De Barros; Júlia Ferraz Viana; Evandro Leonir Chemello Júnior; Maria Eduarda Cajazeira De Andrade Ferreira; Luísa Mendes Bispo; Davi Guimarães Jatobá; Bianca Ferraz Gonçalves; Gabriel Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na modalidade EJA, do ano letivo *Continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Tempo de Aprender II Vespertino

Raquel Souza Santos Silva; Edleusa Da Silva Santos; Jovania Silva Santos; Luciano De Jesus Silva; Rosemeire Alves De Jesus Miranda; Daiane Jardim Sousa; Cláudio De Almeida; Patricia Princesa Melo; Maria Piedade Bento Ramos; Luzineide Rosa Dos Santos Silva; Luzenilda Viana Sampaio; Gisele Bento Ferreira; Dalci Gonçalves Santos; Reinaldo Ribeiro Sousa; Erisvaldo Gonçalves Paz.

Tempo de Aprender II Noturno

Cleide Silva Brito; Aline Queiroz Dos Santos; Ligia Oliveira Soares; Anita Alves Dos Santos; Ivonete Da Silva; Luciene Bispo De Sousa; Ivanilda Silva Santos; Monica De Jesus Rocha; Pricila Azevedo Amorim; Naiane Batista Ferraz.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato que foi certificado na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCCEJA, no ano letivo de 2019, neste estabelecimento de Ensino.
Anderson Reis Sena.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 583/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7739.2022.0046892-04, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Departamento de Educação - Campus X, com a seguinte composição: ROSINEIDE SILVA CARNEIRO SOUZA, matrícula nº 74.003191-7, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 74.545.509-4, LUCAS AGUIAR BEZERRA, matrícula nº 74.576.714-9, e NATAN JOSÉ DA SILVA ROCHA, matrícula nº 92070604, na condição de membros titulares, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, substituído automaticamente pelo segundo, proceder à aquisição de bens e contratação de serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9.433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **584/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7739.2022.0046903-93, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor ROSINEIDE SILVA CARNEIRO SOUZA, matrícula nº 74.003.191-7, como Pregoeiro do Departamento de Educação - Campus X - Teixeira de Freitas /BA, da Universidade do Estado da Bahia. Art. 2º. Designar os servidores ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 74.545.509-4, LEONARDO DA SILVA CARNEIRO SOUSA, matrícula nº 92024713, NATAN JOSÉ DA SILVA ROCHA, matrícula nº 92070604, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro supra designado. Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas nos Incisos IV, do Artigo 3º, e nos Decretos Estaduais nºs 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente, as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **585/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7082.2022.0046780-43, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 419/2022, publicada no DOE de 25/05/2022, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 24/07/2022. **GABINETE DA REITORIA, 8 de agosto de 2022**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

Portaria Nº 00479545 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear IRADILMA BASILIO SILVA, matrícula nº 74003017, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) C. de Letr - LÍng Ing e Respec Lit- DCH4, a partir de 13 de Abril de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 128/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2022.2, Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* do Curso de Mestrado em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), *Campus XVI*, da UNEB em Irecê, no período de 22 a 29 de agosto de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 083/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 08 de agosto de 2022.

Adriana dos Santos Marmor Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF**RESOLUÇÃO CONSEPE 075 / 2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Mestrado em História, que devidamente autenticado integra a presente Resolução.

Artigo 2º - Este Regimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 08 de agosto de 2022

Evandro do Nascimento Silva

Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 401/2022 - Art. 1º - Conceder à servidora MAELI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.000995-6, mais 3% (três por cento) de Gratificação Adicional, referente aos períodos de 13 de setembro de 2017 a 27 de maio de 2020, mais o de 01 de janeiro de 2022 a 17 de abril de 2022, perfazendo o total de 38% (trinta e oito por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 08 de agosto de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores visitantes em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para atuação em Programas de Pós-Graduação da UEF - Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 17 de maio 2022, homologado pela Portaria nº 322/2022, publicada no DOE, edição de 30 de junho 2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEF, no período de 12 a 26 de agosto de 2022, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana-BA, 08 de agosto de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 1 - Candidatos convocados em vagas de ampla concorrência

Programa de Pós-Graduação/ DEPTº	Área de Conhecimento e/ou Linha de Pesquisa	Regime de Trabalho/ Período de Contratação	Vagas	Nome do Candidato	Classificação
Ecologia e Evolução (DCBIO)	Biodiversidade com ênfase em Ecologia e Evolução	40h/ 36 meses	01	Eduardo Roberto Alexandrino	1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais. FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO): 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO até 45 anos); CPF; Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para estrangeiros); Passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa; no Brasil (apenas para estrangeiros); Certificado de proficiência na Língua Portuguesa (apenas para estrangeiros); Carteira de Trabalho - CTPS; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito

contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Comprovante de Vacinação COVID 19; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual em nome do (a) candidato (a); 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp. Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/. Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa. Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais. Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php. Folhas de Antecedentes fornecidas por: - Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; - Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; Observação: Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos).

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores). **OBSERVAÇÕES:** O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

<#E.G.B#694355#52#752477/>

Portaria Nº 00478469 de 05 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEF.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077159	VANESSA MASCARENHAS LIMA	06.08.2022	06.08.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00478568 de 05 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEF, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00032949 de 19 de Abril de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DENIZE PEREIRA DE AZEVEDO FREITAS**, matrícula nº 71438473.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00478370 de 05 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEF, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71562489	THAMARA ARIANNY VENTIN AMORIM OLIVEIRA DE ASSIS	Coordenador III	19.07.2022	14.01.2023	180

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00479361 de 08 de Agosto de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MURILO SOUSA ARAUJO**, matrícula nº 71570770, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022, substituir **THAUANE LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 71524798, no cargo Subgerente, do(a) GERENCIA DE APOIO CONTRATOS E CONVÊNIOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00479473 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71513855	ELENISE CRISTINA PIRES DE ANDRADE	03.10.2022	03.10.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00479477 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71545996	LEA BARBETTA PEREIRA DA SILVA	09.08.2022	09.08.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00479479 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077145	DAILEY OLIVEIRA CARVALHO	09.08.2022	09.08.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00479190 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74582342	SUELEM MARIA SANTANA PINHEIRO FERREIRA	05.05.2015/04.05.2020	06.09.2022	04.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00479192 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001355	ROBSON GONCALVES DE MENDONCA	08.01.2016/07.01.2021	12.09.2022	11.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00479197 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71280373	JOSE MARIO FEITOSA LIMA	08.03.2016/07.03.2021	23.09.2022	21.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00479205 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71293469	FLORA ACUNA JUNCA	01.08.2007/31.07.2012	01.09.2022	30.09.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00479209 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71423943	CLAUDIO JENNER DE MOURA BEZERRA	03.03.2015/02.03.2020	24.09.2022	22.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00479212 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71514850	SILVIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA	08.02.2013/07.02.2018	25.09.2022	23.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00479216 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71547466	ANA CARLA PEIXOTO BITENCOURT RAGNI	22.01.2013/21.01.2018	21.09.2022	20.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00479218 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71554324	KELE CRISTINA SANTOS BARBOSA	06.08.2013/05.08.2018	26.09.2022	25.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

DECISÃO PROFERIDA NO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO Roberto César Silva de Souza, CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA: MÍDIAS NA EDUCAÇÃO (EDITAL Nº. 095/2022). RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO INCLUSA NO PROCESSO). EM: 05/08/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

DECISÃO PROFERIDA NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS, CONTRA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES VIRTUAIS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (EDITAL Nº. 096/2022), APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO INCLUSA NO PROCESSO. RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES: Célio Lessa da Silva, Cananda Novais Brito, Gleicy Almeida Sampaio, Ramon Correia Rocha. RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES: Joilson da Silva Santana, Ludimila Carvalho dos Santos, Willan Pereira Gondim da Silva. EM: 05/08/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00479503 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92058751	VICTOR ANDRADE SILVA LEAL	08.08.2022	07.08.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 441, 05/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA -UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 096/2022, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/05/2022, RESOLVE Art. 1º-HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, do Processo Seletivo de alunos para o curso de Graduação na modalidade a distância: Licenciatura em Matemática, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC, de acordo com Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por Polo. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 442, 08/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 117/2022, alterado pela Portaria nº. 408/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/06 e 27/07/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, com início das atividades no 2º semestre letivo de 2022, conforme abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

Nº	NOME	N O T A FINAL	ORIENTADOR
1	JOANE CRISTINA COSTA PEREIRA	7,40	LEANDRO SOARES SANTOS
2	ROBSON DE QUEIROS DE DOMINGUES	6,24	SÉRGIO DE SOUSA CASTRO

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretária Setorial de Curso, campus universitário

de Itapetinga, no dia 12 de agosto de 2022, no horário das 08:30h às 11:30h, juntando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 117/2022. Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 443, 08/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 128/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/07/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, com início das atividades no 2º semestre letivo de 2022, conforme abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

Nº	NOME	N O T A FINAL	ORIENTADOR
1	ROBERTA DE SOUZA SANTOS	7,00	MARCELO FRANCO
2	ESAU LUCAS OLIVEIRA	6,79	CRISTIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto a Secretária Setorial de Curso, campus universitário de Itapetinga, no dia de 12 de agosto de 2022, no horário das 08:30h às 11:30h, juntando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 128/2022. Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 444, 08/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 131/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/07/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), em níveis de Mestrado e Doutorado acadêmicos, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, campus universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação e disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, remotamente, através do e-mail sscjosgrad@uesb.edu.br, entre os dias 11 e 12 de agosto de 2022, juntando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 131/2022. Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso, sendo convocado os candidatos suplentes respeitando a ordem de classificação. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 444/2022**CANDIDATOS APROVADOS****DISCIPLINA: HISTÓRIA DA MATEMÁTICA ESCOLAR NO BRASIL**

ELANE OLIVEIRA ROCHA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E PROCESSOS DE TOMADA DE CONSCIÊNCIA NA

EPISTEMOLOGIA GENÉTICA.

JOSIANY DOS SANTOS XAVIER

LUCIANA BOTELHO DE OLIVEIRA

JAMILI LEAL DOS SANTOS

DISCIPLINA: ANÁLISE DE DADOS QUALITATIVOS

RAVIÉLLEN VIEIRA BARROS

TAIARA SAMPAIO SANTOS

ALCIONE TORRES RIBEIRO

DISCIPLINA: DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

ALDIANE BRITO DA SILVA

ANA JAQUELINE SANTOS SOUZA

ANTÔNIO INÁCIO DE BRITO FILHO

EDIORGIA REIS CUNHA

JOSÍONE DE OLIVEIRA RAMOS

LEIA NASCIMENTO DA SILVA

MATHEUS DOS SANTOS REIS

NIVIA OLIVEIRA LIMA DE BRITO

PATRICIA SAMPAIO LIMA

VINÍCIUS MASCARENHAS DOS PASSOS

CANDIDATOS SUPLENTES

JOYCE PIRES DE OLIVEIRA

IAGO ANJOS DE JESUS

DISCIPLINA: APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA DE DAVID AUSUBEL- SUBSIDIO PARA OS

PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE CONCEITOS.

BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA

JAQUELINE TRINDADE ANJOS

JOEL DE JESUS SANTOS

JULIANA PARAIZO DOS SANTOS

LUCAS BARRETO PIRES SANTOS

LUCIANO SEDRAZ SILVA

SIRLEIDE JESUS LIMA SANTOS

TAIS DA SILVA MEIRA

VALDINEIA RODRIGUES SANTOS



ABRAÃO DOS SANTOS MATOS
 DISCIPLINA: NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
 ADEMIR BRANDÃO COSTA
 DANIEL MARTINS NUNES
 HUGO COSTA PEREIRA E SOUZA
 TATIANE SILVA SANTOS SOARES
 ANDRESSA FELISBERTO DE OLIVEIRA
 ADRIANA CONRADO DE SÁ
 EVANEILA LIMA FRANÇA
 NATÁ ROGÉRIO SOARES BORGES
 RAFAEL MELOTTI
 MARIÂNGELA SILVA SOUZA
 MÔNICA CUNHA RAMOS
 TAMIRES DE LOURDES DE SOUZA
 VIVIANE FELICÍSSIMO DOS SANTOS
 JONATAS DE SOUSA MARQUES
 EDNARDO LOPES DOS SANTOS
 FELIPE CÉZAR DE CASTRO ANTUNES
 JONAS EVANGELISTA SILVA
 LIDIANE FERREIRA NUNES
 REIZON SANTOS NUNES
 WELDER CARDOSO OLIVEIRA
 CANDIDATOS SUPLENTE
 INAIARA DOS SANTOS GALVÃO
 RODRIGO BORGES DOS SANTOS
 TANARA ALMEIDA DE FREITAS
 JHONES RODRIGUES DE JESUS
 LÊDA BARRETO SANTOS REIS
 NAIARA ELAINE MEDEIROS SOUSA
 SAMILLI CERQUEIRA
 MARIA NÉZIA DO NASCIMENTO PEREIRA DINIZ
 LUZITANEIA ARAÚJO SILVA
 CRISTIANE DE SOUZA CABRAL
 CARLÂNE ALVES DE SOUZA
 TANIA MARA LIMA DOS SANTOS REIS
 DAMARIS MIRANDA NASCIMENTOS
 MATHEUS SILVA DE SANTANA
 GUSTAVO FERNANDES DA SILVA

RES. Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado:

Interessado	Função	Carga horária	Valor da Bolsa (R\$)	Vigência
MARIO SOUSA NASCIMENTO	SECRETÁRIO(A) DE APOIO ESCOLAR E PEDAGÓGICO	20 h/s	700,00	06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2022

Objeto: formalizar as condições para realização de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 143/2022, celebrado entre a UESB e aquela.
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
AMANDA LOPES FIALHO	08/08/2022 a 31/12/2022
RIANN RODRIGUES DUARTE	08/08/2022 a 31/12/2023

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE ADESÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO DISCENTE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
ELLEN SANTOS BARROS	01/08/2022 a 30/04/2023
EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	01/08/2022 a 30/04/2023

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita. Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023.
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e o discente Thauani Soares Vieira. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Saúde e bem-estar da pessoa adulto-idosa a partir das pics: estratégias da rede de estudo-cuidados

do niefam diante do covid-19", sob a coordenação de Dra. Luzia Wilma Santana da Silva, com efeitos retroativos a 30/07/2022.
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e o discente Gabriel Novaes Miranda. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Seguimento farmacoterapêutico e reconciliação medicamentosa em pacientes internados", sob a coordenação de Danyo Maia Lima, com efeitos retroativos a 01/05/2022.
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO de CONTRATO DE RECONHECIMENTO DE COTITULARIDADE, DIREITOS E DEVERES SOBRE TECNOLOGIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB. PROCESSO SEI Nº 072.8524.2019.0001918-99. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada "SAGAPEP", doravante denominada TECNOLOGIA, que deverá ser protegida por meio de registro de Programa de Computador junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Vigência: O presente Instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura até o término de vigência do último registro ou do arquivamento definitivo do pedido de registro. Data da assinatura: 03/08/2022.
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 089 - Data:08/08/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES Programa Universidade para Todos O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do Programa Universidade para Todos - UPT, conforme garantido pelo Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017. 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 00:01 do dia 15 de agosto às 23:59 do dia 19 de agosto de 2022 LOCAL/FORMA: VIA SEI Todos os documentos devem ser enviados em um só arquivo em pdf para UESC/REIT/CISCO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Até dia 24/08/2022, homologadas pela Comissão Interna de Seleção e Coordenação (CISCO) com acompanhamento da PROEX 12. CRONOGRAMA ATIVIDADES DATAS Lançamento do Edital 08/08/2022 Inscrição dos candidatos 15 a 19/08/2022 Homologação das inscrições até 24/08/2022 Seleção dos candidatos 25 a 30/08/2022 Resultado Preliminar 01/09/2022 Resultado Final 06/09/2022 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 089/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **EDITAL UESC Nº 090 - Data:08/08/2022** ABERTURA DE INSCRIÇÕES XVIII SEMANA DE FÍSICA DA UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a XVIII Semana de Física da UESC, ação vinculada ao Projeto de Extensão "Semana de Física da UESC - DCET". 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 10/08 a 04/10/2022. HORÁRIO Integral (pelo site) LOCAL Pelo site: <https://semanafisicauesc.wixsite.com/2022> CLIENTELA Professores de Física do Ensino Médio, alunos do Ensino Médio, alunos do curso de Licenciatura em Física, alunos do curso de Bacharelado em Física, alunos dos cursos de Engenharia e comunidade em geral. PROCEDIMENTO Inscrições via página do evento: <https://semanafisicauesc.wixsite.com/2022/inscricoes> 2. DA VAGA, DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO: - Não haverá limitação de vagas, todos os inscritos até a data limite poderão participar, contudo só receberão certificados aos que cumprirem a exigência descrita no item 3 deste Edital; - A realização do evento se dará nos dias 04 a 07 de outubro de 2022. - O evento ocorrerá em ambiente virtual. 3. DOS CERTIFICADOS: Farão jus ao certificado os participantes, devidamente inscritos, que tiverem participação comprovada em no mínimo 70% das atividades comuns da XVII Semana da Física da UESC, para oficinas serão solicitados o mesmo índice de participação mínima para o recebimento do certificado específico. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **EDITAL UESC Nº 091 - Data:08/08/2022** ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM, BIOMEDICINA E MEDICINA PARA EXERCÍCIO IMEDIATO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA UESC 2022/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público que estarão abertas no período de 09 e 10 de agosto de 2022, as inscrições de candidatos às vagas de estudantes bolsistas dos cursos de graduação de Enfermagem, Biomedicina e Medicina para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Gestão e Assistência UESC 2022/2023 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO 1 do Edital UESC nº091/2022 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PET-Saúde/Gestão e Assistência UESC 2022/2023 ATIVIDADES DATA LOCAL Período de Inscrição 09/08/2022 a 10/08/2022 Formulário online que consta neste edital <https://forms.gle/HjrQETnAwCetwne7> Confirmação da Inscrição 09/08/2022 a 10/08/2022 Via e-mail indicado no formulário online, preenchido pelo candidato Publicação das inscrições homologadas11/ 08/2022 <http://www.uesc.br/> Divulgação do resultado final 12/08/2022 [www.uesc.br.](http://www.uesc.br/) (EDITAL UESC N.º 091/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>).

ACORDO DE COOPERAÇÃO- UESC

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 9783.11.1022 / 2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ; Proc. SEI: 073.5740.2022.0015166-50; Objeto: Integrar a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ à Rede Pública SIGUFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua publicação; **Assinatura:** 03/08/2022.

CONVÊNIO-QUADRO DE COOPERAÇÃO- UESC

CONVÊNIO-QUADRO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, UNIVERSIDAD NACIONAL DEL CENTRO DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES - UNICEN, E DO OUTRO, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC); Proc. SEI: 073.5744.2022.0005160-43; Objeto: estabelecer mediante Convênios Específicos, as modalidades concretas de troca de experiências dentro dessas áreas nas que ambas as entidades tiverem interesse manifesto. Mesmo assim, estão comprometidas a garantir o desenvolvimento de projetos de interesse comum no regime de colaboração. **VIGÊNCIA:** 05(cinco) anos; **Assinatura:** 25/04/2022.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSU N.º 09/2022- O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parecer-PCT-NAC.APF.029-2017, da Procuradoria de Controle Técnico da Procuradoria Jurídica do Estado da Bahia, e no Parecer PROJUR nº 629/2022, RESOLVE Art. 1º - Retificar, ad referendum do Conselho Pleno, o parágrafo 1º, do Artigo 4º, do Anexo Único da Resolução CONSU nº 01/2007, que instituiu normas relativas ao afastamento, à concessão de horário especial ou à redução de carga horária de Servidores Técnico-Administrativos, para capacitação técnico-científica, educacional, artístico-cultural ou sindical e outros, para a forma que indica: Art. 4º - .§ 1º - O Servidor Técnico-Administrativo poderá afastar-se para realizar curso de pós-graduação após ter cumprido o estágio probatório no efetivo exercício de seu cargo na Universidade. Art. 2º - Revogar o Parágrafo 4º, do Artigo 4º, do Anexo Único da referida Resolução CONSU nº 01/2007. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIA - UESC

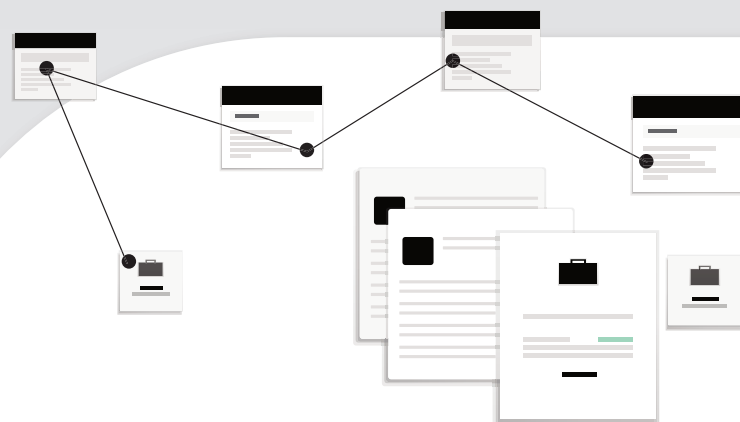
PORTARIA Nº 474 - Data: 05/08/2022- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a existência de vício insanável, nos termos do Parecer PROJUR nº 630/2022, **RESOLVE** Art. 1º - Declarar a nulidade total do processo seletivo objeto do Edital UESC nº 077, de 15 de julho de 2022, que abriu inscrições para o SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA EXERCÍCIO IMEDIATO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM, BIOMEDICINA E MEDICINA NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PETAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA UESC 2022/2023, e da Portaria Reitoria UESC nº 448, de 1º de agosto de 2022, que homologou o resultado final. Art. 2º - Determinar a publicação de novo Edital de abertura de inscrições, contendo cláusula que conste que os candidatos que participaram do processo seletivo objeto do Edital UESC nº 077/2022, serão considerados automaticamente inscritos, salvo se apresentarem manifestação em sentido contrário antes de encerrado o prazo de inscrição. Art. 3º - Determinar que todos os candidatos que participaram do processo seletivo sejam comunicados, através de seus endereços eletrônicos quanto à nova seleção. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 475 - Data: 08/08/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Constitui comissão temporária com o objetivo de indicar providências e adequações para o uso, como central analítica físico-química, do IPAF (Instituto de Análises Físico-Químicas) e a edição de minuta do seu regimento: I. Presidente da comissão - Rosenira Serpa da Cruz II. Representante da PROPP - Vinícius Augusto Takahashi Arakawa III. Representante do comitê de usuários do IPAF - Franco Dani Rico Amado IV. Representante do NIT - Soraia Vanessa Matarazzo V. Representante do Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia - Cristiano Villela Dias VI. Representante da Broto Incubadora de Biotecnologia - Maria Josefina Vervloet Fontes VII. Representante do corpo técnico-administrativo - Rafael Bertoldo dos Santos Art. 2º - As competências e atribuições da Comissão serão observadas na Resolução CONSEPE 23/2016, que regulamenta a classificação e as normas para alocação e funcionamento dos laboratórios de pesquisa da UESC e equipamentos multiusuários. Art. 3º - A Comissão terá 90 dias para entrega de relatório conclusivo. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO
DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
CPNC - COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 06_2022

A Coordenadora da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. SIPRO relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da SEFAZ da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br, em: Inspeção Eletrônica/Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

Nº Processos	I.E - CPF-CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
350079/2018-8	25383665000233	INTERBEVERAGES COM. ALIM. E BEBIDAS LTDA	INDEFERIDO
021381/2020-7	137.391.015	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	INDEFERIDO
341338/2018-6	1969102****	ANTONIO SERGIO G. SOUTO	INDEFERIDO
040577/2020-5	163.923.307	ANDREA BARBOSA MACHADO 04975949512	DEFERIDO
011405/2022-8	190.109.480	ANA PAULA LEITE SANTOS 04056170541	INDEFERIDO
343649/2018-2	9289246****	CECILIA NAVARRO LORENZO DE GOES	INDEFERIDO
009873/2022-1	144.470.532	CRISTIANE DA ROCHA BATISTA 03358140504	INDEFERIDO
013184/2022-3	164.000.083	DANIEL OLIVEIRA SOUZA 04516752581	INDEFERIDO
067085/2020-2	040.523.178	DELMAR CONTROLS DO BRASIL COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO LTD	DEFERIDO
013549/2022-9	177.199.235	LAIANE DE JESUS CILINDRO 03189883564	INDEFERIDO
011385/2022-8	141.157.326	MARCOS MESSIAS CELESTINO DOS SANTOS 29352118553	INDEFERIDO
092779/2020-2	020.874.252	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	INDEFERIDO
015422/2022-0	142.272.480	RENATA ALBERNAZ ALVES 90532449568	INDEFERIDO
007244/2022-9	164.298.158	RAIMUNDO MESSIAS DA SILVA SANTOS 91879728591	INDEFERIDO
011404/2022-1	190.888.235	WALTER BORGES DA SILVA 05332346549	INDEFERIDO
045556/2018-8	102.703.890	NEXTOP COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	VIGÊNCIA EXPIRADA
368811/2021-6	070.455.507	REVENDEDORES A AMB DE SAMAMBAIA UTENSILIOS PLASTICOS LTDA	INDEFERIDO
009878/2022-3	177.199.235	LAIANE DE JESUS CILINDRO 03189883564	INDEFERIDO
013.1408.2021.0032807-94	176.651.873	COOPERLINK COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAI	DEFERIDO
013.1409.2021.0033741-68	92765361000147	CARDAN SISTEMAS DE TRANSMISSAO E FREIOS LTDA	INDEFERIDO
013.1408.2021.0049264-26	24889304000209	DAMATOS DISTRIBUIDORA DE CIMENTO EIRELI	INDEFERIDO

Sayonara Aguiar Pereira Rodrigues
 Cad. 13.269.199-3
 Coordenador / CPNC - DAT METRO

DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 08_2022

O Inspetor da Inspeção de Fiscalização de ITD da Diretoria de Administração Tributária Metropolitana da Superintendência de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do art.108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a entrar em contato com o Plantão do ITD através do e-mai paulos@sefaz.ba.gov.br, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital para atender a seguinte solicitação: apresentar as Declarações de IRPF dos anos calendários abaixo indicados, comprovante de quitação dos débitos de ITD sobre doações recebidas e declaradas em tais declarações e demais documentos indicados no quadro abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

CPF	CONTRIBUINTE	INSPETORIA	PRAZO(DIAS)	PERÍODO
548.248.265-00	AURISCEA APARECIDA ARAUJO CAMPOS	INFAZ ITD	3	2017
860.324.135-00	BRENDA ARAUJO SENA CAMPOS	INFAZ ITD	3	2017

865.921.895-76	DANILO ANDRADE RIBEIRO	INFAZ ITD	3	2017
825.034.435-91	EUGLES OLIVEIRA DIAS JUNIOR	INFAZ ITD	3	2017
153.639.105-00	JACIARA SANTOS SOUZA	INFAZ ITD	3	2017
083.490.585-01	JOAO GABRIEL SOUSA SOUSA DE ANDRADE	INFAZ ITD	3	2017
382.416.505-82	JOSE CARLOS ANDRADE BITTENCOURT JUNIOR	INFAZ ITD	3	2017
424.957.505-59	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE GURGEL AMARAL	INFAZ ITD	3	2017
019.239.325-19	MARIA EMILIA BELTRAO PINTO SANTANA	INFAZ ITD	3	2017
043.125.535-05	MATHEUS ANDRADE RIBEIRO	INFAZ ITD	3	2017
033.582.005-07	RAQUEL DANTAS SANTOS	INFAZ ITD	3	2017
000.642.705-72	SILIO NASCIMENTO ANDRADE	INFAZ ITD	3	2017

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL - DAT SUL
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCRED/SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 04/2022 08/08/2022

O Coordenador de Crédito e Cobrança da SAT/DAT-SUL/CCRED SUL, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Num. do processo	Insc. Est./CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Finalidade
232343.0001/14-1	77.643.106	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	Cientificar de indeferimento dos parcelamentos nº 568722-5 e 732322-0
850000.0218/09-5	56.227.080	COMPUSUL COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 649522-2
269439.0077/20-5	171.933.545-15	IVANILDE DIONOR PEREIRA	Cientificar de indeferimento dos parcelamentos nº 858922-4

Portaria Nº 00478096 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEFAZ.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
25872720190	13278985	SHIMPEI YOSHIDA	22.07.2019	DAS 3	31.12.2015

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
 SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00478564 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.2º ou §4º do art.2º da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, c/c Emenda Constitucional nº103, de 13 de novembro de 2019, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEFAZ.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
01314162021001031675	13421693	ROGERIO PRATES PERES	01.07.2022	DAS 3	17.10.2019

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
 SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00478138 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.2º ou §4º do art.2º da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, c/c Emenda Constitucional nº103, de 13 de novembro de 2019, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEFAZ.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
01313852021005134349	13269271	MIGUEL MEDRADO OLIVEIRA NETO	15.12.2021	DAS-2D	21.02.2019

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00478175 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.2º ou §4º do art.2º da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, c/c Emenda Constitucional nº103, de 13 de novembro de 2019, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEFAZ.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
01313142022000970008	13421708	CLAUDIO JOSE MASCARENHAS FERREIRA	02.03.2022	DAS 3	13.11.2019

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00478205 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.2º ou §4º do art.2º da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, c/c Emenda Constitucional nº103, de 13 de novembro de 2019, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEFAZ.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
01314152021004130952	13421691	MARCUS SENNA BORGES DE BARROS	13.10.2021	DAS 3	12.11.2019

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00477448 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13232141	EDMILSON DE SOUZA BLOHEM	Agente de tributos estaduais	COORD DE RECURSOS HUMANOS	INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITD	02.08.2022	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00467743 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00456420 de 20 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE GILMAR MOTA SANTOS**, matrícula nº 13210746.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00475663 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232330	ILSON CONCEICAO EVANGELISTA	28.06.2006/27.06.2011	01.09.2022	30.09.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00468986 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13293574	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA LAGO	16.07.2017/15.07.2022	10.07.2022	07.10.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/08/2022 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2789960018201 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): FERNANDO HENRIQUE CORREIA CURI

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2330990006206 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CONS MAR COMERCIO VAREJISTA EM MATERIAL PARA CONSTRUCAO E ILUMINACAO EIRELI - Autuante(s) - MARCOS VINICIUS BORGES BARROS

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2789960010200 - Recurso de Ofício: Autuado(a) FLEXNGATE BRASIL INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): MAGNO DA SILVA SANTOS

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2329480017202 - Recurso de Ofício: Autuado(a) TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): Laerte Santos Oliveira

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/08/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2789870005186 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ANDAIME MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - ALMIR DE SANTANA ASSIS

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2789060011219 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAHIA - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2696160044166 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MARY KAY DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2779920011209 - Recurso de Ofício: Autuado(a) IBPC PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - Autuante(s) - ADILENE VIEIRA TEIXEIRA AMARAL - Advogado(s): Samuel Salgado Soares

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/08/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2989580014185 - Recurso Voluntário: Autuado(a) JACOBINA MINERACAO E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - JORGE JESUS DE ALMEIDA - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2692780007191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) HERNANEE SOUZA BORGES - Autuante(s) - SILVIO CHIAROT DE SOUZA - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 191950024163 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) PEDREIRAS UNIAO LTDA - EPP - Autuante(s) - JOSE DOMINGUES MAIA NETO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2764680010191 - Recurso de Ofício: Autuado(a) GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA - Autuante(s) - HEITOR PERRELLA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/08/2022 às 14:00**

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO
Auto de Infração - 2986280019209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) N-E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): GLEIDSON RODRIGUES DA ROCHA CHARÃO
RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI
Auto de Infração - 2814240005203 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - CARLITO NEVES DE LACERDA JR - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
Auto de Infração - 2691940007200 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) BOMIX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/08/2022 às 14:00

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
Auto de Infração - 2810820010218 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA
RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO
Auto de Infração - 2989580006204 - Recurso de Ofício: Autuado(a) MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2810820012210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/08/2022 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO
Auto de Infração - 2789060006193 - Recurso de Ofício: Autuado(a) HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES
RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO
Auto de Infração - 2789063003160 - Recurso de Ofício: Autuado(a) LOJAS AVENIDA S.A - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2985760001216 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI - Autuante(s) - LUIS CARLOS MOURA MATOS - Advogado(s): LUANA HELENA ROCHA ESTRELA VARGAS
RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY
Auto de Infração - 2985740003213 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VALE MANGANES S.A - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): PEDRO ANDRADE TRIGO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/08/2022 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2789360007217 - Defesa: Autuado(a) HAVAN S.A. - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 2071400020211 - Defesa: Autuado(a) JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZACAO DE CAFES LTDA. - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): EDUARDO PEREZ SALUSSE

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/08/2022 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 2328750035200 - Defesa: Autuado(a) CONEXAO DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2814010100182 - Defesa: Autuado(a) DUBAI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - LIDIO CELESTINO CONCEICAO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/08/2022 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2070980002224 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS GILMAR LTDA - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2813940005216 - Defesa: Autuado(a) CAPTAR AGROBUSINESS E CONFINAMENTO LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: primeiraJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/08/2022 às 08:30

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2068510019196 - Defesa: Autuado(a) HERNANEE S BORGES EIRELI - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2814010122208 - Defesa: Autuado(a) PORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - Autuante(s) - LIDIO CELESTINO CONCEICAO

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/08/2022 às 08:30

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2797570021217 - Defesa: Autuado(a) D.L. CARGO LOGISTICA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - JALON SANTOS OLIVEIRA
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2989500009201 - Defesa: Autuado(a) R C IMPORT S AUTO PECAS LTDA - Autuante(s) - DENNIS ALVIM ALVES SANTOS

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/08/2022 às 08:30

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2989450009203 - Defesa: Autuado(a) PH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Autuante(s) - JOSERITA MA SOUSA B CARVALHO - SERGIO MARCOS ARAUJO CARVALHO
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2328750002220 - Defesa: Autuado(a) MACAM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - JOAO RICARDO TERCEIRO BARRETO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/08/2022 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS
Auto de Infração - 2691380130206 - Defesa: Autuado(a) POSTO MARATONA LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2713510010226 - Defesa: Autuado(a) MINERACAO TEOFILO OTONI GEMAS LTDA - Autuante(s) - LAUDIONOR BRASIL P SAMPAIO - Advogado(s): DANILLO CAIRES LEANDRO
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2692750007223 - Defesa: Autuado(a) CZS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSE RICARDO SANTOS C CUNHA

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/08/2022 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS
Auto de Infração - 2691990027204 - Defesa: Autuado(a) MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS EIRELI - Autuante(s) - SAYONARA AGUIAR P RODRIGUES - Advogado(s): Ermiro Ferreira Neto
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2069230029203 - Defesa: Autuado(a) SANTOS PEDREIRA COM DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/08/2022 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2068370018214 - Defesa: Autuado(a) FIORI VEICULO S.A - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): JOÃO BACELAR DE ARAUJO
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 1788910005226 - Defesa: Autuado(a) VBR LOGISTICA LTDA. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: terceiraJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/08/2022 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 2986240038202 - Defesa: Autuado(a) L OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): MAURICIO AMORAS SOUZA LIMA
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2813940004228 - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
Auto de Infração - 2789990008190 - Defesa: Autuado(a) USINA MASSA TOP ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA - Advogado(s): Edgar Silva Neto

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/08/2022 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 2691380169200 - Defesa: Autuado(a) AUTO POSTO PONTO FORTE LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2724660251224 - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/08/2022 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2068510001211 - Defesa: Autuado(a) FMP ALGODOEIRA DO OESTE LTDA - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA - Advogado(s): Fabrício Bôer da Veiga

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 1289840327226 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS STEPHANE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2813940062210 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/08/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2813940010201 - Defesa: Autuado(a) UNAI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): DANIEL PUGA

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2989210001208 - Defesa: Autuado(a) TAY TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - ARI SILVA COSTA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2070980008192 - Defesa: Autuado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): RODOLFO DE LIMA GROPEN**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/08/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2813940013200 - Defesa: Autuado(a) PARA TODOS SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2691380010200 - Defesa: Autuado(a) JMF - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): LEONARDO NUNEZ CAMPOS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2691380129208 - Defesa: Autuado(a) SRB REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): LEONARDO NUNEZ CAMPOS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/08/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2813920001223 - Defesa: Autuado(a) MARIA VIRGINIA SANTOS - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): PEDRO JORGE GUIMARÃES

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2724660498220 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2813900003212 - Defesa: Autuado(a) CANAA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - AUGUSTO RICARDO JANSEN FERRARI - Advogado(s): Luiz Fernando Garcia Landeiro**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/08/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2724660380210 - Defesa: Autuado(a) LEIZER APARECIDA FERREIRA BORGES CARIAS LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2932590339229 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 1289840217218 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/08/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 1289840374216 - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 1289840668228 - Defesa: Autuado(a) CMP DE FARIAS LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2841190027214 - Defesa: Autuado(a) G M D L MAGALHAES LTDA - Autuante(s) - HELIO RODRIGUES TORRES JUNIOR - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 8 de Agosto de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****Portaria Nº 00479128 de 08 de Agosto de 2022****O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92035866	HELENA SENNA ALVES DE LIMA	Técnico em regulação	PÓLO SÃO JOAQUIM	01.08.2022	

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA**Portaria Nº 00479154 de 08 de Agosto de 2022****O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 81579796, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Agosto de 2022 a 27 de Agosto de 2022, substituir **TAHIS FLORES NUNES SOARES**, matrícula nº 81640211, no cargo Diretor Geral, do(a) DEPARTAMENTO TAR PESQ SOCIOECONÔMICAS.**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**
AGERBA**Portaria Nº 00479168 de 08 de Agosto de 2022****O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO MASCARENHAS DOS SANTOS**, matrícula nº 92006438, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2022, substituir **EDUARDO FELICIO DOS SANTOS**, matrícula nº 92013654, no cargo Gerente, do(a) COMISSÃO DE VISTORIA.**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**
AGERBA**Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS****COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS**
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015
EDITAL Nº 180

Com base na decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 8031842-75.2022.8.05.0000 (Processo originário nº 8094368-75.2022.8.05.0001), a Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS, Resolve:

Tornar sem efeito a convocação *sub judice* para apresentação de documentos do candidato George Bispo Lacerda da Silva, conforme Edital de Convocação nº 178, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2022.

Salvador, 08 de agosto de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Portaria Nº 00476892 de 08 de Agosto de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TEREZINHA CARVALHO ALBAGLI**, matrícula nº 53577300, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Agosto de 2022 a 13 de Agosto de 2022, substituir **FABIO RODAMILANS SILVA**, matrícula nº 92015015, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.**MURILO DIAS SAMPAIO**
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

**Portaria Nº 00479720 de 08 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 53577484, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2022, substituir **NINON FONSECA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 53578173, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

MURILO DIAS SAMPAIO

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura de Concurso Público Nº 01/2022**

O Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Anexo I - do Quadro de vagas do Edital de Abertura nº 001/2022, com a alteração da Lotação das vagas 201.33 e 201.34, e a inclusão da lotação 201.97 - Caetitê na função Agente Administrativo, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Unidade Regional	Código	Lotação da Vaga	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros
Caetitê	201.33	Caculé	2	1	1
	201.34	Guanambi	1	0	0

Leia-se:

Unidade Regional	Código	Lotação da Vaga	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros
Caetitê	201.33	Caculé	1	0	0
	201.34	Guanambi	1	0	0
	201.97	Caetitê	1	1	1

Art. 2º Fica RETIFICADA a nomenclatura da função dos códigos 407.1 a 407.10, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê

Função	Unidade Regional	Código	Lotação Da Vaga	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros	Salário Admissional	Período de Realização das Provas
Engenheiro / Engenharia Civil ou de Produção Civil	Região Metropolitana de Salvador	407.01	Camaçari	40h	1	0	0	R\$ 8.390,89	TARDE
		407.02	Lauro de Freiras		1	0	0		
		407.03	Salvador		3	1	2		
	Feira de Santana	407.04	Feira de Santana		1	0	1		
		407.05	Irecê		1	0	0		
	Itaberaba	407.06	Itaberaba		1	0	0		
	Itamaraju	407.07	Itamaraju		1	0	0		
	Jequié	407.08	Jequié		1	0	0		
	Santo Antônio de Jesus	407.09	Santo Antônio de Jesus		1	0	0		
	Senhor do Bonfim	407.10	Senhor do Bonfim		1	0	0		

Leia-se

Função	Unidade Regional	Código	Lotação Da Vaga	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros	Salário Admissional	Período de Realização das Provas
Engenheiro / Engenharia Civil, de Produção ou de Produção Civil	Região Metropolitana de Salvador	407.01	Camaçari	40h	1	0	0	R\$ 8.390,89	TARDE
		407.02	Lauro de Freiras		1	0	0		
		407.03	Salvador		3	1	2		
	Feira de Santana	407.04	Feira de Santana		1	0	1		
		407.05	Irecê		1	0	0		
	Itaberaba	407.06	Itaberaba		1	0	0		
	Itamaraju	407.07	Itamaraju		1	0	0		
	Jequié	407.08	Jequié		1	0	0		
	Santo Antônio de Jesus	407.09	Santo Antônio de Jesus		1	0	0		
	Senhor do Bonfim	407.10	Senhor do Bonfim		1	0	0		

Onde se lê:

CÓDIGOS DAS VAGAS: 407.01 a 407.10 - FUNÇÃO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA CIVIL OU DE PRODUÇÃO CIVIL
Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia de Produção / Produção Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.
Atribuições: 1. Planejar e aprovar a implementação de projetos, obras e serviços de engenharia civil e sanitária, e supervisionar a operação e a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário. 2. Fiscalizar serviços de avaliação de bens imóveis a serem indenizados e/ou desapropriados; 3. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

Leia-se:

CÓDIGOS DAS VAGAS: 407.01 a 407.10 - FUNÇÃO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA CIVIL, DE PRODUÇÃO OU DE PRODUÇÃO CIVIL
Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia de Produção / Produção Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.
Atribuições: 1. Planejar e aprovar a implementação de projetos, obras e serviços de engenharia civil e sanitária, e supervisionar a operação e a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário. 2. Fiscalizar serviços de avaliação de bens imóveis a serem indenizados e/ou desapropriados; 3. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

Onde se lê:

FUNÇÃO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA CIVIL OU DE PRODUÇÃO CIVIL
Conhecimentos Específicos: 1. Projetos e execução de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias - elaboração de termos de referência e projetos básicos. 2. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 3. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 4. Especificação de materiais e serviços - caderno de encargos. 5. Materiais de construção civil: Aglomerantes-gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. 6. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais: proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente. 7. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos: medições, emissão de fatura. Controle de materiais: cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro. Controle de execução de obras e serviços. Coberturas, impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 8. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais - levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro e histograma de mão de obra. 9. Noções de pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 10. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Patologia das obras de engenharia civil: causa, prevenção e recuperação. 11. Licitações e contratos da Administração Pública - Lei n.º 13.303/2016. 12. Normas Regulamentadoras: NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI. NR 08 - Edificações. NR 09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR. NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR 21 - Trabalhos a céu aberto. NR 25. 13. Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; Controle Estatístico da Qualidade (CEP); auditoria e certificação para a qualidade. 14. Sistemas urbanos de abastecimento de água: bacias hidrográficas, mananciais; ciclo hidrológico; consumo de água e abastecimento público importância e saúde pública; doença e veiculação hídrica; Projeções de consumo, projeções de população, distribuição demográfica; reservação, redes de distribuição; padrões de potabilidade; dimensionamento de blocos de ancoragem. 15. Sistemas urbanos de esgotos: sistemas de esgotamento, características físico-químicas e bacteriológicas dos efluentes, emissários interceptores, coletores, redes de esgoto e estações elevatórias, hidráulica básica para sistema de coleta de esgoto.

Leia-se:

FUNÇÃO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA CIVIL, DE PRODUÇÃO OU DE PRODUÇÃO CIVIL
Conhecimentos Específicos: 1. Projetos e execução de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias - elaboração de termos de referência e projetos básicos. 2. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 3. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 4. Especificação de materiais e serviços - caderno de encargos. 5. Materiais de construção civil: Aglomerantes-gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. 6. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais: proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente. 7. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos: medições, emissão de fatura. Controle de materiais: cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro. Controle de execução de obras e serviços. Coberturas, impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 8. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais - levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro e histograma de mão de obra. 9. Noções de pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 10. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Patologia das obras de engenharia civil: causa, prevenção e recuperação. 11. Licitações e contratos da Administração Pública - Lei n.º 13.303/2016. 12. Normas Regulamentadoras: NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI. NR 08 - Edificações. NR 09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR. NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR 21 - Trabalhos a céu aberto. NR 25. 13. Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; Controle Estatístico da Qualidade (CEP); auditoria e certificação para a qualidade. 14. Sistemas urbanos de abastecimento de água: bacias hidrográficas, mananciais; ciclo hidrológico; consumo de água e abastecimento público importância e saúde pública; doença e veiculação hídrica; Projeções de consumo, projeções de população, distribuição demográfica; reservação, redes de distribuição; padrões de potabilidade; dimensionamento de blocos de ancoragem. 15. Sistemas urbanos de esgotos: sistemas de esgotamento, características físico-químicas e bacteriológicas dos efluentes, emissários interceptores, coletores, redes de esgoto e estações elevatórias, hidráulica básica para sistema de coleta de esgoto.

Art. 3º Fica RETIFICADO o Anexo II - dos Requisitos e Atribuições dos Cargos do Edital de Abertura nº 001/2022, com a atualização dos códigos das vagas de Lotação, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

CÓDIGOS DAS VAGAS: 201.01 a 201.96 - FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.
Atribuições: 1. Executar serviços de suporte administrativo, financeiro e comercial nas diversas áreas; 2. Atender a fornecedores e usuários; 3. Tratar documentos diversos; 4. Averiguar e interpretar dados de cadastro, de faturamento e de cobrança; 5. Executar outras atividades correlatas conforme necessidade da Unidade.

Leia-se:

CÓDIGOS DAS VAGAS: 201.01 a 201.97 - FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.
Atribuições: 1. Executar serviços de suporte administrativo, financeiro e comercial nas diversas áreas; 2. Atender a fornecedores e usuários; 3. Tratar documentos diversos; 4. Averiguar e interpretar dados de cadastro, de faturamento e de cobrança; 5. Executar outras atividades correlatas conforme necessidade da Unidade.

Art. 4º Fica RETIFICADO o Edital de Abertura nº 001/2022, com a inclusão dos subitens 22.6, 22.7, 22.8, 22.8.1, 22.9, 22.9.1, 22.9.2, 22.9.3, 22.10 e 22.11, conforme segue:

22.6 A EMBASA, no momento de recebimento dos documentos para a contratação, coletará assinaturas do candidato para realização de perícia grafotécnica.

22.7 Durante um período de noventa dias, a contar da data da contratação, o candidato será avaliado e, não atendendo às expectativas da EMBASA quanto aos aspectos de adaptação ao trabalho, disciplina, conduta e competências específicas, terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.

22.8 Convocados todos os candidatos de uma função e restando vagas não preenchidas, poderá haver remanejamento de candidatos habilitados de outras localidades para ocupar as vagas não preenchidas, a critério da Embasa.

22.8.1 A convocação para o remanejamento priorizará a lista de candidatos habilitados da regional da vaga não preenchida, conforme quadro de vagas, Anexo I deste Edital, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos da ampla concorrência, negros ou pessoas com deficiência.

22.9 Caso haja ampliação de vagas para localidades não previstas no Edital de Abertura, poderá haver remanejamento de candidatos habilitados(as) de outras localidades para ocupar as vagas ampliadas, a critério da Embasa.

22.9.1 A convocação para o remanejamento priorizará a lista de candidatos habilitados da regional da vaga ampliada, conforme quadro de vagas, Anexo I deste Edital, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos;

22.9.2 Caso a vaga ampliada seja destinada à reserva de vagas para candidatos negros ou pessoas com deficiência, serão convocados para o remanejamento, prioritariamente, os candidatos pertencentes a estes cadastros;

22.9.3 Caso nenhum dos candidatos habilitados no cadastro de reserva de negros ou pessoas com deficiência aceite o remanejamento, a vaga será ofertada à ampla concorrência, conforme Art. 64 § 2º do Decreto Nº 15.805/2014.

22.10 O candidato desempenhará suas tarefas na cidade de lotação da vaga, devendo nela permanecer por um período de, no mínimo, 05 (cinco anos). Após esse prazo, o empregado poderá pleitear sua transferência para outra localidade, desde que exista vaga e seja de interesse da empresa.

22.11 A critério da Empresa o empregado, a qualquer tempo, poderá ser transferido de localidade, dentro do estado da Bahia e onde haja dependência da EMBASA, respeitadas as normas legais atinentes à matéria.

Art. 5º Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 09 de agosto de 2022. ROGÉRIO COSTA CEDRAZ - Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Retificação da PORTARIA Nº 26.647, publicada no D.O.E de 05/08/2022.

Onde se lê: ... até agosto de 2026...

Leia-se: ... de 02/08/2022 a 01/08/2026...

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.669 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000128/INEMA/JUR-00128, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 24.489, publicada no D.O.E de 04/11/2021, em nome da **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, para **MINA DE OURO 6 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.552.200/0001-22, referente ao Parque Eólico Monção, no município de Igaporã. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.670 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram

delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000129/INEMA/JUR-00129, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 22.614, publicada no D.O.E de 30/03/2021, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 23.050 publicada no D.O.E de 22/05/2021 em nome da **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, para **MINA DE OURO 6 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.552.200/0001-22, empreendimento localizado no município de Igaporã. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.671 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000127/INEMA/JUR-00127, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 22.638, publicada no D.O.E de 31/03/2021, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 23.051 publicada no D.O.E de 22/05/2021 em nome da **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, para **MINA DE OURO 5 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.586.346/0001-99, empreendimento localizado no município de Igaporã. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.672 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000126/INEMA/JUR-00126, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 23.052, publicada no D.O.E de 25/05/2021, em nome da **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, para **MINA DE OURO 5 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.586.346/0001-99, empreendimento localizado no município de Igaporã. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.673 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000125/INEMA/JUR-00125, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 24.619, publicada no D.O.E de 17/11/2021, em nome da **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, para **MINA DE OURO 4 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.570.443/0001-93, referente ao Parque Eólico Polar, no município de Igaporã. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.674 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000124/INEMA/JUR-00124, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 24.652, publicada no D.O.E de 19/11/2021, em nome da **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, para **MINA DE OURO 4 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.570.443/0001-93, referente ao Parque Eólico Boreal, no município de Igaporã. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.675 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000123/INEMA/JUR-00123, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 24.480, publicada no D.O.E de 30/10/2021, em nome da **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, para **MINA DE OURO 1 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.586.276/0001-79, referente ao Parque Eólico Zonda, no município de Igaporã. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.676 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000122/INEMA/JUR-00122, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 24.616, publicada no D.O.E de 13/11/2021, em nome da **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, para **MINA DE OURO 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.554.518/0001-42, referente ao Parque Eólico Siroco, no município de Igaporã. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**



PORTARIA Nº 26.677 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000121/INEMA/JUR-00121, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 24.268, publicada no D.O.E de 05/10/2021, em nome da **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, para **MINA DE OURO 3 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.554.763/0001-50, referente ao Parque Eólico Ventania, no município de Igarorã. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.678 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000120/INEMA/JUR-00120, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 23.118, publicada no D.O.E de 01/06/2021, em nome da **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, para **MINA DE OURO 2 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.586.257/0001-42, referente ao Parque Eólico Costa do Vento, no município de Igarorã. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.679 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000131/INEMA/JUR-00131, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Licença Prévia e da Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 22.071, publicada no D.O.E de 08/01/2021, em nome da **PEC ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.157.459/0001-42, para **MARACANÃ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.612/0001-70, referente ao Complexo Eólico Serra do Assuruá, localizado na Zona Rural do município de Gentio do Ouro. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.680 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000132/INEMA/JUR-00132, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **LIDIANE DA ROCHA CRUZ DE CARVALHO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.228.425/0001-15, para **LIDIANE DA ROCHA CRUZ DE CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.228.425/0001-15. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.681 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000130/INEMA/JUR-00130, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.113.751/0001-73, para **MADEIREIRA E VASSOURAS IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.751/0001-73. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.682 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005344/INEMA/LIC-05344, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.931.604/0001-87, com sede na Av. Luiz Viana Filho, nº 440, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, para realização de dragagem de canal de tráfego marítimo no entorno das coordenadas Lat. 13.12233° S e Long. -38.79508° W, em volume aproximado de 25.000 m³ de areia e profundidade de dragagem de +0,40 metros do zero hidrográfico, a ser depositado em faixa de orla de Cacha Pregro, no município de Vera Cruz, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.683 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram

delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005666/INEMA/LIC-05666, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede na Av. Edgard Santos, s/n, Narandiba, no município de Salvador, para instalação do Projeto Intervenções Integradas para o Manejo de Águas Pluviais nos municípios de Lauro de Freitas e Salvador, em área total de 153,78 ha, abrangendo seis reservatórios de amortecimento, aumento da capacidade de escoamento do Rio Ipitanga, com atividades de desassoreamento e dragagem e canais de macrodrenagem, na Bacia Hidrográfica do Rio Ipitanga, cujas coordenadas encontra-se na íntegra em planta de delimitação das poligonais constante dos Decretos Estaduais nº 15.114 de 14 de maio de 2014 e 15.268/2014, que declaram o empreendimento de utilidade pública para fins de desapropriação, com coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000 24 S, nos municípios de Salvador e Lauro de Freitas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.684 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008224/INEMA/LIC-08224, requerido pela **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 300, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, para: I - **CAPTAÇÃO SUPERFICIAL**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, na Bacia hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, no Rio Jacuípe, em barramento existente (Barragem do França), nas coordenadas Lat. 11°33'33,5"S e Long. 40°38'57,3"W, datum SIRGAS2000, de vazão 561,6 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SIAA de Miguel Calmon Mocó, zona rural, no município de Miguel Calmon. § 2º - **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Mocó, Faísca Um, Cajazeiras, Lagoa Grande, Ponte do Massambão, Salgado Grande, Tanque Novo, Formosa, Formosa Um, Maxixe, Maxixe Um, Lajedinho, Ribeiro Um, Ribeiro, Caetano, Floresta Um, Floresta e Miragem, composto de: 01 (uma) captação superficial no lago da barragem do França; 01 (um) trecho de água bruta; 04 (quatro) trechos de adutora de água tratada; 01 (uma) Estação de Tratamento de Água, com filtro russos, leitos de secagem, e casa de química; 03 (três) Estações elevatórias; 09 (nove) reservatórios de distribuição, que abastecerá as localidades, com maiores detalhes no Parecer Técnico elaborado pelo INEMA, no município de Miguel Calmon. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o Artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do Artigo 1º dessa portaria, deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.685 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002950/INEMA/LIC-02950, requerido por **BRE 2 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.188.415/0001-64, com sede na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, sala 226-C, Centro Histórico, no município de Porto Alegre-RS, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para instalação da Linha de Transmissão - LT 230 kV Cícero Dantas - Catu 2, em uma área de 0,20 ha, no município de Alagoinhas, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, com rendimento de material lenhoso total estimado em 0,48 m³ ou 0,72 st ou 0,24 M.D.C. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para instalação da Linha de Transmissão - LT 230 kV Cícero Dantas - Catu 2, com 288 metros de extensão e faixa de servidão de 60,0 m de largura, no município de Alagoinhas. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Salvamento (afugentamento e resgate) e Monitoramento da Fauna na Área Diretamente Afetada (ADA) pela implantação da Linha de Transmissão - LT 230 kV Cícero Dantas - Catu 2, no município de Alagoinhas. **Art. 2º** - As



concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada ao processo nº 2022.001.002950/INEMA/LIC-02950 protocolado no INEMA. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 26.686 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.009197/INEMA/LIC-09197, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **PETROIL ÓLEO E GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.596.829/0001-76, com sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, Rodovia BR 304, s/n, Km 31,7, Galpão 01, Santa Julia, no município de Mossoro-RN, para reentrar, testar resistência mecânica e testar a viabilidade técnica econômica do poço 1-RSI-01-BA, com profundidade de 2671 m, nos intervalos do arenito da Formação Candeias entre 2.207 a 2.209m e 2.214 a 2.216m, localizado no ponto de Coordenadas de superfície UTM, Sirgas 2000, Zona 24L, Lat. 8655097 e Lon., 598522, na locação de 0,79 ha, no Campo Riacho Sesmaria, inserido na propriedade Fazenda São Gonçalo, Zona Rural, município de Araçás, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização Ambiental não contempla realização de procedimentos de fraturamento hidráulico **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.687 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003462/INEMA/LIC-03462, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DENILSON CORSI DA SILVA**, inscrito no CPF nº 072.194.686-01, com sede na Fazenda Campo Alegre, s/n, Zona Rural, no município de Piatã, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°03'40,4"S e Long.41°47'45,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 483 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 20 ha, localizado na Fazenda Boa Sorte, Zona Rural, no município de Piatã, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.688 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003921/INEMA/LIC-03921, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RICARDO PEREIRA MARTINS**, inscrito no CPF nº 065.990.868-96, com sede na Rua Mucuri, nº 503, Centro, no município de Nova Viçosa, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no poço 1, nas coordenadas Lat.17°58'26,2"S e Long.39°36'29,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 288 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 10,7 ha, localizado na

Fazenda Coqueiro do Meio, Zona Rural, no município de Nova Viçosa, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.689 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003361/INEMA/LIC-03361, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ADSON PRATA MENDONÇA**, inscrito no CPF nº 000.722.415-00, com sede na Avenida Construtor João Antônio de Santana, nº 540, Centro, no município de Simões Dias - SE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Riacho do Tará, no poço 2, nas coordenadas Lat.09°49'01,8"S e Long.38°18'13,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2160 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 30,55 ha, localizado na Fazenda Van Guarda, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.690 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003692/INEMA/LIC-03692, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 23.991 publicada no D.O.E de 04/09/2021, que concedeu Aprovação da Execução das Etapas do Plano de Manejo Florestal Sustentável a **VALDIR DE SOUZA PRATES**. Onde se lê: "... por 01 (um) ano...", Leia-se: "... por 01 (um) ano e 01 (um) mês..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.691 DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004307/INEMA/LIC-04307 requerido por **AGRO REUNIDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.029.052/0001-30, com sede na Fazenda Baixinha, Estrada municipal de Condeúba a Mortugaba, Km 40, no município de Condeúba, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade pecuária extensiva de sequeiro, em uma área de 34,2589 ha nesse mesmo local e município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.423,1558 m³ ou 2.134,7337 st ou 711,5779. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade pecuária extensiva de sequeiro, em uma área de 34,2589 ha nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 14° 55' 41" S / 42° 13' 03" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto



do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00479683 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALICE PEREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, a partir de 08 de Agosto de 2022.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00476003 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17173927	ANA LUIZA SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS	15.01.2015/14.01.2020	01.09.2022	30.09.2022

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00479695 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA LETÍCIA BONFIM ANDRADE**, matrícula nº 09381406, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 10 de Agosto de 2022, substituir **LARISSA ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula nº 17578530, no cargo Coordenador II, do(a) COM DISCIPLINAR DE FISCALIZ E CONTRATOS.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00479195 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17173955	RITA DE CASSIA DA SILVA AZEVEDO	15.01.2015/14.01.2020	12.09.2022	11.10.2022

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 601 de 01 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo n.º 019.8643.2022.0115616-45. **RESOLVE**

Convocar o servidor elencado abaixo para integrar Corregedoria da Saúde - CGS e assim constituir as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo e/ou alteração da sua originária lotação:

- Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
19483027	AUGUSTO CÉSAR ANDRADE PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30h

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

Portaria Nº 34 de 08 de Agosto de 2022 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.10709.2022.0096907-11	19323711	MANOEL RAIMUNDO DOS REGOS	VALDECY RIBEIRO DE OLIVEIRA REGOS	R\$ 500,00
019.5120.2022.0112789-21	19320862	GEORGINA MARIA DE JESUS	UBIRACIRA PASSOS DE JESUS	R\$ 500,00
019.5120.2022.0078760-11	19241837	SONIA MARIA MENDES RIBEIRO	JANA RIBEIRO OLIVEIRA	R\$ 1.500,00
019.5120.2022.0111270-44	59113839	DILSON BATISTA MARQUES	JÉSSICA BATISTA MARQUES CAVALCANTE BERENGUER	R\$ 3.113,76
019.9162.2022.0116544-92	19316519	BENEDITO DULTRA ALVES	MARIA JOSE BRANDÃO MARQUES DULTRA	R\$ 3.113,76
019.11098.2022.0119789-43	19250430	LETICIA ALVES DA CRUZ	RENATA ALVES RODRIGUES	R\$ 3.113,76
019.5120.2022.0117916-70	19310220	ACIDALIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ALINE CONCEIÇÃO LOBO	R\$ 3.113,76
019.9654.2022.0111802-67	19314247	IRACI LUCIA COSTA OLIVIERA	MAYRA COSTA OLIVEIRA	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS****Portaria nº 604 de 02 de agosto de 2022**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5120.2022.0083277-12, **RESOLVE**

Conceder disponibilidade para o exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical no Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia, na forma do disposto no Artigo 40, c/c o Artigo 41, Inciso XXXII da Constituição Estadual da Lei 6.677 de 26.09.1994, ao servidor YURI SILVA SERAFIM MACHADO, matrícula nº 19526607, ocupante do cargo de Médico, lotado na Unidade de Emergência de Pirajá, no período de 02.05.2022 a 30.04.2026.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**Secretária da Saúde****Portaria Nº 00479391 de 08 de Agosto de 2022**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19544292	ALESSANDRA PEIXOTO SANTANA	Técnico em enfermagem	02.08.2022	29.11.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00478845 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446641	MARLUCIA SANTOS DOS ANJOS	Auxiliar de enfermagem	19.07.2022	14.01.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00478901 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19444500	PATRICIA CARNEIRO DE CAMPOS NASCIMENTO	Enfermeiro	04.08.2022	01.11.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 51256631 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19248489	JOSENILDE VITORINO COSTA	Enfermeiro	22.07.2022	20.08.2022	30
19447774	ANA CRISTINA DA SILVA BISPO	Enfermeiro	08.07.2022	05.09.2022	60
19537813	ERIKA EMANUELY MASCARENHAS FERNANDES	Técnico em enfermagem	10.07.2022	28.07.2022	19
19467422	ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	26.07.2022	23.09.2022	60
19443534	MARIA DE FATIMA CONCEICAO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	21.07.2022	19.08.2022	30
19481436	ELIS PASSOS SANTANA	Fisioterapeuta	28.07.2022	05.09.2022	40
19462043	ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA	Auditor em saúde	16.07.2022	20.07.2022	5
19542580	PATRICIA HELENA ALMEIDA FARIAS	Enfermeiro	28.07.2022	30.07.2022	3
19534175	ANA CLAUDIA MAGALHAES MATOS GUIMARAES	Fonoaudiólogo	13.07.2022	11.08.2022	30
19482860	SEMIRAMIS NICOLAU MOTTA	Nutricionista	06.08.2022	24.09.2022	50
19543207	ACLAIR BASTOS DE AMORIM MIRANDA	Enfermeiro	24.07.2022	21.09.2022	60
19482753	JACIMEIRE REIS PAIXAO DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	29.07.2022	11.09.2022	45
19275998	MARIA CELESTE DO ROSARIO SANTOS	Auxiliar administrativo	05.05.2020	23.06.2020	50
19255247	GILMARA FERREIRA QUEIROZ	Auxiliar administrativo	17.07.2022	20.07.2022	4
19545993	LINDINALVA DE SOUZA	Técnico em enfermagem	11.07.2022	30.07.2022	20
19443620	CARMEN MARTINEZ GOMES	Assistente Social	14.07.2022	31.07.2022	18
19483862	ADEGILDA RAIMUNDA PASSOS	Técnico em enfermagem	21.07.2022	25.07.2022	5
19325730	NADIA MARIA SIMOES LOPES PIRES	Assistente Social	27.07.2022	03.08.2022	8
19531041	DEBORA DOS SANTOS SOUSA	Técnico em enfermagem	25.07.2022	23.08.2022	30
19482976	MAYANA SANTOS DE JESUS	Assistente Social	29.07.2022	30.07.2022	2
19530378	ANA KARLA RODRIGUES DE JESUS FIGUEREDO	Técnico em enfermagem	11.07.2022	08.09.2022	60
19441905	ELENA FIGUEREDO BASTOS	Técnico em enfermagem	26.07.2022	23.09.2022	60
19253876	JOSE AMANDIO VENTURA JAMBEIRO	Auxiliar administrativo	02.08.2022	31.08.2022	30
19267978	VALDIVA MARIA DE JESUS	Enfermeiro	24.07.2022	22.08.2022	30
19257501	MANOEL LOPES DE BRITO	Médico	27.07.2022	24.09.2022	60
19478173	EDINA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	18.07.2022	16.08.2022	30
19534506	VILMA GOMES CARNEIRO	Técnico em enfermagem	17.07.2022	14.09.2022	60
19253542	IOLANDA RIOS FERREIRA	Técnico em higiene dental	28.07.2022	25.09.2022	60
19542993	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES FERRERO	Psicólogo	29.07.2022	02.08.2022	5
19443114	CARLUCIA NASCIMENTO DIAS	Enfermeiro	24.07.2022	22.08.2022	30
19475066	ANGELI SALES DOS SANTOS VIEIRA	Auxiliar de enfermagem	30.07.2022	27.09.2022	60
19477609	YRIA ROSA VILLAR	Auxiliar de enfermagem	16.07.2022	13.09.2022	60
19441518	DEBORA GILMARA ANDRADE DE LIMA	Técnico em enfermagem	05.08.2022	24.08.2022	20
19252968	VALTER SANTOS FILHO	Auxiliar administrativo	30.07.2022	03.08.2022	5
19543664	FERNANDA DE BRITO RIBEIRO	Sanitarista	11.08.2022	29.09.2022	50
19482576	EURENIDES ELIS CHAGAS	Técnico em enfermagem	29.07.2022	01.09.2022	35
19520741	ESTACIO LUIZ FIALHO FERRER	Médico	15.07.2022	12.10.2022	90
19520203	PEDRO BATISTA DOS REIS	Regulador assistência em saúde	12.05.2022	30.07.2022	80
19442763	JOSSELMA DOS SANTOS BORGES OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	18.07.2022	15.09.2022	60
19534530	MEYRUZE LIMA SILVA	Técnico em enfermagem	13.07.2022	22.07.2022	10
19243948	JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	09.06.2022	07.08.2022	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51256659 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19243957	IVANY ORRICO MACEDO	Auxiliar administrativo	16.05.2020
19240890	GENIVALDO LIMA BATISTA	Auxiliar administrativo	13.12.2021

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00479134 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066377	AMANAARA NEPOMUCENO COSTA	Assessor Técnico	SAEB	Executivo/Estado	11.12.2012	05.01.2015

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00479137 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066377	AMANAARA NEPOMUCENO COSTA	Assessor Técnico	SAEB	Executivo/Estado	06.01.2015	30.11.2015

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00479140 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066377	AMANAARA NEPOMUCENO COSTA	Assessor Técnico	SAEB	Executivo/Estado	01.12.2015	01.05.2018

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00479146 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066377	AMANAARA NEPOMUCENO COSTA	Assessor Técnico	SAEB	Executivo/Estado	02.05.2018	29.03.2022

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00479223 de 08 de Agosto de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19538977	ROSANA DOS SANTOS NERES	Técnico em enfermagem	BAHIA PRAIA HOTEL LTDA.	21.12.1999	20.05.2002	882

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00479225 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19538977	ROSANA DOS SANTOS NERES	Técnico em enfermagem	CAMAFEU DE OXOSSEI COMÉRCIO DE	02.01.2003	03.01.2011	2924

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00479228 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19538977	ROSANA DOS SANTOS NERES	Técnico em enfermagem	PRODAL SAUDE S.A.	22.12.2011	31.05.2012	162

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00479259 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19271345	DORALICE FERREIRA DE MATOS BRITO	Auxiliar administrativo	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUI		07.04.1992	20.11.1992

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00479261 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19271345	DORALICE FERREIRA DE MATOS BRITO	Auxiliar administrativo	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUI		18.01.1993	18.06.1993

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 03 de fevereiro de 2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9551.2021.0035791-15

Autuado: Multifisio Laboratório de Análise Ltda. (Policlínica e Laboratório Multifisio)

Auto de Infração: 13004, série A-1

Data da Autuação: 26/02/2021

CNPJ nº 23.170.451/0004-15

Localidade: Sobradinho/BA

Legislação transgredida: art. 10, inc. II da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 228, inc. I da Lei Estadual nº 3.982/81 c/c item 5.1.1 do Regulamento Técnico da RDC nº 302/2005 c/c arts. 10 e 23 da RDC nº 63/2001; itens 5.1.2, 5.1.4, letra "c", 5.1.5, 5.2.2, 5.7.1, 5.8.1, 6.1.4, letra "c" e "g" e 6.1.10 da RDC nº 302/2005; arts. 5º, 7º e 15, parágrafo único; art. 34 c/c art. 35, inc. IV da RDC nº 222/2018.

Penalidade Imposta: Multa

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 07/03/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.8894.2021.0174799-15.

Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Canavieiras (Hospital Regional Régis Pacheco)

Auto de Infração: 00037543418

Data da Autuação: 18/10/2021

CNPJ nº 12.744.741/0001-66

Localidade: Canavieiras/BA

Legislação transgredida: arts. 8, incisos I, II e VI, 23, inciso X, 34, 38, 39, §§ 1º e 2º, 41, 44 e 47 da RDC Anvisa nº 63/2011; item 4.2.5 e 4.7.2 do anexo da RDC Anvisa nº 216/2004; art. 11, 34 e 35 da RDC Anvisa 222/18; arts. 5, incisos I e III, 13, 14, 17, inciso I, 23, inciso VII, 25, 28, § único, 61, 62, inciso II, 63 e 65 da RDC 330/19; art. 7, inciso IV da RDC Anvisa nº 36/2013; item 3.1 do Anexo I da Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998; art. 5 da RDC nº 509/2021; art. 67 da Portaria Federal nº 344/1998; subitem 5.3.5 do Item 5 da Parte II da RDC 50/2002; art. 42, inciso IV da RDC Anvisa nº 304/2019.

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA e INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora

PORTARIA Nº 610 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora LAURIANE TEIXEIRA LUZ, matrícula nº 92025996 para atuar como Pregoeira temporária do Hospital Geral de Guanambi, podendo atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão, inclusive como apoio.

Art. 2º - Designar os servidores Marco Antonio Lemos Almeida, matrícula 92076561; Juliany Cristiny Fernandes Guimarães Nunes, matrícula 19.619140-0; Alan Junio Alves Fernandes, matrícula 92028717; para atuar como apoio e prestar a necessária assistência à Pregoeira supra designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 540 de 25 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual de Saúde

Resumo do Termo de Convênio nº. 075/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Olindina / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 12.300.484/0001-73 Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) Equipe de Saúde da Família e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, a ser construído na rua Deraldo Cardoso Borges. Bairro Mutirão, na zona rural. No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 05 de agosto de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 110.477.475-53. Luiz Alberto Araújo Dantas Filho - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob Nº. 807.580.965-34. Ginealda Ramos de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF Nº. 278.418.378-52.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00472816 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20338901	MARGARETH MOREIRA TRISTAO	Perito criminal	21.04.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00472827 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20452089	ANA MARIA MENEZES SIMOES	Perito criminal	20.04.2022

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00473073 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20150715	PAULO SERGIO CASTRO RIBEIRO GONCALVES	Técnico administrativo	14.09.2020

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00473093 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20279573	AUGUSTO JORGE CAVALCANTE COSTA	Perito criminal	28.12.2020

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00479691 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00462891 de 14 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GILMANE REBELO MARINHO**, matrícula nº 00061186.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00479686 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00462903 de 14 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **AGLAÉ PINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 00061189.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 373 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Institui, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, o padrão de funcionamento para o processo de Investigação da Coordenação Especializada de Repressão a Crimes de Intolerância e Discriminação -COERCID, e dá outras providências.

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incisos I, VII, XIV, e,

CONSIDERANDO os princípios institucionais presentes nos artigos 3º, incisos I, IV, VII, IX, XI e Parágrafo Único da Lei nº 11.370/2009, notadamente a proteção e promoção dos direitos da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de melhorar a gestão da Segurança Pública e a necessidade da Polícia Civil da Bahia, de aprimorar a qualidade e eficiência dos seus serviços, seja no atendimento direto ao cidadão, seja no exercício constitucional de polícia judiciária para proteção à vida e aos direitos humanos;

CONSIDERANDO os princípios consagrados em tratados internacionais, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), o Protocolo de São Salvador (1988), a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatos (Durban, 2001), inclusive a natureza jurídica dos crimes de intolerância e discriminação, previstos na legislação pátria vigente;

CONSIDERANDO a política estadual de enfrentamento à criminalidade e a violência, o histórico de letalidade violenta intencional que acomete a juventude negra no Estado, a necessidade de proteção social a grupos vulnerabilizados e a instituição do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia (Lei nº 13.182 de 06 de Junho de 2014);

CONSIDERANDO a finalidade do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, de dirigir, supervisionar, monitorar e orientar ações, investigações e operações especializadas de combate a homicídios e localização de pessoas desaparecidas, em todo o território estadual, como também coordenar, supervisionar e orientar as investigações e apurações sobre crimes contra a vida, além da necessidade de criar programas de prevenção, considerando múltiplos fatores, dentre estes as condições socioeconômicas, aspectos culturais, normativos, além dos estudos e análises criminológicas que repercutem nos serviços de segurança pública, especialmente os relacionados à Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.198 de 28 de fevereiro de 2022, que cria a Coordenação Especializada de Repressão aos Crimes de Intolerância e Discriminação - COERCID, unidade especializada integrante da estrutura do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP da Polícia Civil do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, ainda, o quanto previsto no Programa 314 - Segurança Pública e Defesa Social, do PPA 2020-2023, compromisso 02, cuja Meta é "Implantar serviço especializado de atendimento e investigação criminal no âmbito da Polícia Civil".

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, o padrão de funcionamento do processo de investigação da Coordenação Especializada de Repressão a Crimes de Intolerância e Discriminação -COERCID, unidade integrante do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

Art. 2º - Fica determinado que o Mapa do Processo de Investigação da Coordenação Especializada de Repressão a Crimes de Intolerância e Discriminação - COERCID e o seu respectivo Procedimento Operacional Padrão - POP, passem a vigorar como documentos norteadores do funcionamento, no que couber, relativos ao atendimento e demais atos de formalização de procedimentos de investigação nos crimes de intolerância e discriminação, praticados em razão de raça, etnia, religião, orientação sexual e em razão de deficiência.

Art. 3º - A Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (CTIT) fica incumbida de disponibilizar na rede intranet da PCBA (<http://intranet.pc.ba.gov.br/intranet>) esta Portaria e o Mapa de Processo com o respectivo Procedimento Operacional Padrão - POP referidos no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00479652 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
20083533	EDEMILSON NUNES DE ALMEIDA	Delegado de polícia	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00479653 de 08 de Agosto de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
20148121	GILSON DE ARAUJO PRATA	Delegado de polícia	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479655 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
20205571	NEIDE BARRETO SANTANA	Delegado de polícia	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479656 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
20289338	MARIA FERNANDA PORFIRIO DE SOUSA	Delegado de polícia	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479657 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
20373012	RICARDO MENDES DE BARROS	Delegado de polícia	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00454984 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20514530	ANA TEREZA DA PURIFICACAO DOS SANTOS	Escrivão de polícia	G E R CRIMES POR MEIO ELETRONICO	DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00466426 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADHAM SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 92017836, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 10 de Agosto de 2022, substituir **GERALDO BORGES DA SILVA**, matrícula nº 92034399, no cargo Assistente III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 374 de 05 de agosto de 2022. A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2022.0038820-89, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de RITA DE CASSIA ALVES DE SÃO PAULO RIBEIRO.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria nº 375 de 05 de agosto de 2022. A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o processo nº 012.9541.2022.0042489-10, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ADRIANO SILVA NUNES**.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria nº 376 de 05 de agosto de 2022. A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o processo nº 012.9541.2022.0043120-14, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **SELMA CLAUDIA CASTRO FONTES**.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria nº 377 de 05 de agosto de 2022. A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o processo nº 012.9541.2022.0042976-19, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **CRISTIANNE FREIRE REGIS BORGES**.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, e considerando os autos do Processo SEI nº 01210212020006103813, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir Comissão do Processo de Reparação de Danos ao Administrado ou Estes ao Erário, à vista do previsto nos artigos 136 a 150 da Lei nº 12.209/2011, composta dos seguintes servidores:

Rosana Andrade Bulhões, Delegada de Polícia, matrícula 20421099 - Presidente;
Ana Maria Cristina de Freitas Santana, Escrivã de Polícia, matrícula 20440345 - Membro;
George Silva da Fonseca Júnior, Coordenador IV, matrícula 92003795 - Membro.

Art. 2º - A comissão deverá encerrar os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00474842 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES JUNIOR**, matrícula nº 20410631, para, em razão de Férias no período de 10 de Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022, substituir **MAURICIO CORTES MORADILLO**, matrícula nº 20409854, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00478088 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20249319	ALESSANDRO GUSMAO BRITO CUNHA	Investigador de polícia	30.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00474858 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO PAULO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12637888, para, em razão de Férias no período de 13 de Junho de 2022 a 01 de Julho de 2022, substituir **JOBSON LUCAS MARQUES**, matrícula nº 20373044, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00478167 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20373366	FRANCISCO ANTONIO CANINDE	Delegado de polícia	31.03.2017

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00478173 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20303955	SILESMIO VENTURA DE SOUZA FILHO	Escrivão de polícia	20.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00477470 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20304177	RONALDO SOUZA DANTAS	Investigador de polícia	08.08.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479276 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALDACIR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20373605, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2022, substituir **AYMARA BANDEIRA VACCANI**, matrícula nº 20289278, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL. PROTEÇÃO AMBIENTAL PRAIA DO FORTE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479320 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO FERNANDO SOARES DO CARMO**, matrícula nº 20279603, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2022 a 22 de Agosto de 2022, substituir **FRANCINEIDE MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20279596, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00474045 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IGOR SANTOS LEITE**, matrícula nº 92036275, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Agosto de 2022 a 29 de Setembro de 2022, substituir **LUCIANO TORRES ANDRADE**, matrícula nº 20303244, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE JEQUIE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479324 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUSE FERREIRA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 20515053, para, em razão de Férias no período de 23 de Agosto de 2022 a 06 de Setembro de 2022, substituir **MARCELO REGIS SANTA RITA**, matrícula nº 20434919, no cargo Coordenador IV, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479325 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILVA LUIS DOS SANTOS**, matrícula nº 12575779, para, em razão de Férias no período de 15 de Agosto de 2022 a 29 de Agosto de 2022, substituir **FELINTO MACIEL DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 20514358, no cargo Assessor Administrativo, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479615 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **JACIRA SILVERIA DO NASCIMENTO**, Delegado de polícia, Classe E, matrícula nº 20281621, DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES, para responder de de 01 de Fevereiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2022, nos termos da art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3 da DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES no afastamento do(a) servidor(a) **GLORIA ISABEL SANTOS RAMOS**, matrícula nº 20377719 em Licença Premio.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479692 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **IZABELLA FERNANDA SANTO CHAMADOIRO**, Delegado de polícia, Classe 3, matrícula nº 12602722, DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS, para responder de de 31 de Dezembro de 2020 a 09 de Janeiro de 2021, nos termos da art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3 da DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS no afastamento do(a) servidor(a) **BIANCA TORRES ANDRADE**, matrícula nº 12619844 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00416469 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 20479850, para, em razão de Férias no período de 08 de Maio de 2022 a 06 de Junho de 2022, substituir **ADROALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 20304264, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPICURU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0389/2022	Gerson Monção dos Santos	IPC	20180946	S/n	03	41%
0390/2022	Magno Tadeu Santos Soares	IPC	12583401	012.6617.2022.0017589-99	07	07%
0391/2022	Renata Gleide Gomes dos Santos	IPC	12603094	012.6675.2022.0017572-10	05	05%
0392/2022	Márcia Regina Alves Soares	EPC	12617873	012.9541.2022.0017907-21	05	05%
0393/2022	Gilson Oliveira Castro	IPC	12604229	012.6114.2022.0017118-88	05	05%
0394/2022	Jacqueline da Silva Mascarenhas Alves	IPC	12603913	012.10418.2022.0026026-23	07	07%
0395/2022	Sergio Batista de Paula Tourinho	IPC	12.604.524	012.13621.2022.0017382-20	05	05%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**DIRETORIA GERAL**

Extrato de Convênios de Postos de Identificação Civil

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Objeto: Instalação e funcionamento de postos de identificação civil. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura.

Município	Processo SEI
Acajutiba	020.4490.2022.0010272-99
Conceição do Almeida	020.4490.2022.0010183-89
Governador Mangabeira	020.4490.2022.0009258-89
Ibicuí	020.4490.2022.0010341-55
Ibicoara	020.4490.2022.0010120-03
Jiquiriçá	020.4490.2022.0009666-40
Novo Triunfo	020.4490.2022.0010589-25
Pojuca	020.4490.2022.0010780-12
Ruy Barbosa	020.4490.2022.0011286-48
Santana	020.4490.2022.0009757-11

Extrato de Convênios de Mútua Cooperação

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura.

Município	Processo SEI
Acajutiba	020.4490.2022.0010272-99
Amargosa	020.4490.2022.0000115-93
Belmonte	020.4490.2022.0011250-37
Conceição do Almeida	020.4490.2022.0010183-89
Governador Mangabeira	020.4490.2022.0009258-89
Ibicuí	020.4490.2022.0010341-55
Ibicoara	020.4490.2022.0010120-03
Jiquiriçá	020.4490.2022.0009666-40
Novo Triunfo	020.4490.2022.0010589-25
Pojuca	020.4490.2022.0010780-12
Ruy Barbosa	020.4490.2022.0011286-48
Santana	020.4490.2022.0009757-11

DIRETORIA GERAL - DG

Termo de Rescisão do Convênio de Posto de Identificação Civil

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a Prefeitura Municipal de Mutuípe. Objeto: Com base na solicitação do Exmº Prefeito do município de Mutuípe - Bahia, Sr. Rodrigo Maicon de Santana, conforme Ofício nº 145/2022 (Processo SEI nº 020.12859.2022.0010247-07), FICA RESCINDIDO, a partir desta data, o CONVÊNIO DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, referente a instalação e funcionamento de posto de identificação civil do instituto de identificação "Pedro Mello", órgão da estrutura do Departamento de Polícia Técnica, no município de Mutuípe, visando facilitar a identificação civil da comunidade, celebrado em 06 de junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05/07/2022, conforme Processo SEI nº 020.4490.2022.0008157-81.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica. Dr. Edson Luis dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no artigo 234, da Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº **0039** DE 06 DE agosto DE 2022 - Declarar nula a Portaria nº 314/2017/DPT, emanada pelo Gestor anterior, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº 0551170157687, tendo em vista recomendação da Procuradoria Geral do Estado, Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, acostado nos autos do Processo nº. PGE2018296376. SEI 099.8130.20210007605-58. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salvador, 06 de agosto de 2022

Dr EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do DPT

Portaria Nº 00478067 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279935	ANNA ELISA LIMA DINIZ DA SILVA	29.11.2000/28.11.2005	07.09.2022	05.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00478140 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279948	WILSON BRANDAO RIBEIRO GONCALVES	04.05.2014/03.05.2019	01.09.2022	30.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00478186 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20124960	MOISES SANTOS BAPTISTA CALAZANS	18.07.2015/17.07.2020	29.09.2022	27.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00471151 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20161109	VALTER TEIXEIRA DE ALMEIDA	Técnico administrativo	23.07.2022	20.09.2022	60

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475370 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447017	LUIS VILSON COSTA SANTOS	16.01.2017/15.01.2022	08.09.2022	07.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475385 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20344905	MARIA RITA DE CASSIA GONZAGA DOS SANTOS	01.10.2010/30.09.2015	08.09.2022	07.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475390 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20555613	DAVID GRECO VARELA	17.09.2013/16.09.2018	12.09.2022	11.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475451 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279597	MARLY FERNANDES ARAUJO CARVALHO	31.10.2015/30.10.2020	29.09.2022	28.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475459 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339102	LUIZ AUGUSTO ROGERIO VASCONCELLOS	27.09.2014/26.09.2019	28.09.2022	27.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475463 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20557070	EDIVAL ARGENTINO DE OLIVEIRA LEAO	30.10.2012/29.10.2017	28.09.2022	27.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475482 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447043	LUIS GUSTAVO ANDRADE ALVES	16.01.2007/15.01.2012	01.09.2022	30.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475501 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20248303	RENILSON MIRANDA DE OLIVEIRA	17.08.2017/16.08.2022	05.09.2022	03.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475511 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279744	SELMA MARIA APARECIDA SANTANA TOSTA	01.11.2008/31.10.2013	05.09.2022	04.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475514 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339104	ANTONIO ALOISIO RIOS CARNEIRO	29.09.2014/28.09.2019	01.09.2022	30.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475529 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447045	ELEILSON SIQUEIRA JUNIOR	16.01.2017/15.01.2022	02.09.2022	01.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475566 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20106968	MARIA DOS SANTOS ARRUDA	17.05.2013/16.05.2018	20.09.2022	19.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475606 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339126	ZULEIDE QUERINO SILVA	16.11.1995/15.11.2000	01.09.2022	30.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475629 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19216209	HAILTON MONTEIRO DIAS	01.07.2008/30.06.2013	15.09.2022	13.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475655 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279820	JOAO SERGIO LANTYER SILVA	01.10.1992/30.09.1997	27.09.2022	26.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00475715 de 08 de Agosto de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20449975	EDNALVA DE OLIVEIRA SOUZA	25.04.2017/24.04.2022	12.09.2022	11.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475713 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446444	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GUIMARAES	16.01.2017/15.01.2022	01.09.2022	30.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475729 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279348	MARCELO VIANA BARBOSA LOPES	31.10.2015/30.10.2020	14.09.2022	13.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475744 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279991	ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUZA	01.10.2003/30.09.2008	15.09.2022	14.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475768 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339792	GUILHERME MAURICIO LARROUDE DE MAN	28.09.2014/27.09.2019	01.09.2022	30.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475778 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279356	JOAO FREITAS NETO	31.10.2010/30.10.2015	01.09.2022	30.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475868 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446578	DIOGO HENRIQUE DO NASCIMENTO FRANCA	16.01.2017/15.01.2022	01.09.2022	30.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475906 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279566	TANIA CRISTINA BRITES GESTEIRA	31.10.2015/30.10.2020	01.09.2022	30.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00475929 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446649	FERNANDA MOREIRA GOMES DA SILVA	16.01.2017/15.01.2022	08.09.2022	07.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00476009 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446784	JOSE CARLOS FONSECA NETO	16.01.2007/15.01.2012	01.09.2022	30.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00476038 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338885	CELINALVA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	27.09.2014/26.09.2019	12.09.2022	11.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00477276 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247370	EDNA DE OLIVEIRA SOUZA	17.08.2017/16.08.2022	12.09.2022	11.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00476898 de 08 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339108	JOSE DE MOURA FERREIRA	27.09.2009/26.09.2014	15.08.2022	13.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

COMANDO GERAL

Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/16/2022 (AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **RESOLVE**: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ANDERSON JOSÉ SOARES SILVA	GODOFREDO DOS SANTOS SILVA	30.066.603	030.2256.2022.0102861-11	R\$ 2.932,53
2	ANTONIA TIMÓTEO DE SOUSA MARTINS	ADALBERTO ALVES MARTINS	30.093.233	030.2657.2022.0114467-40	R\$ 2.932,53
3	ARISMAR CONCEIÇÃO OLIVEIRA	RAIMUNDO ARISTIDES OLIVEIRA	30.015.519	030.2256.2022.0115884-13	R\$ 2.932,53
4	AVONILDO SILVA SIMÕES	ANTONILSON SILVA SIMÕES	30.111.902	030.2256.2022.0110263-34	R\$ 2.150,00
5	CARLA PINHEIRO DE MATOS SANCHES	MARCOS GABRIEL SILVA SANCHES	30.266.780	030.2256.2022.0112047-04	R\$ 2.932,53
6	IVAN JOSÉ SIMAS ARAUJO	OSVALDO AUGUSTO ARAUJO	30.296.301	030.2256.2022.0114221-08	R\$ 2.932,53
7	JUSSARA PALMA FONSECA	ARACI PALMA FONSECA	30.125.029	030.2256.2022.0120062-72	R\$ 2.932,53
8	MARIA ALMERINDA SANTOS DE AZEREDO	WILSON ANTONIO DE AZEREDO	30.065.727	030.2256.2022.0114186-82	R\$ 2.900,00
9	MOISES LAZARO FELZEMBOURGH DOS SANTOS	MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS	30.242.121	030.2256.2022.0110390-70	R\$ 2.932,53
10	MONICA MARIA DOS SANTOS PINTO	GUILHERME SANTANA DE ANDRADE	30.214.460	030.2256.2022.0116401-99	R\$ 2.740,00
11	NORBERTO GOMES DE JESUS	ENÉAS FRANCISCO DE JESUS	30.092.683	030.2657.2022.0109948-24	R\$ 2.932,53
12	SILVIA SANTOS DE ASSIS	HUMBERTO COSTA STURARO	30.017.694	030.2256.2022.0110036-36	R\$ 2.932,53
13	VITOR GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	THEMOSTENES BISPO DOS SANTOS	30.232.008	030.2256.2022.0105562-75	R\$ 2.932,53

Salvador, 08 de agosto de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL DA PMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**COMUNICADO**

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 007/2022 (Edital do Empreendedorismo Jovem 2022) - Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução dos Projetos Gestão Jovem e Projeto Fortalecendo Seu Negócio, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, o **RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**.

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão, das 08:30h às 18:00h, no seguinte telefone: (71) 3115-1525, email: empreendedorismojovem22@setre.ba.gov.br Salvador/BA, 08 de agosto de 2022.

Comissão de Seleção do Edital 007/2022

Portaria Nº 00476477 de 08 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO SANTANA GAMA**, matrícula nº 21530219, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **SILVIA FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92008661, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE QUALIFIC PROFISSIONAL.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**PORTARIA Nº 069 DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 069.1461.2022.0003068-51, **RESOLVE: Artigo 1º)** Rescindir Unilateralmente, a partir desta data, o Contrato nº 17/2019, firmado com a empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 02.548.313/0001-04, tendo por objeto a prestação de serviços para emissão de passagem aérea, com a entrega dos bilhetes de passagens aérea nacional e internacional, via sistema informatizado disponibilizado pela Administração, por meio de auto reserva (self booking), originário do Pregão Eletrônico nº 174/2018 - SAEB/Registro de Preços, com fundamento nos artigos 166, 167 e 168, da Lei Estadual nº 9.433/2005, com base no Parecer Jurídico ZCO Nº 527/22; **Artigo 2º)** A empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA., deverá cumprir o reembolso das passagens aéreas adquiridas e não utilizadas, conforme responsabilidade imposta no contrato n.º 17/2019, "CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA", especificamente, incisos III, IV, VI, alíneas a, e, o, p, objeto do Parecer Jurídico ZCO 526/2022, Processo SEI nº 069.1484.2021.0003293-66.

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 44/2022 ao Termo de Fomento nº 26/2022

Processo: 069.1465.2022.0001347-31. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar a Dotação Orçamentária para o Termo de Fomento nº 26/2022, celebrado com a Federação Bahiana de Ginástica para: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 811/ Programa: 303/ PAOE: 5779/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.41/ Destinação de Recurso: 0.246.000000, 0.300.000000 e 0166600038. Salvador, 08 de agosto de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



ÁPICE INVESTIMENTOS – AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA.

CNPJ/ME nº 27.429.486/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Os Srs. Sócios da **Ápice Investimentos - Agentes Autônomos de Investimentos S/S Ltda.**, em atendimento ao disposto nos arts. 1.071, 1.072 e 1.078 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, a realizar-se em 15 de agosto de 2022, às 18:00 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas, em segunda convocação, virtualmente, nos termos do Art. 1.080-A da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, por meio da Plataforma Teams, (https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjgyNDgwN2UjNjAxZC00Y2lxlThkNzltZDI2MTg0YzBmOTcy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223edeac8b-ff03-442a-8316-7e19b3e0eccc%22%2c%22Oid%22%3a%22d051f310-368d-4fea-9716-adf29162547e%22%7d%22%7d), instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social votante da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Deliberar e aprovar **a)** o aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), pela subscrição, pela Sociedade, de 1.000 (mil) novas quotas, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, utilizando-se reserva de lucros disponíveis e mantidas em tesouraria; **b)** a admissão de Clarissa Espinhara Wanderley Ferrari, Felipe Brederode Acioli Barbosa, Mariana Ribeiro Soares da Cunha, Nelia Feitosa da Silva, Victoria Rezende Lima e Tiago José Paiva do Nascimento, como novos sócios da Sociedade, mediante a cessão de quotas mantidas em tesouraria pela Sociedade, e **c) especialmente**, a exclusão, por justa causa, dos sócios Camila Marques Magalhães, Vanessa Iris de Oliveira Brito, Juliana Andrade Gasineo, Milena Mendonça Couto, Murilo Ribeiro Silva, Caroline Liborio Luz, nos termos do caput e §1º do art. 1.085 do Código Civil, das Cláusulas 7.5 e seguinte, e 13.2 e seguintes do Acordo de Sócios da Sociedade, e Cláusula 23ª do Contrato Social da Sociedade, por colocarem em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade. Os documentos que instruem a ordem do dia e as deliberações estão colocados à disposição dos sócios na sede da Sociedade, sobretudo aqueles que guardam respeito ao item 'c' da Ordem do Dia, permitindo aos Sócios em questão, por si ou por procurador devidamente constituído, o livre exercício do direito ao contraditório e ampla defesa. Salvador/BA, 04 de agosto de 2022. **Ápice Investimentos – Agentes Autônomos de Investimentos S/S Ltda.** Por. *Fernanda Pereira de Azevedo* (06, 09 e 10/08/2022)

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



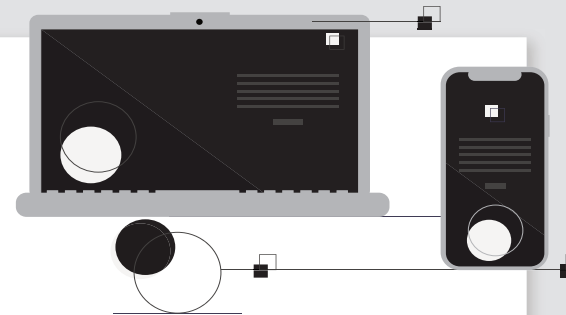
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

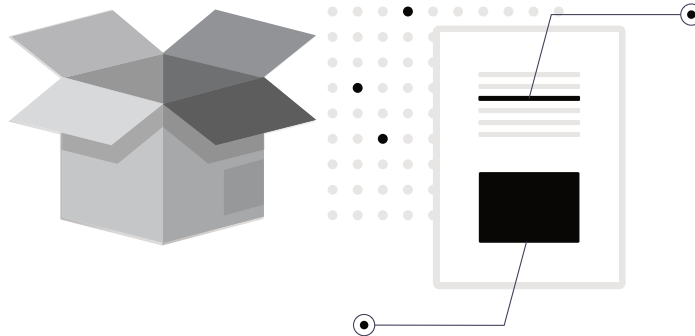
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

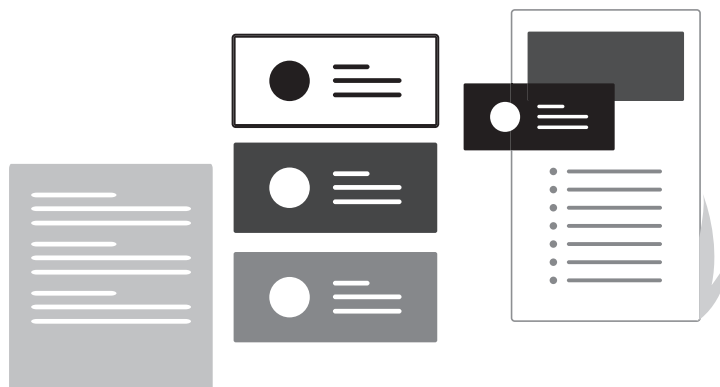
Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.475

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - CASA CIVIL

Processo SEI nº 014.1509.2022.0002044-07 - BB nº954835. Abertura: 22/08/2022 às 10:00 (horário local). Objeto: Aquisição de bens permanentes, conforme características, quantitativos, condições e especificações descritos no Edital. Família: 39.20, 41.10, 58.20, 72.40 e 73.10. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.casacivil.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6333 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - BA. 08/08/2022. Ariadne Shymenes Oliveira Florencio dos Reis - Pregoeira Oficial.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022-EGBA

BB Nº 955020

Abertura: 23/08/2022 às 10:30h. Objeto: Aquisição de papéis diversos, comercial e imune (papel autocopiativo, papel cartão duo design, papel cartão supremo, papel couchê e papel offset). Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 08/08/2022. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/08/2022 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 954161 - Família(s): 45.10; 51.10; 51.20; 53.40; 56.40; 56.70; 80.10; 80.30 e 80.40. Site: www.licitacoes-e.com.br/. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/ SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/ Bahia - 08/08/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda- Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, Nº BANCO DO BRASIL 954471 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

Abertura: 23/08/2022 às 10h (horário de local) - Objeto: Aquisição de Eletrônicos (Microcomputadores e Impressoras) - Famílias 70.10 e 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone (71)3118-7361, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005.Salvador - BA 08/08/2022 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

Tipo: Menor Preço (Fator K) - Abertura: 13/09/2022 às 10h(horário local) - Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da Portaria Principal do Complexo Penitenciário da Mata Escura. Família 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail

<mailto:cl.seap@seap.ba.gov.br>, telefone: (71) 3118-7360/7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, no endereço: 3ª Avenida do CAB nº 310, 2º Andar, CEP: 41.745-005 Salvador-Bahia.

Salvador/BA 08/08/2022 - Luciana Lagos Farias - Presidente da Comissão de Licitação/SEAP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 103/22 - CONDER

Abertura: 13/10/2022, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS CORRESPONDENTES, NO ÂMBITO DOS CONVÊNIO E DAS OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - DIURB - 03 (TRÊS) LOTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **09/08/2022**. Salvador - BA, 08 de agosto de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE - BB Nº javascript:

Abertura: 22/08/2022, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, rural, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos. Município de Jucuruçu - Colégio Estadual Profissional Maria Edite Vieira Gusmão. Família: 05.12. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 08/08/2022. **Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE - BB Nº 954977

Abertura: 22/08/2022, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de origem indígena, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos. Município Prado I e Prado II. Família: 05.12. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 08/08/2022. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE - BB Nº javascript:

Abertura: 24/08/2022, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de origem indígena, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos. Município de Ilhéus - Colégio Estadual Indígena Tupinambá Abaeté. Família: 05.12. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 08/08/2022. **Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE - BB Nº 954986

Abertura: 24/08/2022, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de origem indígena, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos - Município de Ilhéus - Colégio Estadual Indígena Tupinambá Amotara. Família: 05.12. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 08/08/2022. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE - BB Nº javascript:

Abertura: 26/08/2022, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de origem indígena, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos. Município de Ilhéus - Colégio Estadual Indígena Tupinambá de Olivença. Família: 05.12. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 08/08/2022. **Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE - BB Nº 954988

Abertura: 26/08/2022, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, rural, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos - Vera Cruz. Família: 05.12. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 08/08/2022. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE - BB Nº javascript:

Abertura: 30/08/2022, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de origem indígena, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos. Município de Ilhéus - Colégio Estadual Jorge Calmon. Família: 05.12. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 08/08/2022. **Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE - BB Nº 954992

Abertura: 30/08/2022, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de origem indígena, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos. Município Uauá. Família: 05.12. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 08/08/2022. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 954850 - Abertura: 23/08/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de 09 (nove) microcomputadores, para atender às necessidades do DCHT - CAMPUS XXII - UNEB / Euclides da Cunha - BA - Código SAEB: 70.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador - BA, 08/08/2022. **Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 954919 - Abertura: 24/08/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material permanente (ULTRAFREEZER, vertical, de 421 a

560 litros) - Código SAEB: 41.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador - BA, 08/08/2022. **Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - Campus X - Teixeira de Freitas - Abertura: 23/08/2022 às 09:30hs. - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário de pessoal por quilômetros rodados para atender as aulas de campo e demais atividades vinculadas aos projetos de ensino, pesquisa e extensão do DEDC- X no Município de Teixeira de Freitas/BA, família: 05.12; Local da sessão: UNEB - Campus X à Avenida Kaikan, s/nº, Bairro Kaikan - Teixeira de Freitas - BA. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpldedc10@uneb.br, telefone (73) 3263-8077 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h no mesmo endereço da sessão, Teixeira de Freitas, 08/08/2022. **Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira.**

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº030/2022 - UEFS - BB nº 954831 Abertura 24/08/2022. Às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico.** Família: 65.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br. Feira de Santana-BA, 08/08/2022 - **Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 128/2022 E CONCORRÊNCIAS Nº 242/2022, Nº 243/2022 E Nº 244/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 128/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 31/08/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a BA.262 do Município de Sebastião Laranjeiras, extensão 3.000,00 m. Família: 07.19. CONCORRÊNCIA Nº 242/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 19/09/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD da BA-582, trecho: Açudina - Canapólis, município de Santa Maria da Vitória, com extensão total de 18,50 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 243/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 19/09/2022 às 10h30min. Objeto: Terraplenagem, Drenagem e pavimentação em TSD - Entr.BR.135- Povoado Malhada de Areia, município Riachão das Neves, extensão 21,00 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 244/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 19/09/2022 às 14h30min. Objeto: Restauração do trecho: Entroncamento da rodovia BR-110 ao Distrito de Caxias - Município de Cícero Dantas, com extensão de 24,00 km. Família: 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 08/08/2022. **Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/2022.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a Contratação de uma operadora de saúde ou seguradora, no modelo coletivo empresarial, com pré-pagamento, para a prestação de assistência odontológica, nos termos da lei nº 9.656/1998, demais normativas e, em conformidade com a Agência nacional de Saúde Suplementar - ANS, incluindo todas as coberturas listadas no rol de procedimentos para os empregados ativos / diretores e respectivos dependentes e demais beneficiários com a migração integral dos usuários existentes na atual operadora., fica transferida para às 14h (horário de Brasília-DF) do dia 11/08/2022. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4756. Salvador, 08/08/2022. **Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/2022

Objeto: Aquisição de bombas centrífugas para ETA Vieira de Mello e Teodoro Sampaio. **Disputa:** 17/08/2022 às 09:00h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº 954766**) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber. Salvador, 08 de agosto de 2022 - **Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2022.**

Objeto: serviços de suporte administrativo, laboratorial e atividades comerciais nas localidades atendidas pela unidade regional de Senhor do Bonfim - UNS. **Disputa:** 30/08/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 955078) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 08 de agosto de 2022 - Dhyego Nunes Sampaio- Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022 ID: 954767 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 22/08/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PARACETAMOL 10 mg/mL solução para infusão, bolsa ou frasco 100 mL, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 08/08/2022. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 580/2022- ID Nº 954184- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO, Sonda e Dispositivo), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/08/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2022- ID Nº 954722 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO** Aquisição de materiais de uso hospitalar (BLUSA, CALÇA E CAPA) para compor o sistema de registro de Preços. **Família: 65.31.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05 de Agosto de 2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 174/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (MICROSCÓPIO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **09/08/2022 a 11/08/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 08 de agosto de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 175/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **09/08/2022 a 12/08/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: denis.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 08 de julho de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 - ID: 954944- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 23/08/2022 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição Cadeira de Rodas III - Famílias: 65.30, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cepred.copel@saude.ba.gov, telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 08/08/2022, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 19/2022 - Nº SEI 019.8906.2022.0100021-57, ID Banco do Brasil Nº 954976, Disputa: 23/08/2022 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição de Medicamentos (Dipirona). Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 08 de agosto de 2022. Debora Santos Oliveira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - BB 944470 - SESAB/CHVC

Abertura: 25/08/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de Serviço de Nutrição Parenteral (Família: 09.43). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 08/08/2022. **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - BB 918301 - SESAB/CHVC

Abertura: 24/08/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de Postos Terceirizados - Manutenção em Prédios e Áreas Públicas/Postos (Família: 04.56). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 08/08/2022. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES** - Pregoeira.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 19/08/2022, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Lençol Rolo 70 cm x 70M. - **BB nº 955069** - Família: - 85.40 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 08/08/2022. **Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos** - Pregoeiro (a) Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SESAB/IPERBA

Abertura: 19/08/2022 às 14h30min - Nº BB: 954527 - **Objeto:** Aquisição de Registros de gaveta e Válvulas Reguladoras de Pressão - **Família: 48.20 - Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº 72, Brotas, Salvador-BA, 08/08/2022. **Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas** - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO/7º BPM/IRECÊ

Modalidade: Pregão Presencial n.º 06/2022 - Objeto: Aquisição de material de consumo (LIMPEZA E OUTROS) para suprimento logístico do 7º BPM. Data de Abertura: 23/08/2022

- Horário: 09h (horário local) - Local: Sede do 7º BPM, situada na Rua Fundação Bradesco S/Nº, Bairro Fundação Bradesco, Irecê, Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala onde funciona a CPL da Unidade, Tel. (74) 3641-8142, das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira) ou no site www.comprasnet.ba.gov.br. Irecê, 08/08/2022 - Marcílio dos Santos Silva - Ten PM/Pregoeiro Oficial.

REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2021/3º BEIC/JUAZEIRO

Abertura: 23/08/2022, às 14h00min. Objeto: aquisição de material de consumo (espelhos) para suprir as demandas da Seção de Educação Física do 3º BEIC / Juazeiro. Família 71.05. Local da sessão: na sede do 3º BEIC, sala CGOFL, sito a Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ

Abertura: 22/08/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de consumo (Feno e Ração), visando atender as demandas do projeto EQUOTERAPIA do 19º BPM - Jequié. Família (s): 87.10. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm19.cpl@gmail.com, telefone (73) 3526-5222 / (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. 08/08/2022. Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd 1ª CI PM/Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº IEP 003/2022 - SSP/PMBA/IEP

Abertura: 22/08/2022, às 10h00. (Horário de Brasília). Objeto Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, administrada pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Estado da Bahia. Família: 04.99. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: iep.uaaf@pm.ba.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SSP/PMBA/14º BPM/SANTO ANTONIO DE JESUS

Abertura: 22/08/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores (motocicleta), com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Família(s): 04.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br n.º 955131. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm14.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3631-3783, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no endereço: Rua Cosme e Damião, s/n.º, bairro Andaiá Santo Antonio de Jesus-BA, 08/08/2022, Sub Ten PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CPRS/60º CIPM/GANDÚ

Abertura: 24/08/2022, às 15h. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos quatro rodas pertencentes à frota da 60ª CIPM/Gandú. Família: 04.99. Local da sessão (site): www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cipm33.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3641-7800 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no endereço supracitado - Valença/BA, 08/08/2022. Jamila Santos Belém - Cb PM, Pregoeira.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 031/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), sessão de abertura dos envelopes de habilitação: 11/08/2022 às 14h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO PARQUE DA SALGADA MAETINGA/BA E ESTÁDIO DE FUTEBOL EM PIRIPÁ/BA.** Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituaçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 08/08/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2022 da SUINVEST. Nº BB: 954886. Abertura: 22/08/2022 às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos de Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística em Municípios de 13 Zonas Turísticas do Estado da Bahia. Família: 06.12. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 08/08/2022. Isa Behrens - Pregoeira.

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2022 da DIRETORIA GERAL. Nº BB: 955107. Abertura: 23/08/2022 às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção corretiva de reparo, pintura, caldeiraria, funilaria, retífica de compressores, rebobinamento de motores, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos sistemas de refrigeração pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no CENTRO DE CONVENÇÕES DE ILHÉUS, vinculados a Secretaria de Turismo do Estado da Bahia. Família: 04.17. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 08/08/2022. Isa Behrens - Pregoeira.

SETUR- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº015/2022

Chamamento Público nº 015/2022. Período de inscrição: 09 a 11 de agosto de 2022 . Órgão Interessado: SETUR/BA. Inscrição: e-mail comissaodepatrocinio@turismo.ba.gov.br. Objeto: seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto nominado de "Kimballerê Odara", que ocorrerá na cidade de Salvador/BA, nos dias compreendidos entre 19 a 21 de agosto de 2022 . Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 7º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4130, das 09:00h às 17:00h, pela internet www.setur.ba.gov.br ou ainda pelo e-mail comissaodepatrocinio@turismo.ba.gov.br. Salvador, 08/08/2022. Magda Ferreira Guimarães - Presidente da Comissão de Patrocínio.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

CASA CIVIL/SUDEC - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022 - BB nº949813

A PREGOEIRA OFICIAL DA CASA CIVIL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Microcomputador, tipo notebook, de acordo com as especificações, quantitativos e condições disciplinadas no Edital. Empresa vencedora: **WEB TECH TECNOLOGIA LTDA EPP**. CNPJ nº13.335.920/0001-02. Valor total: R\$26.149,98(vinte e seis mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Salvador- BA, 08/08/2022. Vera Lucia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em exercício, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Carlos Palma de Mello.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Suprimentos Agrícolas para Salvador e Região Metropolitana - BB: 943623- Empresas adjudicatárias: AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 40.499.485/0001-24 - Lotes: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22 e 24 - Valor total: R\$ 2.565.785,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais); ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA- CNPJ.: 28.326.512/0001-61 - Lotes: 04 e 16 - Valor total: R\$ 165.320,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais). Lotes Fracassados: 01, 08 ,13 e 20. Lotes Revogados: 11 e 23. Salvador-Ba, 27/07/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 080/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 05 de agosto de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**DECISÃO DA DIRETORIA GERAL**

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA, com base nas Portarias nº 159 de 25 de agosto de 2021 e nº 143 de 30 de julho de 2021, ambas DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0035071-50	A. L. S. FORMACAO DE CONDUCTORES LTDA	24.579.122/0002-23

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente não preencheu os requisitos das Portarias retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 08/08/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM**

HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Procedimento Licitatório em epígrafe - PESQUISA DE MINÉRIO DE FERRO DE CAMPO LARGO - MUNICÍPIO DE SENTO SÉ - BA. à empresa ECO MINING OIL & GAZ DRILLING AND EXPLORATION EIRELI, com os seguintes valores: Royalties 10% do valor bruto de vendas do Minério de Ferro Beneficiado, extraído nas jazidas; R\$ 200.000,00 para o Prêmio de Oportunidade e R\$ 100.000,00 para a Portaria de Lavra - Salvador - Ba, 05/08/2022 - Antônio Carlos Marcial Tramm - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Secretária de Educação/IAT, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Lavandaria e Tinturaria - BB: 922442- Empresa adjudicatária: CNPJ: 08.054.873/0001-99 Abrolhos Lavanderia LTDA - Lote 01 - Valor total: R\$ 47.437,04 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Salvador-Ba, 08/08/2022. Maria Helena de Oliveira Marques - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/ 2022- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ. O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: TAXA POR TRANSAÇÃO, para Passagem Terrestre - emissão, remarcação ou alteração de passagem terrestre intermunicipal e interestadual. Empresa adjudicatária: INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI. CNPJ nº 10.975.765/0001-09. Lote: 01. Valor total: R\$ 12,91 (doze reais e noventa e um centavos). Critério de julgamento: menor preço - Conceição do Coité/BA, 08/08/2022 - André da Cunha Carmo -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - O DIRETOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão

Eletrônico nº 006/ 2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Conceição do Coité/BA, 08/08/2022- Adriano Eysen Rego - Diretor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 133/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração na rodovia BA120 trecho: Santa Inês - Cravolândia, extensão 13,50 km. Empresa vencedora: GL Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 07.308.813/0001-92. Valor total R\$ 10.789.711,05 (dez milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 08/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora GL Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 08/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 157/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com Capa Selante no trecho: Entronc. BA-714 (Itamotinga) - Pontal, extensão: 14,00 km. Empresa vencedora: SVC Construções Ltda. CNPJ nº: 01.543.722/0001-55. Valor total R\$ 14.069.157,38 (catorze milhões, sessenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 08/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora SVC Construções Ltda. Salvador/BA, 08/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 125/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação em TSD - BR.324 - Povoado de Gonçalves (Caém), extensão 12km. Empresa vencedora: Perimetral Engenharia Ltda. CNPJ nº: 02.403.637/0001-54. Valor total R\$ 10.315.239,97 (dez milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,06 (um virgula zero seis), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 08/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Perimetral Engenharia Ltda. Salvador/BA, 08/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0055/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - ID: 949610 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E CONVERSÃO DE CLIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PELO PRAZO DE 14 (QUATORZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** Atendidas as condições do Ato Convocatório, declaro a empresa PROMAM COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME habilitada e vencedora do certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, abre-se o de contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. Salvador, 08 de agosto de 2022. **Coordenador da Disputa:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DA SAÚDE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2022. ID: 940059 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CÂNULA**), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s): VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº: 32.208.383/0001-84. Lote: 01, 02, 03, 04 e 05. Valor do Lote: R\$ 55.198,40 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e oito reais**

e quarenta centavos). **Valor Total do Lote:** R\$ 55.198,40 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **NEUMA NADJA BRITO LOPES** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 396/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/08/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022. ID: 928157. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**DIAPHRAGMA COMPATÍVEL PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR ETC.**) para compor o sistema de Registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** **TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº:** 28.270.828/0001-89. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 42.696,00 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais). **Valor total do lote:** R\$ 42.696,00 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais). **Lote (s) fracassado:** 02 e 03. **Lote Revogado: 01. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 167/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/08/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2022. ID: 941108 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDAS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 22.139.078/0001-24. **Lote:** 01, 02 e 05. **Valor do Lote:** R\$ 96.550,00 (noventa e seis mil quinhentos e cinquenta reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 96.550,00 (noventa e seis mil quinhentos e cinquenta reais). **Lote (s) fracassado (s):** 03 e 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 413/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/08/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/2022. ID: 942444 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ASPIRADOR DE OXIGÊNIO**), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº:** 26.527.362/0001-29. **Lote:** Único. **Valor do Lote:** R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **NEUMA NADJA BRITO LOPES** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 431/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/08/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 460/2022 - ID Nº 945697 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto a Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CAMPO CIRURGICO**), para compor o sistema de registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0042249-97**. - BA, **08/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2022.

PROCESSO Nº019.5022.2022.0101435-41- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO:ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ:04.307.650/0012-98. OBJETO: ISAVUCONAZONIO SULFATO,186MG (EQUIVALENTE A 100MG DE ISAVUCONAZOL), CAPSULA. VALOR TOTAL: R\$175.787,50 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,05/08/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2022.

PROCESSO Nº019.5022.2022.0099192-56- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA. CNPJ: 35.753.111/0001-53. OBJETO: GEFITINIB 250MG. VALOR TOTAL: R\$13.435,20 (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,07/08/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 040/2022 - ID BB 947847 - SUVISA/ SESAB. A Secretária da Saúde - **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem como objeto o **Aquisição de caderno com cabo USB...**, conforme **Termo de Referência**, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo **SEI nº 019.8994.2022.0043220-08**. Salvador - Ba, 15/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Câmara de UV para Análise de Água. **CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 13.420.880/0001-05**, Lote 01, valor total: 27.990,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais).Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 19/07/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº021/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 19/07/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN****RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022****OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório, ácido e outros Parte 2.**

O Pregoeiro Oficial do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 8.590/03, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, decide pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedoras e adjudicar os objetos do certame, às empresas: **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI**, CNPJ Nº.: 27.303.008/0001-83, Lotes (01, 04 e 06), valor dos lotes **R\$ 2.491,00 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais); AVELAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº.:02.478.250/0001-67**, Lote (03) valor do lote **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

Valor Global: R\$ R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e noventa e um reais) .**Critério de julgamento:** Menor Preço**OBS:** Os itens 1 e 5 foram DESERTOS.**EMPRESAS PARTICIPANTES :AVELAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI.**Salvador, 11 de julho de 2022. **Isabela Silva Santos. Pregoeiro Oficial.****HOMOLOGO****Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.****Secretária de Saúde do Estado da Bahia****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/ 2022 - ID: 942698****SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN**

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição Material Médico Hospitalar Agulha e outros .

Empresas adjudicatárias: **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI - ME. CNPJ: 05.923.871/0001-09**, lote (02), valor do lote **R\$ 10.000,00 (dez mil reais); SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 18.889.314/0001-52**, lote (03), valor do lote **R\$ R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.191.444/0001-09**, lotes (07 e 08), valor dos lotes **R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais).**

Valor total dos lotes: R\$31.770,00 (trinta e um mil setecentos e setenta reais)**Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador- BA, 20/07/2022

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 014/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,20/07/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - 935543 - SESAB/ CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005



e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Família: 66.85). Empresa adjudicatária: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ nº 42.393.892/0001-88 - Item: 01. Valor total: R\$ 14.799,00 (quatorze mil setecentos e noventa e nove reais). Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 08/08/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 08/08/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ANA NERY, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo nº 019523320220020482-46 - Objeto: Aquisição de Insumos de Laboratório (Citomegalovirus). **Empresa(s) adjudicatária (s): MOBIUS LIFE SCIENCE IND E COM DE PROD PARA LABORAT. CNPJ: 04.086.552/0001-15. Lote único, (itens 01, 02 e 03) - Total Geral R\$294.287,40 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). (Empresa(s) Participante(s):** BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS L - CNPJ: 04.086.552/0001-15 - MOBIUS LIFE SCIENCE IND E COM DE PROD PARA LABORAT - CNPJ: 04.645.160/0001-49 Salvador, 08 de agosto de 2022. Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA. 08/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ANA NERY, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo nº 019523320220063046-71 - Objeto: Aquisição de Compressa. **Empresa(s) adjudicatária(s):** MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.. CNPJ: 07.191.444/0001-09. Lote único, (item 01) - **Total Geral R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). (Empresa(s) Participante(s):** BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORT E EXPORT DE MAT., BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CM HOSPITALAR S.A., DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTD., DROGAFONTE LTDA., ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO PARA SAUDE., EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA., NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRU., ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP., SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI., ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES e VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Salvador, 08 de agosto de 2022. Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 013/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA. 08/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 ID. 949641**SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição Medicamentos. Empresa(s) adjudicatárias: 96.827.563/0001-27 - MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TRANSPORTE LTDA; Lote: 06 e 07. Valor R\$ 105.390,00. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 105.390,00 (Cento e cinco mil trezentos e noventa reais). **Critério de julgamento:** Os lotes 01, 02,03 e 05, foram fracassados; os lotes 04,08 e 09 foram desertos e os demais foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 03 de agosto de 2022. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 034 /2022 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 07 de agosto de 2022, Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 ID. 948383**SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos de uso hospitalar (PINCAS) Família: 65.15, para atender as necessidade da MMCJ. Empresas adjudicatárias: 08.697.852/000191 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, Lotes: 03, 09, 10, 13, R\$ 5.189,56/24.562.614 / 000125 - VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, lotes: 01, 02, 04 R\$ 2.092,15

/38.405.762/000140 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Lotes: 05, 06,07 e 11. R\$ 4.140,26/18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, Lotes: 08 12 e 14. R\$ 2.520,51. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 13.942,48 (Treze mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **Critério de julgamento:** Todos os lotes foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 28 de julho de 2022. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 033 /2022 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 07 de agosto de 2022, Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 ID. 948664**SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição de Material Medico de uso Hospitalar - (SONDA, FIO, ESPATULA, CANULA). Família: 65.15, para atender as necessidades da MMCJ. Empresas(s) adjudicatárias: 03158798000192 - MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, LOTE: 10. Valor R\$ 12.594,96 /26294192000180 - FVP COELHO, LOTE: 01 e 06. Valor R\$ 3.277,00 / 31940808000182 - DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, LOTE: 09. Valor R\$ 4.996,80 /34680592000151 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, LOTE: 03 e 04. Valor R\$ 3.200,00/ 40040193000129 - SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. LOTE: 07 e 08. Valor R\$ 5.007,96 A Licitação foi Totalizada em: R\$ 29.076,72 (Vinte e nove mil setenta e seis reais e setenta e dois centavos). **Critério de julgamento:** Os lotes 02 e 05 foram desertos e os demais foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 27 de julho de 2022. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 031 /2022 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 08 de agosto de 2022, Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material para Laboratório (Conjunto contendo Suspensão de Hemácias Reagentes A1 e B, Cartões para Determinação dos Antígenos ABO/Rh e Teste de Coombs - Empresa adjudicatária: GRIFOLS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.513.899/0001-71, Lote 01 (item: 05), Lote 02 (item: 04), Lote 03 (item: 02), Lote 04 (item: 03) e Lote 05 (item: 01) - VALOR GLOBAL R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais). Salvador, 08 de agosto de 2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 015/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 07/08/2022. DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE****SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC****RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022.**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei nº. 9.433/2005, cumulado com a Lei Federal nº. 10.520/2002, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Aquisição de Medicamentos e Correlatos resultou em FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº. 019.8080.2022.0027240-07. Salvador, 08 de agosto de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE****SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC****RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022.**

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUIMICO E BIOQUIMICO E DE LABORATÓRIO. Empresas adjudicatárias: 1) DIAGNOLIFE COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI CNPJ Nº: 24.753.969/0001-00 ITENS: 002. VALOR: R\$ 1.147,68. 2) VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50 ITENS: 012 e 014. VALOR: R\$ \$ 44.160,00. LOTES DESERTOS: 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 015. VALOR GLOBAL: R\$45.307,68 (quarenta e cinco mil trezentos e sete reais, sessenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 20 de julho de 2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 050/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 08 de agosto de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**SESAB / HOSPITAL COUTO MAIA
RESULTADO DE JULGAMENTO - P. E. Nº 05/2022**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, Processo nº 019.9197.2022.0066782-61, Nº BB 94880. O pregoeiro Oficial do Hospital Especializado Couto Maia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório com Comodato de Equipamento (Meio de Cultura e Frasco de Hemocultura). Empresa(s) Participante(s): PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.740.696/0001-92. Empresa(s) adjudicatária(s): PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.740.696/0001-92, com o Lote/Itens: 01, com o valor total de R\$ 309.996,00 (trezentos e nove mil e novecentos e noventa e seis reais). Critério de julgamento: menor preço (por item). Com o valor total global de R\$ 309.996,00 (trezentos e nove mil e novecentos e noventa e seis reais). Hélio da Silva Borges - Pregoeiro/ICOM
Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral/Instituto Couto Maia.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), destinado(s) à Aquisição de Materiais de Laboratório com Comodato de Equipamento (Meio de Cultura e Frasco de Hemocultura). Salvador - BA, 08 de agosto de 2022.
Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO.
HOMOLOGO/ADJUDICO
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022 - SESAB/IPERBA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio 1%. Empresa adjudicatária: NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.750.918/0001-03 - Lote: 01, Valor total da Proposta: R\$ 20.887,20 (vinte mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote. Salvador-BA, 07/08/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 07/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de Fornecimento de Alimentação aos Custodiados da Justiça na Delegacia Territorial do município de Alagoinhas-BA. Empresa vencedora: Edita Rameth Lopes Alimentos-ME CNPJ: 08.290.340/0001-06 Valor total: R\$ 140.040,00 (cento e quarenta mil quarenta reais). Salvador- BA, 05/08/2022 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, A Delegada Geral da Policia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Ibotirama, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.6009.2022.0030972-19.. Salvador-BA, 05 de agosto de 2022. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - SSP/PMBA/2º BEIC A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º BEIC/Ilhéus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o CFSD/2022 do 2º BEIC/Ilhéus. Empresa

adjudicatária dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 30.510.368/0001-60. O valor global da licitação é de R\$ 16.247,66 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Ilhéus - BA, 08/08/2022 - Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - CB PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 006/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/08/2022 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SSP/PMBA/19º BPM/ JEQUIÉ

A PREGOEIRA OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Médico e Odontológico para a Unidade Básica de Saúde do 19º BPM/Jequié. Empresa adjudicatária: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 14.433.455/0001-05. Lotes: 03; 04; 05; 08 e 09. Valor total: R\$ 2.467,97 (Dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Empresa adjudicatária: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº: 33.961.969/0001-88. Lote: 07. Valor total: R\$ 869,00 (Oitocentos e sessenta e nove reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Valor Global da Licitação: R\$ 3.336,97 (Três mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). Lotes Desertos: 01 e 02. Lote Fracassado: 06. Jequié-BA, 08/08/2022. Jamile Milane Lopes Santos - Sd 1º CI PM Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 08/08/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 - SSP/PMBA/8º BPM/ PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição material reforma-área externa Sede do 8º BPM/Porto Seguro. Empresa adjudicatária: Natal Construções e Comercio Ltda - CNPJ: 05.151.305/0001-18. Vencedora dos 18 itens no valor total: R\$ 47.619,83 (Quarenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Porto Seguro-BA, 05/08/2022. Eliel Batista dos Santos - Sd PM- Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 034/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0063480-32, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 05/08/2022. Alexandre Costa de Souza -Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 010/2022 - PMBA/DAL

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de veículos blindados para a PMBA, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 030.2371.2022.0105450-71. Salvador - BA, 08/08/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SSP/PMBA/CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviço Terceirizado de Piscinheiro para o CPRS. Empresa adjudicatária: CONCEPT SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA LTDA - CNPJ: 42.501.147/0001-05; Valor total: R\$ 38.521,20 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos). Vladimir Santos Mota - Sd 1º CI PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 05/08/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SSP/PMBA/3ºBEIC

A Pregoeira oficial do 3º BEIC, em conformidade com a lei estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) para o CPM/Juazeiro. Empresas adjudicatárias: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ 33.907.114/0001-79 no valor de R\$ 4.960,60 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos). VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ 20.008.831/0001-17 no valor de R\$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze reais). GILDESC CPMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ 12.437.098/0001-28 no valor de 1.578,20 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos) e CRISTINA FELISMINO 30.510.368/0001-60no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Valor global: R\$ 9.292,80 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Juscelene Paixão Souza-Pregoeira oficial.

**Homologação:**

O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2022, para o objeto adjudicado supramencionado). Juazeiro-BA, 08/08/2022. Ten Cel PM Jaime de Almeida Malvar Filho.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SSP/PMBA/9ºBEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 008/2022, que tem como objeto a aquisição de Material de Expediente e Limpeza para o 9º BEIC e CPM/VC, decide adjudicar o Lote Único, à empresa CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ nº 30.510.368/0001-60, no valor total de R\$ 39.486,87 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Dotação Orçamentária: 9ºBEIC 20801.0010.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1 CPM: 20801.0010.12.361.306.2628.7200.33903000.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 08 de agosto de 2022, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- SSP/PMBA/9ºBEIC VITÓRIA DA CONQUISTA

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 003/2022, que tem como objeto a Contratação de Serviço Comum de Lavagem e Higienização de Reservatórios de Água potável e Controle de pragas e vetores, para suprir as necessidades do 9º BEIC e do CPM/VC, decide adjudicar os Lotes 01 e 02, à empresa MÁXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 31.307.328/0001-89, no valor total de R\$ 16.479,67 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Dotação Orçamentária: 9ºBEIC 20801.0010.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1 CPM: 20801.0010.12.361.306.2628.7200.33903900.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 08 de agosto de 2022, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022 - (SETRE/SUDESB)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE AIQUARA/BA.** Empresa vencedora: **JBU CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 03.170.039/0001-45), com o Fator Multiplicador "K"= **0,84** (zero vírgula oitenta e quatro). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 08/08/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. **08/08/2022.** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO**

Tomada de Preço nº **002/2022** da SUINVEST. Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da reforma de praças no Município de Santa Brígida - Bahia. **Fica designada para o dia 11/08/22 às 14:00h sessão para realização da abertura dos envelopes de habilitação da empresas classificadas.** Outras informações poderão ser obtidas na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 08:30h às 17:30h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08/08/2022. Isa Behrens - Presidente da COPEL.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas legais, adjudica e homologa o resultado da Chamada Pública 14/2022, proveniente da deliberação da Comissão de Patrocínio desta Secretaria, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do **Projeto "Festa da Irmandade da Boa Morte"**, que ocorrerá na cidade de Cachoeira/BA, nos dias compreendidos entre 13 a 17 de agosto de 2022. Empresa vencedora: **COSTA DE CAMAÇARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 35.073.153/0001-43, nos termos do relatório juntado aos autos. Valor total: 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Critério de Julgamento: Maior pontuação. Salvador, 08 de agosto de 2022. **LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**-Secretário de Turismo

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Feira de Santana e Região - BB: 942557- Empresas adjudicatárias: 15.183.940/0001-30 - 2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - Lote 08 - Valor total: R\$ 3.796,00 (três mil setecentos e noventa e seis reais); 30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS- Lote 02 - Valor total: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais); 36.883.043/0001-00 - DAVI SANTANA BARRETO 01101626500 - Lotes 04, 15 e 16 - Valor total R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais); 40.368.353/0001-63 - P V ROCHA SILVA LTDA- Lotes 01,03,05,06,09,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22,23 - Valor total: R\$ 482.821,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS- Lote 07 - Valor total: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais). Salvador-Ba, 03/08/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 081/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 05 de agosto de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2018**

PROCESSO Nº 052.2975.2022.0001581-50. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gontijo Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 454.650,18 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2022.

CASA MILITAR**RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/013/2022**

INEXIGIBILIDADE nº 005/2022 - **CONTRATO** nº. CMG/013/2022 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Patagônia Soluções Integradas EIRELI - ME., CNPJ nº. 13.700.452/0001-28 - **OBJETO:** Aquisição de combustíveis de aviação, querosene (QAV-1), na cidade de Lençóis / BA - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 175.560,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 08/08/2022 a 07/08/2023 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Aquisição com entrega parcelada - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - JULHO/2022						
RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2022.0024478-57	Aquisição de água sanitária	Cristina Felismino dos Santos	UN	264	1.800,00	475,14
006.0411.2022.0024520-01	Aquisição de sabonete líquido	JSA Multimarcas LTDA	UN	228	4,62	1.053,36
006.0411.2022.0025419-51	Aquisição de tinta acrílica	ARC Comercial de Materiais para Construção EIRELI	LT	10	209,00	2.090,00

006.0411.2022.0025728-30	Aquisição de válvula para mictório horizontal	Andre Luiz Reis do Nascimento	UN	15	97,00	1.454,99
006.0411.2022.0023489-56	Aquisição de torneira em metal cromado	Cristina Felismino dos Santos	UN	40	94,89	3.795,59
006.0411.2022.0025478-19	Aquisição de fardamento para os motoristas executivos	Joao Victor Franca Bonfim 86420546540	Variável	20	Variável	1.040,00
006.0411.2022.0026743-22	Aquisição de apoio para pés	JVA Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios LTDA	UN	35	80,00	2.800,00

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 037/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0016203-44

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 07/10/2022 e término em 06/10/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 036/2017)**

Processo nº 006.7550.2019.0013319-11

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **BACK LIGTH VÍDEO SERVIÇOS DE FILMAGENS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 22/08/2022 e término em 21/08/2023, no valor global estimado em R\$115.777,00 (cento e quinze mil setecentos e setenta e sete reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projetos/Atividades - 1260/2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 033/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0000610-31

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME**

Objeto: Reajustar os preços do item "Café em Grãos" e Açúcar em Sachê, conforme Parecer nº PA-NLC-492-2022, passando o valor global estimado para R\$ 30.557,88 (trinta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO**

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046713-31. Contratante: Fundação Pedro Calmon, com

interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada:

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia

elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da FPC relacionada no

Anexo II do presente contrato. Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2022. Vigência: 24 (vinte e

quatro) meses, a partir de 07.08.2022. Valor Global Estimado: R\$ 95.229,71 (noventa e cinco

mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 22.202;

Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 13.122.302.4514; Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 05.08.2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES.

APOSTILA Nº 05/2022 - O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.057/0001-63, situado na 4ª Avenida, Quadra 405, Centro Administrativo da Bahia-CAB, CEP 41.745-002, neste ato representada pelo Secretário senhor Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira, nomeado através de Decreto Simples, publicado no Diário Oficial

do Estado de 12/04/2022, autorizado nos termos da Delegação de Competência publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2022, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e Art. 153 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE: EXPEDIR** a presente Apostila, com objetivo de designar os servidores como Gestores, sendo estes responsáveis pelo acompanhamento pertinentes à execução dos contratos firmados por esta Secretaria, abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 015 /2022	XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. CNPJ nº 14.707.364/0001-10	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10.590.227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10.604.564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10.579.806
Nº 016/2022	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP CNPJ nº 21.344+856/0001-54	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10.590.227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10.604.564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10.579.806
Nº 017/2022	WALMOR HENRICH - EPP CNPJ nº 09.488.932/0001-08	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10.590.227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10.604.564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10.579.806

Art. 01. Os Fiscais designados nesta portaria deverão, para o fiel cumprimento de suas funções, cumprir o que dispõe o Art. 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e Art.153 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art.02.Ficam designados os servidores, **Renê dos Santos Gonçalves, Mat. nº 10.262511**, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução dos **Contratos nºs 015, 016 e 017/2022**, em caso de impedimentos legais e eventuais, atuando como suplente dos respectivos titulares, Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10.590.227 Francisco Assis Pinheiro Mat. nº 10.604.564 e Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10.579.806.

Salvador, 04 de agosto de 2022. Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira -Secretário

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**APOSTILA Nº 001 / 2022.****PROCESSO Nº 028.2227.2019.0000768-91**

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe no inciso I do Art. 135 c/c o Art. 183 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a Natureza da Fonte de Recursos, passando a vigorar 0.100.000000, mantendo-se os demais elementos, referentes ao Termo de Reconhecimento de Débito, celebrado com a empresa **EMPRESAS DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA.**, publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2022, processo SEI nº **028.2227.2019.0000768-91**, tendo como objeto a prestação de serviço de transporte de funcionários do CEPED, visando atender as necessidades do CEPED.

Gabinete do Secretário, em 28 de julho de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 003/22.Processo SEI nº 062.1982.2022.0001581-61.

Concedente: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Conveniente: Movimento

Cultural Viva Iará. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. Data da assinatura:

08 de agosto de 2022.Sinatários: **João Carlos Cruz de Oliveira - IPAC, Edilton Miranda De****Jesus - Movimento Cultural Viva Iará****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESUMO CONTRATO Nº. 004/2022****PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2021.0002971-99. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022.****CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO****ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E**



ESCADAS ROLANTES LTDA. CNPJ: 06.039.956/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO, EM ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 27.908,00. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. FONTE DE RECURSO: 100/109/113. ATIVIDADE: 22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 / 3390.3000. ASSINATURA: 05/08/2022.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 010/2019 PROCESSO SEI Nº 036.5410.2019.0000271-68 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA. - OBJETO: prorrogação do prazo previsto na Cláusula Sétima do CONTRATO - VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de celebração do presente Termo Aditivo - DATA DA ASSINATURA: Salvador-Ba. 06/08/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT-094/2022.1 CAR/MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA; Município: Vitória da Conquista/BA. Valor: fica acrescido de **R\$ 91.000,00** (Noventa e um mil reais) correspondendo aproximadamente ao percentual de 9,9237% do valor original do contratado. Assinatura: 04/08/2022.

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR

ADCT-002/2020.4 Convenientes: CAR/ CA2M TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. Município: Salvador/BA; Fica concedido o reequilíbrio contratual no valor de **R\$ 3.254.400,00** (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Assinatura: 05/08/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 103/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0012355-95. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 083/22. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP). OBJETO: Execução de Pavimentação, Drenagem Superficial e Profunda de Vias, no Município de Campo Formoso - Bahia. VALOR: R\$ 1.458.593,57 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000/0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. AÇÃO: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3706.2022.0020395-98	11.630.00137/2022	MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES CNPJ nº 23.019.798/0001-19	Serviço de Credenciamento de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo II, item II e Grupo III, item II, por quilômetros rodados e diárias para realizar o traslado dos estudantes do Programa de Pós-graduação em Modelagem e Ciência da Terra e Ambiente da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	R\$ 15.610,76

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA DE MATERIAIS

SEI Nº	AFM Nº	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0054972-52	11.065.00043/2022	Goods Comercio e Alimentos Ltda	Biscoito tipo Maria	Pc	100	5,40	540,00
011.7638.2022.0054971-71	11.065.00042/2022	Goods Comercio e Alimentos Ltda	Biscoito tipo Cream Cracker	Pc	100	5,15	515,00

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5595.2022.0044010-59	11.092.00013/2022	CREMER S/A	ESPARADRAPO, impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, tamanho 10 cm x 4,5 m	UN	10	7,73	77,30

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2022.0051018-05	11.004.00321/2022	LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA	PORTA, de divisória, em PVC, na cor branca, estrutura em perfil de aço preto fosco,	Un	24	R\$449,00	R\$10.776,00
011.5541.2022.0051042-27	11.004.00328/2022	DIVI FORRO DIVISORIA E FORRO LTDA	DIVISORIA, naval, com miolo celular, na cor branco neve,	M²	163	R\$60,50	R\$9.861,50
011.5541.2022.0056704-19	11.004.00318/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	CHAVE GRIFO, 12 stillson encartelada vonder.	Un	1	R\$92,8999	R\$92,89
011.5541.2022.0048745-50	11.004.00307/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	JOGO, de chave, Philips, contendo 10 peças, tamanhos: 1/8 x2",	Un	8	R\$57,98	R\$463,84

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5571.2022.0053280-19	11.004.00327/2022	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	ARMARIO, guarda-roupa, confeccionados em chapa nº 20 e nº 18,	Un	11	R\$1.553,33	R\$ 17.086,63
011.5538.2022.0048468-52	11.004.00306/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	TRENA, metálica, com 05 metros, carretel fechado, com trava.	Un	3	R\$17,49	R\$ 52,47

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 048/2022 - PROCESSO Nº 074.7876.2022.0031983-62; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI; OBJETO: Fornecimento de passagem aérea para atender ao DTCS III/Juazeiro; PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022. Nº 051/2022 - PROCESSO Nº 074.7881.2022.0009709-19; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Muralha Construtora LTDA; OBJETO: Reforma e substituição das telhas do pátio do Campus IV/Jacobina; CONVITE: Nº 03/2022; VIGÊNCIA: 90 dias; VALOR TOTAL: R\$ 70.527,74; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022. Nº 059/2022 - PROCESSO Nº 074.7869.2022.0007223-41; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI; OBJETO: Fornecimento de passagem aérea para atender ao DCH III/Juazeiro; PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443/2555/2558/2568; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022. Nº 064/2022 - PROCESSO Nº 074.7121.2021.0058639-35; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Couto Vidal LTDA; OBJETO: Locação de espaço com piscina para atender ao DCV I/Salvador; PREGÃO

PRESENCIAL: Nº 01/2022; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

APOSTILA 01 Contrato nº 029/2021 PROCESSO Nº 072.8936.2022.0019298-80
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA - UESB
CONTRATADA: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 029, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2021, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: a) Unidade Gestora: 11.302; b) Elemento de Despesa: 33.90.30.00; c) Destinação de Recursos: 0.114.000000/ 0.213.000000; d) Projeto/Atividade: 2000/ 7861.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 090/2022: ALEA COMERCIAL LTDA- EPP, PROC. SEI BA Nº 073.6794.2021.0021867-39; P.E Nº 133/2022; OBJETO: Aquisição de material para escritório, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); D.O. 11304.001.12.364.306.6908.5700.33903000.0114000000.1 11304.0001.12.364.306.6907.5700.33903000.0114000000.1; Prazo: 20 (vinte) dias; Assinatura: 08/08/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002885 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0042/2022 - LOTES 01, 02 E 03 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - OBJETO: SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL, RISCOS NOMEADOS DE SEUS EMPREENDIMENTOS E COMPREENSIVO DAS SEDES ADMINISTRATIVAS - VALOR: R\$ 826.999,96 - VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA: 27/07/2022.

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO NR 3000002892 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE NR 0089/2022 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO DESFILE COLEÇÃO MANIFESTO - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: ISABELA PASTORE PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 20.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 05/08/2022.

CONTRATO NR 3000002879 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE NR 0085/2022 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO A COMUNIDADE EM AÇÃO - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: CENTRO POPULAR DE INCLUSÃO SOCIAL (CEPIS) - VALOR: R\$ 11.950,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 04/08/2022.

CONTRATO NR 3000002876 - ORIGEM: DISPENSA 0202/2022 - OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO E ELABORAÇÃO DAS ANÁLISES ERGONÔMICAS DOS TRABALHOS (AET'S) DAS UNIDADES DA BAHIAGÁS - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI) - VALOR: R\$ 39.218,78 - VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA: 04/08/2022.

CONTRATO NR 3000002891 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE NR 0088/2022 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO RESENHANDO AS PARADAS - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515 - VALOR: R\$ 8.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 05/08/2022.

CONTRATO NR 3000002881 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE NR 0086/2022 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO RADAR BAHIA - 2ª EDIÇÃO - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: EMPRESA BRASILEIRA DE MULTIMÍDIA LTDA (EBM) - VALOR: R\$ 20.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 05/08/2022.

RESUMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS:

CONTRATO 3000002886 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0017/2022 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO 1º TORNEIO DE FUTEVÔLEI DA CAAB - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: CADERNO 2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - PRAZO: 06 MESES - VALOR: R\$ 8.000,00 - DATA: 05/08/2022.

CONTRATO 3000002889 - ORIGEM: SELEÇÃO DE PROJETOS 01/2021/2022 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO CELINE BISPO 2022 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: CELINE SOUZA BISPO - PRAZO: 09 MESES - VALOR: R\$ 30.000,00 - DATA: 08/08/2022.

CONTRATO 3000002869 - ORIGEM: DISPENSA 0194/2022 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO 1º TORNEIO DE FUTEVÔLEI DA CAAB - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - PRAZO: 24 MESES - VALOR: R\$ 1.346.935,71 - DATA: 04/08/2022.

CONTRATO 3000002887 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0026/2022 - OBJETO: SERVIÇOS DE MANUT. DE EXTINTORES, MANUT. E INSPEÇÃO DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: EBM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI - PRAZO: 24 MESES - VALOR: R\$ 120.000,00 - DATA: 08/08/2022.

SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000001795 - ORIGEM: PREGÃO 0012/2017 - OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BOMBEIRO CIVIL - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EITELI - EPP - VALOR ACRESCIDO: R\$ 64.679,40 - DATA: 05/08/2022.

NONO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002287 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0024/2019 - OBJETO: MANUT. PREDIAL E DE ÁREAS VERDES - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - VALOR ACRESCIDO: R\$ 137.369,97 - DATA: 04/08/2022.

OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002287 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0024/2019 - OBJETO: MANUT. PREDIAL E DE ÁREAS VERDES - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - PRAZO PRORROGADO: 02 MESES - VALOR ACRESCIDO: R\$ 248.447,82 - DATA: 05/08/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI Nº 053.1682.2022.0000101-92
Contrato nº 07/2022 - Tomada de Preço CP Nº01/2022
Contratante: ESTADO DA BAHIA/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
Contratada: UFC ENGENHARIA S/A
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Engenharia, para Apoio a elaboração de planos regionais de saneamento básico de 15 microrregiões de saneamento básico (MSB) do Estado da Bahia e adaptação de 4 planos regionais de saneamento básico às normas de referência ANA, no valor global estimado de R\$: 2.206.503,82 (dois milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 08.101, Fonte de recurso: 0.100.000000/0.109.000000, Projeto/Atividade: 17.512.321.5872, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura 08/08/2022. Regime de Exceção/ Forma de pagamento: Empreitada por preço global. Setor responsável pela Gestão Contratual: Superintendência de Saneamento - SAN
Gestor: Juvenal Maynard Cunha
Fiscal: Karla Parracho
Salvador - Murilo Dias Sampaio - Secretário

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019586

1 - Contrato nº 460019586. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: MAXI SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 10.408.513/0001-90. 4 - Objeto: MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA UNIDADE REGIONAL DE BARREIRAS - UNB. 5 - Valor global do contrato: R\$ 2.471.987,45. 6 - Prazo de vigência: 720 dias. 7 - Data de Assinatura: 05/08/22. 8 - Origem: Licitação LC Nº 057/22 - UNB / DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 08/08/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019582

1 - Contrato nº 460019582. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI, CNPJ nº 00.934.286/0001-82. 4 - Objeto: FORNECIMENTO DE POLÍMERO NÃO IÔNICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001306, ASSINADA EM 07/10/21. 5 - Valor global do contrato: R\$ 293.040,00. 6 - Prazo de vigência: 180 dias. 7 - Data de Assinatura: 05/08/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 203/21 - GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 08/08/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 328/22

1 - Aditivo nº 328/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIECAF). 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias. 5



- Data de Assinatura: 05/08/22 - Origem: Contrato nº 460016971 aditado sob os nos 303/21, 382/21, 648/21 e 123/22. Salvador, 08/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Resumo de Termo Aditivo nº 331/22

1 - Aditivo nº: 331/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. 4 - Objeto: Acrescer ao seu valor R\$ 363.464,76. 5 - Data de Assinatura: 05/08/22. 6 - Origem: Contrato nº 460018844. Salvador, 08/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7659.2021.0003700-11 - Resumo do Contrato nº 030/2022. Partes: FUNDAC e a Empresa NAUTILLUS Construções e Comércio Ltda, Objeto: Manutenção Predial - Valor Global: R\$ 900.979,32 (novecentos mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência: de 08/08/2022 à 07/08/2023. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de despesa: 33.90.37. Destinação: 100.

Processo nº. 055.7659.2022.0001405-30 - Resumo do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 029/2021. Partes: FUNDAC e a Empresa CRETA Comércio e Serviços Ltda -EPP, Objeto: Prazo com Reajuste de Preço Valor: O total global do referido Termo é de R\$185.670,00 (cento oitenta e cinco mil seiscentos e setenta reais), a contar de 08/08/2022 a 07/08/2023. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de despesa: 33.90.37. Destinação: 100.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) / AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)							
Nº DA AFM/APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
027.004.00101/2022	Reg. Preço	SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	AQUISIÇÃO DE XÍCARAS PARA CHÁ	23,99	36	863,64	08.08.22
027.004.00104/2022	Reg. Preço	JSA MULTIMARCAS LTDA	AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA	50,10	12	601,20	08.08.22

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.5048.2022.0043430-26 **RESUMO DO CONTRATO:** 065/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 438/2022 (SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.903.009/0001-29. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental - 5 CESM em Salvador /BA (prestação de serviço de agenciamento de viagem, hotelaria e buffet, refeições e lanches). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 366.499,80 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DA PRIMEIRA APOSTILA DE REAJUSTE DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020 -Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados na **Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto**, localizada em Salvador - BA. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA. **CONTRATADO:** Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. **Valor Estimado Mensal Corrigido** do custeio da unidade em abril de 2021: **R\$ 9.718.741,36** (nove milhões, setecentos e dezoito mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). **Valor acumulado das diferenças a serem ressarcidas** para o período de abril de 2020 até junho de 2022: **R\$ 6.771.696,57** (seis milhões, setecentos e setenta e um mil seiscentos e

noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos). **VALOR GLOBAL: 18.227.620,32** (dezoito milhões, duzentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 33.90.92. Data da assinatura: 07/08/2022. Processo nº 019.5120.2021.0177652-03. **DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - SECRETÁRIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 140/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0111944-60 CONTRATO Nº 023/2021 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF	Herica Sampaio Barboza	92063121

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF	Luciana Soares Sá Barreto	920695-25

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 138/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0101888-73 CONTRATO Nº 068/2019 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **Positiva Empreendimentos e Serviços Eireli**, CNPJ nº17.689.476/0001-84. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de Fiscais, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Guanambi - HGG	Sandra Ciríaco Fernandes	19.519.524-9
Hospital Geral Menandro de Farias	Mirna Lima Cunha	92004980

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Guanambi - HGG	Iana Ribeiro Ladeia Freire	92071778
	Samia Regina Fernandes de Leis Reis	19.485.677-9
Hospital Geral Menandro de Farias - HGMF	Telma Maria da Costa Monte	92069763

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 136/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0111568-86 CONTRATO Nº 221/2020 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Regional Dantas Bião - HRDB	José Carlos Barbosa das Neves	92072531

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 147/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0117459-54 CONTRATO Nº 074/2021 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Geral de Guanambi - HGG	Anco Marcio da Silva Rocha Nascimento Ramos	19.591.998-6
Hospital Geral de Guanambi - HGG	Iana Ribeiro Ladeia Freire	92071778

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
POLTRONA, com espaldar alto	R\$ 121.200,00	16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	19.004.00684/2022	05/08/2022
LONGARINA, de 03 lugares	R\$ 748.000,00	18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	19.004.00680/2022	08/08/2022
SOFA, de 03 lugares	R\$ 1.020.000,00	18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	19.004.00655/2022	08/08/2022
VEÍCULO, de passageiro	R\$ 12.940.268,00	03.470.727/0016-07	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	19.004.00685/2022	08/08/2022
FREEZER, vertical	R\$ 420.187,20	81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	19.004.00686/2022	08/08/2022

Kilson Lomanto
 Diretor de Compras - CCO

HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - AGOSTO DE 2022							
AFM	ITEM	VL UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VL TOTAL	DATA DE ASS
19.801.00896/2022	APARELHO de pressão arterial TENSIOMETRO, infantil OXIMETRO, de dedo	R\$ 184,00 R\$ 79,00 R\$ 84,90	07 12 15	DISPENSA 19.801.2022.0114	TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 1.288,00 R\$ 948,00 R\$ 1.273,50	01/08/2022
19.801.00910/2022	TIRA, reagente, descartável, para determinação de glicemia capilar	R\$ 0,4889	26.000	DISPENSA 19.801.2022.0122	IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO EIRELI ME	R\$ 13.004,74	02/08/2022
19.801.00891/2022	SONDA, de folley, n. 18, com 3 vias, balão de 30 ml	R\$ 3,60	500	DISPENSA 19.801.2022.0115	MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.800,00	02/08/2022
19.801.00906/2022	COLAR, cervical tamanho M	R\$ 17,00	50	DISPENSA 19.801.2022.0120	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 850,00	02/08/2022
19.801.00912/2022	OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco 100 ml	R\$ 5,115	60	19.180-PE336/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	R\$ 306,90	08/08/2022
19.801.00913/2022	ACIDO, tranexamico 50mg/mL, injetavel, ampola com 5 mL.	R\$ 3,60	400	19.180-PE113/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	R\$ 1.440,00	08/08/2022
19.801.00920/2022	OXIDO, de zinco+vit. A + vit.D, pomada topica,tb. com 45g	R\$ 3,00	50	19.180-PE011/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 150,00	08/08/2022
Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Ribeira do Pombal, 08 de agosto de 2022. HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST							

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
 RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 072/2022

PROCESSO: 019.5110.2022.0078522-81. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHEUS - HOSPITAL SÃO JOSE E MATERNIDADE SANTA HELENA, CNES 2802112, CNPJ nº 14.168.470/0001-73. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 395, de 14 de março de 2019, Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 2.526, de 01 de Outubro de 2021 publicada no DOU de 04 de Outubro de 2021, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 08 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 109/2022
 Processo Nº. 019.8842.2020.0073089-59 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº. 00.331.788/0021-62 Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018 e Portaria nº 199/2022, publicada no DOE de 21/04/2022. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 08 de agosto de 2022.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL - CONTRATO Nº 090/2022
PROCESSO: 019.8841.2022.0100775-17. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNES: 2494930, CNPJ 22.721.041/0001-00. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de Leitos de UTI e Leitos Clínicos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.117.713,00 (um milhão e cento e dezessete mil setecentos e treze reais). VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 6.706.278,00 (seis milhões, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais). PA-10.305.313.5370/10.305.313.5366. F-286/686/100/130/186/281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 59, IV, da Lei Estadual 9.433/2005, com possibilidade de antecipação do termo final de vigência do mesmo, a depender da evolução do cenário pandêmico, caso seja constatada, via parecer técnico, a desnecessidade de manutenção dos referidos leitos ativos. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 08 de Agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 016/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0042429-16. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ, CNPJ nº 14.848.618/0001-10. Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 016/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.537.603,50 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e três reais, cinquenta centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 08 de agosto de 2022

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DO CONTRATO Nº. 003/2022

PROCESSO Nº 019.9206.2021.0151556-74- PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022 | ID 937345 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA. CNPJ: 04.157.493/0001-29 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 387.229,08 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022. Salvador, 08/08/2022 - ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2021- Processo SEI nº 019.9205.2022.0107733-49 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: PTV COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI.- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTETIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. ADITIVO DE PRAZO até 18/08/2023 - VALOR MENSAL ESTIMADO: até R\$331.625,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme Portaria nº 527 de 04/07/2022, publicada no DOE de 07 de Julho de 2022. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.4382 - FONTE 0281 - ELEMENTO DE DESPESA -339030-DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021, Salvador-BA, Salvador, 08/08/2022 - ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2018- Processo SEI nº 019.9205.2022.0107608-75 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: VAGMAR JESUS DOS REIS. - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTETIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. ADITIVO DE PRAZO até 18/08/2023 - VALOR MENSAL ESTIMADO: até R\$331.625,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme Portaria nº 527 de 04/07/2022, publicada no DOE de 07 de Julho

de 2022. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.4382 - FONTE 0281 - ELEMENTO DE DESPESA -339030-DATA DA ASSINATURA: 07/08/2021, Salvador-BA, Salvador, 08/08/2022 - ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.05100049/2022	Movimento Comércio de Peças e Serviços Aautomotivos Eireli	019850620220121512-71	R1.494,00

Rogério Ribeiro Ramos-Coordenador Geral NRS-NE 08 d agosto de 2022

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01338/2022	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	600,00
19.138.01339/2022	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES	116,80
19.138.01340/2022	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360,00
19.138.01341/2022	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	335,00
19.138.01342/2022	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO	10.760,00
	Total	R\$ 12.171,8

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 09 de Agosto de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE CONTRATONº 013/2022

Processo Nº 019.5233.2021.0053545-41, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.008.929/0001-55- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - OBJETO: Prestação Serviço de Fornecimento de Dieta Enteral manipulada de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o valor mensal de até R\$55.735,00, (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais). Valor Anual: de até R\$668.820,00(seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais). Salvador, 08 de agosto de 2022.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2022

Processo Nº 019.5233.2022.0079164-91 CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022 - OBJETO: Aquisição de Insumos de Bioquímica para Laboratório (Slides), de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o Valor Mensal de R\$162.166,00(cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e seis reais). Valor Global R\$1.945.992,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais). Salvador, 08 de agosto de 2022.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2022 (PE 018/2022)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI. Período de 06 (Seis) meses. SEI nº 019.9723.2022.0066535-69. VALOR GLOBAL: R\$ 8.670,00(Oito mil seiscentos e setenta reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 130 VIGÊNCIAS: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2022.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2022 (PE 020/2022)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. Período de 06 (Seis) meses. SEI nº 019.9723.2022.0051030-18. VALOR GLOBAL: R\$ 118.800,00(Cento e dezoito mil e oitocentos reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 130 VIGÊNCIAS: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8627.2021.0052853-60 (SEI) - CONTRATO Nº 065/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA



através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: OC OPEN COMPUTADORES COM. SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: Prestação de Serviço para Implantação e Operação de Central de Serviços - NTI HGRS, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2022. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 528.996,00 (quinhentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130/281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.40. Data da Assinatura: 07/08/2022 - DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00013/2022	19.09562/2022	HIGIENIZADORA E DEDETIZADORA DOIS AMIGOS LTDA	Serviços de limpeza, lavagem e higienização, com aplicação de hipoclorito de sódio em 02 (dois) reservatórios de água, com capacidades cada: 02 de 150.000 Litros (Localizado em área superior), com coleta e análise bacteriológica, físico-química e organoléptica.	R\$ 1.060,00

Salvador, 08 de Agosto de 2022 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00567/2022	19.10636/2022	ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	KIT PAM	90.000,00
19.076.00746/2022	19.13993/2022	ARCMED ANDREOLI COM DE ART HOSP EIRELI	PLACA ADESIVA	2.994,00
19.076.00870/2022	19.15587/2022	SIMED COM DE PROD LTDA	COMPRESSA	7.145,00
19.076.00964/2022	19.17127/2022	QUALITYMED DISTR DE MAT HOSP EIRELI	CATETER	2.400,00
19.076.01034/2022	19.18094/2022	FAZ DO BRASIL IND DE PAPEIS LTDA	PAPEL HIGIENICO	6.471,00
19.076.01082/2022	19.19861/2022	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED EIRELI	PERNEIRA	13.450,00
19.076.01083/2022	19.19863/2022	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED EIRELI	PERNEIRA	25.900,00
19.076.01084/2022	19.19864/2022	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED EIRELI	PERNEIRA	14.473,00
19.076.01161/2022	19.21837/2022	AMC IND E COM DE PROD P/ SAUDE EIRELI	FRALDA	48.000,00
19.076.01270/2022	19.24570/2022	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SERINGA	21.700,00
19.076.01297/2022	19.25167/2022	MMV IND DE PROD DE LIMP LTDA	SABONETE	4.440,00
19.076.01358/2022	19.26215/2022	RITA MARIA	PILHA ALCALINA	494,00
19.076.01431/2022	19.27650/2022	AMED S/A	COMPRESSA	108.460,00
19.076.01432/2022	19.27852/2022	CIRURGICA JB LTDA	SONDA	1.320,00
19.076.01441/2022	19.28293/2022	BIOPLAN COM E REPR DE ART MÉD LTDA	SACO DE RESIDUOS	35.896,67
19.076.01464/2022	19.28659/2022	ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA	ESPONJA P/ BANHO	5.040,00
19.076.01465/2022	19.28660/2022	ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA	ESPONJA P/ BANHO	5.040,00
19.076.01471/2022	19.27975/2022	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	TUBO ENDOTRAQUEAL	3.135,00
19.076.01472/2022	19.27974/2022	SIMED COM DE PROD LTDA	CANULA	1.196,00
19.076.01474/2022	19.27976/2022	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	SONDA	1.475,00
19.076.01475/2022	19.27977/2022	CIRURGICA JB LTDA	SONDA	20.710,00
19.076.01489/2022	19.29156/2022	MEDI GLOBE BRASIL LTDA	PAPILOTOMO E FIO GUIA	66.320,00/19.076.
19.076.01491/2022	19.29158/2022	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED EIRELI	KIT REALIZAÇÃO DE LIGADURA	66.360,00
19.076.01501/2022	19.29510/2022	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	CAMISA P/ MICROCAMERA	3.160,00
19.076.01508/2022	19.28676/2022	SOS COMERCIO	DISPOSITIVO	2.970,00
19.076.01510/2022	19.28680/2022	CINCO CONFIANCA IND E COM LTDA	MANTA TERMICA	7.040,00
19.076.01512/2022	19.29091/2022	BRAMED COM HOSP DO BRASIL LTDA	AGULHA	5.000,00
19.076.01514/2022	19.29437/2022	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	SONDA DE FOLLY	294,00
19.076.01525/2022	19.29667/2022	ASTRAL CIENTIFICA COM DE PROD E EQUIP LTDA	LANCETA	12.600,00
19.076.01529/2022	19.29755/2022	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	BOLSA COLOSTOMIA	6.000,00

19.076.01531/2022	19.29448/2022	BAHIA GRAF LTDA	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	165,00
19.076.01533/2022	19.29452/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	PASTA L	380,00
19.076.01535/2022	19.29464/2022	RITA MARIA	CANETA	295,00
19.076.01536/2022	19.29463/2022	CRATIVA COM E SERV LTDA	PAPEL COUCHE	3.414,00
19.076.01553/2022	19.28869/2022	DIOMA PROD MÉD HOSP LTDA	ATADURA	18.450,00
19.076.01554/2022	19.28870/2022	PHARMA LIFE DISTR EIRELI	SERINGA	2.088,00
19.076.01555/2022	19.28872/2022	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	COMPRESSA	50.700,00
19.076.01556/2022	19.28873/2022	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SERINGA	16.000,00
19.076.01557/2022	19.28876/2022	INJEX IND CIRURGICA LTDA	SERINGA	13.968,25
19.076.01568/2022	19.29157/2022	MEDI GLOBE BRASIL LTDA	ALCA	12.000,00
19.076.01569/2022	19.30567/2022	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED EIRELI	CLIP METALICO	50.000,00
19.076.01570/2022	19.29752/2022	PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI	VITAMINA	11.750,00
19.076.01583/2022	19.30726/2022	BIOPLAN COM E REPR DE ART MÉD LTDA	SABONETE	20.480,00
19.076.01584/2022	19.30727/2022	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	SACO PARA LIXO	13.200,00
19.076.01585/2022	19.30728/2022	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	SACO PARA LIXO	41.065,50
19.076.01586/2022	19.30729/2022	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	SACO PARA LIXO	7.200,00
19.076.01587/2022	19.30730/2022	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO	SACO DE ALIMENTOS	11.310,00
19.076.01588/2022	19.30731/2022	G M COMERCIAL LTDA	SACO PARA LIXO	10.083,00
19.076.01589/2022	19.30732/2022	V Z CLEAN COM E DISTR DE MAT DE LIMP EIRELI	SACO DE ALIMENTO	5.199,00
19.076.01590/2022	19.29993/2022	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	LORATADINA	3.500,00
19.076.01600/2022	19.31004/2022	MJT COM E REPR EIRELI	FIO PARA SUTURA	3.195,00
19.076.01606/2022	19.30847/2022	LABORATORIOS B BRAUN S/A	CONJUNTO PAM	13.600,00
19.076.01607/2022	19.30850/2022	OKEY MED DISTR DE MED HOSP E ODONT LTDA	FRALDA	22.000,00
19.076.01608/2022	19.30596/82022	CINCO CONFIANCA IND E COM LTDA	KIT DE INFUSAO	29.450,00
19.076.01609/2022	19.30582/2022	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	ONDANSETRONA	17.280,00
19.076.01616/2022	19.30831/2022	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	COLETOR DE URINA	308,00
19.076.01617/2022	19.30598/2022	MONACO DISTR DE MEDIC LTDA	ABSORVENTE	12.480,00
19.076.01618/2022	19.30595/2022	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	CANULA	2.509,20
19.076.01620/2022	19.30735/2022	BRAMED COM HOSP DO BRASIL LTDA	SONDA	1.815,00
19.076.01647/2022	19.24899/2022	BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI	CARIMBO	1.200,00
19.076.01650/2022	19.30048/2022	MEDIFLEX DISTR DE PROD MED HOSP EIRELI	SONDA	2.268,00
19.076.01651/2022	19.30048/2022	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	SONDA	951,99
19.076.01652/2022	19.31013/2022	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	NIMODIPINA	5.500,00
19.076.01691/2022	19.31604/2022	GILDESC COM E DESC LTDA	FILME PARA EMBALAGEM	1.391,67
19.076.01692/2022	19.31598/2022	PATAMARES MAT DE CONSTR LTDA	GESSO EM PO, MASSA	518,50
19.076.01693/2022	19.31599/2022	PATAMARES MAT DE CONSTR LTDA	CABO ELETRICO	1.110,00
19.076.01694/2022	19.31600/2022	PATAMARES MAT DE CONSTR LTDA	CABO ELETRICO	2.972,00
19.076.01695/2022	19.31590/2022	MARIO MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	KIT CATETER	20.160,00
19.076.01713/2022	19.31582/2022	MOGI MEDICAL EQUIP LTDA	FIO PARA SUTURA	775,00
19.076.01714/2022	19.31592/2022	POLYSUTURE IND E COMERCIA LTDA	FIO PARA SUTURA	4.320,00
19.076.01715/2022	19.31583/2022	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	SONDA	168,00
19.076.01717/2022	19.31602/2022	CIRURGICA JB LTDA	SONDA	532,50
19.076.01735/2022	19.32047/2022	PSJTECH COM VAREJ ESPEC DE E E SERV DE INF EIRELI	CARTUCHO	8.375,40

Salvador, 08 de Agosto de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8083.2022.0030389-07. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 030/2022. CONTRATO Nº.: 028/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA



BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR, CNPJ nº.: 38.860.298/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR -BANDAGEM. VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 07/08/2023. VALOR GLOBAL: R\$ **28.498,80** (Vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais, oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 08 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8083.2022.0030389-07. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 030/2022. CONTRATO Nº.: 029/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº.: 12.600.168/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR -CURATIVO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA. VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 07/08/2023. VALOR GLOBAL: R\$ **552.000,00** (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 08 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN

APOSTILA Nº 003/2022 PROCESSO Nº 019.5267.2022.0114833-73 CONTRATO Nº 036/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa: **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA EPP**, CNPJ nº 21.515.556/0001-90. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO do FISCAL, da seguinte forma:
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Albert Sabin	Katia Silva Santos Dias	19.432.834-0

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Albert Sabin	Ednaide Santos e Silva	19.541.315-0

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00450/2022	T A WEBER	26.113.297/0001-95	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	528,90	08/08/2022
00384/2022	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	13.372.912/0001-36	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	3.060,00	08/08/2022
00409/2022	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	19.570.720/0007-06	MEDICAMENTOS	2.702,00	08/08/2022
00446/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	4.875,00	08/08/2022
00445/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0010-57	MEDICAMENTOS	60,00	08/08/2022
00452/2022	BLAU FARMACEUTICA SA	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	624,00	08/08/2022
00453/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0010-57	MEDICAMENTOS	47,00	08/08/2022
00413/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	77,35	08/08/2022
00418/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	517,60	08/08/2022
00406/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	2.994,60	08/08/2022
00405/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	4.500,00	08/08/2022

00404/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	494,40	08/08/2022
00437/2022	SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.395.741/0001-04	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	195,60	08/08/2022
00438/2022	SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.395.741/0001-04	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	176,40	08/08/2022
00423/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	138,00	08/08/2022
00419/2022	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95	MEDICAMENTOS	1.804,70	08/08/2022
00422/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	1.380,00	08/08/2022

Salvador, 08 de Agosto de 2022, Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - PROCESSO SEI 019.9600.2022.0069430-01

RESUMO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2020 - PE 008/2020

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA -- OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo em Processadora de Raios-X, Marca LOTUS - Modelo LX-2 - VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze meses) a partir de 11/08/2022 e com término em 10/08/2023- Valor Mensal Estimado: R\$ 1.463,50 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) - Valor Global Estimado: R\$ 17.562,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e dois reais) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - F: 100/130/281 - ED: 339039. Data de Assinatura: 05/08/2022.

Salvador, 08 de agosto de 2022.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 042/2018. Processo nº 056.3053.2022.0001172-60. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Vigência: 03 meses. Valor global: **R\$ 22.750,02** (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais e dois centavos). Unidade Gestora/ Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Data da assinatura: 05/08/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Carlos Alberto Santana Gomes.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2022 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, OBJETO: Aquisição de Testes de Hemogasometria - VALOR GLOBAL estimado: R\$ **26.032,50** (vinte e seis mil trinta e dois reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 07/08/2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 47/2022/SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.15891.2022.0006750-04 (Concorrência Pública nº 003/2022/SSP/DG)
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda. Objeto: Prestação de serviços de execução das obras de construções nos municípios de Dom Basílio, Iuiu, Pindaí, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Tremedal, Piripá, Belo Campo, Licínio de Almeida, Matina, Muquém do São Francisco, Caculé e Cristópolis

(Lote 01). Valor: O Contratante pagará à Contratada pelo objeto efetivamente executado a aplicação do multiplicador "k" de 0,87 (zero vírgula oitenta e sete), incidente linearmente sobre os preços unitários do orçamento, resultando no Valor Global R\$ 27.394.327,27 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fontes: 100 e 300; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazos: O prazo de vigência do contrato, será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. O prazo para execução dos serviços, objeto da presente Licitação, será de até 05 (cinco) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços.

DIRETORIA GERAL

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021/SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.16113.2022.0006466-67

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda. Objeto do Aditivo: 1 - Visa o Termo Aditivo o acréscimo e supressão de serviços ao Contrato nº 14/2021/SSP/DG, na adequação da Meta Física, no valor de R\$ 3.550.635,61 (três milhões quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), correspondente a 44,13% (quarenta e quatro vírgula treze décimos por cento), objetivando a execução das obras de reforma do Complexo Policial Investigador Bandeira, situado no bairro Brasília, no município de Feira de Santana/BA. 2 - O valor do contrato original passa de R\$ 8.044.080,47 (oito milhões, quarenta e quatro mil, oitenta reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 11.594.716,08 (onze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos). Recursos: Unidade FIPLAN: 20101.0001; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314 e Projeto/Atividade: 7880. Recursos: Região/Planejamento: 7100; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Destinação de Recurso: 100 e 300; Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo de Rescisão nº 01/2022. A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o contrato nº 014/2016 - aditivo nº 04/2021 de locação do imóvel onde funcionava a Delegacia Territorial de Laje celebrado com o Sr. Adailton Souza Santos, CPF nº 643.381.775-00, representado pela Sra. Karolayne Santos Lima, CPF nº 043.641.885-14, nos termos da Lei Estadual 9.433/2005 e 9.440/2005, a partir do dia 11.07.2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022-001 - 3º BEIC/JUAZEIRO

Termo Aditivo Contrato nº 001/2022-001, referente à Tomada de Preço nº 01/2021. Contratante: PMBA. Contratada Empresa FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.578.204/0001-09 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação do serviço a construção do estande de tiro no 3º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação. Data de Assinatura: 05/08/2022.

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/JEQUIÉ

Pregão Presencial nº 19BPM15/2022. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2022.0079295-11. Contrato Nº 293/2022. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.499.485/0001-24. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Ração) para o canil do 19º BPM/Jequié. Data de assinatura: 03/08/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor estimado do contrato: R\$ 23.919,00 (Vinte e três mil novecentos e dezenove reais). Dotação Orçamentária: 20801.0030.06.181.314.6919.9900.33903000.0100000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 08/08/2022, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/Gestora de Contratos.

RESUMO DE CONTRATO - 8º BPM/PORTO SEGURO

Processo: Pregão Presencial nº 054/2022-Processo SEI nº 030.2322.2022.0099116-92. Contrato nº 287/2022; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - Contratada: Distribuidora de Gás Nossa Senhora D'Ajuda Eireli - CNPJ: 00.835.150/0001-15. Objeto: Aquisição gás GLP 13kg e 45kg-Eventos Populares-2022-8ºBPM. Vigência: 03/08/2022 à 31/10/2022 - R\$ 11.528,05 (Onze mil quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos), Dotação Orçamentária: 20.801.0009.06.128.314.6923.9900.3.3.90.30.00.0.100.00000.1, Data assinatura: 03/08/2022 - Cel PM - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

RESUMO DE CONTRATO - 8º BPM/PORTO SEGURO

Processo: Pregão Presencial nº 055/2022-Processo SEI nº 030.2322.2022.0100053-14. Contrato nº 295/2022; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - Contratada: Baião Empreendimentos Comerciais Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34. Objeto: Aquisição material limpeza e higiene pessoal-Eventos Populares-2022-8ºBPM. Vigência: 04/08/2022 à 31/10/2022 - R\$ 3.527,21 (Três mil quinhentos e vinte e sete reais e um centavos), Dotação Orçamentária: 20.801.0009.06.128.314.6923.9900.3.3.90.30.00.0.100.00000.1, Data assinatura: 04/08/2022 - Cel PM - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PMBA/CPRChp

Processo SEI nº 030.2753.2022.0092127-17: Termo Aditivo CPR-Chp nº 199/2021-003; Contrato nº 199/2021; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o nº 33.457.634/0001-27; Contratada: Reformadora e Distribuidora de Pneus Roda Viva LTDA, CNPJ/MF nº 14.284.244/0001-58 Objeto: prorrogação por mais 12(doze) meses do Contrato nº 199/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar da Bahia, em uso no Comando de Policiamento da Região da Chapada e Unidades Apoiadas. Valor do Contrato: R\$ 46.745,99 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6921; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura: 05/08/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 207/2020 - 002

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A, CNPJ 35.438.925/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 207/2020, cujo objeto a Assinatura e distribuição do jornal Atarde, com entrega diária para o Comando Geral da PMBA, por 12 meses, com início em 20/07/2022 e término em 19/07/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data da assinatura: 15/07/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM COMANDANTE GERAL.

RESUMO DE APOSTILA DMT Nº 02/2022 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI: 024.2093.2022.0003879-21. Contrato nº 105/2020. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA por meio de Pregão Eletrônico nº 057/2019, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05. Contratada: Empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Reajustamento do percentual das tarifas de telefonia. Onde se lê: Prazo: Período de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022; leia-se: Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022

Processo: 069.1475.2022.0003148-75. Contratante: SUDESB. Contratada: Consórcio Soccer Grass e Martore. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 09/2022. Data: 08/08/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2022

Processo nº: 032.2288.2021.0005051-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2022. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: BMZ CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 05.259.071/0001-27. OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na elaboração e disponibilização de conteúdos digitais educativos, por meio de ferramenta digital, visando a disseminação de conhecimento para pessoas físicas e jurídicas, que atuam na recepção ao turista e no desenvolvimento do turismo. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 829.080,00 (oitocentos e vinte e nove mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Ação: 23.128.303.5495; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; BASE LEGAL: Lei n. 9.433/05 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05.08.2022. ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0005220-51; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 070/2022; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: PORTAL DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 05.807.559/0001-41. OBJETO: Patrocínio ao Evento "Campeonato Brasileiro de Ginástica Artística" que será realizado entre os dias 09 a 15 de agosto de 2022 em Lauro de Freitas - BA. VALOR: R\$ 147.880,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. BASE LEGAL: art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2022. ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00096/2022	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 324,50	21/07/2022



Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1021/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005125-82; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 951/2022; **INTERESSADO;** VALDECIR DA PAIXÃO MENEZES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 24 de julho de 2022, em Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 22/07/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1044/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005191-61; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 974/2022; **INTERESSADO;** ADAILTON SILVA COELHO 36540846568; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 22 de julho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 18/07/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1045/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005194-12; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 975/2022; **INTERESSADO;** MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515; **OBJETO:** Cota de patrocínio para realização do Projeto, no dia 23 de julho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 18/07/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1046/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005193-23; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 976/2022; **INTERESSADO;** ADAILTON SILVA COELHO 36540846568; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 30 de julho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90 000,00; **ASSINATURA:** 28/07/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1047/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005190-81; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 977/2022; **INTERESSADO;** MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 30 de julho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 85 000,00; **ASSINATURA:** 28/07/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1048/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005195-95; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 978/2022; **INTERESSADO;** ADAILTON SILVA COELHO 36540846568; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 31 de julho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80 000,00; **ASSINATURA:** 28/07/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1051/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005254-80; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 981/2022; **INTERESSADO;** ARTECENTRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 22 de julho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80 000,00; **ASSINATURA:** 20/07/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA MILITAR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE nº CMG/005/2022

INEXIGIBILIDADE nº: CMG/005/2022 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Patagônia Soluções Integradas EIRELI - ME., CNPJ nº. 13.700.452/0001-28 - **OBJETO:** Aquisição de combustível de aviação, tipo querosene (QAV-1), na cidade de Lençóis - BA - **VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 175.560,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 0.100.000000 - **AMPARO LEGAL:** Art.60, caput c/c o art. 61, caput da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - FAPESB

Processo SEI nº 084.0505.2022.0001908-27. **Contratante-FAPESB.** **Contratada-** Bahiacril Comunicação. **Objeto:** Aquisição de 08 (oito) adesivos para veículo, autocolante, timbrado, em

vinil de alta resistência, dimensões 62cm x 48cm na cor branco, BRASÃO DE ARMAS/GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/NOME DA SECRETARIA/USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO, tinta vinilica preta brilhante nos textos. **Valor:** R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). **Justificativa:** em atenção ao Artigo 59 da Lei Estadual 9.433/2005, inciso II e considerando os princípios constitucionais da eficiência e economicidade.

Salvador-BA, 05.08.2022-Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral da FAPESB.

SECRETARIA DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

Processo nº 022.2256.2022.0003761-21. Amparado no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 60, I, da Lei nº 9.433/05, bem como no Decreto nº 10.473, de 27 de setembro de 2007 e art. 1, XIII da Portaria PGE nº 063 de 08 de abril de 2016, o qual determina no seu art. 2º que os serviços de certificação digital para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual serão prestados pela Empresa Gráfica da Bahia, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização para contratação da Empresa Gráfica da Bahia, para fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1 subordinado a ICP - Brasil, sem fornecimento de token, para as vinculadas desta SECULT, no valor total de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), pelo período de um ano.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

Processo: nº 063.3817.2021.0002051-59 Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. **Contratado:** SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 05.411.789/0001-97 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE USO DO APLICATIVO CLOSED CAPTION SHOWCASE PARA O IRDEB. Valor Global R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para o período de 12 meses, Base legal: artigo 140, II, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador - BA,08/08/2022 - FLAVIO SILVA GONÇALVES - DIRETOR GERAL DO IRDEB

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO UESB

Nº 006, 08/08/2022 - Processo nº 072.12209.2022.0009013-30 (SEI-BA), Contratante: UESB, Contratado: MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.107/0001-76 Objeto: aquisição de material permanente (TRATOR AGRÍCOLA), com vistas ao desenvolvimento das pesquisas na área de Zootecnia, no campus de Itapetinga. Valor: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) - Art. 59, inciso XIX, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Parecer PROJUR nº 344/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI BA Nº 081.2194.2022.0003439-13. CONTRATADA: A TARDE SERVICOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/A. CNPJ: 35.438.925/0001-01; **OBJETO:** Renovação da contratação de 01 (uma) assinatura de exemplar do Jornal A TARDE; **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8987/1995 e 11.445/2007; Leis Estaduais nº 2929/1971 e 7307/1998; Decretos Estaduais nº 3060/1994 e 7765/2000; **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 812,00 (Oitocentos e doze reais).** GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 08 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 16/08/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "ARIPRAZOL, 20MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 30ML" - 18 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº234/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 08 de Agosto de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Dispensa Tipo II nº 05/2022. Contratante: Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro. C.N.P.J.: 05.816.630/0001-52. Processo SEI 019.9551.2022.0064082-82. AFM: 19.054.00033/2022. Objeto: Material para reforma e implantação do Laboratório de Vigilância da Qualidade da Água NRS Norte no valor de R\$ 5.254,18 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Contratado: Ana Vitoria Material de Construção Eireli. CNPJ: 24.053.909/0001-76. Amparo Legal: Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. Lei Federal 8.666/93, baseado no artigo 24, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: Aquisição com valor no limite estipulado em Lei. Juazeiro, 08 de agosto de 2022. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador NRS-Norte

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA GERAL)

Processo nº: 032.1312.2022.0005392-15 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: VISUAL COMUNICAÇÃO E BORDADOS CNPJ- 13.539.604/0001-52. Objeto: fardamento Ambulantes da Igreja do Nosso Senhor do Bonfim- Camisa e Boné, no valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 08/08/2022 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0005220-51; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PORTAL DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 05.807.559/0001-41. **OBJETO:** Patrocínio ao Evento "Campeonato Brasileiro de Ginástica Artística" que será realizado entre os dias 09 a 15 de agosto de 2022 em Lauro de Freitas - BA. **VALOR:** R\$ 147.880,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 08.08.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº06/2022

Processo nº 001.0651.2022.0004137-91. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA o valor total de R\$ 256.899,26 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), referente às despesas do mês de dezembro de 2021. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 300. Salvador, 08/08/2022.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº 019.5153.2020.0074848-99, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.971.396/0001-38, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 114 (cento e quatorze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 020/22. publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 06 de agosto de 2022. CONTRATADA: CONSÓRCIO SISTEMA VIÁRIO ÁGUAS CLARAS, formado pelas empresas KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A e TPF ENGENHARIA LTDA.

Onde se Lê: PROCESSO: 043.4116.2022.0009166-53.

Leia sê: PROCESSO: 043.4100.2022.0009004-21.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5489.2022.0057620-10	11.020.00092/2022	ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS LTDA CNPJ nº 18.686.103/0001-12	Serviço de Credenciamento de Transporte rodoviário de pessoas por quilômetros rodados e diárias, Grupo II, Item I e Grupo III, Item I, para atender o traslado dos participantes do XXI REUNIÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DA BAHIA EM MUCUGÊ - SEC/CEE/CAA	R\$ 29.394,51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5489.2022.0053383-82	11.020.00093/2022	CENTRAL DE EVENTOS HOTEIS E TURISMO DA BAHIA LTDA EPP CNPJ nº 08.304.720/0001-52	Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de MUCUGÊ/BA XXI REUNIÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DA BAHIA EM MUCUGÊ.	R\$ 49.520,40

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7638.2022.0054637-81	11.065.00011/2022	DTUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 15.199.862/0001-62	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - Encontro Busca Ativa	R\$ 3.033,60

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7634.2022.0054866-18	11.062.00015/2022	WARLAN BARBOSA AZEVEDO CNPJ: 20.394.731/0001-76	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO NTE-15 PARA Formação Continuada Territorial	R\$ 24.886,22

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7624.2022.0052101-44	71.748.00002/2022	TGB-COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PAULO CESAR DA NOVA ALMEIDA - NTE 06	R\$ 20.312,02
011.7637.2022.0051681-11	70.604.00001/2022	DAVID BRANDAO DE MELO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL DE MELO GOES - NTE 18	R\$ 223.096,26
011.7621.2022.0051334-31	71.934.00001/2022	A S SARAJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO - NTE 02	R\$ 269.849,94
011.7629.2022.0051991-63	70.910.00003/2022	A N DOS SANTOS SERVICOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA - NTE 09	R\$ 56.839,74
011.9253.2022.0051036-49	71.167.00002/2022	AUXILIART LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO Colégio Estadual Adelmário Pinheiro - NTE 20	R\$ 292.663,38
011.7637.2022.0055295-72	70.618.00001/2022	DAVID BRANDAO DE MELO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JOAO BENEVIDES NOGUEIRA - NTE 18	R\$ 104.542,20

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7649.2022.0054748-50	71.917.00003/2022	FABIO MOREIRA BRITO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE AIQUARA - NTE 22	R\$ 31.862,50

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.7643.2022.0055877-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa M F Serviços de Locação e Transporte Eireli. **OBJETO:** Prestação de serviços de alimentação referente a etapa Inter Territorial dos Jogos Escolares da Bahia,

que contou com a participação dos estudantes dos NTE's 10 (Juazeiro), 16 (Jacobina), 24 (Paulo Afonso) e 25 (Senhor do Bonfim), no período de 19 a 22 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 348.492,00 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 100. **ASSINATURAS:** Representante legal e Secretário da Educação em exercício. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2022.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 1224/2022 publicada no DOE de 28/05/2022, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
MICHELLE STOLZE BASTOS FREITAS	014.538.135-86
LARISSA DO VALE COSTA	058.145.465-06
VERÔNICA CARDOSO LEMOS SANTOS	013.501.585-50
ROSANA SANTOS LOPES DE ALMEIDA	831.221.255-87
BRUNA FERREIRA SANTOS	066.644.145-62
LUCIANA DE BRITO CERQUEIRA	829.029.685-15
THAIÊ LEANDRI BOAVENTRA SANTOS FERREIRA	050.476.395-41
DANILO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	045.101.575-41

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARCOS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA CNPJ 17.022.114/0001-35**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL GENERAL DIONÍSIO CERQUEIRA**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.691,94** valor total de **R\$81.843,58** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0049177-27**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA CNPJ 05.398.063/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTONILIO DA FRANÇA CARDOSO**, no município de **JUAZEIRO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 42.249,65** valor total de **R\$ 211.248,25** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2022.0052954-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ID EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 07.962.803/0001-76**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUCIBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, no município de **VALENTE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 3.514,72** valor total de **R\$ 21.088,32** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0052607-96**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NOVO MUNDO COMERCIO DE MERC. E SERV. DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ 36.441.117/0001-58**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA**, no município de **SERRINHA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 31.400,44** valor total de **R\$ 188.402,64** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0052682-66**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FABIO MOREIRA BRITO CNPJ 01.010.234/0001-82**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DOM CLIMÉRIO ALMEIDA DE ANDRADE**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 31.423,85** valor total de **R\$ 188.543,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0051632-00**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE LELIS DE NOVAES CNPJ 24.099.792/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE MULUNGU DO MORRO**, no município de **MULUNGU DO MORRO**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 27.900,25** valor total de **R\$ 139.501,25** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2022.0056692-81**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LFE COMERCIAL DE ALIMENTOS CNPJ 23.391.446/0001-27**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PRINCESA IZABEL**, no município de **SALVADOR**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 13.399,95** valor total de **R\$ 66.999,75** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0057201-29**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SIDNEI BRITO MAGALHÃES EIRELI CNPJ 01.502.903/0001-33**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL CORONEL HORACIO DE MATOS** no município de **PIATÁ**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 23.759,36** valor total de **R\$ 118.796,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2022.0057271-64**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ANDERSON COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 39.676.454/0001-12**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE AGUADA NOVA**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.017,27** valor total de **R\$ 108.103,62** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2022.0052400-13**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO CNPJ 01.628.729/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 57.653,06** valor total de **R\$ 345.918,36** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0045892-38**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 07.958.307/0001-49**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ GONÇALVES - DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 23.137,50** valor total de **R\$ 138.825,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0050311-25**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALDI TELES COMERCIO SERVIÇOS LTDA CNPJ 24.343.124/0001-38**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CELIA MARTA PIRES**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.948,73** valor total de **R\$ 62.641,11** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0052210-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FAGNER BARBOSA AZEVEDO CNPJ 08.170.643/0001-95**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO**

ESTADUAL PROFESSORA ZENAIDE ALVES BARRETO, no município de **UTINGA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.214,58** valor total de **R\$ 181.287,48** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2022.0050970-47**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUX COMERCIAL EIRELI CNPJ 17.509.336/0001-87**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BATISTA PEREIRA FRAGA**, no município de **MURITIBA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.784,22** valor total de **R\$ 110.489,54** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2022.0046350-48**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA CNPJ 73.963.241/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ROSALVO OLIVEIRA SOUZA**, no município de **MALHADA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 41.008,14** valor total de **R\$ 246.048,84** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2022.0052273-39**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARCOS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA**, CNPJ **17.022.114/0001-35**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, no município de **FORMOSA DO RIO PRETO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 32.915,63** valor total de **R\$ 197.493,78** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2022.0048658-18**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de Agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA**, CNPJ **34.443.573/0001-01**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL NORMAIL DE SERRINHA**, no município de **SERRINHA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 41.473,20** valor total de **R\$ 248.839,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0050697-35**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de Agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DENISE CRISTINA DE JESUS**, CNPJ **04.660.285/0001-48**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DONA LEONOR CALMON**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.417,21** valor total de **R\$ 121.668,84** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0055777-33**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de Agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **INDUSTRIA E PRODUCAO POLPAS DE FRUTOS DA BAHIA LTDA**, CNPJ **07.699.823/0001-04**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CEMIT MÉDIO RIO DE CONTAS**, no município de **JEQUIÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 12.738,76** valor total de **R\$ 63.693,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2022.0052037-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de Agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ **07.248.514/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO DA POLICIA MILITAR PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA**, no município de **BARREIRAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 23.063,67** valor total de **R\$ 138.382,02** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2022.0048249-68**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de Agosto de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **FABIOLA SANTOS CARVALHO MACIEL** CONVOCA a empresa **COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TERRA VIVA LTDA ME**, CNPJ **21.840.991/0001-90**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PETRONILIO DA SILVA PRADO, NTE 13**, no município de **PINDAÍ-BA**, Itens diversos, valor mensal de R\$ **19.458,39** e valor total de R\$ **116.750,34** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2022.0048936-14**. O convocado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de agosto de 2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregão Eletrônico nº 143//2022**

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência que tem como objeto: contratação de serviço de importação de materiais, equipamentos e insumos, ID BB 950441 SEI Nº 073.6798.2021.0028009-67, que por motivo de pedido de esclarecimentos, fica a presente licitação SUSPENSA, até ulterior deliberação. Ilhéus, 08 de agosto de 2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PE Nº 146/2022. A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, cujo objeto é aquisição de veículo não tripulado que por motivo de questionamento técnico na descrição do equipamento feito pela empresa SC SANTIAGO CINTRA, fica SUSPENSA A DATA DE ABERTURA publicada no AVISO DE LICITAÇÃO, até ulterior deliberação. Ilhéus, 08/08/2022 - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 10/2022**

Processo Administrativo SEIBA nº **081.2190.2022.0002945-90** - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à **OIS/A**, em razão dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, **fatura de nº 1600209401971**, no valor de **R\$ 4.676,05 (Quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos)**, referente ao mês de **junho de 2022**. A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 08 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da AGERBA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 11/2022

Processo Administrativo SEIBA nº **081.2190.2022.0001728-18** - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à **OIS/A**, em razão dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, **fatura de nº 1600209170458**, no valor de **R\$ 38.102,76 (trinta e oito mil, cento e dois reais e setenta e seis centavos)**, referente ao mês de **abril de 2022**. A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 08 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2020.0118619-43 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos no HGRS, em Salvador, no período de outubro de 2020, o valor de R\$ 140.275,90 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641-Natureza da Despesa: 33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0049172-81 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos no HGRS, em Salvador, no período de janeiro de 2022, o valor de R\$ 440.326,63 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641-Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.13336.2022.0048667-12 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa R & F Comercio e Serviços S.A, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Maternidade Albert Sabin, no período de 01 a 14 de março de 2022, o valor total de **R\$ 93.968,00 (noventa e três mil novecentos e sessenta e oito reais)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. **019.5241.2022.0110264-30**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA**, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral de Camaçari, no período de 01 a 26 de junho de 2022, o valor total de **R\$ 526.554,15 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)**. Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.0663.2022.0102729-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chale Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral do Estado, no período de junho de 2022, o valor total de **R\$ 1.148.154,99 (um milhão, cento e quarenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0113287-01**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **043/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **STUDIO AUTOMACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ **05.984.738/0001-54**, referente a prestação de serviços de **locação de impressoras e máquinas copiadoras**, cujo valor global de **R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)** referente ao mês de Junho 2022, Nota Fiscal nº **182** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.281.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: **07/08/2022**.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.15686.2022.0104901-81**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **042/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **R DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR - ME**, CNPJ **28.995.382/0001-50**, referente a prestação de serviços de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 17.134,12 (Dezessete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Doze Centavos)**, referente ao mês Junho/2022, Notas Fiscais nº **3030, 3031, 3033, 3059, 3058, 3060, 3061, 3057, 3056, 3062, 3076, 3075, 3098, 3077, 3081, 3078, 3083, 3082, 3080, 3099, 3100, 3107, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105 e 3106**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.281.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30.

Data assinatura: **05/08/2022**.
Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.35262022.0044289-52 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa R & F Comercio e Serviços S.A, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Unidade de emergência de Cajazeiras VIII, no período de 01 a 14 de março de 2022, o valor total de **R\$26.140,91 (vinte e seis mil cento e quarenta reais e noventa e um centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 096/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, UNI HOSPITALAR LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 096/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0027048-29**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/08/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 197/2022 - Lotes 01,03 e 05

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Científica Médica Hospitalar Ltda, Medical 7 Comércio e Materiais Hospitalares Ltda, Moura Martins Distribuidora de Materiais Hospitalares e Produtos Para a Saúde Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 197/2022 - Lotes 01,03 e 05**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0025455-56, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Curativo, Cânula Para Traqueostomia, Endotraqueal, etc...), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 398/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Simed Comércio de Produtos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 398/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0017396-19, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Colchão Casca de Ovo), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 050/2022 - Lote 03

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Lote 03**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0043610-61, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Bolsa Para Colostomia, Sonda Vesical), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 266/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda, Concept Hospitalar Produtos Médicos Ltda, Fresenius Medical Care LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 266/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0087550-58, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Plug Adaptador, Cateter, Dialisador Capilar), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 400/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Medical 7 Comércio e Materiais Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 400/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0022588-01, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (curativo), para Sesab - Estados Consorcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 403/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Medi-Saude Produtos Médicos Hospitalar Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 403/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo

nº. 019.5050.2021.0145326-27, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (carro, para dispensação), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 363/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Três Leões Material Hospitalar Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 363/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0152684-93, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Borracha, para oxigenação), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 102/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **João Med Comércio de Materiais Cirúrgicos s/a e Unidas Medical Importação e Exportação Ltda epp**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 102/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0159008-31, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (eletrodo e cateter), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.08.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0103646-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia e Radiologia, nas unidades de saúde Hospital Geral Camaçari, Hospital Geral Guanambi, Hospital Geral Ipiaú, Hospital Geral Menandro de Fárias, Hospital geral Roberto Santos, IPERBA e Maternidade Tysila Balbino, executados no mês de Junho/2022, no valor total de R\$ 1.417.872,21 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0101987-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, nas unidades de saúde Hospital Geral Clériston Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Otávio Mangabeira e Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, executados no mês de Junho/2022, no valor total de R\$ 8.312.513,98 (Oito milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e treze reais e nove e oito centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0103635-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Junho/2022, no valor total de R\$ 440.069,83 (Quatrocentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0102192-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Junho/2022, no valor total de R\$ 163.964,62 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0103627-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Bioquímico, Patologia Clínica, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados



no mês de Junho/2022, no valor total de R\$ 2.140.214,74 (Dois milhões, cento e quarenta mil, duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2022.0086338-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no Hospital Regional Dr. Mario Dourado Sobrinho, executados no mês de Abril/2022, no valor total de R\$ 463.061,20 (Quatrocentos e sessenta e três mil, sessenta e um reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0171358-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Professor Eládio Laserre, executados no mês de Setembro/2021, no valor total de R\$ 36.735,97 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0102039-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmacologia, fonoaudiologia, laboratórios e radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Junho/2022, no valor total de R\$ 1.275.671,67 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0102105-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, na unidade de saúde Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Junho/2022, no valor total de R\$ 1.972.071,42 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, setenta e um reais e quarenta e dois centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0112360-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LEKAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0113827-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CPN CLINICA MEDICA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0116708-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SISTEM MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0117255-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRCR MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Junho/2022 e complemento de Abril/2022 e Maio/2022, o valor total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0101875-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FBATM SERVICOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EPP, em razão

da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0109399-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0106208-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PORTALMED SERVIÇOS MEDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0108454-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SMB - SOCIEDADE MÉDICA DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0074396-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINVITA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 522.400,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0111801-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BAJJI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0111873-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAGNUM SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0112318-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0112436-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BABYMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0109079-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ZEUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$10.200,00(valor por extenso). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0115150-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em

razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 15.383,81 (quinze mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0115888-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$14.442,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0112753-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PUB SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0112800-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GFC SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$3.221,98 (três mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0113580-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOM MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 3.021,98 (três mil vinte e um reais e noventa e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0114275-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RPK- SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$6.176,80 (seis mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0114796-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 15.109,90 (quinze mil cento e nove reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0118832-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LIS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0110367-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0110487-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022 e complemento de Maio/2022, o valor total de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0105409-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ADIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$19.000,00 (Dezenove mil, reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0112505-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/22 e complemento de Maio/2022, o valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0096805-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0096883-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BOLENA SERVIÇOS MÉDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0098519-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINVITA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$540.600,00 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0110558-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NUCLEO NEUROCIRURGICO DO SUDOESTE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0108726-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONSULNEST CLINICA MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Maio de 2022, o valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0107445-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$18.224,26 (dezoito mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0108918-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SEMEANDO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0110240-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINVITA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$17.800,00 (Dezessete mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0110406-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CALLA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0112661-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTO SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0114351-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ESTORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022 e complemento Abril/2022, o valor total de R\$30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0115065-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0107946-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VIEIRA E LINS CLÍNICA PEDIÁTRICA E CIRÚRGICA S/C LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Maio de 2022, o valor total de R\$46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0118976-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ZIP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATernidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0119395-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SANRFL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATernidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0094994-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI A SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Abril de 2022, o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0102398-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JVAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Abril de 2022, o valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0108809-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED ATENDIMENTO MÉDICO GUANAMBI LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Maio de 2022, o valor total de R\$92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0115656-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VIEIRA E LINS CLÍNICA PEDIÁTRICA E CIRÚRGICA S/C LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Junho de 2022, o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0115736-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICAL PLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de junho/2022, o valor total de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0105394-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GMI - GRUPO DE MEDICINA INTEGRADA DA BAHIA S/S - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0113738-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RIVER SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$31.630,79 (trinta e um mil seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0116043-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 35.688,40 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0106820-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRO NEUROLÓGICO SÃO JORGE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0108394-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GMI - GRUPO DE MEDICINA INTEGRADA DA BAHIA S/S - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0110088-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BOLENA SERVIÇOS MÉDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0104360-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CGBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de MAIO/ 2022, o valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0109500-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED ATENDIMENTO MÉDICO GUANAMBI LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de ABRIL de 2022, o valor total de R\$69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais). Unidade Gestora:

19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0117110-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LB MEDICOS UNIDOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Junho de 2022, o valor total de R\$ 30.600,00 (trinta e mil e seiscientos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0113315-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UPASUDOESTE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0108217-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MLI ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na U.E PIRAJA, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscientos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0120104-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANESTHE SERVICOS MEDICOS GUANAMBI LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Junho de 2022, o valor total de R\$11.600,00 (onze mil e seiscientos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0099035-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARIA BONITA CLINICA MÉDICA EM GERAL LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 8.666,67 (oito mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0108406-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a APOIO SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de junho/2022, o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0112569-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PORTALMED SERVIÇOS MEDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscientos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0114480-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$7.676,80 (sete mil seiscientos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0114793-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PLUS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 17.330,40 (dezessete mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0115572-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALUT PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o

valor total de R\$12.088,40 (doze mil oitenta e oito reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0117121-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GABRIELA LINS DE MAGALHAES BASTOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 4.532,97 (quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 019.5120.2021.0098654-74

Data da Publicação - 06/08/2022

Caderno Licitações - Página 20

Onde se lê: Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Leia-se: Fundação José Silveira

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0103998-13** que é devido ao **FMS DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**, o valor de **R\$ 323.199,80 (trezentos e vinte e tres mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente à competência **abril/2022** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.5366; 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-100-130-186-281-286, Salvador: 09/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2022.0104251-06** que é devido a **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor de **R\$ 215.367,42 (duzentos e quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde, em caráter complementar ao SUS, nas Unidades de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda, que compõem a Rede Própria SESAB/SUS, disponibilizando serviços médicos de Urgência e Emergência, através de plantões médicos presenciais referente ao período de **Junho/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00134104** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 09/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0114362-24** que é devido a **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO / HOSPITAL PORTUGUÊS HOSPITAL PADRE PAULO FELBER**, o valor de **R\$ 197.289,48 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, devido à prestação de serviços referente à internamentos realizados entre 06 de abril e 19 de maio de 2022, que foram processados no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD/SUS) da competência **Maió/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 202210** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 09/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0114377-19** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ / HOSPITAL GONCALVES MARTINS**, o valor de **R\$ 265.055,04 (duzentos e sessenta e cinco mil cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados entre 18 de abril e 27 de maio de 2022, que foram processados no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD/SUS) da competência **Maió/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº 20210000000016** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 09/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9849.2022.0048888-89** que é devido a **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ**, o valor de **R\$ 418.795,02(Quatrocentos e dezoito mil setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**, devido à prestação de serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de **26 a 31 de Janeiro/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 202220** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 09/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0104071-82** que é devido a **FUNDAÇÃO GONÇALVES**



E SAMPAIO- HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ, o valor de **R\$ 420.434,08 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos da **Fundação Gonçalves e Sampaio/Hospital Municipal de Caetité** (CNES: **7319770**), que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19 referente ao período de **Abril/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 202221** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.5366; 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-100-130-186-281-286, Salvador: 09/08/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0114145-06** que é devido a **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO / HOSPITAL PORTUGUÊS HOSPITAL PADRE PAULO FELBER**, o valor de **R\$ 154.383,61 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)**, devido à prestação de serviços referente à internamentos realizados entre 05 e 28 de abril de 2022, que foram processados no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD/SUS) da competência **Abril/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 20229** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 09/08/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0119178-34** que é devido ao **HOSPITAL DA CHAPADA EMPREENDIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**, o valor de **R\$ 1.071.193,31 (um milhão, setenta e um mil cento e noventa e três reais e trinta e um centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos do **Hospital da Chapada** (CNES: 3245500), que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente ao período de **Mai/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00009949** U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.39.00; F-286, Salvador: 09/08/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0093544-50** que é devido a **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ**, o valor de **R\$ 2.575.752,02 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais, e dois centavos)**, devido à prestação de serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de **Mai/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 202222** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 09/08/2022.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSIONº019973820220097274-51; CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.008.929/0001-55, CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviços de fornecimento de Nutrição Enteral manipulada para pacientes internos do Hospital Ana Nery, no período de março e abril/2022, conforme **Notas Fiscais de N.ºs. 58780 e 59349, no valor total de R\$56.073,54 (cinquenta e seis mil setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, sem o devido respaldo contratual ASSINATURAS: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Contratada: Sra. Monica Vieira Leal - Representante Legal.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2022.0109709-17. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI.. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de **janeiro e fevereiro de 2022**, no valor global de **R\$ 20.761,12 (Vinte mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, notas fiscais números: 135834, 135837, 135840, 135843, 135844, 135852, 135855, 135858, 135861, 135864, 135867, 135870, 135873, 135876, 135879, 135882, 135885, 135888, 135891, 135894, 135898, 135901, 135907, 135908, 135911, 135914, 135917, 135918. Data da assinatura: 07/08/2022 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 08 de agosto de 2022 - Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro -Secretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2022.0105007-91. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI.. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de **janeiro, fevereiro e março de 2022**, no

valor global de **R\$ 11.766,30 (Onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**, notas fiscais números: 133948, 133951,133954, 133957, 133960, 133961, 133964, 133967, 133970, 133973, 133976, 133979, 133982, 133983, 133984, 133987, 133993, 133990, 133996, 134002, 134003. Data da assinatura: 07/08/2022- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 08 de agosto de 2022 - Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro -Secretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2022.0104843-11. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ; 22.628.503/0001-49 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de março de 2022, no valor global de **R\$ 28.786,93 (Vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)**, notas fiscais números: 1640,1588, 1587, 1689, 163, 1639, 1641, 1642, 1643, 1644, 1646, 1647, 1648, 1649, 1645. Data da assinatura: 07/08/2022- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 08 de agosto de 2022 - Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro -Secretária de Saúde

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2022.0109356-82. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **JSA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ; 13.126.732/0001-74, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reparo em condicionador de ar com reposição eventual de peças instalados no HGC. Referente ao período de 23/05/2022 a 22/06/2022. no valor global de **R\$ 9.931,66 (Nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**, nota fiscal número: 00001068. Data da assinatura: 07/08/2022 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 08 de agosto de 2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro -Secretária de Saúde

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2022.0109356-82. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **JSA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ; 13.126.732/0001-74, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reparo em condicionador de ar com reposição eventual de peças instalados no HGC. Referente ao período de 23/04/2022 a 22/05/2022. no valor global de **R\$ 9.931,66 (Nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**, nota fiscal número: 00001009. Data da assinatura: 07/08/2022 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 08 de agosto de 2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro -Secretária de Saúde

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0101557-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Cordeiro Auto Service - ME, o valor de **R\$ 20.355,92 (Vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente à Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em veículos Automotores, referente ao mês de Maio/22. Data da Assinatura, 14 de Julho de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0054006-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: CDR Clinica de Doenças Renais Ltda, o valor de **R\$ 167.400,00 (Cento sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente à prestação de serviço de Hemodiálise a beira do leito, no mês de Fevereiro/2022. Data da Assinatura, 14 de Junho de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0075173-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o valor de **R\$ 21.970,00 (Vinte e um mil novecentos e setenta reais)**. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente à prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 22 (vinte e duas) evaporadoras de ar tipo Split, 06 (seis) centrais de ar e 1 (um) Chiller, no mês de Abril/2022. Data da Assinatura, 28 de Junho de 2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0063245-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 24.790,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo em 102 (Cento e dois) Condicionadores tipo ACJ e Split, e 15 (Quinze) Centrais com eventual reposição de peças e acessórios, no período de 19.03.2022 a 18.04.2022. Data da Assinatura, 09 de Maio de 2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0095042-61 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME, prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 09/05/2022 a 08/06/2022 mencionado na nota fiscal de nº 2138, no valor R\$ 2.854,15 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 08/08/2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0106470-54, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do Serviço de Dosimetria individual com o fornecimento mensal de 107 (cento e sete) de no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 20/03/2022 a 19/04/2022 mencionado na nota fiscal de nº 17491/2022, no valor R\$ 1.358,90 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 08/08/2022-Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSO SEI Nº 019.9600.2022.0119161-14. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido à PSH Produtos e Serviços Hospitalares Eireli, em razão da prestação de serviço de fornecimento de Nutrição Parenteral Manipulada, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, Nota Fiscal de nº 60787, no valor total de R\$23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 100/130/281 - Elemento de Despesa: 33.90.39.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Departamento de Polícia do Interior – DEPIN****RETIFICAÇÃO**

No resumo do Termo Aditivo nº 04/2021 ao Contrato de locação nº. 014/2016, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.248, de 11 de setembro de 2021.

Onde se lê: Locadora: Karolayne Santos Lima, inscrita no CPF nº 043.641.885-14 e RG nº 12.883.742-08

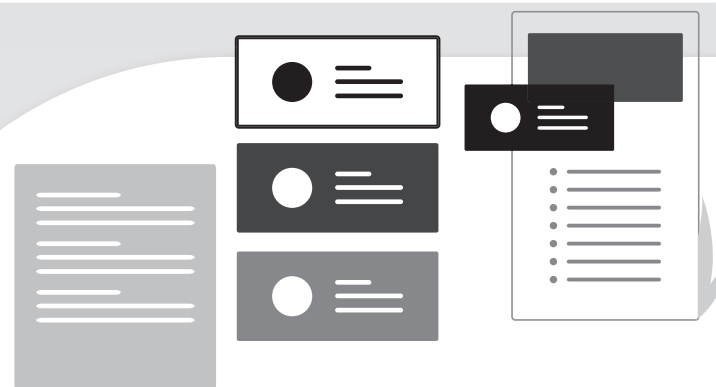
Leia-se: Representante legal, Karolayne Santos Lima, inscrita no CPF nº 043.641.885-14

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBA/CPRChp**

Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2022.0107043-77. Termo de Indenização CPR-Chp nº 004/2022. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica do imóvel que funciona como da sede do Comando de Policiamento da Região da Chapada(CPR/Chapada), no valor total de R\$ 4.254,47 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta sete centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 05/08/2022.

RETIFICAÇÃO - PMBA/CPRMS

A SSP/PMBA/CPRMS torna público que, no AVISO No 23.464 de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 publicado no DOE - Edição do dia 27/03/2022 Onde se lê: DANIELA BULCAO MATOS-CNPJ 06.070.644/0001-32-R\$2.400,00(Dois mil e quatrocentos) Leia-se: ITEM REVOGADO - Onde se lê: AB COMERCIAL LTDA-CNPJ:01.167.491/0001-22-R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos Reais) - Leia-se: ITEM REVOGADO - Lauro de Freitas BA, 06/08/2022

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

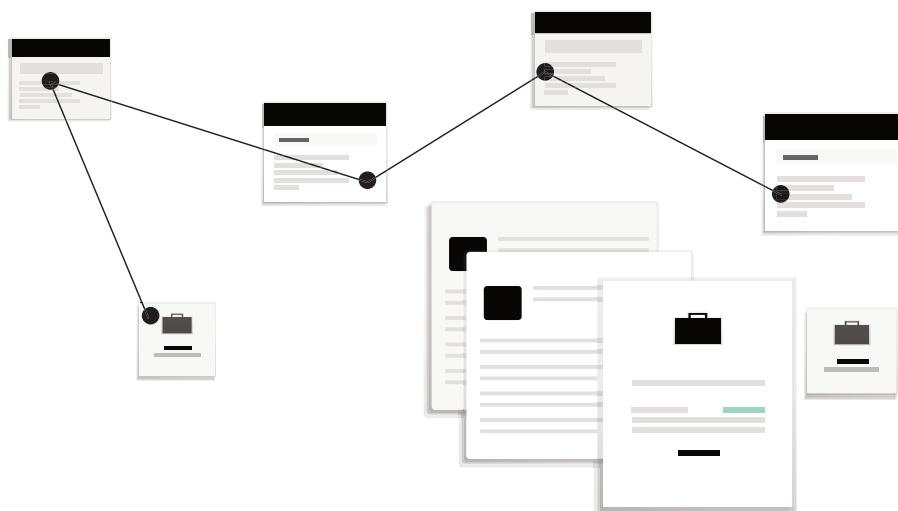
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

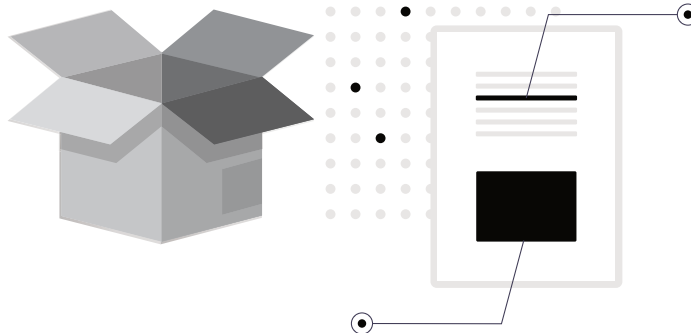
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.475

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Em 08/08/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 08/08/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 089/2022, com o objeto de **aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal da Barra, Estado da Bahia**, que instruiu o **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2022**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. A empresa **Teócrita Silva Pinto Eireli**, inscrita no CNPJ nº 96.833.736/0001-10, sediada na Rua Barão Vila da Barra nº 124, Centro - Barra/BA, representada pelo seu proprietário o Sr. Teócrita Silva Pinto, portador do RG nº 04.707.443-40 SSP/BA e CPF nº 620.896.175-00, apresentou o menor preço global para o **Lote Único no valor de R\$ 854.967,50 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 040/2022, dia 19.08.2022 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Cestas Básicas para o município de Bom Jesus da Lapa, Bahia. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br - B. J. da Lapa, 09.08.2022 - Jose Pereira de Souza - Pregoeiro.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2022, dia 19.08.2022 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Materiais de Papelaria das Diversas Secretarias Municipais, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br - B. J. da Lapa, 09.08.2022 - Jose Pereira de Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-6/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 037/2022 - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - FABIO LISBOA SANTOS CNPJ nº 33.876.702/0001-92 - OBJETO: Contratação, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada em serviços de locação de máquinas e veículos pesados, com fornecimento de mão-de-obra (operadores e motoristas) e manutenção preventiva e corretiva, sendo o combustível a cargo da Contratante, para apoio aos serviços de infraestrutura urbana do município de Bom Jesus da Serra - Ba, para recuperação de 37 Km de Estradas Vicinais caracterizadas como Rotas Produtivas, nos termos do convênio firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR; Data do Contrato: 08/06/2022; Prazo: 08/07/2022; Valor do Contrato R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 08 de junho de 2022 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-6/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 038/2022 - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA CNPJ nº 21.063.175/0001-18 - OBJETO: Aquisição de Combustível para utilização nas máquinas a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 08/06/2022; Prazo: 08/08/2022; Valor do Contrato R\$ 49.348,80 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 08 de junho de 2022 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO 007/2022 - FMS - O Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, torna público aos interessados que estará procedendo ao Chamamento Público para fins de CRENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de Serviço para Confecção de Próteses Dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. O recebimento dos documentos terá início no dia 18/08/2022, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, situada à Rua Leovegildo Guedes Moreno, S/N, Centro, CEP 45.263-000, Bom Jesus da Serra - BA, no período das 08:00h às 12:00h, devendo ser endereçado à Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde - Sra. Fernanda Silva Meira. O edital estará disponível no diário oficial do Município no link: <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal>. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal e Nilson Silva da Paixão - Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Bom Jesus da Serra - BA, 05 de agosto de 2022.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 005-2022-CR - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, torna público aos interessados a retificação do edital relativo ao processo de Credenciamento nº 005-2022-CR, que dispõe sobre Chamamento Público para credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Boquirá-BA. Retificação disponível <http://www.boquirá.ba.gov.br/diarioOficial>. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail licitacao@boquirá.ba.gov.br. Boquirá-BA, 08 de agosto de 2022. Vanessa Rodrigues Vieira - Presidente da CPL - Maria de Lourdes Souza - Presidente da comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0052/2022. Processo Nº 0436.11.07.200.2022. Contratado: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.** Objeto: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES: ALISSON EMANUEL DOS SANTOS SILVA - 61013-0; JOSÉ NELTON DE JESUS SEÑA - 60664-6, NO CURSO: "CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM O NOVO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - MCASP, 9ª EDIÇÃO - DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICA DO SETOR PÚBLICO - NBC TSP. APLICÁVEL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DISTRITAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.", A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 16 A 19 DE AGOSTO DE 2022, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP. **Valor:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 08/08/2022.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0053/2022. Processo Nº 0379.11.07.200.2022. Contratada: **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A.** Objeto: Contratação do Programa A TARDE Educação, por meio de inexigibilidade de licitação, com o intuito de beneficiar os estudantes da 8ª e 9ª séries do Ensino Fundamental e professores da rede, através da plataforma de informações. **Valor Global:** R\$ 761.484,00 (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Fundamentada no Art. 25, I, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 08/08/2022.

CONTRATO Nº 0303/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0053/2022. PROCESSO Nº 0379.11.07.200.2022. Contratada: **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A.** Objeto: Contratação do Programa A TARDE Educação, por meio de inexigibilidade de licitação, com o intuito de beneficiar os estudantes da 8ª e 9ª séries do Ensino Fundamental e professores da rede, através da plataforma de informações. **Valor Global:** R\$ 761.484,00 (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4009, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 15001001. Fundamentada no Art. 25, I, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 08/08/2022. NEURILENE MARTINS RIBEIRO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0054/2022. PROCESSO Nº 0284.11.07.200.2022. Contratada: **HACKLAB - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para implementação da plataforma digital Mapa Cultural de Camaçari, incluindo desenvolvimento, sustentação, capacitação e suporte técnico à Secretaria de Cultura de Camaçari. **Valor Global:** R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 08/08/2022.

CONTRATO Nº 0304/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0054/2022. Processo Nº 0284.11.07.200.2022. Contratada: **HACKLAB - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para implementação da plataforma digital Mapa Cultural de Camaçari, incluindo desenvolvimento, sustentação, capacitação e suporte técnico à Secretaria de Cultura de Camaçari. **Valor Global:** R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1032, Elemento de Despesa: 33.90.35.00, Fonte: 1500000. Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 08/08/2022. MÁRCIA NORMANDO TUDE - SECRETÁRIA DE CULTURA

EXTRATO DA ANÁLISE INICIAL & DILIGÊNCIAS - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Requalificação e Manutenção de Prédios Públicos no Município de Camaçari - Bahia. **O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI,** através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o **resultado preliminar** da análise das Propostas de Preços das empresas participantes dos Lotes I e II: **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI** que deverão atender as diligências no prazo de 02 (dois) dias em cumprimento ao itens 10.2.8 e 11.3 do Edital de convocação. Os motivos estão relatados na 2ª Ata Interna análise preliminar - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal, DOE e DOU. Camaçari, 08 de agosto de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

EXTRATO DA ANÁLISE INICIAL & DILIGÊNCIAS - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Requalificação de pavimento com CBUQ e Recapeamento sobre pavimentos em vias urbanas na Sede do Município de Camaçari - Bahia. **O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI,** através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o **resultado preliminar** da análise das Propostas de Preços das empresas participantes dos Lotes I e II: **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA e LN CONSTRUTORA LTDA** que deverão atender as diligências no prazo de 02 (dois) dias em cumprimento ao itens 10.2.8 e 11.3 do Edital de convocação. Os motivos estão relatados na 1ª Ata Interna análise preliminar - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal, DOE e DOU. Camaçari, 08 de agosto de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223-2022-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE KAIQ VICTOR DE OLIVEIRA TOSTA - PROCESSO JUDICIAL Nº 1010056-28.2019.4.01.3304. Contratada: SENADOR COMERCIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.791,24 (três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/07/2022. MARCELO MONCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223-2022-11D - CONTRATO Nº 272-2022-11C - Processo Administrativo Nº 424-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE KAIQ VICTOR DE OLIVEIRA TOSTA - PROCESSO JUDICIAL Nº 1010056-28.2019.4.01.3304. Contratada: SENADOR COMERCIAL LTDA. Valor Global: R\$ 3.791,24 (três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). Assinatura do Contrato: 20/07/2022. Feira de Santana, 20/07/2022.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 61-2022-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 57-2022-PE - OBJETO: Aquisição de pacotes de touca sanfonada branca descartável com elástico e macacões de proteção e segurança impermeável, visando atender as necessidades deste o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU. **VENCEDOR:** PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **VALOR:** R\$ 11.080,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2022. Feira de Santana, 08/08/2022 - Fernanda Botto de Barros da Silveira - Gestora interina do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 61-2022-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 57-2022-PE CONTRATO: 270-2022-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA - FMS. **CONTRATADO:** PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de pacotes de touca sanfonada branca descartável com elástico e macacões de proteção e segurança impermeável, visando atender as necessidades deste o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2022. **VALOR:** R\$ 11.080,00. Feira de Santana, 08/08/2022 - Fernanda Botto de Barros da Silveira - Gestora interina do FMS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 026-2022 - TOMADA DE PREÇO 005-2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de Vestiários e Campo de Futebol, localizado no bairro Conceição II, neste Município. Contrato de Repasse Nº 886659/2019/MC/CAIXA. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 01/08/2022. **VENCEDOR:** 5M CONSTRUÇÕES EIRELI. **VALOR:** R\$ 441.395,70. Feira de Santana, 08/08/2022 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 026-2022 - TOMADA DE PREÇO 005-2022 - CONTRATO: 266-2022-02C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** 5M CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de Vestiários e Campo de Futebol, localizado no bairro Conceição II, neste Município. Contrato de Repasse Nº 886659/2019/MC/CAIXA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2022. **VALOR:** R\$ 441.395,70. Feira de Santana, 08/08/2022 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

FOI FRACASSA A LICITAÇÃO 73-2022-07L TOMADA DE PREÇO 56-2022-TP - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da TV Feira, no Município de Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço. Fica **REMARCADADA** para a **Data:** 25/08/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8345/8376. Feira de Santana, 08/08/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - LICITAÇÃO 92-2022-09L PREGÃO ELETRÔNICO 77-2022-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 05 veículos, tipo caminhão carroceria baú metálica, sem combustível e com motorista, com seguro total, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, com capacidade de no mínimo 10.000 kg. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número correspondente:** 951788. Feira de Santana, 08/08/2022. Barbara Anastacia Passos Gomes - Pregoeira.

LICITAÇÃO 96-2022-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 81-2022-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO ELEVADOR DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI. CONTRATO DE REPASSE MS Nº 826061/2015, OPERAÇÃO 1028459-08. **Tipo:** Menor preço. Fica **REMARCADADA** para a **Data:** 22/08/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: **954897**. Feira de Santana, 08/08/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELANÇAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001-22CO-PMG - A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, comunica aos interessados que realizará Concorrência nº 001-22CO-PMG, cujo **Objeto** é a "Contratação de empresa com material e mão de obra, destinada a execução da segunda etapa de pavimentação asfáltica da estrada que liga os Distritos de Cerâmica (perímetro irrigado) e Morrinhos, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 2.452.00/2021, SINCOV SOB O Nº 919687/2021, RESOLUÇÃO REGIONAL Nº. 619/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59520.001579/2021-34-e, firmado entre o Município de Guanambi e a CODEVAS". Data: 12/09/2022 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; Maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: http://www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 08/08/2022 - David Xavier Souza Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2022-PP: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 017-2022-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 005/2022 de 05.01.2022, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura (palco, sonorização, iluminação, painel de LED e gerador) para apresentação de shows musicais, durante os eventos institucionais programados por este município. DATA: 19.08.2022 às 08:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibipitanga 08.08.2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012-2022 - Menor Preço Global. Abertura: Dia 24/08/2022, às 09 horas. Objeto: Construção de Unidades Habitacionais no Município de Ibirapua / BA, conforme Convênio nº 276/2022 celebrado com a CONDER. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Presidente da CPL.

PROCESSO Nº 113-2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou o Sétimo termo Aditivo ao Contrato nº PP-424-2021, com a empresa **Oni Telecomunicações Eireli**, CNPJ **05.950.665/0001-80**, para prorrogação de prazo em 35 (trinta e cinco) dias, conforme processo nº 113-2022 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Ibirapua, 02 de agosto de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2022 (SRP) - O Prefeito Municipal de Ibirapua, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 006-2022 (SRP), Processo Administrativo nº 112-2022, aberto julgado no dia 08/08/2022 e adjudicado no dia 08/08/2022, em favor da empresa: **ZLP Indústria e Comércio de Máquinas Eireli**, CNPJ **35.820.503/0001-98**, vencedora do Item I pelo valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) e do Item II pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Para o registro de preços para futura aquisição de equipamentos para a lavanderia hospitalar perfazendo valor total de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais). Ibirapua, 08 de agosto de 2022. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 Abertura dos envelopes 08/09/2022 às 09h00m. Objeto **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de uma escola de 12 salas.** Informações: Tel. (73) 3548-2147. Diário Oficial - site: www.irajuba.ba.gov.br. Vinícius Pimentel de Pontes- diretor da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº040/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, torna público que realizará no dia 19/08/2022 às 10h00min PE 040/2022, PA 191/2022. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição e instalação de materiais e equipamento para implantação de laticínio, no Município de Itagibá-BA, através da plataforma: www.bnc.org.br. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br. Itagibá-BA, 09/08/2022 – Fábio Nery de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO DO TABOCAL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.014/2022 - Objeto: Contratação de Instituição Financeira pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços em caráter de exclusividade para operação dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e sem caráter de exclusividade de convênio e consignado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças deste município de Lagedo do Tabocal - Bahia, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Data: 23/08/2022 - Horário: 09:00hs. Local Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.015/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa para o Fornecimento de pneus, câmaras, e protetores das máquinas e veículos pertencentes a frota deste Município de Lagedo do



Tabocal-BA, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha, Edital e seus anexos. Data: 16/08/2022 - Horário: 09:00hs. Local Sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa para a locação de ambulância para atender as demandas do PSF João Almeida Passos, no Povoado do São Pedro deste município de Lagedo do Tabocal - Bahia, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos. Data: 17/08/2022 - Horário: 09:00hs. Local Sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br/>

CREDENCIAMENTO Nº.005/2022 - Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para realização de consultas e procedimentos médicos diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagedo do Tabocal - Ba, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS: de 18/08/2022 a 31/08/2022, das 08:00 as 12:00 horas, no Setor de Licitação deste Município. Local: Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal - Bahia.

TOMADA DE PREÇO Nº.009/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a reforma do mercado municipal (GALPÃO INDUSTRIAL), na sede do município de Lagedo do Tabocal, conforme especificações no termo de convênio Nº.439/2022, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha, Edital e seus anexos. Que acontecerá na data 29/08/2022 - Horário: 09:00h.

TOMADA DE PREÇO Nº.010/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada visando a Requalificação da Praça Álvaro Vasconcelos Fagundes (Praça do Cenaz), na sede do município de Lagedo do Tabocal, conforme especificações no termo de convênio Nº.248/2022, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha, Edital e seus anexos. Que acontecerá na data 29/08/2022 - Horário: 14:00h.

TOMADA DE PREÇO Nº.011/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma dos Postos de Saúde deste Município de Lagedo do Tabocal, sendo estes: PSF JOÃO ALMEIDA PASSOS - POVOADO DO SÃO PEDRO e o PSF JUCA NERY - SEDE DO MUNICÍPIO, conforme informações constantes no Memorial Descritivo, Planilha, Edital e seus anexos. Data: 31/08/2022 - Horário: 09:00hs.

Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lagedodotabocal.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail pml.licitacao@hotmail.com, na sede da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, na Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (73) 3556-1227.

Jefferson Janoca de Lima Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022/SMS, oriunda do PE nº 012/2022/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de insumos destinados ao monitoramento da GLICEMIA CAPILAR dos pacientes portadores de diabetes, com fornecimento de aparelho glicosímetro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas-BA PROMINENTE FORNECEDOR: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA. Lotes 01 e 02 Valor Global R\$ 311.920,00. DATA DA ASSINATURA, 29 de julho de 2022. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SMS - BB 950965 A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 017/2022/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTO DUPILUMABE em cumprimento de determinação judicial em face do Município de Lauro de Freitas-BA. Abertura de Proposta: 22/08/2022, às 08h15. Disputa: 22/08/2022, às 09h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 08/08/2022. Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06-2022 - A Prefeitura Municipal de Macaúbas, torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Concorrência nº 06/2022, tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, objeto: contratação de empresa especializada para a construção de Escola de seis (06) salas, no Distrito de Canatiba, que será custeado por recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF. Conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Valor estimado R\$ 2.685.800,03 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos reais e três centavos). **Sessão inicial 09/09/2022, às 09:30h.** Edital disponível https://pmmacaubas.transparenciaoficial.com.br/diariooficial_2021/index.php?pagina=editais, <http://macaubas.ba.gov.br/licitacoes/> ou nesta Prefeitura. Informações (77) 98105-8098 ou e-mail: licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 05 de Agosto de 2022. EDBÉRIO MARCONDES NASCIMENTO CAIRES Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura de Nova Viçosa-Bahia informa aos interessados a realização do processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022: Data de abertura 30/08/2022, às 09h, na sala de licitações da Prefeitura de Nova Viçosa(BA) Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrilhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA - BAHIA, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL.**

Informações no endereço: Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrilhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: <https://www.novavicosaba.gov.br/site/editais> e no e-mail: licitacao@novavicosaba.gov.br. Demais atos no endereço <https://www.novavicosaba.gov.br/site/diariooficial>. - Cristiano Xavier Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022 A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº.013/2022 - OBJETO: : Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma das Praças Antônio Pereira da Conceição, Adalgiza N. Limoeiro, Leonardo José de Santana e Praça da Mangueira, localizada no Distrito de Encarnação do Município de Salinas da Margarida -Ba, descritos de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos. Data:23/08/2022 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 05 de agosto de 2022. Aurea Ferreira de Souza - Presidente Suplente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022 A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº.014/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Guarita e Almoxarifado no Hospital Municipal César Borges, na Sede do Município de Salinas da Margarida-BA, descritos de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos. Data:26/08/2022 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 05 de agosto de 2022. Aurea Ferreira de Souza - Presidente Suplente da CPL

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. O Município de Ubatã – BA, por intermédio do seu Presidente da CPL, Portaria nº 097/2022 de 7 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Agosto de 2022, às 09h30min, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo da aplicação de institutos não colidentes ao previsto na Lei Estadual n. 9433/2005, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UBATÃ - BAHIA.** Os interessados poderão ter acesso ao edital no Portal de Transparência do Município no site <https://www.ubatã.ba.gov.br/site/editais>. Mais informações poderão ser obtidas no endereço abaixo referenciado. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.ubatã.ba.gov.br. Informações através do e-mail: licitaubatã@hotmail.com. Igor Bastos Rocha Melo – Presidente da CPL.

AUTARQUIAS

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE VITORIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA - CISVITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisições de peças automotivas para manutenção dos veículos MICROÔNIBUS e VANS da Frota do CISVITA, visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: 19 de agosto de 2022 às 09:00h (horário de Brasília). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de Agente Redutor Líquido - Arla 32, filtros e óleos lubrificantes para a manutenção da Frota pertencente ao CISVITA, visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: 19 de agosto de 2022 às 14:00h (horário de Brasília). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico-hospitalares, visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: 22 de agosto de 2022 às 09:00h (horário de Brasília). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BRUMADO - CISB

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 O Pregoeiro Oficial do Consórcio torna público para os interessados a republicação do referido PE015/2022, devido a necessária alteração no prazo de entrega do referido edital, a qual impacta na ampliação de participação. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Materiais Médico Hospitalares visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado. Data e hora da abertura da proposta: dia 19 de agosto de 2022 às 09:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <http://cisb.dofem.com.br/>; licitacoes-e.com.br. Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro

EGBA
GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.
EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA
LOGÍSTICA
Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.
EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

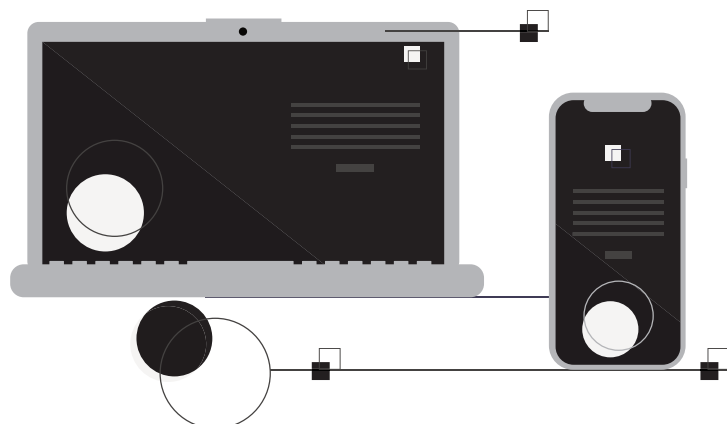
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.